



5847

# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## SEÇÃO I

ANO X — N.º 136

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 1955

# CONGRESSO NACIONAL

## Presidência

### Convocação de sessões conjuntas para apreciação de "vetos" presidenciais

O Presidente do Senado Federal, nos termos do artigo 70, § 3.º, da Constituição Federal, e do artigo 45, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 15, 20, 22 e 27 de Setembro do ano em curso, às 14,30 horas, no Palácio Tiradentes, conhecerem dos vetos presidenciais abaixo indicados:

#### Dia 15 de Setembro:

Veto ao Projeto de Lei (n.º 806, de 1952, na Câmara dos Deputados, e n.º 250, de 1954, no Senado Federal) que conced amparo aos ex-integrantes da Força Expedicionária Brasileira, julgados inválidos ou incapazes definitivamente para o serviço militar (parcial).

#### Dia 20 de Setembro:

Veto ao Projeto de Lei (n.º 4.228, de 1954, na Câmara dos Deputados, e n.º 38, de 1955, no Senado Federal), que derroga o artigo 3.º da Lei

n.º 194, de 29 de Agosto de 1949, o qual assegura a inserção de provisórios no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil (total).

#### Dia 22 de Setembro:

Veto ao Projeto de Lei (n.º 1.583, de 1952, na Câmara dos Deputados, e n.º 233, de 1954, no Senado Federal) que prevê sobre a revisão obrigatória dos proventos dos servidores, inativos, civis da União e dos das autarquias ou paraestatais (total).

#### Dia 27 de Setembro:

Veto ao Projeto de Lei (n.º 1.982, de 1952, na Câmara dos Deputados, e n.º 395, de 1952, no Senado Federal) que restabelece o sistema ortográfico de "Pequeno Vocabulário da Língua Portuguesa", e revoga o Decreto-lei n.º 8.286, de 5 de Dezembro de 1945 (total).

Senado Federal, 26 de Agosto de 1955

NEREU RAMOS

Vice-Presidente do Senado Federal,  
no exercício da Presidência.

### Relatório n. 29, de 1955

Da Comissão Mista, designada para relatar o veto parcial oposto pelo Sr. Presidente da República ao Projeto de Lei (n.º 1.806, de 1952, na Câmara dos Deputados e 260, de 1954, no Senado Federal), que "concede amparo aos ex-integrantes da Força Expedicionária Brasileira julgados inválidos ou incapazes definitivamente para o serviço militar".

Relator: Sr. Caiado de Castro.

Com a Mensagem n.º 389, de 1955, o Sr. Presidente da República enviou a consideração do Congresso Nacional as razões do Veto oposto ao Projeto n.º 1.806, de 1952, da Câmara dos Deputados, o que no Senado tomou o n.º 260, de 1954, que concede amparo aos ex-integrantes da Força Expedicionária Brasileira, julgados inválidos ou incapazes definitivamente para o serviço militar.

#### HISTÓRICO DO PROJETO

A proposição aludida foi apresentada na Câmara dos Deputados pelo Sr. Celso Peçanha, sendo inicialmente despachado às Comissões de Constituição e Justiça, Segurança Nacional e Finanças.

Após longa tramitação naqueles órgãos técnicos, a que precedeu pedido

de audiência do Ministério da Guerra, foi aprovado requerimento de constituição de Comissão Especial para emitir parecer sobre a matéria, nos termos do regimento da outra Casa do Congresso. A aludida Comissão Especial insistiu no pedido de informações àquele Ministério Militar, o que ocorreu através do Aviso n.º 2.019 de 1954.

A Comissão de Constituição e Justiça opinou pela sua constitucionalidade; a Comissão Especial designada ofereceu-lhe substitutivo e a Comissão de Finanças deu-lhe parecer contrário.

Afinal, após o estudo da matéria nas fases regimentais de duas discussões, é aprovado o substitutivo oferecido pela Comissão Especial, rejeitado portanto o projeto inicial.

No Senado a proposição foi encaminhada às Comissões de Segurança Nacional e de Finanças. A primeira, com posterior aprovação da segunda, apresentou substitutivo integral, após analisar as lacunas do projeto enviado pela Câmara.

O substitutivo em apreço mereceu, afinal, aprovação da Câmara dos Deputados, aceitando o parecer favorável da Comissão Especial designada para opinar sobre o mesmo, enviando-o a consideração do Sr. Presidente da República, pelo Ofício n.º 1.655, de 12 de agosto findo.

#### RAZÕES DO VETO

O titular do Executivo, entretanto, houve por bem negar-lhe sanção em parte, vetando no art. 1.º do projeto, por entendê-las contrárias aos interesses nacionais, as expressões:

"ou tenha, efetivamente, cumprido missão de patrulhamento, naval ou aéreo, em qualquer outro Teatro de Operações definido pelo Ministério respectivo, e os membros da Marinha Mercante Nacional que participaram, no mínimo, de duas viagens na zona de ataques submarinos".

Justificando a negativa de sanção, esclarece o Sr. Presidente da República que a finalidade do projeto é humana e tem caráter social, "uma vez que na atual legislação não existem meios do Poder Público beneficiar aqueles que lutaram nos campos de batalha da Itália e que foram desconvocados ao chegar ao Brasil, ou que, antes de atingir o tempo de serviço que lhes assegurasse passagem para a reserva remunerada, venham a ficar praticamente na indigência por moléstia sem causa e efeito com as consequências da guerra, porquanto se manifestaram tempos depois de haverem deixado a vida militar".

Apesar da proposição em estudo, face ao exposto, ter o mérito de obviar uma situação de fato, preenchen-

do sensível lacuna existente na legislação, a Mensagem presidencial considera perigoso estender os seus benefícios a outras categorias de combatentes ou mesmo de não combatentes que atuaram fora do cenário de batalha da Europa.

Considera o Sr. Presidente da República que, vetada a expressão em tela, o projeto readquire sua feição primitiva e seu objetivo inicial, que era o de amparar a todos os soldados que houvessem participado diretamente da campanha na Itália.

Finaliza o Chefe do Governo sustentando que a extensão dos benefícios a quantos tenham sido mobilizados na época da última conflagração mundial torna a medida onerosa e de difícil execução.

Enviado à Presidência da República aos 12 de agosto, o Chefe da Nação exercitou tempestivamente o direito constitucional do Veto, uma vez que foi ele oposto aos 23 dias do mesmo mês.

Face ao exposto, acreditamos estar o Congresso Nacional devidamente habilitado para decidir sobre o ato do Sr. Presidente.

Sala das Comissões, em 5 de setembro de 1955. — Manoel Gomes, Presidente — Caiado de Castro, Relator — Gilton Braga — Ari Viana.

**Relatório n. 30, de 1955**

De Comissão Mista designada para relatar o veto oposto pelo Sr. Presidente da República ao Projeto de Lei n.º 4.228, de 1954, na Câmara dos Deputados e 32 de 1955, no Senado Federal, que derroga o art. 3.º da Lei número 794, de 29 de agosto de 1949.

Relator: Sr. Daniel Faraco.

Em Mensagem n.º 368, de 23 de agosto de 1955, o Senhor Presidente da República comunica ao Senhor Presidente do Senado Federal: "negado sanção ao Projeto de Lei da Câmara n.º 4.228, de 1954 (no Senado, n.º 38-1955), que derroga o artigo 3.º da Lei 794, de 29 de agosto de 1949, que assegura a inscrição dos provisionados no Quadro da Ordem dos Advogados do Brasil, por considerá-lo contrário aos interesses nacionais, em face das razões que extrô".

O veto foi oposto dentro do prazo constitucional (art. 70, § 1.º) de dez dias úteis, contados daquele em que o Presidente da República recebeu o projeto. Constitucional, também, é o motivo invocado: "ser o projeto contrário aos interesses nacionais".

**HISTÓRICO DO PROJETO**

De autoria do Sr. Deputado Willy Frölich, foi o projeto n.º 4.228-54 apresentado na sessão da Câmara de 1-4-54.

Distribuído à Comissão de Constituição e Justiça, nesta recebeu parecer favorável do Relator Sr. Deputado Tarso Dutra e foi aprovado pelo referido órgão técnico em 13-5-54.

Sem emendas, aprovou-o também o plenário da Câmara nas duas discussões que foi regimentalmente submetido.

No Senado, foi a proposição distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, onde recebeu parecer favorável do Relator e Presidente do referido órgão, Sr. Senador Cunha Mello.

Na discussão da matéria em plenário, ofereceu emenda o Sr. Senador Mathias Olympio. Com parecer contrário do Relator Sr. Senador Atílio Vivacqua, a emenda foi rejeitada pela Comissão de Justiça em reunião de 26-7-55. A rejeição da emenda foi confirmada em plenário, havendo sido, em sessão de 5 de agosto próximo passado, aprovado o projeto com o texto proposto pela Câmara dos Deputados.

O projeto foi enviado à sanção em 12 de agosto de 1955 e vetado em 23 do referido mês e ano.

**RAZÕES DO CONGRESSO**

Não consta do projeto a justificativa do autor.

Em seu parecer na Comissão de Justiça da Câmara, porém, o Relator Sr. Deputado Tarso Dutra, depois de acentuar que o projeto "tem por objetivo revogar o art. 3.º da Lei n.º 794, de 29-8-49, na parte referente a novas provisões para o exercício da advocacia, ao mesmo tempo que mantém, em definitivo e em toda a plenitude, sem limite de tempo de duração e sem restrição de área territorial dentro dos Estados e Territórios a situação dos atuais provisionados", lembra que esse "dispositivo legal veio, realmente, permitir a concessão de novas provisões para a advocacia e cartas de solicitador, quando a profissão tivesse de ser exercida nas comarcas, termos ou distritos judiciais onde não forem domiciliados mais de três advogados", e que "em virtude de um outro preceito da mesma lei, essas cartas teriam caráter permanente, isto é, duração ilimitada no tempo".

Lembra, ainda, que "posteriormente, o Presidente da República, Se-

**EXPEDIENTE**  
**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
HELMUT HAMACHER

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

SEÇÃO I

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

**ASSINATURAS**

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior		Capital e Interior	
Semestre .....	Cr\$ 59.00	Semestre .....	Cr\$ 39.00
Ano .....	Cr\$ 98.00	Ano .....	Cr\$ 78.00
Exterior		Exterior	
Ano .....	Cr\$ 136.00	Ano .....	Cr\$ 108.00

— Encetadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo de número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

nhor Getúlio Vargas, enviou Mensagem ao Congresso, acompanhando um projeto que, devidamente aprovado, se transformou na Lei número 1.580, de 20 de março de 1952, limitando em três anos apenas, renováveis segundo as necessidades do serviço forense local, a juízo dos respectivos Conselhos Seccionais da Ordem dos Advogados, o prazo de validade das provisões para a advocacia e das cartas de solicitador".

Sustenta o Relator, em seu parecer, que "não deve perdurar, senão somente para os solicitadores, que são em geral estudantes de direito, esse regime de exceção aberto pela Lei n.º 794, de 29-8-49 para o provisionamento de profissionais da advocacia".

Declara, ainda, que o projeto "muito bem se orientou, no sentido de coibir essa prática, que não só constitui um desestímulo para todos aqueles que devem recorrer à formação universitária, mas ainda de inúmeros abusos e irregularidades, com graves repercussões nas relações jurídicas das partes que procuram seus direitos perante a Justiça".

Entende, outrossim, que "Justo se apresenta também o projeto em seu propósito de manter a situação dos atuais provisionados na plenitude do exercício da advocacia, sem limite de tempo para realidade das provisões e restrição de área profissional dentro dos respectivos Estados e Territórios", pois, "não pode o legislador passar radicalmente de um regime para outro, sem resguardar de maneira compreensiva e humana, os apreciáveis interesses de inúmeras pessoas que, chamadas a prestar serviços nesse setor da atividade profissional, fizeram prova de suficiência perante os tribunais de justiça e exerceram durante alguns anos seus intensos misteres, para agora serem devolvidos, sem

nenhuma compensação dos antigos e já abandonados afazeres".

Esse parecer do Deputado Tarso Dutra foi vitorioso na Comissão de Justiça da Câmara, contra apenas o voto do Deputado Osvaldo Trigueiro, cujas razões divergentes não constam do avulso.

Os fundamentos do parecer em apêço foram adotadas pelo Relator do projeto na Comissão de Justiça do Senado, Sr. Senador Cunha Mello, o qual considerou a proposição "magnificamente justificada". Argumentou, além disso, o Senador Cunha Mello, com o art. 141, § 3.º da Constituição, em favor do artigo 2.º do projeto, o qual "mantém a situação dos que estão provisionados para o exercício da mesma profissão nos Estados e Territórios".

**RAZÕES DO VETO**

Entende o Sr. Presidente da República que o projeto constitui "verdadeira subversão ao regime que disciplina a atividade profissional

da advocacia no país" e importa "em conceder privilégio a pessoas que não reúnem os requisitos de capacidade que a lei exige para o exercício da profissão".

Lembra, em sua mensagem, que "o objetivo do legislador ao editar a Lei n.º 794 foi, sem dúvida, o de reduzir a existência dos advogados provisionados, isto é, advogados sem o diploma de bacharel em direito, e, pois, sem as condições normais de habilitação — só permitindo que exerçam a sua atividade — subsidiária da atividade dos advogados regulares — nas comarcas ou distritos onde seja insuficiente o número destes".

Lembra ainda que "o artigo 3.º da Lei n.º 794, a despeito do controle atribuído pelo seu parágrafo único à Ordem dos Advogados, determinou abso na concessão de provisões de advogados e cartas de solicitadores"; em consequência, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados deliberou em 1951, "representar" ao Poder Legislativo no sentido da modificação do art. 6.º da Lei referida. Dessa representação surgiu a Lei n.º 1.580, de 20 de março de 1952, cujo artigo primeiro dispõe que as provisões para a advocacia e as cartas de solicitador, di que tratam os arts. 3.º, 4.º e 5.º da Lei n.º 794, de 29 de agosto de 1949 serão concedidas por três anos e renováveis somente segundo as necessidades do serviço forense local, a juízo dos respectivos Conselhos Seccionais da Ordem dos Advogados do Brasil; as provisões abrangerão três comarcas, e as cartas apenas uma comarca.

Acrescenta, ainda, o Senhor Presidente que "já em vigor a nova Lei número 1.580, o Conselho Federal teve oportunidade de se manifestar, sugerindo a revogação das leis que permitem a concessão de cartas ou renovação de cartas de provisionados e solicitadores, com exceção das referentes a acadêmicos de direito". Diz mais que o projeto vetado "não se limita à pretensão de revogar o sistema consagrado nas duas leis (a de n.º 794 e a de n.º 1.580). Vai mais além e determina, no seu artigo 2.º, que "os atuais provisionados serão mantidos na plenitude do exercício da advocacia, sem limite de tempo para validade de suas provisões e restrição de área profissional dentro dos respectivos Estados e Territórios".

Isto importa, segundo a mensagem presidencial, "em tornar regra o que, em toda a nossa tradição legislativa sempre constituiu exceção conduzindo ainda ao absurdo de conceder verdadeiro diploma de advogado aos atuais provisionados, por isso que lhes assegura a plenitude do exercício da advocacia, sem limites de tempo para validade das suas provisões".

Este o relatório que nos cumpre apresentar, de acórd com o Regimento Comum.

Sala das Comissões, em 5 de setembro de 1955. — Cunha Mello, Presidente — Daniel Faraco, Relator. — Atílio Vivacqua — Alfredo Dutille — Tarso Dutra.

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**Mesa**

- Presidente — Carlos Luz.
- Primeiro Vice-Presidente — Flôrus da Cunha.
- Segundo Vice-Presidente — Godoy Ilha.
- Primeiro Secretário — Barros Carvalho.
- Segundo Secretário — Benjamin Farah.
- Tercero Secretário — Rui Santos.
- Quarto Secretário — José Guimarães
- Primeiro Suplente — Pereira da Silva

- Segundo Suplente — Antônio Carlos.
- Tercero Suplente — Cid Campelo.
- Quarto Suplente — Felix Valois.
- Secretário — Nestor Massena, Secretário Geral da Presidência.
- Reunião as quintas-feiras, às 9 horas na sala da Presidência.

**Líderes e Vice Líderes**

- DA MAIORIA
- Gustavo Capanema — Líder.
- Hugo Napoleão — Vice-Líder.
- Da MINORIA
- Afonso Arinos.

**P. S. D.**  
 Gustavo Capanema.  
 Vieira de Melo.  
 Getúlio Moura.  
 Armando Faicão.  
 José Alkmim.  
 Lopo Coelho.

**U. D. N.**  
 Afonso Arinos.  
 Herbert Levy.  
 Ernani Saito.

**Luis Garcia.**  
**Mário Martins.**

**P. T. B.**  
 Fernando Ferrari.  
 Néilson Omega.  
 Ari Pitombo.  
 Josué de Castro.  
 João Machado.

**P. S. P.**  
 Arnaldo Cerdeira.  
 Muniz Falcão.

**Luis Cavalcanti.**

**P. R.**  
 Manuel Novais.  
 Portugal Tavares.  
 Armando Rolemberg.

**P. L.**  
 Raul Pilla.  
 Nestor Duarte.

**P. R. P.**  
 Luiz Compagnoni.  
 Ponciano dos Santos.

**P. D. C.**  
 Arruda Câmara.  
 Queiroz Filho.

**P. S. B.**  
 Rogé Ferreira.  
 Aurélio Viana.

**P. T. N.**  
 Emílio Carlos.  
 Miguel Leuzzi.

**P. S. B.**  
 Altamirando Requião.

**P. R. T.**  
 Bruzzi Mendonça.

# COMISSÕES PERMANENTES

## Constituição e Justiça

### Turma "A"

Presidente — Milton Campos.

1 — Oliveira Brito — PSD — Vice-Presidente.

2 — Adauto Cardoso — UDN.  
 3 — Antonio Horácio — PSD.  
 4 — Aureo Mello — PTB.  
 5 — Bias Fortes — PSD.  
 6 — Chagas Rodrigues — PSP.  
 7 — Chagas Rodrigues — PTB.  
 8 — Djalma Maranhão — UDN.  
 9 — Gurgel do Amaral — PR.  
 10 — Joaquim Duval — PSD.  
 11 — José Joffly — PSD.  
 12 — Luiz Garcia — UDN.

### Turma "B"

1 — Nogueira da Gama — PTB — Vice-Presidente.

2 — Gentil Barreira — UDN.  
 3 — Lincoln Feliciano — PSD.  
 4 — Lourival de Almeida — PSP.  
 5 — Newton Melo — PSD.  
 6 — Paulo Germano — PSD.  
 7 — Pereira Filho — PTB.  
 8 — Raimundo Brito — PR.  
 9 — Raul Pilla — PL.  
 10 — Rondon Pacheco — UDN.  
 11 — Ulisses Guimarães — PSD.  
 12 — Unirio Machado — PTB.

### Suplentes Permanentes

Alomar Baleeiro — UDN.  
 Amauri Pedrosa — PSD.  
 Aguar Bastos — PTB.  
 Armando Rolemberg — PR.  
 Croacy de Oliveira — PTB.  
 Danton Coelho — PTB.  
 Elias Adame — PTB.  
 Floriano Rubim — PTB.  
 Frota Aguiar — UDN.  
 Getúlio Moura — PSD.  
 Guilherme Machado — UDN.  
 Hugo Napoleão — PSD.  
 Jefferson Aguiar — PSD.  
 Jorge Lacerda — UDN.  
 Mauricio de Andrade — PSD.  
 Menezes Pimentel — PSD.  
 Monteiro de Barros — PSD.  
 Nestor Duarte — PL.  
 Newton Carneiro — UDN.  
 Oliveira Franco — PSD.  
 Osvaldo Lima — PSP.  
 Otavio Correia — UDN.  
 Tarso Dutra — PSD.  
 Secretário — Paulo Rocha.

Auxiliares — Sebastião L. de Andrade Figueira e Ercilene Diester  
 Dactilógrafas — Ecila Barreto Sousa e Lia Petterle.

Reuniões — Turma "A" — Terças-feiras, às 15 horas — Turma "B" — Quintas-feiras, às 15 horas.

### Diplomacia

1 — Dantas Júnior — UDN — Presidente.  
 2 — Hugo Napoleão — PSD — Vice-Presidente.  
 3 — Artur Audrá — PSP.  
 4 — Carlos Albuquerque — PR.

5 — Edilberto de Castro — UDN.  
 6 — Filadelfo Garcia — PSD.  
 7 — Herachio Régio — PSD.  
 8 — Hermes de Sousa — PSD.  
 9 — Ivete Vargas — PTB.  
 10 — Lopo de Castro — PSP.  
 11 — Menotti del Picchia — PTB.  
 12 — Newton Carneiro — UDN.  
 13 — Ovidio de Abreu — PSD.  
 14 — Plínio Lemos — PL.  
 15 — Rafael Correia — UDN.  
 16 — Vieira de Melo — PSD.  
 17 — Yukishigue Tamura — PSD.

### Suplentes

Augusto Viana — PR.  
 Batista Ramos — PTB.  
 Campos Vergal — PSP.  
 Deodoro de Mendonça — PSI.  
 Eduardo Catalão — PTB.  
 Georges Gaivão — PTB.  
 João Ursulo — UDN.  
 Pereira Diniz — PL.  
 Ulisses Guimarães — PSD.  
 Valdemar Rupp — UDN.

Secretário — Sílvia Evelyn Knapp.  
 Auxiliar — Francisco José Ferreira Studart.

Reuniões às quintas-feiras, às 15 horas, na Sala "Rêgo Barros".

## Economia

### TURMA "A"

1 — Daniel Faraco — PSD — Presidente.  
 2 — Augusto de Gregório — PTB — Vice-Presidente.  
 3 — Adolfo Gentil — PSD.  
 4 — Armando Rolemberg — PR.  
 5 — Biliac Pinto — UDN.  
 6 — Brasílio Machado — PSD.  
 7 — Carlos Jerreissati — PTB.  
 8 — Hugo Cabral — UDN.  
 9 — José Arnau — PSD.  
 10 — Leoberto Leal — PSD.  
 11 — Osvaldo Lima Filho — PSP.  
 12 — Quirino Ferreira — UDN.  
 13 — Sérgio Magalhães — PTB.

### TURMA "B"

14 — Lias Lins — UDN — Vice-Presidente.  
 15 — Carlos Lacerda — UDN.  
 16 — Daniel Dipp — PTB.  
 17 — Draut Ernany — PSD.  
 18 — Edgar Schneider — PL.  
 19 — Ernesto Sabota — UDN.  
 20 — Luna Freire — PR.  
 21 — Magalhães Melo — PSD.  
 22 — Napoleão Fontenelle — PSD.  
 23 — Plácido Rocha — PSP.  
 24 — Rubens Berardo — PTB.  
 25 — Uriel Aivim — PSD.

### SUPLENTES

1 — Antônio Baby — PTB.  
 2 — Antônio Pereira — PSD.  
 3 — Ari Pitombo — PTB.  
 4 — Artur Audrá — PSP.  
 5 — Atílio Fontana — PSD.  
 6 — Carlos Pinto — PSD.  
 7 — Cid Carvalho — PSD.

8 — Correia da Costa — UDN.  
 9 — Dagoberto Sales — PSD.  
 10 — Dantas Júnior — UDN.  
 11 — Eduardo Catalão.  
 12 — Ferreira Martins — PSP.  
 13 — Gabriel Hermes — PTB.  
 14 — João Menezes — PSD.  
 15 — Newton Carneiro — UDN.  
 16 — Nonato Marques — PSD.  
 17 — Oscar Correia — UDN.  
 18 — Rica Júnior — PTB.  
 19 — Tenório Cavalcanti — UDN.  
 20 — Virgílio Távora — UDN.  
 Vago — PL.

Secretário — Dejaldo Bandeira Góes Lopes.

Auxiliar — Dolores da Glória Santos e Rivaldo Soares de Melo.

Dactilógrafo — Esther de Moraes Cordeiro.

Reuniões — Terças e quintas, às 15 horas, na Sala "Carlos Peixoto Filho".

## Educação e Cultura

1 — Menezes Pimentel — Presidente — PSD.  
 2 — Coelho de Sousa — Vice-Presidente — PL.  
 3 — Campos Vergal — PSP.  
 4 — Firman Neto — PSD.  
 5 — Floriano Rubim — PTB.  
 6 — Genesio Pereira — UDN.  
 7 — João Menezes — PSD.  
 8 — Jorge Lacerda — UDN.  
 9 — José Alves — PTB.  
 10 — Lauro Cruz — UDN.  
 11 — Nestor Jost — PSD.  
 12 — Nicanor Silva — PSP.  
 13 — Nita Costa — PTB.  
 14 — Perilo Teixeira — JDN.  
 15 — Pinheiro Chagas — P. U.  
 16 — Portugal Tavares — PR.  
 17 — Ranieri Mazzilli — PSD.

### SUPLENTES

Aguar Bastos — PTB.  
 Antônio Dino — PSD.  
 Cardoso Menezes — PSD.  
 Castro Pinto — UDN.  
 Cicero Alves — PSD.  
 Claudio de Sousa — PTB.  
 Eider Varela — PSP.  
 Georges Gaivão — PTB.  
 Menotti del Picchia — PTB.  
 Oceano Carriati — UDN.  
 Saldanha Derzi — UDN.

Vago.

Secretário — Dejaldo Bandeira Góes Lopes.  
 Auxiliar — Maristela Eurico Alvaro  
 Dactilógrafo — Esther de Moraes Cordeiro.  
 Reuniões às quartas-feiras, às 14,30 horas, na Sala "Carlos Peixoto Filho".

## Finanças

1 — Nelson Omega — PTB — Presidente.

### Turma A

2 — Odilon Braga — UDN — Vice-Presidente.  
 3 — Alomar Baleeiro — UDN.  
 4 — Atulio Alves — UDN.  
 5 — Bento Gonçalves — PR.  
 6 — Deodoro de Mendonça — PSI.  
 7 — Geraldo Mascarenhas — PTB.  
 8 — Lino Braun — PTB.  
 9 — Mário Gomes — PSD.  
 10 — Mauricio Andrade — PSD.  
 11 — Nelson Monteiro — PSD.  
 12 — Pereira Diniz — PL.  
 13 — Vitorino Correia — PSD.

### Turma B

14 — Divonsir Cortes — PTB.  
 15 — Monteiro de Barros — PSP. Vice-Presidente.  
 16 — Guilherme Machado — UDN.  
 17 — João Abdala — PSD.  
 18 — José Fragelli — UDN.  
 19 — Josue de Souza — PTB.  
 20 — Lister Caldas — PSD.  
 21 — Lopo Coelho — PSD.  
 22 — Pereira da Silva — PSD.  
 23 — Rocha Loures — PR.  
 24 — Walter Franco — UDN.  
 25 — Vago — PSD.

### Suplentes

Augusto de Gregório — PTB.  
 Cesar Prieto — PTB.  
 Chagas Rodrigues — PTB.  
 Draut Ernany — PSD.  
 João Agripino — UDN.  
 Edgar Schneider — PL.  
 Jonas Bauernst — PTB.  
 Luna Freire — PR.  
 Maia Lelo — PSP.  
 Milton Brandão — PSP.  
 Napoleão Fontenelle — PSD.  
 Saturnino Braga — PSD.  
 Secretário — Alberto N. G. Oliveira.

Reuniões: Turma A quartas-feiras, às 14,30 horas.

Turma B, sextas-feiras, às 15,30 horas, na Sala "Antonio Carlos".

## Legislação Social

1 — Aarão Steinbruch — PTB — Presidente.  
 2 — Tenório Cavalcanti — UDN — Vice-Presidente.  
 3 — Adami Barreto — UDN.  
 4 — Amauri Pedrosa — PSD.  
 5 — Arino de Mattos — PSD.  
 6 — Armando Faicão — PSD.  
 7 — Elias Adame — PTB.  
 8 — Ivan Bichara — PL.  
 9 — Jefferson de Aguiar — PSD.  
 10 — José Lopes — UDN.  
 11 — Licurgo Leite — UDN.  
 12 — Maia Lelo — SP.  
 13 — Moury Fernandes — PSD.

## Suplentes

- 34 - Neiva Moreira - PSP  
 15 - Feliciano Pena - PR.  
 16 - Silvio Sanson - PTB.  
 17 - Tarso Dutra - PSD.

Adino Viana - PTB.  
 Antonio Moracio - PSD.  
 Coelho de Sousa - PL.  
 Diermando Cruz - PR.  
 Edmundo de Castro - UDN.  
 Campos Vergal - PSP.  
 Carlos Lacerda - UDN.  
 Chagas Freitas - PSP.  
 Enival Camilo - UDN.  
 Frota Aguiar - UDN.  
 Heracio Rego - PSD.  
 Hermes de Souza - PSD.  
 Jonas Bahiense - PTB.  
 Nestor Fust - PSD.  
 Nita Costa - PTB.  
 Portugal Tavares - PR.  
 Utimo de Carvalho - PSD.

Secretário - Marina de Godoy Bezerra.

Auxiliar -

Reuniões as quartas-feiras, às 9,30 horas, na Sala "Sabino Barroso".

## Orçamento e Fiscalização Financeira

- 1 - Israel Pinheiro - PSD - Presidente.  
 2 - Broca Filho - PSP - Vice-Presidente.  
 3 - Aloisio de Castro - PSD - (Ministerio da Justiça).  
 4 - Castilho Cabral - PTB.  
 5 - Cesar Prieto - PTB - (M.).  
 6 - Dionisir Crotos - PTB (Ministerio do Trabalho).  
 7 - Esteves Rodrigues - PR.  
 8 - Getulio Moura - PSD - (Ministerio da Guerra).  
 9 - Herbert Levy - UDN - (Obras Contra as Secas).  
 10 - Jose Bonifacio - UDN - (Ministerio da Agricultura).  
 11 - Luiz Viana - PL.  
 12 - Lameira Bittencourt - PSD - (Receita).  
 13 - Martins Rodrigues - PSD - (Conselho Nacional de Aguas e Energia, Petróleo e Segurança).  
 14 - Pontes Vieira - PSD - (Congresso Nacional).  
 15 - Rafael Cincurá - UDN - (Ministerio das Relações Exteriores).  
 16 - Sigefredo Pacheco - PSD.  
 17 - Souto Maior - PTB - (Tribunal de Contas).  
 18 - Virgilio Távora - UDN - (Presidencia da Republica e órgãos subordinados).  
 19 - Wagner Estelita - PSD - (D. A. S. P.).

## Turma B

- 20 - João Agripino - Vice-Presidente - (Ministerio da Aeronautica).  
 21 - Alain Mello - PTB - (M. V. O. P. - Portos, Rios e Canais).  
 22 - Clodomir Milet - PSD - (M. V. O. P. - D. C. T. e Parte Geral).  
 23 - Clovis Pestana - PSD - (M. V. O. P. - Estradas de Ferro e Saneamento).  
 24 - Eider Varela - PSD.  
 25 - Hercilio Deeke - UDN.

- 26 - Janduney Carneiro - PSD - (Subvenções).  
 27 - Joaquim Ramos - PSD.  
 28 - Jose Afonso - UDN.  
 29 - Leite Neto - PSD - (Ministerio da Educação e Cultura).  
 30 - Manuel Barbuda - PTB.  
 31 - Manoel Novaes - PR - (Amazonia e V. São Francisco).  
 32 - Mario Palmerio - PTB.  
 33 - Ponce de Arruda - PSD - (M. V. O. P. - Rodagem).  
 34 - Raimundo Padilha - UDN - (Poder Judiciario).  
 35 - Ranieri Mazzilli - PSD - (Ministerio da Fazenda).  
 36 - Renato Archer - PSD - (Ministerio da Marinha).  
 37 - Vitro Issier - PTB - (Ministerio da Saude).

## Suplentes

Adahil Barreto - UDN.  
 Alberto Torres - UDN.  
 Arino de Matos - PSD.  
 Berbert de Castro - PSD.  
 Carlos Albuquerque - PR.  
 Cesar Bastos - UDN.  
 Cicero Alves - PSD.  
 Colombo de Souza.  
 Correa da Costa - UDN.  
 Edgard Schneider - PL.  
 Ferreira Martins.  
 Licurgo Leite - UDN.  
 Mario Gomes - PSD.  
 Miguel Leuzzi - PTN.  
 Newton Bello - PSD.  
 Nilo Coelho - PSD.  
 Perio Teixeira - UDN.  
 Utimo de Carvalho - PSD.  
 Walter Franco - UDN.  
 Odilon Braga - UDN.  
 Ostoja Roguski - UDN.

## Reunioes:

Turma "A", terças e quintas-feiras, às 15,30 horas.

Turma "B", segundas e quartas-feiras, às 15,30 horas.

Secretário - Angelo José Varela - Oficial Legislativo Classe "N".

## Redação

- 1 - Oliveira Franco - Presidente - PSD.  
 2 - Virgilio Santa Rosa - Vice-Presidente - PSP.  
 3 - Abguar Bastos - PTB.  
 4 - Afonso Aminos - UDN.  
 5 - Cardoso de Menezes - PSD.  
 6 - Ernani Satyro - UDN.  
 7 - Mauricio de Andrade - PSD.

## Suplentes

Cláudio de Sousa - PTB.  
 Neiva Moreira - PSP.  
 Lopo Coelho - PSD.  
 Vago - UDN.

Reuniões: As segundas, quartas e sextas-feiras, às 14 horas e 30 minutos na Sala "Alcino Guanabara".

Secretário - Maria Conceição Watz.

## Saúde

- 1 - Josué de Castro - PTB - Presidente.  
 2 - Augusto Publico - PSD - Vice-Presidente.  
 3 - Armando Lages - UDN.  
 4 - Costa Rodrigues - PSD.  
 5 - Cunha Bastos - UDN.  
 6 - Esmerino Arruça - PSP.  
 7 - Jader Abergaria - PSD.  
 8 - Jose Miraglia - PSP.  
 9 - Luthero Vargas - PTB.  
 10 - Mendes de Souza - PTB.

- 11 - Miguel Leuzzi - PTN.  
 12 - Moreira da Rocha - PR.  
 13 - Pedro Braga - PSD.  
 14 - Riça Junior - PTB.  
 15 - Saldanha Derzi - UDN.  
 16 - Taciano de Melo - PSD.  
 17 - Vago - PL.

## Suplentes

João Fico - PTB.  
 Afonso Matos - PSP.  
 João Machado - PTB.  
 Lafayette Coutinho - UDN.  
 Lauro Cruz - UDN.  
 Mendes de Souza - PTB.  
 Plácido Rocha - PSP.  
 Plínio Ribeiro - PSD.  
 Vago - UDN.  
 Vago - PR.  
 Vago - PL.

Secretário - Gilda de Assis Republicano.

Auxiliar - Maria da Gloria Peres Lorely.

Reuniões as quintas-feiras, às 16 horas, na Sala "Bueno Brandão".

## Segurança Nacional

- 1 - Augusto Vianna - PR - Presidente.  
 2 - Magalhães Pinto - UDN - Vice-Presidente.  
 3 - Cicero Alves - PSD.  
 4 - Costa Carvalho - UDN.  
 5 - Danton Coelho - PTB.  
 6 - Ferraz Igreja - UDN.  
 7 - Ferreira Martins - PSP.  
 8 - Joaquim Rondon - PSP.  
 9 - José Guimard - PSD.  
 10 - Laurindo Regis - PSD.  
 11 - Oscar Passos - PTB.  
 12 - Otacilio Negrão - PSD.  
 13 - Waldemar Rupp - UDN.  
 14 - Wilson Fadul - PTB.  
 15 - Vago - PL.  
 16 - Vago - PSD.

## Suplentes

Broca Filho - PSP.  
 Gentil Ferreira - UDN.  
 Francisco Monte - PTB.  
 Frota Moreira - PTB.  
 Dias Lins - UDN.  
 Leonidas Cardoso - PTB.  
 Luiz Tourinho - PSP.  
 Wanderley Junior - UDN.  
 Vago - PSD.  
 Secretário - Mário Justin.

Reuniões, às quartas-feiras, às 15,30 horas, na Sala "Sabino Barroso".

## Serviço Público

- 1 - Leonardo Barberi - PSP - Presidente.  
 2 - Armando Corrêa - PSD - Vice-Presidente.  
 3 - Ari Pitombo - PTB.  
 4 - Bartolomeu Lizandro - UDN.  
 5 - Batista Ramos - PTB.  
 6 - Bento Gonçalves - PR.

- 7 - Carmelo d'Agostino - PSD.  
 8 - Dagoberto Sales - PSD.  
 9 - Djaima Marinho - UDN.  
 10 - Drauit Ernani - PSD.  
 11 - Frota Aguiar - UDN.  
 12 - Georges Galyão - PTB.  
 13 - José Maciel - PSD.  
 14 - Segismundo Andrade - UDN.  
 15 - Utimo de Carvalho - PSD.  
 16 - Vago - PSP.  
 17 - Vago - PL.

## Suplentes

Afonso Matos - PSP.  
 Chagas Freitas - PSP.  
 Elias Adame - PTB.  
 Ivete Vargas - PTB.  
 João Agripino - UDN.  
 Jose Fragelli - UDN.  
 Lopo Coelho - PSD.

Secretário - Gilda de Assis Republicano.

Auxiliar - Maria da Glória Pórei Torely.

Dactilógrafo - Mari Passos Coutinho.

Reuniões, As terças-feiras, às 14 horas, na Sala "Bueno Brandão".

## Transportes, Comunicações e Obras Públicas

- 1 - Ostoja Roguski - UDN - Presidente.  
 2 - Saturnino Braga - PSD - Vice-Presidente.  
 3 - Adilno Vianna - PTB.  
 4 - Antônio Baby - PTB.  
 5 - Armando Monteiro - PSD.  
 6 - Benedito Vaz - PSD.  
 7 - Benjamin Mourão - PSD.  
 8 - Ceiso Murta - PSD.  
 9 - Correia da Costa - UDN.  
 10 - Euclides Vicar - PSD.  
 11 - Galvão de Medeiros - PSP.  
 12 - Hildebrando Goes - PR.  
 13 - Luiz Tourinho - PSP.  
 14 - Marcos Parente - UDN.  
 15 - Vasco Filho - UDN.  
 16 - Croacy de Oliveira - PTB.  
 17 - Vago - PL.

## Suplentes

Adauto Cardoso - UDN.  
 Bartolomeu Lizandro - UDN.  
 Cicero Alves - PSD.  
 Dagoberto Sales - PSD.  
 Ernesto Sabola - UDN.  
 Ferraz Igreja - UDN.  
 Ilacir Lima - PTB.  
 Leonidas Cardoso - PTB.  
 Milton Brandão - PSP.  
 Oscar Passos - PTB.  
 Virgilio Santa Rosa - PSP.

Vago - PR.

Vago - PL.

Vago - PTB.

Reuniões, às terças e sextas-feiras, às 15 horas e 30 minutos na Sala "Paulo de Frontin".

Secretário - Lucília Amarinho de Oliveira.

Auxiliar - Lêda Fontenella Silva.

# COMISSÕES ESPECIAIS

## Bacia do São Francisco

- 1 - José Alkimim - PSD - Presidente.
- 2 - Francisco Macedo - PTB - Vice-Presidente.
- 3 - Oscar Corrêa - UDN - Relator Geral.
- 4 - Esteves Rodrigues - PR.
- 5 - Ilacir Lima - PTB.
- 6 - José Sobral - PSD.
- 7 - Medeiros Neto - PSD.
- 8 - Nilo Coelho - PSD.
- 9 - Oceano Carneal - UDN.
- 10 - Seixas Dória - UDN.
- Vago - PSP.

### Suplentes

- Herbert Levy - UDN.  
Hugo Cabral - UDN.  
Magalhães Pinto - UDN.  
Mário Paimerio - PTB.  
Nicanor Silva - PSP.  
Nita Costa - PTB.  
Otacilio Negrão - PSD.  
Vieira de Melo - PSD.  
Vago - PR.  
Vago - PL.

Secretário - Hugo de Aguiar Levy.

Reuniões, às terças-feiras, às 16 horas, na Sala "Rêgo Barros".

## Polígono das Secas

- 1 - Oscar Carneiro - PSD - Presidente.
- 2 - Carlos Jereissati - PTB - Vice-Presidente.
- 3 - Alfredo Barreira - UDN.
- 4 - Dix-Huit Rosado - PR.
- 5 - Francisco Monte - PTB.
- 6 - João Ursulo - UDN.
- 7 - José Maria - UDN.
- 8 - Milton Brandão - PSP.
- 9 - Nonato Marques - PSD.
- 10 - Plínio Ribeiro - PSD.
- 11 - Ulysses Lins.

### Suplentes

- Alain Melo - PTB.  
Euclides Wycar - PSD.  
José Bonifácio - UDN.  
Marco Parente - UDN.  
Seixas Dória - UDN.  
Souto Maior - PTB.  
Vago - PSP.  
Vago - PR.  
Vago - PL.

Reuniões, às quartas-feiras, às 15 horas, na Sala "Paulo Frontin", (3.º andar).

Secretário - Hugo de Aguiar Levy.

## Valorização Econômica da Amazônia

- 1 - Coaracy Nunes - PSD - Presidente.
- 2 - João d'Abreu - PSP - Vice-Presidente.
- 3 - Antunes de Oliveira - PTB.
- 4 - Castro Pinto - UDN.
- 5 - Cid Carvalho - PSD.
- 6 - Eumival Caiado - UDN.
- 7 - Fonseca e Silva - PSD.
- 8 - Gabriel Hermes - PTB.
- 9 - Nelson Parijós - PSD.
- Vago - UDN.

### Suplentes

- Armação Lages - UDN.  
Cunha Bastos - UDN.  
Joaquim Rondon - PSP.  
José Afonso - UDN.  
José Guilomard - PSD.  
Oscar Passos - PTB.  
Vago - PR.  
Vago - PL.  
Reuniões, às quartas-feiras.  
Secretário - Elias Gouveia

## Mudança da Capital

- 1 - Pereira da Silva - PSD - Presidente.
- 2 - Július Bahiense - PTB - Vice-Presidente.
- 3 - Eumival Caiado - UDN - Relator.
- 4 - Benedito Vaz - PSD.
- 5 - Herbert de Castro - PSD.
- 6 - Cunha Bastos - UDN.
- 7 - França Campos - PSD.
- 8 - Mendes de Souza - PTB.
- 9 - Rondon Pacheco - UDN.
- 10 - Roxo Loureiro - PK.

Secretário - Hugo de Aguiar Levy.

Reuniões, às quintas-feiras, às 16 horas, na Sala "Paulo de Frontin".

## Emenda à Constituição (N. 7, de 1949 e n. 11, de 1950) - Remuneração da Magistratura Estadual

- 1 - Gabriel Passos - UDN - Presidente.
  - 2 - Tarso Dutra - PSD - Relator.
  - 3 - Carvalho Sobrinho - PSP.
  - 4 - Lino Braun - PTB.
  - 5 - Lopo Coelho - PSD.
- Secretário - Hugo de Aguiar Levy.

## Emenda à Constituição (N. 2, de 1951) - (Plano Econômico da Bacia do Rio Paraíba do Sul).

- 1 - Broca Filho - PSP - Presidente.
  - 2 - Raimundo Padilha - UDN - Relator.
  - 3 - Arthur Andra - PTB.
  - 4 - Ramieri Mazzilli - PSD.
  - 5 - Último de Carvalho - PSD.
- Secretário - Hugo de Aguiar Levy.

## Emenda à Constituição (N. 5, de 1952) - (Criação de Territorial Federais).

- 1 - Celso Peçanha - PTB.
  - 2 - José Fragelli - UDN.
  - 3 - Loureiro Junior - PSD.
  - 4 - Luiz Francisco - PTB.
  - 5 - Oliveira Franco - PSD.
- Secretário - Guida de Assis Republicano.

## Emenda à Constituição (N. 7, de 1952) - (Altera os arts. 25, 94 e 124 da Constituição).

- 1 - Guilherme Machado - UDN.
- 2 - Lameira Bittencourt - PSD.
- 3 - Nestor Duarte - PL.
- 4 - Queiroz Filho - PSP.
- 5 - Unirio Machado - PTB.

## Emenda à Constituição (N. 8, de 1953) - (Modificação do art. 15, § 4.º da Constituição).

- 1 - Deodoro de Mendonça - PSP - Presidente.
  - 2 - Menezes Pimentel - PSD - Relator.
  - 3 - Arruda Câmara - PC.
  - 4 - Aurélio Viana - PSB.
  - 5 - Frota Aguiar - UDN.
- Secretário - Sebastião Luiz A. Figueira.

## Emenda à Constituição (N. 9, de 1953) - (Sobre penas de morte, de banimento, de confisco e de caráter perfeito).

- 1 - José Alkimim - PSD.
  - 2 - Leonidas Cardoso - PTB.
  - 3 - Mario Martins - UDN.
  - 4 - Otavio Mangabeira - PL.
  - 5 - Ponceano Santos - PRP.
- Secretário - Lucília Amarinho de Oliveira.

## Emenda à Constituição (N. 10, de 1953) - (Da nova redação ao artigo 122 da Constituição (Justiça do Trabalho)).

- 1 - Hugo Napoleão - PSD - Presidente.
  - 2 - Croacy de Oliveira - PTB - Relator.
  - 3 - Arruda Câmara - PDC.
  - 4 - Colombo de Souza - PSP.
  - 5 - Ostuja Roguski - UDN.
- Secretário - Sebastião Luiz A. Figueira.

## Emenda à Constituição (N. 11, de 1953) (Imposto Territorial).

- 1 - Luiz Compagnoni - PRP - Presidente.
  - 2 - Nestor Jost - PSD - Relator.
  - 3 - Arnaldo Cerdeira - PSP.
  - 4 - Lino Braun - PTB.
  - 5 - Rafael Cincura - UDN.
- Secretário - Luiza Abigail de Farias.

## Emenda à Constituição (N. 12, de 1953) - (Imposto sobre Vendas e Consignações).

- 1 - Bruzzi Mendonça - PRP.
  - 2 - Danton Coelho - PTB.
  - 3 - Emilio Carlos - PTB.
  - 4 - Magalhães Pinto - UDN.
  - 5 - Ulysses Guimarães - PSD.
- Secretário - José Rodrigues de Souza.

## Emenda à Constituição (N. 17, de 1954) - (Eleição de Presidente e Vice-Presidente da República).

- 1 - Carvalho Sobrinho - PSP - Presidente.
  - 2 - Lameira Bittencourt - PSD - Relator.
  - 3 - Martins Rodrigues.
  - 4 - Georges Galvão - PTB.
  - 5 - Paulo Teixeira - UDN.
- Secretário - Luiza Abigail de Farias.

## Emenda à Constituição (N. 18, de 1954) - (Da nova redação ao artigo 41 da Constituição) - Sessão conjunta do Congresso Nacional).

- 1 - Oliveira Brito - PSD - Presidente.
  - 2 - Herbert Levy - UDN - Relator.
  - 3 - Campos Vergal - PSP.
  - 4 - Celso Peçanha - PTB.
  - 5 - Oliveira Franco - PSD.
- Secretário - Luiza Abigail de Farias.

## Para dar parecer à Emenda à Constituição n. 16, de 1954, dispondo sobre a revisão da Constituição Federal.

- 1 - Oscar Corrêa - UDN - Presidente.
  - 2 - Gustavo Capanema - PSD - Relator.
  - 3 - Jefferson de Aguiar - PSD.
  - 4 - Monteiro de Barros - PSP.
  - 5 - Pereira Filho - PTB.
- Secretário - Hugo de Aguiar Levy.

## Para dar parecer à emenda do Senado ao Projeto numero 3.304-B, de 1953, que concede isenção de impostos de importação à Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, para importação de uma "Catupihar".

- 1 - João Machado - PTB.
  - 2 - Leonardo Barbieri - PSP.
  - 3 - Lopo Coelho - PSD.
  - 4 - Raimundo Padilha - UDN.
  - 5 - Ulysses Guimarães - PSD.
- 1 - João Machado - PTB.
  - 2 - Leonardo Barbieri - PSP.
  - 3 - Lopo Coelho - PSD.
  - 4 - Raimundo Padilha - UDN.
  - 5 - Ulysses Guimarães - PSD.

## Para dar parecer a emenda do Senado ao Projeto n. 800-C, de 1951, que concede a pensão especial de Cr\$ 3.000,00 à viúva Fátima Moraes Dutra.

- 1 - Abguar Bastos - PTB.
- 2 - Campos Vergal - PSP.
- 3 - Dantas Júnior - UDN.
- 4 - Lameira Bittencourt - PSD.
- 5 - Lopo Coelho - PSD.

## Emenda à Constituição (1, de 1955), (Altera a redação do § 4.º do art. 15 e acrescenta um parágrafo ao art. 19).

- 1 - Aliomar Baleeiro - UDN.
- 2 - Jefferson de Aguiar - PSD.
- 3 - Monteiro de Barros - PSP.
- 4 - Oliveira Brito - PSD.
- 5 - Oscar Passos - PTB.

## Emenda à Constituição n. 20, de 1955, que altera a letra a, do inciso II e as letras a, b e c do inciso III, do art. 101 e acrescenta um parágrafo unico ao referido art. 101 e outro ao art. 200 da Constituição da República.

- 1 - Monteiro de Barros - PSP - Presidente.
- 2 - Arino de Matos - PSD - Relator.

- 3 — Adauto Cardoso — UDN.  
4 — Nogueira da Gama — PTB.  
5 — Tarso Dutra — PSD.  
Secretário — Hugo de Aguiar Levy.

Para dar parecer às emendas do Senado ao Projeto nº 145-E, de 1949, que altera a redação dos artigos 864 e 865 do Código de Processo Civil (recurso extraordinário).

- 1 — Danton Coelho — PTB — Presidente.  
2 — Oliveira Brito — PSD — Relator.  
3 — Aluisio Alves — UDN.  
4 — França Campos — PSD.  
5 — Vasconcelos Costa — PSP.  
Secretário — Sebastião Luiz A. Figueira.

Para dar parecer à emenda do Senado ao Projeto nº 297-C, de 1950, que dispõe sobre o desdobramento dos cursos de Geografia e de História nas Faculdades de Filosofia.

- 1 — Firman Neto — PSD — Presidente.  
2 — Adahil Barreto — UDN — Relator.  
3 — Chagas Freitas — PSP.  
4 — Gabriel Hermes — PTB.  
5 — Leite Neto — PSD.  
Secretário — Fernando Rodrigues da Costa.

Para dar parecer às emendas do Senado ao Projeto número 433-C, de 1950, que completa o art. 31, V letra "b" da Constituição Federal que isenta de impostos os templos, bens e serviços de partidos políticos, instituições de educação e de assistência social.

- 1 — Odilon Braga — UDN — Presidente.  
2 — Lopo Coelho — PSD — Relator.  
3 — Clodomir Millet — PSP.  
4 — Lameira Bittencourt — PSD.  
5 — Mário Palmério — PTB.  
Secretário — José Rodrigues de Souza.

Para dar parecer às emendas do Senado ao Projeto número 400-D, de 1951, que dispõe sobre o senhor dos produtos agrícolas.

- 1 — Afimor Baleeiro — URN — Presidente.  
2 — Daniel Faraco — PSD — Relator.  
3 — Arnaldo Cordeira — PSP.  
4 — Daniel Dipp — PTB.  
5 — Firman Neto — PSD.  
Secretário — Hugo de Aguiar Levy.

Para dar parecer às emendas do Senado ao Projeto número 605-C, de 1951 que cria uma estação de Viticultura no Município de Caranhuns, Pernambuco.

- 1 — José Bonifácio — UDN, Presidente.  
2 — Artur Audrá — PSP, Relator.  
3 — Ari Pitombo — PTB.  
4 — Ponce de Arruda — PSD.  
5 — Uisses Guimarães — PSD.

Secretário — José Rodrigues de Souza.

Para dar parecer às emendas do Senado ao Projeto número 636-C, de 1951, que dispõe sobre normas gerais de regime penitenciário, em conformidade do que estatui o art. 5.º XV letra "b" da Constituição Federal, e amplia as atribuições da Inspeção Geral Penitenciária.

- 1 — Adauto Cardoso — UDN — Presidente.  
2 — José Alkmim — PSD — Relator.  
3 — Broca Filho — PSP.  
4 — Guilhermino de Oliveira — PSD.  
5 — João Machado — PTB.

Secretário — Sebastião Luiz A. Figueira.

Para dar parecer às emendas do Senado ao Projeto número 504-F, de 1949, que altera a carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda e dá outras providências.

- 1 — João Ursulo — UDN — Presidente.  
2 — Nogueira da Gama — PTB — Relator.  
3 — Lameira Bittencourt — PSD.  
4 — Lopo Coelho — PSD.  
5 — Muniz Falcão — PSP.

Secretário — José Rodrigues de Souza.

Para dar parecer à emenda do Senado ao Projeto número 2.592-D, de 1952, que altera a redação do art. 1.º da Lei nº 264, de 25 de fevereiro de 1948, que fixa os vencimentos dos funcionários da Secretariado Superior Tribunal e abre ao Poder Judi-

ciário — Justiça Militar — o crédito suplementar de Cr\$ 537.930,00 em reforço de dotação do Anexo n. 26 do Orçamento da União, Lei n. 1.757, de 10 de dezembro de 1952.

- 1 — Auro de Melo — PTB — Presidente.  
2 — Lopo Coelho — PSD — Relator.  
3 — Ferreira Martins — PSP.  
4 — Licurgo Leite — UDN.  
5 — Ponce de Arruda — PSD.  
Secretário — Hugo de Aguiar Levy.

Para dar parecer à emenda do Senado ao Projeto número 2.233-C, de 1952, que mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória ao registro do termo de contrato de cooperação celebrado entre a União e Antônio Brandão Cavalcanti e sua mulher Hilda Cordeiro Brandão.

- 1 — Menezes Fimentel — PSD — Presidente.  
2 — Lopo Coelho — PSD — Relator.  
3 — Ilacir Lima — PTB.  
4 — Mário Martins — UDN.  
5 — Vasconcelos Costa — PSP.  
Secretário — José Rodrigues de Souza.

Para dar parecer à emenda do Senado ao Projeto número 3.719-B, de 1953 que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00, para atender às despesas decorrentes do VI Congresso Internacional de Câncer, a realizar-se na cidade de S. Paulo, em julho de 1954.

- 1 — Joaquim Ramos — PSD — Presidente.  
2 — Leonidas Cardoso — PTB — Relator.  
3 — Afimor Baleeiro — UDN.  
4 — Lins Cavalcante — PSP.  
5 — Nestor Jost — PSD.  
Secretário — Fernando Rodrigues da Costa.

Para dar parecer às emendas do Senado ao Projeto número 2.794-B, de 1953, que mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória ao registro do contrato celebrado entre o Ministério da Aeronáutica e Renato Giovanni Cecchini.

- 1 — Correia da Costa — PSD — Presidente.  
2 — Rubens Berardo — PTB — Relator.  
3 — Luis Cavalcanti — PSP.  
4 — Oscar Carneiro — UDN.  
5 — Pinheiro Chagas — PSD.  
Secretário — Hugo de Aguiar Levy.

Para dar parecer a emenda do Senado ao Projeto número 2.665-C, de 1952, que inclui Raimundo Ventura da Costa, ex-contínuo de Delegacia Fiscal, entre os beneficiários da Lei n. 1.550, de 5 de fevereiro de 1952.

- 1 — Aloisio de Castro — PSD — Presidente.  
2 — Alencar Araripe — UDN — Relator.  
3 — Bias Fortes — PSD.  
4 — Colombo de Souza — PSD.  
5 — João Pico — PTB.  
Secretário — José Rodrigues de Souza.

Para dar parecer às emendas do Senado ao Projeto número 3.378-E, de 1953, que modifica disposições da Lei 818, de 10 de setembro de 1949, que regula a aquisição, a perda e a reanquirição da nacionalidade e a perda dos direitos políticos.

- 1 — Bitac Pinto — UDN — Presidente.  
2 — Monteiro de Barros — PSP — Relator.  
3 — Coroncy de Oliveira — PTB.  
4 — Dioclécio Duarte — PSD.  
5 — Lopo Coelho — PSD.  
Secretário — José Rodrigues de Souza.

Para dar parecer à Emenda do Senado ao Projeto n. 883-E, de 1951, que altera o § 2º, do art. 1.º do Decreto-lei n. 5.878, de 4 de outubro de 1943, que autoriza a instituição da Fundação Brasil Central e dispõe sobre o seu funcionamento.

- 1 — Lopo Coelho — PSD — Presidente.
- 2 — Bilac Pinto — UDN — Relator.
- 3 — Danton Coelho — PTB.
- 5 — Leonardo Barbieri — PSP.
- 6 — Leonardo Barbieri — PSP.

Secretário — Hugo de Aguiar Levy.

Para dar parecer à emenda do Senado ao Projeto número 4.420-B, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, o crédito suplementar de Cr\$ 2.650.000,00 em reforço do Anexo n. 5, do Orçamento Geral da União (Lei n. 2.135, de 14 de dezembro de 1953).

- 1 — João Agripino — UDN — Presidente.
- 2 — Janduí Carneiro — PSD — Relator.
- 3 — Campos Vergal — PSP.
- 4 — Luthero Vargas — PTB.
- 5 — Ulisses Lins — PSD.

Secretário — Hugo de Aguiar Levy.

Para dar parecer à emenda do Senado ao Projeto n. 912 D, de 1951, que regula a forma de Constituição da Comissão de Promoções do Ministério Público junto à Justiça Militar e dá outras providências.

- 1 — Nogueira da Gama — PTB — Presidente.
- 2 — Cunha Machado — PSD — Relator.
- 3 — Antônio Horácio — PSD.
- 4 — Ferreira Martins — PSP.
- 5 — Virgílio Távora — UDN.

Secretário — Fernando Rodrigues da Costa.

Para dar parecer à emenda do Senado ao Projeto número 1.442-D, de 1951, que dispõe sobre o salário mínimo dos médicos e dá outras providências.

- 1 — Odilon Braga — UDN — Presidente.
- 2 — Armando Falcão — PSD — Relator.
- 3 — Luthero Vargas — PTB.
- 4 — Plácido Rocha — PSP.
- 5 — Ulisses Guimarães — PSD.

Secretário — Hugo de Aguiar Levy.

Para dar parecer à emenda do Senado ao Projeto número 1.490-C, de 1951, que dispõe sobre o processo de preenchimento dos cargos iniciais das carreiras de veterinário, químico, agrônomo e engenheiro civil do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura.

- 1 — Armando Corrêa — PSD.
- 2 — Croacy de Oliveira — PTB.
- 3 — Galvão de Medeiros — PSP.
- 4 — Getúlio Moura — PSD.
- 5 — Hercílio Deck — UDN.

Secretário — José Rodrigues de Souza.

Para dar parecer às emendas do Senado ao Projeto número 1.691-F, de 1952, que reestrutura o serviço da dívida interna fundada federal e dá outras providências.

- 1 — Bilac Pinto — UDN.
- 2 — Horácio Lafer — PSD.
- 3 — Monteiro de Barros — PSP.
- 4 — Nogueira da Gama — PTB.
- 5 — Otacilio Negrão.

Secretário — José Rodrigues de Souza.

Para dar Parecer a emenda do Senado ao Projeto número 2.947-C, de 1953, que concede pensão especial de Cr\$ 6.494,00 mensais à viúva Adelina de Gonçalves Campos.

- 1 — Aureo Mello — PTB.
- 2 — Campos Vergal — PSP.
- 3 — Lincoln Feliciano — PSP.
- 4 — Oscar Corrêa — UDN.
- 5 — Vitorino Correia — PSD.

Secretário — José Rodrigues de Souza.

Para dar parecer às emendas do Senado ao Projeto número 795-B, de 1950, que dispensa do recolhimento dos Depósitos Compulsórios, Depósitos de Garantia e Certificado de Equipamento, os contribuintes que tenham processos de lançamento pendentes de decisão.

- 1 — Daniel Faraco — PSD.
- 2 — Lopo Coelho — PSD.
- 3 — Monteiro de Barros — PSP.
- 4 — Pereira Filho — PTB.
- 5 — Pereira Lima — UDN.

Secretário — José Rodrigues de Souza.

Para dar parecer às emendas do Senado ao Projeto número 1.068-C, de 1948, que altera os termos do Decreto-lei n. 483, de 16 de junho ao seguro de vida dos que viajam em avião.

- 1 — Djalma Marinho — UDN.
- 2 — José Miraglia — PSP.
- 3 — Tarso Dutra — PSD.
- 4 — Uriel Alvim — PSD.
- 5 — Wilson Fadul — PTB.

Secretário — José Rodrigues de Souza.

Para estudo e elaboração do Novo Código Florestal e de legislação para proteção dos recursos florestais do País e do remanescente da Fauna.

- 1 — Napoleão Fontenele — PSD — Presidente.
- 2 — Herbert Levy — UDN — Relator.
- 3 — Arnaldo Cerdeira.
- 4 — Carlos Pinto — PSD.
- 5 — Daniel Dipp — PTB.
- 6 — Newton Carneiro — UDN.
- 7 — Otacilio oNegrão — PSD.

Secretário — José Rodrigues de Souza.

Reuniões — às quartas-feiras às 15 horas.

Para dar parecer às emendas do Senado ao Projeto número 249-C, de 1951, que define e pune o crime de genocídio.

- 1 — Batista Ramos — PTB.
- 2 — Chagas Freitas — PSP.
- 3 — Jose Alkimim — PSD.
- 4 — Newton Carneiro — UDN.
- 5 — Oliveira Brito — PSD.

Para dar parecer às emendas do Senado ao Projeto número 1.565-D, de 1952, que autoriza o Poder Executivo a doar dois terrenos foreiros à Associação "Damas de Caridade" com sede em Taqui, Estado do Rio Grande do Sul

- 1 — Antonio Horácio — PSD.
- 2 — Leite Neto — PSD.
- 3 — Menotti del Picchia.
- 4 — Nilsonor Silva — PSP.
- 5 — Odilon Braga — UDN.

Para dar parecer à emenda do Senado ao Projeto número 1.655-C, de 1952, que concede isenção de tributo a um órgão, imagens e outros materiais destinados à Comunidade Evangélica de Ibiruba, à Prelaria de Pinheiro, à Igreja de São João de Tauape, à matriz do Sumaré e à Associação Maternidade de São Paulo.

- 1 — Geraldo Mascarenhas — PTB.
- 2 — Iris Meinberg — UDN.
- 3 — Milton Brandão — PSP.
- 4 — Ulisses Guimarães — PSD.
- 5 — Uriel Alvim — PSD.

Para dar parecer à emenda do Senado ao Projeto número 3.936-C, de 1953, que concede a subvenção anual de Cr\$ 1.300.000,00 à Sociedade Literária Padre Antônio Vieira, de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul

- 1 — Floriano Rubim — PTB.
- 2 — Iris Meinberg — UDN.
- 3 — Milton Brandão — PSP.
- 4 — Perilo Teixeira — UDN.
- 5 — Ranieri Mazzilli — PSD.

# COMISSÕES DE INQUÉRITO

Para investigar a exploração do Petróleo no Brasil e a situação da Petrobrás S. A.

RESOLUÇÃO N.º 1 — DE 18-2-55

- 1 — Croacy de Oliveira — PTB — Presidente.
  - 2 — Luiz Garcia — UDN — Relator
  - 3 — Aguar Bastos — PTB.
  - 4 — Armando Falcão — PSD
  - 5 — Bilac Pinto — UDN.
  - 6 — Dagoberto Sales — PSD.
  - 7 — Gabriel Passos — UDN.
  - 8 — Jose Guimard — PSD.
  - 9 — Lopo Coelho — PSD.
  - 10 — Monteiro de Barros — PSP.
  - 11 — Sergio Magalhães — PTB.
- Secretário — Theobaldo de Almeida Prado.

Para investigar as causas e consequências da crise em que se encontra a Panair do Brasil S. A.

RESOLUÇÃO N.º 2 — DE 7-3-55

(Prazo até 6-4-1955)

- 1 — Armando Falcão — PSD — Presidente.
  - 2 — Cesar Prieto — PTB — Vice-Presidente.
  - 3 — Carlos Lacerda — UDN — Relator.
  - 4 — Barcelos Feio — PSD.
  - 5 — Nicenor Silva — PSP.
- Secretário — Mário Iusim.  
Reuniões diárias as 17 horas.

Para investigar a situação da Economia Triticula Nacional

RESOLUÇÃO N.º 4 — DE 10-3-55

(Prazo até 10-11-1955)

- 1 — Daniel Dipp — PTB — Presidente.
  - 2 — Arnaldo Cerdeira — PSP — Vice-Presidente.
  - 3 — Antonio Carlos — UDN — Relator.
  - 4 — Atílio Fontana.
  - 5 — Basílio Machado Neto — PSD.
  - 6 — Daniel Faraco — PSD.
  - 7 — Divonsir Côrtes — PTB.
  - 8 — Firman Neto — PSD.
  - 9 — Jose Fragelli — UDN.
  - 10 — Silvio Sanson — PTB.
  - 11 — Ostoja Roguski — UDN.
- Secretário — Angelo José Varelo.  
Datilógrafo — Teo Cordelino da Silva.  
Reuniões as quartas-feiras às 10 horas, na Sala "Antonio Carlos".

Para apurar as irregularidades ocorridas na Estrada de Ferro Goiás.

- 1 — Magalhães Pinto — UDN.
- 2 — Mário Palmério — PTB.
- 3 — Ultimo de Carvalho — PSD.
- 4 — Vosconcelos Costa — PSP.
- 5 — Wagner Estelita — PSD.

Para investigar a aplicação da subvenção concedida pela União à Panair do Brasil S. A.

RESOLUÇÃO N.º 5 — DE 23-3-1955

(Prazo até 10-6-1955)

- 1 — Armando Falcão — PSD — Presidente.
  - 2 — Cesar Prieto — PTB — Relator
  - 3 — Adahil Barreto — UDN.
  - 4 — Barcelos Feio — PSD.
  - 5 — Carlos Albuquerque — PR.
  - 6 — Carlos Lacerda — UDN.
  - 7 — Nelva Moreira — PSP.
- Secretário — Mário Iusim.

Para apurar a aplicação dada ao Fundo Sindical

RESOLUÇÃO N.º 6 — DE 193-955

(Prazo até 28-11-1955)

- 1 — Cunha Machado — PSD — Presidente.
- 2 — Lopo de Castro — PSP — Relator.
- 3 — Aarão Steinbruck.
- 4 — Alomar Baleeiro — UDN.
- 5 — Nestor Pereira — PRP.

Secretário — Gilda de Assis Republicano.

Para apurar as causas determinantes da diminuição do volume d'água do Rio Paraíba e estudar a regularização do seu curso desde a formação até a foz.

RESOLUÇÃO N.º 7 — DE 23-3-1955

- 1 — Arino de Matos — PSD — Presidente.
  - 2 — Broca Filho — PSP — Vice-Presidente.
  - 3 — Alberto Torres — UDN. — Relator.
  - 4 — Carlos Pinto — PSD
  - 5 — Dagoberto Sales — PSD.
  - 6 — Joao Fico — PTB.
  - 7 — Jonas Bahiense — PTB.
  - 8 — Herbert Levy — UDN.
  - 9 — Ultimo de Carvalho — PSD.
- Secretário — Marina de Godoy Bezerra.

Auxiliar — Zélia da Silva Oliveira.

Reuniões as quintas-feiras às 14,30 horas na Sala Rego Barros — (4.º andar).

Comissão para investigar a Legitimidade dos Títulos de Propriedade dos Morros em que se acham instaladas as "Favelas" do Distrito Federal.

RESOLUÇÃO N.º 9 — DE 7-3-1955

- 1 — Cordoso de Menezes — PSD — Presidente.
- 2 — Nita Costa — PTB — Vice-Presidente.
- 3 — Georges Galvão — PTB — Relator Geral.
- 4 — Arinos de Matos — PSD.
- 5 — Chagas Freitas — PSP.
- 6 — Guilhermino de Oliveira — PSD
- 7 — Leônidas Cardoso — PTB.
- 8 — Marcos Parente — UDN.
- 9 — Rafael Correia — UDN.
- 10 — Tenório Cavalcanti — UDN.
- 11 — Willy Frohlich — PSD.

Para examinar a situação administrativa do Território do Rio Branco.

RESOLUÇÃO N.º 39 DE 19-8-55

Prazo até 19-11-55

- 1 — Adahil Barreto — UDN.
  - 2 — João Machado — PTB.
  - 3 — Lamela Bittencourt — PSD.
- Secretário — Dejaldo Bandeira Góis Lopes.  
Reuniões às segundas-feiras, às 14,30 horas na Sala "Sabino Barroso" (4.º andar)

Para investigar as relações havidas e existentes entre a Empresa Curzi Ltda., e o Governo da União.

RESOLUÇÃO N.º 32, DE 2-8-55

(Prazo até 2-2-1956)

- 1 — Georges Galvão — PTB.
- 2 — Lamela Bittencourt — PSD.
- 3 — Nelva Moreira — PSP.
- 4 — Newton Bello — PSD
- 5 — Ostoja Roguski — UDN.

Para estudar a organização atual da administração acreana a legislação federal que a regula e investigar as irregularidades ocorridas de 1951 a 1954 na aplicação do Estatuto dos Funcionários Públicos ao Funcionalismo do Território do Acre.

RESOLUÇÃO N.º 12, DE 20-4-55

(Prazo até 20-10-1955)

- 1 — Leoberto Leal — PSD — Presidente.
- 2 — Daniel Dipp — PTB — Relator
- 3 — Frota Agular — UDN.

Para investigar as causas determinantes das condições precárias do aproveitamento econômico do Vale do Rio Turiaçu.

- 1 — Antônio Dino — PSD.
- 2 — Dias Lins — UDN.
- 3 — Gabriel Hermes — PTB.
- 4 — Manoel Barbuda — PTB.
- 5 — Marcos Parente — UDN.
- 6 — Milton Brandão — PSP.
- 7 — Moreira da Rocha — PR.
- 8 — Newton Belo — PSD.
- 9 — Renato Archer — PSD.

Para examinar a legislação sobre sociedades mútuas de seguros gerais e apurar as razões de intervenção do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio na Equitativa Sociedade Mútua de Seguros Gerais.

RESOLUÇÃO N.º 16 — DE 28-4-1955

(Prazo até 28-10-1955)

- 1 — Aluizio Alves — UDN.
- 2 — Campos Vergal — PSP.
- 3 — Lamela Bittencourt — PSD.
- 4 — Pontes Vieira — PSD.
- 5 — Silvio Sanson — PTB.

Secretário — José Rodrigues de Souza.

Para averiguar denúncias da Imprensa sobre irregularidades no SAPS.

RESOLUÇÃO N.º 18 — DE 5-5-1955

(Prazo até 6-11-1955)

- 1 — Guilhermino de Oliveira — PSD
- 2 — Josue de Castro — PTB.
- 3 — Leonardo Barbieri — PSP.
- 4 — Seixas Dória — UDN.
- 5 — Teixeira Gueiros — PSD.

Secretário: — José Rodrigues de Souza.

Para estudar a crise do café, suas origens e repercussões e as medidas necessárias para enfrentá-las.

RESOLUÇÃO N.º 14 — DE 22-4-55

(Prazo até 7-10-1955)

- 1 — Pacheco Chaves — PSD — Presidente.
  - 2 — Nogueira da Gama — PTB. — Vice-Presidente.
  - 3 — Newton Carneiro — UDN — Relator.
  - 4 — Batista Ramos — PTB.
  - 5 — Divonsir Côrtes — PTB.
  - 6 — Ferraz Egreja — UDN.
  - 7 — Ferreira Martins — PSP.
  - 8 — Firman Neto — PSD.
  - 9 — Jeferson de Aguiar — PSD.
  - 10 — Magalhães Pinto — UDN.
  - 11 — Maurício de Andrade — PSD.
- Secretário — Miguel de Uchôa Cintra.

Para Estudar o Problema do Arroz no Baixo São Francisco.

RESOLUÇÃO N.º 20 — DE 16-5-55

- 1 — Medeiros Netto — PSD, Presidente.
  - 2 — Segismundo Andrade — UDN, Vice-Presidente.
  - 3 — Seixas Dória — UDN, Relator.
  - 4 — Ari Pitombo — PTB.
  - 5 — Lamela Bittencourt — PSD
  - 6 — Mendonça Braga — PTB.
  - 7 — Ponce de Arruda — PSD.
- Secretário — Ernesto de Assis.

Para apurar as irregularidades verificadas na CEXIM de Ceará.

- 1 — Guilherme Machado — UDN
  - 2 — Mendonça Braga — PTB
  - 3 — Milton Brandão — PSP
  - 4 — Saturnino Braga — PSD
  - 5 — Tasso Dutra — PSD
- Secretário — Hugo de Aguiar Levy

Para conhecer das declarações dos bens dos candidatos à Presidência e à Vice Presidência da República e investigar sobre a sua exatidão.

RESOLUÇÃO N.º 25, DE 3-6-55

(Prazo até 21-9-1955)

- José Alkimim — PSD — Presidente.
- Wilson Fadu — PTB — Relator.
- Adauto Cardoso — UDN.
- Manoel Novais — PR.
- Monteiro de Barros — PSP.

## COMISSÕES MISTAS

Para dar parecer sobre o Projeto de iniciativa do Poder Executivo que dispõe sobre a reforma geral do sistema administrativo da União.

- 1 — Afonso Arinos — UDN.
- 2 — Arnaldo Cerdeira — PSP.
- 3 — Batista Ramos — PTB.
- 4 — Bilac Pinto — UDN.
- 5 — Gustavo Capanema — PSD.
- 6 — Horácio Lafer — PSD.
- 7 — Lopo Coelho — PSD.

Para elaborar Projeto de Lei de Reforma Agrária.

- 1 — Colombo de Souza — PSP.
- 2 — Daniel de Carvalho — PR.
- 3 — Iris Meinberg — UDN.
- 4 — Jonas Bahiense — PTB.
- 5 — Nestor Duarte — PSD.
- 6 — Ulisses Guimarães — PSD.

**Atas das Comissões**

**Comissões Permanentes**

**De Transportes, Comunicações e Obras Públicas**

ATA DA 35.ª REUNIAO, EM 9 DE SETEMBRO DE 1955

Aos nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, reuniu-se, na Sala "Paulo de Frontin", às quinze horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Ostoja Rogusk. Presidente, a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas. Compareceram os Senhores Benedito Vaz, Benjamin Mourão, Galvão de Medeiros, Nilton Brandão, Marcos Parente, Hildebrando de Góes, Adylio Vianna. Deixaram de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Antônio Baby, Armando Monteiro, Celso Murta, Corrêa da Costa, Croacy de Oliveira, Euclides Wicar, Luiz Tourinho, Vasco Filho, e, por estar representando o Brasil no exterior, o Sr. Saturnino Braga. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente determinou fosse feita a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada e assinada. No expediente, foi distribuído o Projeto n.º 596-55 — "Autoriza o Poder Executivo a incluir no plano de Obras do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, a construção do Cais de Proteção da Cidade de Colatina, no Estado do Espírito Santo", ao Sr. Croacy de Oliveira e redistribuído o de n.º 577-55 — "Autoriza o Poder Executivo a instalar agências postais em diversas sedes municipais, distritais, e povoados, no Estado do Espírito Santo" ao Senhor Benjamin Mourão. Foram designados revisores dos referidos projetos os Senhores Euclides Wicar e Armando Monteiro, respectivamente. Como tivesse início a chamada em plenário, o Senhor Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta minutos. E, para constar, eu, Lucília Amarinho de Oliveira, Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente

**Comissões Especiais**

**Para dar parecer às emendas do Senado ao Projeto número 1.112-D, de 1950, que dispõe sobre as promoções de oficiais do Exército.**

ATA DA QUARTA REUNIAO

As 16 horas do dia 9 de setembro de 1955, reuniu-se em uma das salas anexas ao Recinto do Plenário, a Comissão Especial designada para dar parecer às Emendas do Senado ao Projeto n.º 1.112-D, de 1950. Encontravam-se presentes os Senhores Deputados Lameira Bittencourt, Presidente, Clodomir Millet, Relator, Ernesto Saboia e Lopo Coelho; ausente o Senhor Deputado Croacy de Oliveira. Foi lida, aprovada e assinada a ata da reunião anterior. Encerrada a discussão do parecer do Relator, foi o mesmo submetido à apreciação da Comissão, que o adotou, integralmente o Senhor Deputado Lopo Coelho aceitou-o com restrições. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às 14,30 horas, do que, para constar lavrei a presente ata, que, lida e julgada de acordo, será assinada pelo Senhor Presidente. — O Secretário — Hugo de Aguiar Levy.

**Para dar parecer à emenda do Senado ao Projeto número 2.630-52, que altera o artigo 1.º da Lei 403, de 24 de setembro de 1948, que reestrutura os cargos de Tesoureiro do Serviço Público.**

(CONVOCAÇÃO)

De ordem do Senhor Presidente são convocados os Senhores Membros desta Comissão para uma reunião extraordinária, a realizar-se sexta-feira, dia 16, às 16 horas, na Sala "Carlos Peixoto Filho", 4.º andar.  
Dejaldo Bandeira Góis Lopes — Secretário.

**1.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3.ª LEGISLATURA**

**INICIO DO EXPEDIENTE**

- 1 Iran Bichara
- 2 Nelson Monteiro
- 3 Anísio Rocha
- 4 Benjamin Farah
- 5 Yokishique Tamura (28)
- 6 Fonseca e Silva (31)
- 7 Bruzzi de Mendonça (1.º)
- 8 Oseas Corrêa (2)
- 9 Geraldo Mascarenhas (5)
- 10 Aurélio Vianna (30, 31 e 5)
- 11 João Machado (30, 1.º e 5)
- 12 Wagner Estelita (30 e 8)
- 13 Manuel Barbuda (26, 27, 2 e 8)
- 14 Jefferson de Aguiar (30, 2 e 8)
- 15 Aarão Steinbruch (9)
- 16 Lourival de Almeida (9)
- 17 Chagas Rodrigues (29 e 9)
- 18 Nestor Pereira (29 e 9)
- 19 Floriano Rubim (29, 5 e 9)
- 20 Frota Aguiar (26, 31, 5 e 9)
- 21 Clóvis Pestana (13)
- 22 Cunha Bastos (13)
- 23 Alberto Torres (30 e 13)
- 24 Celso Pecanha (29, 2 e 13)
- 25 Adylio Vianna (30, 8 e 13)
- 26 Pereira da Silva (27, 31, 5, 9 e 13)

**GRANDE EXPEDIENTE**

- 1 Rogê Ferreira
- 2 Aduato Cardoso
- 3 Frota Aguiar
- 4 Pereira da Silva
- 5 Antonio Carlos
- 6 Aarão Steinbruch
- 7 Iran Bichara
- 8 Chagas Rodrigues
- 9 Croacy de Oliveira
- 10 Newton Carneiro
- 11 Aurélio Vianna
- 12 Castilho Cabral
- 13 Celso Pecanha
- 14 Jefferson de Aguiar
- 15 Godol Ilha
- 16 Arnaldo Cerdeira
- 17 Alencar Araripe
- 18 Alberto Torres
- 19 Floriano Rubim
- 20 Monteiro de Barros
- 21 Sérgio Magalhães
- 22 Carlos Lacerda
- 23 Pedro Braga
- 24 Adylio Vianna
- 25 Ariano de Mattos
- 26 Carvalho Sobrinho
- 27 Oscar Corrêa
- 28 Ivete Vargas
- 29 Daniel de Carvalho
- 30 Anísio Rocha
- 31 Nelson Omeza falou em 5-9-55
- 32 Danton Coelho falou em 8-9-55
- 33 Último de Carvalho falou em 9 de setembro de 1955

**108.ª SESSÃO EM 13 DE SETEMBRO DE 1955**

PRESIDENCIA DOS SRS. CARLOS LUZ, PRESIDENTE E FLORES DA CUNHA, 1.º VICE-PRESIDENTE.

As 14 horas comparecem os Senhores:

- Carlos Luz.  
Flores da Cunha  
Barros Carvalho.  
Benjamin Farah.

- José Guimarães.  
Pereira da Silva.  
Antônio Carlos.  
Amazonas:  
Antônio Maia — PSD.  
Maranhão:  
Cunha Machado — PSD.  
Pedro Braga — PSD.  
Piauí:  
Chagas Rodrigues — PTB.  
José Cândido — UDN.  
Ceará:  
Adal Barreto — UDN.  
Paraíba:  
Ivan Bichara — PL.  
Pernambuco:  
Nilo Ccoêho — PSD.  
Osvaldo Lima Filho — PSP.  
Ulisses Lins — PSD.  
Aurélio Viana — PSB.  
Eustáquio Gomes — UDN.  
Bahia:  
José Guimarães — PR.  
Espírito Santo:  
Floriano Rubim — PTB.  
Lourival de Almeida — PSP.  
Rio de Janeiro:  
Aarão Steinbruch — PTB.  
Celso Pecanha — PTB.  
Jonas Bahiense — PTB.  
Raimundo Padilha — UDN.  
Distrito Federal:  
Bruzzi Mendonça — PRT.  
Frota Aguiar — UDN.  
João Machado — PTB.  
Mário Martins — UDN.  
Sérgio Magalhães — PTB.  
Minas Gerais:  
Guilherme Machado — UDN.  
Oscar Corrêa — UDN.  
São Paulo:  
Dagoberto Sales — PSD.  
Miguel Leuzel — PTN.  
Pereira Lima — UDN.  
Queiroz Filho — PDC.  
Goiás:  
Cunha Bastos — UDN.  
João d'Abreu — PSP.  
Wagner Estelita — PSD.  
Mato Grosso:  
Mendes Gonçalves — PSD.  
Paraná:  
Portugal Tavares — PR.  
Rio Grande do Sul:  
Clóvis Pestana — PSD.  
Daniel Faraco — PSD.  
Luiz Compagnoni — PRP.  
Nestor Pereira — PRP.  
Sívio Sanson — PTB.  
Tarso Dutra PSD. (48)

**O SR. PRESIDENTE:**

A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Senhores Deputados.  
Está aberta a sessão.

**O SR. PEREIRA DA SILVA:**

(Servindo, como 2.º Secretário) procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

**O SR. PRESIDENTE:**

Passa-se à leitura do expediente.

**O SR. BARROS CARVALHO:**

(1.º Secretário), procede à leitura do seguinte.

**Expediente**

Ofícios:  
Visto do Ministério do Trabalho, de 9 do corrente prestando os esclarecimentos solicitados: pelo Projeto número 2-55, do Deputado Sérgio Magalhães, que fixa em todo o Território Nacional a pensão mínima a ser paga pelos órgãos de Previdência e Assistência Social; e pelos requerimentos n.º 663-55, do Deputado Tarso Dutra, sobre processo no qual é interessado o Sr. Dário Antonelli Vasconcelos; número 633-55, do Deputado Luiz Francisco, sobre o SAMTS; n.º 672-55, do Deputado Carlos Lacerda, sobre compra de casa própria pelos associados do I. A. P. E. C.; n.º 337-55, do Deputado Elias Adame, sobre autar-

quais e empresas incorporadas no Patrimônio da Missão filadas ao I. A. P. M.; n.º 400-55, do Deputado Gabriel Hermes, sobre medidas adotadas para evitar o desequilíbrio financeiro das entidades de Previdência Social; n.º 522-55, do Deputado Ponticiano dos Santos, sobre ameaça de despejo de moradores em imóveis de núcleos residenciais do I. A. P. I.; e n.º 694-55, do Deputado Aarão Steinbruch, sobre partida de futebol realizada no Maracanã, no dia 1.º de maio e se custeada pelo Fundo Sindical.

A quem fez a requisição.  
Do Ministério da Fazenda, de 9 deste mês, remetendo as informações solicitadas pelo requerimento 165-55, do Deputado Oliveira Franco, sobre disponibilidade financeira do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico.

A quem fez a requisição.  
Do Ministério das Relações Exteriores, de 9 do corrente, prestando os esclarecimentos referentes ao Requerimento n.º 878-55, do Deputado Aarão Steinbruch, sobre o Acordo de cooperação para usos Cívica de Emergência Atômica entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América.

A quem fez a requisição.  
Do Ministério da Justiça, de 12 deste mês, prestando as informações a que se refere o requerimento número 766-55 do Deputado Rafael Corrêa, sobre inquerito realizado para apurar irregularidades nas Alfândegas de Natal e Recife.

A quem fez a requisição.  
Telearama:  
OPPG Presidente Câmara:  
Deputados Palácio Tiradentes — Rio DF.  
De Palácio J. Nabuco Recife PE, n.º 1.503-72-2-15.

Virtude aprovação requerimento n.º 457, autonomia Deputado Barreto Guimarães, solicitou providências visando, junto comanda Pernambuco, sentido ser consignada orçamento não dotação trinta milhões cruzados, destinando-se essa importância início trabalhos defesa Praias Olinda, neste estado em obediência plano que será entregue pelo Laboratório Neypig, Renoble, França. Aenciosas saudações José Francisco de Melo Cavalcante Presidente Assembleia Legislativa Pernambuco.

Em 8 de setembro de 1955.

Deputado Carlos Luz.  
Com referência ao discurso pronunciado pelo Sr. Deputado Último de Carvalho, na sessão de 9 de agosto findo e a propósito da liquidação do Banco Financeiro de Produção S. A., tenho a honra de informar-lhe que, segundo esclarecimentos prestados pelo Banco do Brasil S. A., a demora na transferência dos depósitos da quale estabelecimento de crédito ocorreu principalmente pelo sistema deficiente, má execução e atraso dos seus serviços de contabilidade. Não obstante as dificuldades apontadas, o início da transferência dos depósitos em tela deverá suceder por todo o mês de setembro fluente. Aenciosas saudações. — Monteiro de Castro.

**SÃO LIDOS E VÃO A IMPRIMIR OS SEGUINTE**

**Projeto n. 4.035-B, de 1954**

Redação para 2.ª discussão do Projeto n.º 4.035-A-54 que isenta de direitos de importação, imposto de consumo e taxas aduaneiras, exclusão a de Previdência Social, os materiais importados pela Cia. Metalúrgica Barbary, para ampliação de suas usinas metalúrgicas.

O Congresso Nacional decreta:  
Art. 1.º. É concedida isenção de direitos de importação, imposto de

consumo e taxas aduaneiras, exclu-  
sive a de previdência social, aos ma-  
teriais importados pela Companhia  
Metalúrgica S. A. para a amplia-  
ção de suas usinas metalúrgicas,  
manutenção das relações abaixo trans-  
critas:

#### EQUIPAMENTO DO ALTO FORNO A SER COMPRADO NOS ESTADOS UNIDOS FINANCIADO PELO EXPORT-IMPORT BANK OF WASHINGTON.

Alto forno completo, produção de 100-T diárias — Corpo de alto forno incluindo:

Blindagem.  
Algaravises e resfriadores.  
Tubulações.  
Mecanismo e fechamento.  
Estrutura metálica das plataformas de trabalho.  
Bicas de ferro e escória.  
Redutor.  
Tubulações de saída de gaz do alto forno.

Lavador de gaz completo.  
Dois desintegradores com motores, controlés e secadores.  
Aparelho de carregamento incluindo:

Ponte e torre.  
Caçamba e cone.  
Guincho e carro para o mesmo.  
Carro com balança.  
Gravador de caçamba.  
Dois aparelhos "cowpers" comple-  
tos, incluindo:

Blindagem.  
Tubulações e registros.  
Queimadores.  
Equipamento para transporte de carvão, incluindo:

Uma correia transportadora.  
Silo de carvão com dispositivo de fechamento.  
Silos de minério e calcário (Dis-  
positivo de fechamento sómente).  
Tubulações e registros para ar e gaz.

Instrumentos de medição e con-  
trole.  
Acessórios incluindo:

Uma turbina para ventilador de 10.000 CFM, com condensador e tubulações.  
Uma caldeira com as bombas de alimentação.  
Duas painéis para ferro líquido de 12-T.

Uma ponte rolante de 20-4 tons-  
ladas (equipada com dois guinchos para despejo das painéis).  
Material para:

Tubulações de água (especiais).  
Esgoto (peças especiais).  
Material elétrico.  
2.000 T. de tijolos refratários, tijolos isolantes e tijolos de carbono para o alto forno, os "cowpers" e a caldeira.  
Peças sobressalentes para o alto forno e um equipamento.

EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA FUNDIÇÃO DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO ASSIM DISCRIMINADOS:

4 Máquinas para misturar areia.  
1 Cupola (cublot) de 3 toneladas com caçamba.  
2 compressores a ar.  
Equipamento para transportar areia por sistema de correias.  
Motas de rolos para fundição.  
Cerca de 14 caçambas especiais para fundição.  
Máquinas de esmerilhar.  
Jogo de ferramentas pneumáticas.  
Equipamento para uma limpeza das peças de fundição.

1 Instalação de secadores portáteis.  
2 Separadores magnéticos.  
2 Guinchos para transportar metal fundido.  
1 Construção metálica para suportes dos guinchos.  
Equipamento para laboratório para exame de areia de fundição.  
3 máquinas vibradoras usadas para fins de limpeza das peças fundidas (shakeouts).

Equipamentos diversos para fundição.  
Jogos de peças diversas, sobressalentes.

4 — Máquinas de moldagem, pneumáticas.  
Caixa de fundição.  
Equipamento elétrico de alta tensão, com ruptura de circuito, compreendendo dois transformadores de 750 kva três sub-estações e retificador de corrente.  
Equipamento elétrico.  
6 Estufas para machos.

1 Balança para pesar metal fundido.  
1 Balança para pesar tubos e peças acessórias.  
1 Instalação de bombas para resfriamento.  
2 Pontes para transporte de ferro líquido da centrifugação.  
2 Caminhões tipo basculante.  
2 Caminhões para transporte de resíduos com partes destacáveis.  
2 Tratores com equipamento de carregamento.  
Tratores, com dispositivo de elevação a gasolina.  
Torno e plaina.  
Máquinas para contabilidade.  
1 Locomotiva Diesel.  
Coquilhas (moldes de aço)

LISTA DO MATERIAL A SER IMPORTADO DA FRANÇA — CENTRIFUGAÇÃO.

Máquinas a centrifugar  
1 Máquina a centrifugar os tubos de Ø 60 a 100 em 6m. sistema De Lavaud com extractores.  
1 Máquina a centrifugar os tubos de Ø 100 a 300 em 6m. sistema "De Lavaud" com extractores.  
1 Máquina a centrifugar os tubos de Ø 350 a 600 em 6m. sistema de "De Lavaud".

Equipamento elétrico das 3 máquinas a centrifugar, motores de 50 HP e aparelhagem automática.  
Forno de recozimento completo (com estrutura, ventiladores, correntes e mecanismo).  
Misturador de gusa líquida de 160T. (completo com mecanismo basculante).

3 Pressas de ensaio para tubos.  
Ø 60 a 200 em 4 e 6 metros.  
Ø 100 a 300 em 6 metros.  
Ø 350 a 600 em 6 metros.  
3 carros de manutenção de tubos.  
2 tornos a recortar tubos.  
2 Pressas para fabricação de machos.

Instalação de areia para machos  
Equipamento para pixamento de tubos centrifugados.  
Ponte de carregamento e empilhamento dos tubos.  
Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Rego Barros em 26 de agosto de 1955 — Nelson Omega, Presidente. — Odilon Braga, Relator.

Projeto n. 4.260-A, de 1954

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 15.000.000,00 para a construção de prédio destinado às instalações da sede da Diretoria Regional do DCT em Porto Alegre, Rio Grande do Sul; tendo pareceres favoráveis das Comissões de Transportes e de Finanças (1.ª discussão).

PROJETO N.º 4.260-1954 A QUE SE REFEREM OS PARECERES

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, junto ao Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros) — destinado a cobertura das despesas com a construção de um prédio destinado às instalações da sede da Diretoria

Regional do DCT em Porto Alegre e respectiva Agência.  
Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Sala das Sessões, em 6 de abril de 1954. — Willy Frohlich — Wolfram Metzler — Fernando Ferrari — Flores da Cunha — Henrique Pagmoncelli.

Justificativa

Está comprovado que, apesar das constantes reformas, o atual prédio dos Correios e Telégrafos em Porto Alegre não atende às necessidades do serviço nem os interesses do numeroso público que o procura. De outro lado, é aspiração constante da população porto-alegrense e de suas classes mais representativas, a edificação de uma sede condigna para os serviços dos Correio se Telégrafos naquela bela Capital, que possibilite maior rapidez nas comunicações e maior comodidade ao povo.

De largo tempo dispõe o DCT de um terreno apropriado para receber tal melhoramento. Dito imóvel ocupa uma quadra da rua Siqueira Campos, e limita ao sul com a rua já citada; a leste com a rua General Câmara; ao norte com a Av. Mauá e a oeste com a rua Cassiano do Nascimento. Parte foi doada à União Federal pelo Estado do R. G. do Sul, por escritura pública, lavrada no 4.º Cartório de Porto Alegre, livro n.º 289, fls. 35v, em 10-5-940. O restante foi adquirido pela União do Banco Nacional do Comércio, por escritura pública, lavrada também, no 4.º Cartório de Porto Alegre, livro n.º 289, fls. 32, em 10 de maio de 1940. Está entregue ao Serviço de Patrimônio da União (Delegacia Fiscal), o qual o alugou a uma Empresa Comercial para instalação de uma bomba de gasolina.

Nestas condições, autorizado o crédito — que em nome do Rio Grande do Sul peço à douta Comissão de Finanças e à Câmara — estará a direção geral do DCT capacitada a dar a Porto Alegre e ao serviço público tão importante melhoramento.

Sala das Sessões, em 5 de abril de 1955. — Deputado Fernando Ferrari.

PARECER DA COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS.

O nobre deputado Fernando Ferrari apresentou à consideração da Câmara dos Deputados o projeto número 4.260-54, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 15.000.000,00 para construção do prédio destinado às instalações da sede da Diretoria Regional do Departamento dos Correios e Telégrafos e respectiva Agência.

Na justificativa o deputado Ferrari esclarece que a União já é proprietária, por doação e por compra, do terreno necessário à construção do edifício sede da Diretoria Regional e da Agência central dos Correios e Telégrafos de Porto Alegre.

A localização é das mais felizes, em amplo local, num dos pontos mais centrais da cidade.

Realmente, trata-se de iniciativa há muito reclamada pela população porto-alegrense. Custa crer mesmo que uma cidade da categoria de Porto Alegre já não possua edifício adequado para sede principal do Departamento dos Correios e Telégrafos.

O prédio onde atualmente se acham localizados os serviços do correio e telégrafos de Porto Alegre, velho edifício fronteiro à Praça Senador Florêncio, não comporta reformas nem ampliações protelatórias. Por mais que se pretenda cumprir despesas públicas ou aguardar situações financeiras mais folgadas, esta tem caráter de inadiável.

Somos, pois, de parecer que a douta Comissão de Transportes, Comunica-

ções e Obras Públicas aprove o projeto em causa.

A comissão aprovou o parecer.  
Sala "Paulo de Frontin", em 22 de junho de 1954. — Vasco Filho — Presidente em exercício. — Henrique Pagmoncelli — Relator. — Jaime Teixeira — Coutinho Cavalcanti — Mendonça Júnior. — Clemente Medrado. — Amaral Peixoto. — Maurício Jonnett. — Saturnino Braga. — Fernando Ferrari.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

O projeto n.º 4.260-54, de autoria do Deputado Fernando Ferrari, autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), destinado a cobertura das despesas com a construção de um prédio para as instalações da sede da Diretoria Regional do D. C. T. em Porto Alegre e respectiva agência.

Justifica o autor a necessidade da aludida construção, em face da insuficiência do atual prédio onde está localizado o D. C. T., que pelas suas condições de construção e, posteriormente, de várias reformas, já não atende condignamente a necessidade das instalações em apreço.

Adiantou mais que dispõe o D. C. T. de um imóvel, representado por uma quadra da Rua Siqueira Campos, que em parte foi doado pela União Federal ao Estado do Rio Grande do Sul, por escritura pública, lavrada no 4.º Cartório de Porto Alegre, livro n.º 289, fls. 35v, em 10-5-940; sendo que o restante, foi adquirido pela União, do Banco Nacional do Comércio, por escritura pública, lavrada também no 4.º Cartório de Porto Alegre, no livro n.º 289, fls. 32, em 10 de maio de 1940, estando entregue ao Serviço de Patrimônio da União (Delegacia Fiscal), o qual o alugou a uma empresa particular para instalação de uma bomba de gasolina.

Pelo exposto, se conclui que a União dispõe do terreno, há vários anos, estando o mesmo servindo, apenas, a uma empresa comercial que mantém uma bomba de gasolina.

Dado o crescente progresso, desenvolvimento e aumento da população da cidade de Porto Alegre, necessário se faz a providência solicitada pelo autor do projeto o nobre Deputado Fernando Ferrari, que atende, também, estamos certos, às necessidades do D. C. T. e dos habitantes daquela importante cidade.

Pela clareza com que foi redigida a proposição e altos objetivos a que se destina o crédito de Cr\$ 15.000.000,00, dispensamo-nos de maiores considerações a respeito e nos manifestamos pela sua concessão.

Sala da Comissão de Finanças, em 23 de junho de 1955. — Nelson Omega, Presidente. — Milton Brandão, Relator.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças na reunião de sua turma "B", realizada em 5 de agosto de 1955, aprovou por unanimidade o parecer do Relator, favorável ao Projeto, votando os Senhores Deputados: Nelson Omega — Presidente, Milton Brandão — Relator, João Abdalla, Pereira Diniz, Mário Gomes, Vitorino Corrêa, Nelson Monteiro, Odilon Braga, Geraldo Mascarenhas, Edgar Schneider e Lutha Freire.

Sala "Rêgo Barros", em 5 de agosto de 1955. — Nelson Omega, Presidente. — Milton Brandão, Relator.

Projeto n. 4.891-A, de 1954

Autoriza a abertura, pelo Ministério da Fazenda, do crédito especial de Cr\$ 25.000.000,00 des-

tinado à regularização de despesas da Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional; tendo parecer favorável da Comissão de Finanças (discussão única).

PROJETO N.º 4.891-1954 A QUE SE REFERE O PARECER

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros), destinado à regularização de despesas da Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional, de que trata o processo, fichado naquela Secretaria de Estado sob o n.º 220.939-54.

Art. 2.º O crédito especial a que se refere esta Lei será automaticamente registrado e distribuído ao Tesouro Nacional, pelo Tribunal de Contas.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM N.º 425-54

Senhores Membros do Congresso Nacional

Na forma do artigo 67 da Constituição, tenho a honra de apresentar a Vossas Excelências, acompanhada de Exposição de Motivos do Ministério de Estado dos Negócios da Fazenda, o incluso projeto de lei que visa a autorizar o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 25.000.000,00 destinado à regularização de despesas da Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional. Rio de Janeiro, 27 de Setembro de 1954. — João Café Filho.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

1. No processo anexo o Superintendente das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional descreve, em linhas gerais, a grave situação financeira em que encontrou as referidas entidades e, após lembrar a coincidência de seus propósitos com os desta Secretaria de Estado, quanto ao destino do acervo, pleiteia um suprimento imediato de Cr\$ 25.000.000,00, como antecipação de receita, para liquidação de compromissos inadimplíveis.

2. No Governo anterior, por determinação presidencial foram entregues diversas somas, num total de Cr\$ 51.210.090,20, para o mesmo fim. Resolvera o antecessor de Vossa Excelência que o Governo deveria auxiliar aquelas empresas, criando-se, em consequência, um encargo a se regularizar com futura abertura de crédito especial, cuja lei de autorização foi pleiteada com a Mensagem número 232-54.

3. Compreendendo a gravidade da situação financeira das empresas, — pois que as disponibilidades da Administração Central são de Cr\$ 10.000,00, mais ou menos, para a manutenção de serviços que exigirão no decurso deste ano cerca de Cr\$ 100.000.000,00, — resolvi, nos termos do artigo 240, § 1.º, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, autorizar a entrega da quantia de Cr\$ 25.000.000,00 àquela Superintendência, conforme Aviso n.º 465, de 16 de setembro do ano em curso, ao Banco do Brasil S. A.

Para regularização dessa despesa, impõe-se se solicite ao Congresso Nacional autorização para a abertura do crédito especial correspondente, em virtude do disposto no artigo 241 do mesmo Regulamento.

4. Nestas condições, submeto a Vossas Excelências o anexo projeto de Mensagem, acompanhado do respectivo

projeto de lei, consubstanciando a medida indispensável.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Octávio Bulhões.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

RELATÓRIO

O projeto n.º 4.891-54 — é de iniciativa do Poder Executivo. Tem por fim a abertura de um crédito especial de Cr\$ 25.000.000,00, destinado a regularizar despesas da Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional. A necessidade da providência consta de exposição de 22 de setembro de 1954, dirigida pelo Sr. Ministro da Fazenda ao Exm. Sr. Presidente da República

PARECER

Somos pela aprovação do Projeto. Sala Régio Barros, em 17 de agosto de 1955 — Odilon Braga — Relator.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças, na reunião de sua Turma "B", realizada em 26 de agosto de 1955, aprovou por unanimidade o parecer do Relator favorável ao Projeto, votando os Senhores Deputados: Nelson Omeña — Presidente; Odilon Braga, Relator; Nelson Monteiro, Monteiro de Barros, Lino Braun, Geraudo Mascarenhas, Edgar Schneider, Vitorino Corrêa e Luna Freire.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 1955. — Nelson Omeña, Presidente; — Odilon Braga, Relator.

Projeto n. 4.990-A, de 1954

Restabelece subvenções ordinárias omitidas no Orçamento Geral da União para 1955, tendo parecer favorável da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira (1.ª discussão).

PROJETO N.º 4.990-1954 A QUE SE REFERE O PARECER

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º São concedidas, para suprimento de omissão verificada no orçamento geral da União para o exercício de 1955, as seguintes subvenções ordinárias a instituições assistenciais do Rio Grande do Sul; no Ministério da Educação e Cultura — ao Ginásio Anchieta, Porto Alegre, Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros); e no Ministério da Saúde — ao Hospital Sagrada Família, Montenegro, Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) e à Sociedade de Educação e Caridade, mantenedora do Hospital São Salvador, São Salvador, Montenegro, Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros).

Art. 2.º Para o pagamento das subvenções de que trata o artigo anterior, é o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos especiais, de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) pelo Ministério da Educação e Cultura e de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) pelo Ministério da Saúde, os quais serão automaticamente registrados pelo Tribunal de Contas e distribuídos ao Tesouro Nacional.

Art. 3.º As cooperações financeiras constantes da presente lei serão incluídas, obrigatoriamente, nos orçamentos posteriores da União, em virtude de seu caráter continuado previsto no § 1.º do art. 3.º da Lei número 1.493, de 13 de dezembro de 1951.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 1954. — Tarso Dutra.

Justificação

O projeto prevê o restabelecimento de subvenções ordinárias que, por inadivéncia na elaboração orçamentária, foram omitidas da relação geral das instituições do Rio Grande do Sul, quer no Ministério da Educação e Cultura, quer no Ministério da Saúde.

A do Ginásio Anchieta foi simplesmente suprimida, sem nenhum motivo justificado, ante o caráter continuado desse tipo de cooperação financeira da União, conforme o disposto na Lei n.º 1.293, de 13 de dezembro de 1951.

Relativamente à do Hospital Sagrada Família, enquanto se inseriu no orçamento, o quantitativo de Cr\$ 14.000,00, decorrente de emenda número 55, do Senado, retirou-se a parcela de Cr\$ 16.000,00 dele já constante no exercício de 1954.

E a do Hospital São Salvador, de Cr\$ 60.000,00 no orçamento de 1954 devia ficar reduzida a Cr\$ 50.000,00 em virtude da emenda n.º 54 do Senado, que lhe retirou Cr\$ 10.000,00; e não a Cr\$ 41.000,00, como ficou na realidade, consoante na lei de meios para 1955.

E' de aprovar, pois, a presente lei, a fim de se restaurar a vigência de subvenções que, legalmente, estavam resguardadas pelo caráter de continuidade e não podiam ser suprimidas à revelia de quem as destinou ou das bancadas a cuja cota pertenciam. Sala das Sessões, em 28 de dezembro de 1954. — Tarso Dutra.

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei n.º 1.493 — 13-12-51

Art. 3.º § 1.º As subvenções ordinárias, que serão concedidas anualmente, em caráter continuado, terão por fim ajudar as instituições no custeio normal de seus serviços.

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Pelo projeto em exame o seu ilustre autor, o nobre deputado Tarso Dutra, propõe que sejam supridas omissões que teriam havido na vigente lei orçamentária, com a supressão de dotações, aliás, subvenções ordinárias, no valor total de trinta e cinco mil cruzeiros, destinados a instituições assistenciais do Rio Grande do Sul.

Para dito fim, pede, ainda, na aludida proposição, a abertura dos créditos especiais necessários, naquela importância.

Argumenta o nobre deputado Tarso Dutra que, em se tratando de subvenções ordinárias, cuja continuidade de permanência orçamentária, é um imperativo legal, a exclusão das subvenções referidas no Projeto só poderia ter decorrido por um lapso ou equívoco, segundo sugere ou admite S. Ex.ª, ocorrido no Senado. Realmente, o artigo 3.º § 1.º da Lei n.º 1.493, de 13 de dezembro de 1951, prescreve, taxativamente, que as subvenções ordinárias "serão concedidas anualmente, em caráter continuado".

Pelo exposto, salvo melhor entendimento da comissão somos pela aprovação do projeto em tela, que, além de mais, afóra sanar uma notória omissão na lei uma vigente, da União, em muito pouco onera o erário federal.

5.º o nosso parecer. Sala "Antônio Carlos", em 2 de setembro de 1955. — Lameira Bittencourt, Relator.

PARECER DE COMISSÃO

A Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, em reunião da Turma "A", realizada em 6 de setem-

bro de 1955, opinou pela aprovação do projeto n.º 4.990, de 1954, votando os Senhores: Israel Pinheiro, Presidente; Lameira Bittencourt, Relator; Castilho Cabral, Martins Rodrigues, Wagner Estelita, Herclia Deeke, Manuel Barbuza, Raymundo Padilha, Ranieri Mazzilli, Renato Archer, Tarso Dutra, Perilo Teixeira e Último de Carvalho.

Sala "Antônio Carlos", em 6 de setembro de 1955. — Israel Pinheiro, Presidente. — Lameira Bittencourt, Relator.

Projeto n. 40-A, de 1955

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Tribunal Federal de Recursos — o crédito especial de Cr\$ 126.187,80, para ocorrer as despesas decorrentes de Resolução do referido Tribunal que reconheceu o direito de percepção de gratificação adicional aos funcionários interinos de sua Secretaria, tendo parecer substitutivo, da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira (discussão única).

PROJETO N.º 40-1955 A QUE SE REFERE O PARECER

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' aberto ao Poder Judiciário — Tribunal Federal de Recursos o crédito especial de Cr\$ 126.187,80 (cento e vinte e seis mil, cento e oitenta e sete cruzeiros e oitenta centavos), para atender na verba abaixo as despesas decorrentes dos exercícios de 1951 — 1952 e 1953:

V-I Pessoal  
Consignação III — Vantagens  
Subconsignação II — Gratificação Adicional  
02 — Tribunal Federal de Recursos — Cr\$ 126.187,80

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM N.º 2, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1955 DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

Excelentíssimos Senhores Presidente e demais Membros da Câmara dos Deputados:

Tendo esta Corte de Justiça em Sessão de 29 de novembro de 1954, (D. J. de 1-12-1954), reconhecido o direito da percepção de gratificação adicional aos funcionários interinos de sua Secretaria, solicito a Vossas Excelências a abertura do crédito especial de Cr\$ 126.187,80 (cento e vinte e seis mil, cento e oitenta e sete cruzeiros e oitenta centavos) para fazer face às despesas decorrentes daquela Resolução.

Aproveito a oportunidade para reafirmar a VV. Exas. os meus protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Ministro Djalma Tavares da Cunha Mello, Vice-Presidente em exercício.

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

RELATÓRIO

O Tribunal Federal de Recursos concedeu aos seus funcionários interinos gratificação adicional por tempo de serviço e, consequentemente, solicita crédito especial para pagamento dessa despesa a partir de 1951, no valor de Cr\$ 126.187,80.

PARECER

Parece-me acertada a deliberação do Tribunal Federal de Recursos. A gratificação adicional é um prêmio concedido ao funcionário pelo tempo de trabalhos prestados à União. A

de não faz distinção entre funcionários interinos ou efetivos. E o trabalho de um e outro é o mesmo. Nestas condições, concedemos os recursos pedidos nos termos do substitutivo anexo.

Sala "Antônio Carlos", em 6 de setembro de 1955.

Relator: Raimundo Padilha

#### SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

**Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Tribunal Federal de Recursos — o crédito especial de Cr\$ 126.187,80 para atender às despesas decorrentes do reconhecimento do direito à percepção de gratificação adicional por tempo de serviço aos funcionários interinos de sua secretaria.**

#### O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir ao Poder Judiciário — Tribunal Federal de Recursos — o crédito especial de Cr\$ 126.187,80 (cento e vinte e sete mil, cento e oitenta e sete cruzeiros e oitenta centavos) para atender ao pagamento de gratificação adicional por tempo de serviços, nos exercícios de 1951 a 1953, reconhecida aos funcionários interinos de sua Secretaria.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala "Antônio Carlos", 6 de setembro de 1955. — Raimundo Padilha.

#### PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, em reunião de Turma "B", realizada em 6 de setembro de 1955, opinou pela aprovação, com substitutivo, do Projeto n.º 40, de 1955, de acordo com o parecer do Relator; votando os Senhores: Israel Pinheiro, Presidente; Raimundo Padilha, Relator; Lameira Bittencourt, Castilho Cabral, Martins Rodrigues, Wagner Estelita, Perillo Teixeira, Herclio Deeke, Manuel Barbuda, Ranieri Mazzilli, Renato Archer, Tasso Dutra e Último de Carvalho.

Sala "Antônio Carlos" em 6 de setembro de 1955. — Israel Pinheiro, Presidente. — Raimundo Padilha, Relator.

#### Projeto n. 137-A, de 1955

**Isenta de direitos de importação, imposto de consumo e taxas aduaneiras, exclusive a de Previdência Social, remédios e medicamentos, vindos dos Estados Unidos da América do Norte, e destinados à distribuição pela Obra Social Redentorista entre a população necessitada dos Estados de Mato Grosso e Paraná, tendo parecer com emendas da Comissão de Finanças (1.ª discussão).**

#### PROJETO N.º 137-1955 A QUE SE REFERE O PARECER

#### O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É concedida isenção de direitos de importação, imposto de consumo e taxas aduaneiras, exclusive a de Previdência Social, para remédios e medicamentos vindos dos Estados Unidos como bagagem e destinados à distribuição, entre população necessitada, dos Estados de Mato Grosso e Paraná, pela Obra Social Redentorista.

Parágrafo único Os referidos medicamentos constituirão amostras grátis cedidas por médicos norte-americanos e, ofertas feitas por laboratórios dos Estados Unidos à Obra Social Redentorista do Brasil.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de março de 1955. — Medeiros Neto.

#### Justificação

A Obra Social Redentorista realiza, sob os auspícios dos ilustres e abnegados padres de Santo Afonso, eficaz tarefa, de assistência social nos Estados de Mato Grosso e Paraná. Constando com a cooperação generosa de sacerdotes norte-americanos, que participam de sua disseminação pelos sertões mais remotos e plagas mais abandonadas do país, esta obra vem tomando vulto e ganhando terreno nas suas caridosas realizações. No momento, sem cobertura cambial por se tratar de material consanguíneo por doação, de acordo com o Item IX, Artigo 27, do Decreto n.º 34.892, de 5 de janeiro de 1954, os dirigentes da Obra Social Redentorista estão conseguindo dos Laboratórios e Clínicas norte-americanas amostras grátis, para distribuição gratuita nos seus Ambulatórios. Constatam esses medicamentos de produtos farmacêuticos especializados para crianças e adultos, vitamínicos, pomadas, sedativos, antiespasmódicos, laxativos, remédios para fígado, constipação, tosse, etc... Este produto visa a assegurar o apoio do Governo Federal a esta Obra eminentemente humana. E de ver que esta instituição jamais logrou conseguir quaisquer auxílios da União. O que tem realizado resulta da dedicação dos seus condutores e da caridade pública. Verifica-se, assim, que procedem em razões desta isenção. É uma medida, que vem ao encontro de um movimento erudor dos aplausos dos poderes públicos.

Rio, 30 de março de 1955 — Medeiros Neto.

#### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

#### PARECER

À vista da larga e constante assistência que a Obra Social Redentorista presta às populações do interior do Paraná e Mato Grosso, o Ilustre Deputado Medeiros Neto resolveu oferecer uma proposição legislativa, onde isenta dos direitos de importação, imposto de consumo e taxas aduaneiras, exclusive a de Previdência Social, os remédios e medicamentos que a benemerita organização recebe grátis de laboratórios e clínicas dos Estados Unidos e distribui gratuitamente nos seus ambulatórios aos habitantes de remotas e abandonadas plagas do Brasil.

Sob todos os aspectos, é digna de realce a generosa faina que a conhecida entidade realiza, graças à diligência exemplar de abnegados padres de Santo Afonso, espalhados por diversas regiões de Mato Grosso e Paraná, até aonde não chegam os serviços oficiais.

Acontece mesmo que a prestimosa instituição jamais conseguiu qualquer auxílio do Governo Federal e prossegue nos seus esforços, em cuja notória e crescente disseminação apenas tem recebido a desvelada cooperação de sacerdotes norte-americanos.

Em face da assistência social que persiste em levar, sem discriminações e proficuamente, aos esquecidos núcleos da hinterlândia brasileira, é evidente que se enquadrará entre as organizações contempladas pela letra "b" e inciso V do art. 31 da Constituição. Daí porque os produtos farmacêuticos, que a Obra Redentorista recebe do estrangeiro e distribui, sem fins lucrativos, entre as pessoas necessitadas, também independem de licença de importação, nos termos do art. 7.º e inciso IX da Lei n.º 2.145 de 29 de dezembro de 1953 e respectivo Regulamento baixado com o De-

creto n.º 34.895 de 5 de janeiro de 1954, número IX do art. 27.

Por todos os motivos, que antecedem e plenamente justificados, sou de parecer que o Projeto de Lei número 137-55 merece aprovação.

Sala da Comissão de Finanças, 29 de julho de 1955. — Edgar Schneider.

#### PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças na reunião de sua Turma "A", realizada em 17 de agosto de 1955, aprovou por unanimidade o parecer do Relator, favorável ao Projeto, com as seguintes emendas:

I — De-se no Art. 1.º do Projeto a seguinte redação:

"Art. 1.º É concedida isenção de direitos de importação, imposto de consumo e taxas aduaneiras, exclusive a de Previdência Social, para os remédios, medicamentos e objetos doados por pessoa física ou jurídica domiciliada no estrangeiro, despachados como bagagem e destinados, exclusivamente, à distribuição entre a população necessitada do Amazonas, Pará, Mato Grosso e Paraná, pelas Missões dos Padres Redentoristas, localizadas nos mesmos Estados".

II — Modifique-se a redação do § único, onde se diz: "Os referidos medicamentos constituem amostras grátis cedidas por médicos norte-americanos, em ofertas feitas por laboratórios dos Estados Unidos à Obra Social Redentorista do Brasil", para: "Os medicamentos a que se refere este artigo constituem amostras grátis cedidas por médicos norte-americanos, e, ofertas feitas por laboratórios dos Estados Unidos à Obra Social Redentorista do Brasil".

Votaram os Senhores Deputados: Mário Gomes — Presidente em exercício, Edgar Schneider — Relator, Odilon Braga, Milton Brandão, Geraldo Mascarenhas, Lino Braun, Lopo Coelho, Cesar Prieto, Luna Freire e Victorino Corrêa.

Sala "Rêgo Barros", em 17 de agosto de 1955. — Nelson Omega, Presidente. — Edgar Schneider, Relator.

#### Projeto n. 318-A, de 1955

**Prorroga vencimentos de créditos abertos para o Plano SALTE, tendo parecer com substitutivo da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira (1.ª discussão).**

#### PROJETO N.º 318-1955 A QUE SE REFERE O PARECER

#### O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica prorrogado, no mínimo, por 12 meses, o prazo vencido ou a vencer-se concedido a vários Estados da Federação para a realização de obras essenciais previstas no plano SALTE.

Art. 2.º Os créditos concedidos pela União e abertos pelo Plano SALTE para a realização das obras que constam do art. 1.º, ficam igualmente prorrogados, a partir da data dos respectivos vencimentos, por igual prazo de 12 meses, no mínimo.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 1955. — Octacílio Negrão de Lima.

#### Justificação

Como é do conhecimento desta Casa, no corrente mês expira o prazo concedido a vários Estados para realização de obras essenciais previstas no PLANO SALTE.

Em muitos Estados, algumas obras estão em andamento, mas a sua conclusão não se dará dentro do prazo previsto, tornando-se por conseguinte, necessária a sua prorrogação, a fim de que não fique prejudicada a

utilização dos créditos concedidos pela União.

E, pois, oportuna a iniciativa no sentido de evitar o prejuízo que decorrerá da paralização de obras iniciadas.

Nessas condições, este projeto de lei precisa ter uma tramitação URGENTE, a fim de evitar a paralização das obras, perdendo-se o serviço feito, as verbas já empregadas e ficando os Estados privados de obras essenciais e de alta finalidade, como as que constam do chamado PLANO SALTE.

Nessas condições, achamos que o presente projeto de lei se encontra devidamente justificado.

Sala das Sessões, em 24 de maio de 1955. — Octacílio Negrão de Lima.

#### LEI N.º 1.102, DE 18 DE MAIO DE 1950

**Approva o plano Salte e dispõe sobre sua execução.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º E' o Presidente da República autorizado a realizar, durante os exercícios de 1950 a 1954, os empreendimentos relativos à saúde, alimentação, transporte e energia integrantes do plano previsto no texto e nos anexos da presente lei. — PLANO SALTE.

Parágrafo único. O Poder Executivo promoverá entendimentos e formulará acordos com os governos estaduais e municipais, as autarquias, as sociedades de economia mista, entidades paraestatais existentes ou que venham a ser criadas, em virtude de lei e entidades privadas, no sentido de coordenar atividades relacionadas com os programas de trabalho deste Plano.

Art. 2.º As despesas com a execução do Plano SALTE, na parte que constituir responsabilidade direta da União, serão classificadas e atendidas à conta dos seguintes recursos:

I — Dotações orçamentárias e  
II — Produto de operações de crédito.

Art. 3.º O Orçamento Geral da União consignará ao Plano SALTE

para o exercício de 1950	Cr\$	1.900.000.000,00
para o exercício de 1951	Cr\$	2.200.000.000,00
para o exercício de 1952	Cr\$	2.400.000.000,00
para o exercício de 1953	Cr\$	2.550.000.000,00
para o exercício de 1954	Cr\$	2.600.000.000,00

Parágrafo único. Essa consignação será feita sem prejuízo das parcelas de trezentos e quarenta, trezentos e dez, trezentos e trinta e cinco e trezentos e sessenta e cinco milhões de cruzeiros, que deverão ser deduzidas, respectivamente, nos exercícios de 1951 a 1954, nas dotações com destinação constitucional.

Art. 4.º E' o Poder Executivo autorizado a realizar as seguintes operações de crédito:

a) um empréstimo de dois bilhões de cruzeiros, em divisas existentes ou que venham a existir, no Banco do Brasil S. A.;

b) um empréstimo interno, sob forma de obrigações, nos termos do art. 5.º e seguintes.

Art. 5.º O Poder Executivo poderá emitir até a quantia de cinco bilhões de cruzeiros, em parcelas anuais de um bilhão, no máximo, constantes de obrigações ao portador ou nominativas nos juros de 7% ao ano, pagáveis semestralmente.

Art. 6.º As obrigações, que terão o valor nominal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) e Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), deverão ser resgatadas em dez anos, por sorteio ou por compra em Bolsa, a partir do fim do prazo de execução do PLANO SALTE, de acordo com tabela de amortização

que será organizada pelo Ministério da Fazenda.

Art. 7.º As obrigações federais do Plano SALTE serão recebidas pelas repartições federais como caução e fiança, pelo seu valor nominal.

Art. 8.º O Ministério da Fazenda providenciará para que as obrigações sejam vendidas em público, por meio de pregão, nas Bórsas de Títulos do País, por preço mínimo calculado em cada mês pela média das cotações.

Art. 9.º Os coupons vencidos e as obrigações sorteadas serão pagos pelas repartições federais competentes e, por conta do Govern. Federal, pelas Agências do Banco do Brasil S. A. e da Caixa Econômica Federal onde forem apresentados.

Art. 10 O produto da arrecadação do Fundo Rodoviário Nacional e da Contribuição da Melhoria (cota pertencente à União) será aplicado na execução dos programas rodoviários estabelecidos no Plano SALTE.

Art. 11 E' o Poder Executivo autorizado a celebrar contratos para aquisição, nos mercados internos ou externos, dos materiais e equipamentos necessários à execução do Plano SALTE.

Parágrafo único. Essas aquisições, observados os programas de cada setor, correrão a conta dos recursos referidos no art. 2.º ou dos provenientes da exportação de artigos cuja produção esteja prevista no Plano.

Art. 12 E' instituído o Fundo Rodoviário, até a importância de Cr\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de cruzeiros), destinado a aquisição e venda de artigos, equipamentos e outros materiais necessários à execução do Plano e a auxiliar o financiamento da produção por ele amparada.

Art. 13 E' o Poder Executivo autorizado a celebrar acordo com os concessionários de Estradas de Ferro beneficiadas com o Plano SALTE e dispor sobre a forma de reembolso nas quantias que nas mesmas forem aplicadas pela União.

Art. 14 Na execução do plano SALTE, o Poder Executivo, a fim de estimular a indústria nacional, dará preferência, em igualdade de condições técnicas, aos equipamentos produzidos no País, facilitando e fomentando sempre que técnica e economicamente indicado, a criação de novos setores industriais para a fabricação deles.

Art. 15 A movimentação, aplicação e comprovação das dotações do Plano SALTE serão feitas na forma do que dispõe o Decreto-Lei n. 6.144, de 29 de dezembro de 1943, que é para esse fim revogado.

Art. 16 O Presidente da República é autorizado a tomar todas as providências e expedir os atos necessários à execução do Plano SALTE.

Art. 17 As quantias consignadas na discriminação da verba de Cr\$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de cruzeiros), atribuída no Orçamento de 1949 à Presidência da República, serão deduzidas, respectivamente, das dotações dos Anexos desta lei.

Art. 18 Se o empréstimo interno, de que trata o art. 5.º, não atingir a receita neste destinada para cada exercício, o Poder Executivo poderá como reforço, realizar empréstimo externo até a metade da soma prevista.

Art. 19 As despesas autorizadas, as ordens de pagamento expedidas e as disponibilidades existentes no Banco do Brasil S. A. para execução dos programas serão, quando não utilizadas dentro do exercício, consideradas despesas efetivas e levadas a "Restos a Pagar", em conta especial do Plano SALTE.

Art. 20 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 21 Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1950: 129.º da Independência e 82.º da República — Eurico G. Dutra. — Honório Monteiro. — Sílvia de Noronha. — Cabrobert P. da Costa.

Raul Fernandes. — Guilherme da Silveira. — João Vaidurro de Azeiteim e Mello. — A. de Novais Filho. — Eduardo Rios Filho. — Armando Trompowsky.

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

Pelo projeto em causa, de autoria do ilustre Deputado Otacilio Negrão de Lima, fica prorrogado, no mínimo por 12 meses o prazo vencido ou a vencer-se, concedido a vários Estados da Federação para a realização de Obras essenciais previstas no Plano Salte.

No artigo 2.º declara-se, outrossim, que "os créditos concedidos pela União e abertos pelo Plano Salte para a realização de obras que constam no art. 1.º ficam igualmente prorrogados, a partir da data dos respectivos vencimentos, por igual prazo de 12 meses, no mínimo".

Não há como contestar a procedência dos objetivos da proposição, que são, sem dúvida, os mais salutares justos. Evidentemente, como bem argumenta e adverte, o eminente autor do projeto seria desarrazoado, impraticável e até anti-econômico permitir o perecimento das dotações orçamentárias destinadas a obras de tão alto teor público como as constantes do Plano Salte. E sem uma providência legislativa adequada, muito embora o risco não seja iminente, muitas daquelas obras teriam de ser paralizadas. E' o que procura evitar o projeto.

Somos, pois, pela sua aceitação, mas com uma redação mais adequada e correspondente às suas finalidades, para o que submetemos ao exame e consideração desta Comissão o seguinte

SUBSTITUTIVO

Prorroga a vigência de saldos, de dotações orçamentárias do Plano Salte e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica prorrogado até o exercício de 1957, inclusive, o prazo da vigência de quaisquer saldos de dotações orçamentárias, ora em "Restos a Pagar", do Plano Salte.

Art. 2.º O Presidente da República designará um liquidante do Plano Salte com as mesmas atribuições que eram atribuídas, em Lei, ao administrador do Plano.

Art. 3.º A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. E' o nosso parecer.

Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, em 25 de agosto de 1955. — Lameira Bittencourt, Relator.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, em reunião de sua Turma "A", realizada em 6 de setembro de 1955, opinou pela aprovação do substitutivo ao Projeto n.º 318 de 1955, votando os Senhores: Ismael Pinheiro, Presidente, Lameira Bittencourt, Castilho Cabral, Martins Rodrigues, Wagner Estelita, Hercílio Deek, Manuel Barbuda, Raymundo Padilha, Ranieri Mazzilli, Renato Archer, Tarso Dutra, Perilo Teixeira e Último de Carvalho.

Sala "Antonio Carlos", em 6 de setembro de 1955. — Ismael Pinheiro, Presidente. — Lameira Bittencourt, Relator.

Projeto n. 431-A, de 1955

Abre ao Poder Judiciário — Tribunal Federal de Recursos — o crédito suplementar de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), para pagamento de sentenças judiciais, tendo pa-

recer favorável da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira (discussão única).

PROJETO N.º 431-1955 A QUE SE REFERE O PARECER

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' aberto ao Poder Judiciário — Tribunal Federal de Recursos — o crédito suplementar de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), em reforço da seguinte dotação do Anexo 26 — Poder Judiciário — do Orçamento vigente (Lei n.º 2.368, de 9 de dezembro de 1954):

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS.

Consignação 11 — Diversos

Subconsignação — Sentenças judiciais

02 — Tribunal Federal de Recursos — Cr\$ 100.000.000,00.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM N.º 4

Rio, 29 de junho de 1955

Excelentíssimos Senhores Presidente e demais nobres membros da Câmara dos Deputados:

O Orçamento Geral da República para 1955, sancionado pela Lei n.º 2.368, de 9 de dezembro de 1954, consta no Poder Judiciário — Tribunal Federal de Recursos — a dotação de trinta milhões de cruzeiros (Cr\$ 30.000.000,00), destinado ao cumprimento de decisões judiciais lavradas contra a União Federal.

Dita dotação, entretanto, a exemplo dos anos anteriores, foi insuficiente para solver os compromissos assumidos, pois, já em abril deste ano, se encontrava esgotada a aludida dotação.

De abril até a presente data o número de pedidos de pagamento feitos pelos vários Juizes das Varas da Fazenda Nacional, se eleva a mais de quarenta e, dentre eles, se encontra um que atinge à cifra de quarenta e nove milhões de cruzeiros (Cr\$ 49.000.000,00).

Torna-se, assim, inadiável o pedido de abertura do crédito suplementar, em reforço daquela dotação consignada no atual Orçamento, na importância de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), destinada a solver os compromissos já existentes e que, a esta altura, se elevam a mais de Cr\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de cruzeiros).

Visa-se, com a iniciativa ora tomada, desonerar quanto antes a União daqueles encargos, evitando, por outro lado, o pagamento dos juros moratórios de 6 %, que incidem sobre suas dívidas.

Na oportunidade, tenho a honra de apresentar a Vossas Excelências os meus protestos da mais alta estima e distinta consideração — Ministro Vasco Henrique D'Ávila — Presidente.

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.

1. Tendo em vista atender a decisões judiciais contra a União Federal, solicita o Tribunal Federal de Recursos um crédito adicional de Cr\$ 100.000.000,00 por sua Mensagem número 4, de 29 de junho de 1955.

2. Alega o Tribunal a existência de pedidos de pagamento, através de vários Juizes de Varas da Fazenda Nacional, na soma aproximada de Cr\$ 75.000.000,00, sendo necessário ainda um acréscimo de Cr\$ 25.000.000,00 para atingir o quantum indispensável à suplementação pretendida.

3. No orçamento em curso (Lei 2.368, de 9-12-54), a verba destinada a essa categoria de despesas restrin-

gia-se à soma de Cr\$ 30.000.000,00, já praticamente esgotada à época da Mensagem.

4. Antes de deliberarmos a respeito, julgamos necessária a audiência do Sr. Ministro da Fazenda, tanto mais quanto as interrupções encaminhadas a esta Câmara se limitaram aos dados mais gerais da despesa.

5. A resposta dessa autoridade, mandada em ofício de 24-8-55 (n.º 516), não acrescenta, porém, qualquer esclarecimento a matéria. De qualquer maneira, nada alega em contrário ao reforço da dotação pleiteada.

PARECER

A dotação de Cr\$ 30.000.000,00, prevista no orçamento vigente, e manifestamente inferior às exigibilidades normais dessa espécie de despesa, se comarmos com norma de critério o coeficiente usual de pagamento que anualmente são comunicados ao congresso, originando a sucessivas suplementações.

Por outro lado, embora exageradamente sumárias as informações em nosso poder, a necessidade do crédito, aqui reclamado, se comprova com os elementos que por certo são do direito conhecimento do Ministério da Fazenda, na base do ofício que nos enviou em seu abono.

Nosso parecer é, portanto, pela aprovação do pedido e consequente reforço da dotação orçamentária.

Nesse sentido, submetemos à aprovação de nossos doutos colegas de Comissão o seguinte.

PROJETO DE LEI N.º DE 1955.

Art. 1.º E' aberto ao Poder Judiciário — Tribunal Federal de Recursos — o crédito suplementar de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), em reforço da seguinte dotação do Anexo n.º 26 — Poder Judiciário — do Orçamento de 1955 (Lei 2.368, de 9 de dezembro de 1954):

Verba 3 — Serviços e Encargos.

Consignação 11 — Diversos. Subconsignação 11 — Sentença Judiciais.

02 — Tribunal Federal de Recursos — Cr\$ 100.000.000,00.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Antonio Carlos 6 de setembro de 1955. — Raymundo Padilha, Relator.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, em reunião da Turma "A", realizada em 6 de setembro de 1955, opinou pela aprovação do Projeto em face de Mensagem n.º 4 de 1955 do Tribunal Federal de Recursos; votando os senhores: Israel Pinheiro, Presidente. — Raymundo Padilha, Relator. — Lameira Bittencourt. — Castilho Cabral. — Martins Rodrigues. — Wagner Estelita. — Perilo Teixeira. — Hercílio Deek. — Manuel Barbuda. — Ranieri Mazzilli. — Renato Archer. — Tarso Dutra e Último de Carvalho.

Sala "Antonio Carlos" em 6 de setembro de 1955. — Israel Pinheiro, Presidente. — Raymundo Padilha, Relator.

Projeto n. 483-A, de 1955

Altera os artigos 611, 857, 524, 530 e 538 da Consolidação das Leis do Trabalho e dá outras providências; tendo parecer com emendas da Comissão de Legislação Social.

(Do Poder Executivo).

PROJETO N.º 483-1955 A QUE SE REFERE O PARECER

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O art. 611 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo

Decreto-lei n. 5.452, de 1 de maio de 1943, fica acrescido do seguinte parágrafo, que passará a ser o 2.º, ficando como 1.º o parágrafo único já existente:

"§ 2.º As federações, e, na falta destas, as considerações, representativas de categorias econômicas ou profissionais, poderão celebrar contratos coletivos de trabalho para reger as relações nas categorias a elas vinculadas, organizadas em sindicato, no âmbito de suas representações."

Art. 2.º O art. 857 da Consolidação das Leis do Trabalho fica acrescido do seguinte parágrafo único:

"Parágrafo único — Quando não houver sindicato representativo da categoria econômica ou profissional, poderá a representação ser instaurada pelas federações correspondentes e, na falta destas, pelas confederações respectivas, no âmbito de sua representação."

Art. 3.º Fica revogado o parágrafo único do art. 530 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 4.º O art. 524, sua alínea "e" e seu § 4.º da citada Consolidação passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 524 Serão sempre tomadas por escrito secreto, na forma estatutária, as deliberações da assembleia geral concernente aos seguintes assuntos:

e) pronunciamento sobre relações ou dissídio de trabalho. Neste caso, as deliberações de Assembleia Geral só serão consideradas válidas quando ela tiver sido especialmente convocada para esse fim, de acordo com as disposições dos Estatutos da entidade sindical. O quorum para a validade da Assembleia será o de metade e mais um dos associados quites.

§ 4.º Na hipótese de ter participado da votação mais de 2/3 dos associados com capacidade para votar, o presidente da mesa apuradora proclamará os efeitos, sem prejuízo ao julgamento dos protestos ou recursos oferecidos na conformidade da lei. Não obtido esse coeficiente, será realizada nova eleição, dentro de quinze dias, a qual terá validade se dela tiver participado mais de cinquenta por cento dos referidos associados. Na hipótese de não ter sido alcançado, na segunda votação, o coeficiente exigido, será realizado o terceiro e último pleito, cuja validade dependerá do voto de mais de quarenta por cento dos aludidos associados."

Art. 5.º O art. 538 da Consolidação das Leis do Trabalho passa a ter a seguinte redação:

"Art. 538. A administração das federações e confederações será exercida pelos seguintes órgãos:

- Diretoria
- Conselho de Representantes
- Conselho Fiscal

§ 1.º A Diretoria será constituída, no mínimo, de três membros, e de três membros também se comporá o Conselho Fiscal, os quais serão eleitos pelo Conselho de Representantes, com mandato por três anos.

§ 2.º Somente poderão ser eleitos os integrantes dos grupos das Federações ou dos planos das Confederações, respectivamente.

§ 3.º O presidente da federação ou confederação será escolhido, dentre os seus membros, pela Diretoria.

§ 4.º O Conselho de Representantes será formado pelas delegações dos sindicatos ou das federações filiais, constituída cada delegação de três e quatro membros, respectivamente, conforme se tratar de federação e de confederação, com mandato por dois anos, cabendo um voto a cada delegação.

§ 5.º A competência do Conselho Fiscal é limitada à fiscalização da gestão financeira."

Art. 6.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## MENSAGEM N. 333 de 1956

Senhores Membros do Congresso Nacional:

Na forma do artigo 67 da Constituição, tenho a honra de apresentar a Vossas Excelências, acompanhado da Exposição de Motivos do Ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, o incluso projeto de lei, que visa alterar disposições da Consolidação das Leis do Trabalho referentes à organização sindical.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1955.  
— João Café Filho.

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

## RELATÓRIO E VOTO

1. O incluso projeto de lei, originado de Mensagem do Poder Executivo, visa a modificação dos artigos 611, 357, 530 e 538 da Consolidação das Leis do Trabalho, todos eles pertinentes à organização sindical.

2. Conforme vem acentuado, e a nosso ver com muita propriedade, na Exposição de Motivos que acompanha o referido projeto,

"a execução desse Capítulo da C. L. T., por um prazo que já supera dez anos, está demonstrando a necessidade, já agora inadiável, da modificação proposta e que hoje tanto mais se justifica pelo imperativo de um melhor ajustamento da legislação vigente ao texto constitucional."

3. Realmente assim é. Se a Constituição Federal, no artigo 159, assegura o princípio da liberdade sindical, único compatível com a estrutura do nosso sistema político, é natural que se procurem escoimar da legislação vigente textos de dispositivos que estejam em atrito ou conflito com os postulados básicos que informam o próprio conceito da liberdade de associação.

4. É isso o que objetiva o projeto ora sob o exame desta Ilustrada Comissão.

5. A primeira modificação que a proposição governamental visa é a de acrescentar um parágrafo ao artigo 611 da C. L. T., que passará a constituir o § 2.º do dispositivo.

Diz o artigo citado:

"Contrato coletivo de trabalho é o convênio de caráter normativo pelo qual dois ou mais sindicatos representativos de categorias econômicas e profissionais estipulam condições que regerão as relações individuais de trabalho, no âmbito de respectiva representação."

Parágrafo único. Os sindicatos só poderão celebrar contrato coletivo quando o fizerem por deliberação de assembleias gerais, dependendo a sua validade de ratificação, em outra assembleia geral, por maioria de 2/3 dos associados ou, em segunda convocação, por 2/3 dos presentes."

Desse dispositivo decorre que somente os sindicatos representativos das diversas categorias econômicas ou profissionais é que podem, com exclusividade, celebrar convenções coletivas de trabalho. Trata-se de competência especificamente atribuída a tais órgãos.

Ora, como muito bem assinala a Exposição de Motivos do Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio,

"acontece que há um grande número de empregados e empregadores que, por motivos os mais diversos, constituem grupos profissionais inorganizados em sindicato."

"Assim," — acrescenta o documento, — "esses grupos não podem beneficiar-se dos dispositivos legais vigentes, atinentes à contratação ou negociação coletiva e ao suscitamento de assis-

tos coletivos, por lhes faltar o órgão adequado e especificamente competente para a realização de qualquer dessas fins."

Convém assinalar, para a perfeita elucidação do assunto, que não se pode atribuir à inação dos interessados, mas às próprias contingências da atividade desenvolvida, o fato da existência desses grupos profissionais inorganizados em sindicato. Ora, se essa é a lição da realidade, nada mais justo ou razoável do que a iniciativa proposta. Conferindo a lei às federações de empregados e de empregadores, e na falta destas, às respectivas confederações, o direito de celebrar contratos coletivos de trabalho para os grupos profissionais e econômicos inorganizados em sindicato, estará o dispositivo preenchendo lacuna na estrutura de nossa vida sindical. Merece, pois, aprovação o dispositivo proposto.

6. A segunda alteração de que trata o projeto se refere ao acréscimo de um parágrafo ao artigo 857 da C. L. T.

O dispositivo proposto é o seguinte:

"quando não houver sindicato representativo da categoria econômica ou profissional, poderá a representação ser instaurada pelas federações correspondentes e, na falta destas, pelas confederações respectivas, no âmbito de sua representação."

Tal como ocorre na contratação coletiva o suscitamento de dissídio coletivo, na forma da legislação vigente, é matéria de competência específica dos sindicatos.

As mesmas razões, pois, que militam em favor da adoção da alteração proposta para o artigo 611, existem para a do artigo 857. Nessa conformidade, somos pela aprovação do artigo.

O artigo 3.º do projeto dispõe:

"Fica revogado o parágrafo único do artigo 530 da C. L. T."

O exame dessa proposição há que ser feito conjuntamente com a modificação proposta para o § 4.º do artigo 524 da C. L. T., tal como cuida o projeto no seu artigo 4.º

Na forma da legislação vigente — §§ 4.º e 5.º do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 9.502, de 23-7-46, a eleição para os cargos de diretoria e conselho fiscal das entidades sindicais, obedecerá às seguintes regras:

a) terá que ser feita por escrito secreto;

b) será processada no asado do sindicato, nas suas delegacias e seções e nos principais locais de trabalho;

c) a apuração da eleição será feita logo após seu término, em assembleia geral pública e será presidida por membro do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ou pessoa de notória idoneidade;

d) a eleição só será válida:

1. se, em primeira convocação, tiverem comparecido mais de 50% dos associados com capacidade para votar;

2. se, não obtido esse coeficiente em primeira convocação, na nova eleição que se terá que proceder, dentro de 15 dias, participarem mais de 40% dos referidos associados;

3. se, finalmente, não tiver sido alcançado esse coeficiente na segunda votação, no terceiro e último pleito comparecerem mais de 30% dos aludidos associados; e, não tendo sido atingido o coeficiente legal no terceiro e último pleito, o Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio declarará a vacância da administração, designará administrador para o sindicato e ordenará a realização de novas eleições no prazo de 6 meses.

Tratando do assunto, a Exposição de Motivos do Ilustre Titular da Pasta do Trabalho diz textualmente o seguinte:

"Como se vê, claramente, o "quorum" exigido para a validade das eleições sindicais é de mais de 50%, de mais de 40% e de mais de 30% para as assembleias eleitorais realizadas, respectivamente, em primeira, segunda e terceira convocação. Ora, esse "quorum" é extremamente baixo. O destino das associações profissionais, como a de quaisquer outras instituições, está em função, quase sempre, da orientação que lhe seja dada por seu administradores. Faz-se mister, assim, que o processo de escolha dos mesmos seja realizado com todo o cuidado e cautela, para que eles, ao fim, representem, efetivamente, a vontade da maioria da classe que o sindicato representa."

"Esse o objetivo de nosso projeto. Elevando para mais de 2/3 dos associados com capacidade para votar o "quorum" exigido para a validade das eleições em primeira convocação; para mais de 50% em segunda convocação e, finalmente, para mais de 40% em terceira, ter-se-á dado maior segurança e garantia aos pleitos sindicais, no sentido de que suas administrações reflitam, efetivamente, a própria vontade da maioria da classe pondeiro, destarte, ser considerados legítimos intérpretes dos anseios daqueles que representam. É excusado dizer, por óbvio que é, que a elevação do "quorum" na forma do projeto terá também um sentido salutar de influência na vida sindical estimulando o comparecimento dos associados aos pleitos eleitorais, redobrar-lhes-á o interesse pelas coisas da vida de seus órgãos de classe, nelas integrando-os cada vez mais, como é de todo desejável."

A clareza das considerações com que é apresentada a justificação do dispositivo proposto, é de molde a nos permitir que digamos que nada se pode a ela acrescentar.

Alem de moralizador, o artigo projetado visa, realmente, dar novo estímulo à estagnada vida sindical.

Assim, somos pela sua integral aprovação.

E, como decorrência mesmo desse nosso modo de apreciar a matéria, somos também levados a aceitar a supressão do parágrafo único do artigo 530 da Consolidação das Leis do Trabalho, (n) como preconizado pelo artigo 3.º do projeto. E as razões que nos conduzem a esse entendimento, afóra as já expostas, são as seguintes:

Consoante a redação dada pelo artigo 2.º do decreto-lei n.º 9.675, de 29 de agosto de 1946, ao referido dispositivo, somente será permitida a eleição, para o período imediato, de 1/3 dos membros da Diretoria do Conselho Fiscal e do Conselho de Representantes de associações sindicais de qualquer grau, sendo vedada a reeleição dos demais. Considerar-se-á sempre inelegíveis para esse período aqueles que exercem seu mandato em virtude de reeleição.

O dispositivo em apreço — diz a Exposição de Motivos — "não pode prevalecer e deve, consequentemente, ser eliminado do texto da legislação consolidada."

É que

"Em primeiro lugar, esse dispositivo tem sido a fonte de todas as manobras e processos pouco recomendáveis postos em prática muitas vezes, no problema da substituição das administrações sindicais. Efetivamente, se apenas 1/3 dos membros da diretoria do conselho fiscal ou do conselho de representantes das associações sindicais é que pode ser reeleito, para o período imediato é óbvio que a escolha desse terço se faz, como efetivamente sempre tem feito, não à base de um critério natural, fundado

na vontade da maioria dos associados, mas à base de composição entre os próprios membros da diretoria cujo mandato está por terminar com promessas de futuras compensações em favor daqueles que abrem mão de seus direitos. Bastaria esse fato para aconselhar a eliminação do dispositivo.

"Em segundo lugar, e essa é a lição da experiência que nos é fornecida pelos sistemas sindicais mais insuspeitos e liberais da atualidade, Estados Unidos, França, Inglaterra, Itália e outros, nenhuma limitação existe na reeleição dos administradores das entidades sindicais. Cabe aos associados a mais ampla liberdade de escolha. Eles, sem qualquer interferência, governamental ou legal, é que são os juizes, os árbitros, da escolha daquêles que dirimirão os destinos desses órgãos.

Vale acentuar que essa ampla liberdade de escolha tem fundamento ético e pragmático. Fundamento ético, porque os dirigentes encontram na possibilidade da reeleição o melhor estímulo para uma administração proveitosa, útil, independente e cheia de realizações para a classe de que o sindicato é expressão titularia. Fundamento pragmático porque os verdadeiros líderes sindicais, os autênticos dirigentes sindicais, não podem ser fruto de improvisação. Sómente o trato diuturno, constante e reiterado, através de muitos anos, dos assuntos profissionais, na imensidão de seus múltiplos e mais variados aspectos e que lhes dá o conhecimento de tudo quanto é indispensável para que possam dirigir os órgãos de representação com eficiência, largueza de vista, e, sobretudo, independência, qualidades essenciais aos bons administradores".

"Haja a vista os exemplos edificantes de Leon Jouhaux, Samuel Gompers, Walther Reuther, William Green, George Meany e tantos outros que, ininterruptamente, durante anos e anos a fio, dirigiram e vem dirigindo os destinos dessas formidáveis entidades classistas que são a CGTFO, da França e a AFL e a CIO dos Estados Unidos da América.

Ora se o impedimento da reeleição cerceia a formação dos verdadeiros dirigentes sindicais, por outra parte incide no grave erro de negar à consciência das classes a presumida capacidade de seleção dos mais capazes para dirigir-lhes os destinos, erro que é dos mais lamentáveis, porque ninguém melhor do que os próprios interessados para promover a escolha dos seus mandatários".

"Nessas condições, o que é preciso, é assegurar, efetivamente, a livre manifestação da maioria, no processo de escolha. Desde que essa manifestação da maioria fique plenamente resguardada, como a nosos ver, o faz satisfatoriamente o projeto, nada existe em contrário a que os dirigentes sindicais possam ser reeleitos desde que assim o deseje a vontade soberana da classe".

"Este objetivo, não é necessário diz-lo estará plenamente assegurado com a adoção dos coeficientes de comparecimento, tal como previsto no projeto."

Tal como anteriormente frizamos, ainda neste passo a Exposição de Motivos do n.º 1 merece nosso integral apoio. Se não bastasse a lição que promana do direito comparado e resultante dos sistemas sindicais mais liberais e democráticos da atualidade; se não bastassem os exemplos dos autênticos líderes sindicais citados e que

são o orgulho dessas imensas populações trabalhadoras dos Estados Unidos, da França, da Inglaterra; se não bastasse tudo isso, estaria a militância em favor da proposição um argumento a nosso ver decisivo; há que se dar aos sindicatos consciência exata da alta função que a lei lhes reserva no quadro das nossas instituições. Ora, essa efetiva consciência só pode ser adquirida através de um processo de permanente emulação entre seus associados, de modo a permitir a escolha dos mais capazes, sem qualquer restrição ou interferência governamental, para os cargos de direção das entidades profissionais.

E é o que se conseguirá, sem dúvida, com a aceitação do dispositivo proposto.

8. Outra alteração visada pelo projeto — artigo 4.º — é a que se refere à alínea c, do artigo 524 da C.L.T., na redação que lhe foi dada pelo decreto-lei n.º 9.502, de 23-7-946. O dispositivo vigente diz o seguinte:

"Serão sempre tomadas por escrutínio secreto as deliberações da assembleia geral concernentes aos seguintes assuntos:

a) pronunciamento sobre relações ou dissídios de trabalho". Como se verifica da transcrição feita, a redação de obito de eLondio de ta, o dispositivo é absolutamente omissivo quanto ao "quorum" necessário para a validade de uma assembleia em que se decidem assuntos da maior transcendência para a vida de toda uma categoria econômica ou profissional.

A vida profissional há que se pautar por normas democráticas e democracia quer dizer "vontade da maioria". Ora, não se pode permitir que certas minorias, que de modo algum representam a vontade de classe, decidam, por si, sobre assuntos que dizem respeito a toda uma categoria. Isso é o que o dispositivo collina: estatuinto que a Assembleia Geral deverá ser especialmente convocada para pronunciar-se sobre "relações de trabalho" ou "dissídio de trabalho" e estabelecendo o "quorum" necessário de metade e mais um dos associados quites, para a validade da Assembleia, o dispositivo firma o principio democrático de que, em qualquer dessas deliberações, deve preponderar efetivamente a vontade da maioria.

Parece-nos, todavia, que o "quorum" exigido pelo dispositivo é excessivamente alto, carecendo, portanto, de um corretivo, para dar viabilidade de execução ao texto proposto. Aliás, nem seria possível, em sindicatos representativos de categorias profissionais numerosas pretender reunir em sua sede, no curto espaço de uma assembleia, milhares e milhares de associados. Tendo presentes essas circunstâncias, ambas igualmente ponderáveis, julgamos oportuno adotar para a hipótese de que vimos cogitando o mesmo critério que a legislação vigente usa para as assembleias eleitorais: permitir que o pronunciamento dos associados se faça não só na sede do sindicato e suas delegacias a secções, como também nos principais locais de trabalho. A extensão dessa faculdade para os casos de que cogita o projeto, não só possibilitará o efetivo pronunciamento da maioria dos associados, pela facilitação que se lhes oferece, como também propiciará, pelo exemplo, uma aglutinação cada vez maior dos membros da categoria em torno de seus órgãos de classe.

Nessa conformidade, propomos que se substitua o dispositivo do projeto pelo seguinte:

"O "quorum" para a validade da Assembleia Geral será o de metade mais um dos associados quites, computando-se para a obtenção do mesmo a votação levada a efeito nos locais de trabalho, na forma prescrita pelo parágrafo 1.º deste artigo".

9. A última modificação pelo projeto se refere à alteração do artigo 538 da C.L.T.. Essa modificação, que visa instituir o Conselho Fiscal nos órgãos de administração das Federações e Confederações, contém, a nosso ver, medidas das mais salutares, pois objetiva, em última análise, impedir os abusos que tanto têm desmoralizado a vida das nossas instituições sindicais.

Realmente, à ausência de um órgão especial competente para fiscalizar a gestão financeira das entidades sindicais de grau superior, e que podem mesmo atribuir os deslizes e abusos que, com tanta reiteração, se tem verificado nas Federações e Confederações profissionais.

O dispositivo visando a esse fim, merece, pois, o nosso integral apoio com o nosso mais vivo aplauso.

10. Ante todo o exposto somos pela aprovação do projeto do Poder Executivo, de n.º 483, de 1955, com a alteração acima apontada, na redação da alínea c do artigo 524, que deverá vigorar nos seguintes termos:

a) pronunciamento sobre relações ou dissídios de trabalho. Neste caso, as deliberações da Assembleia Geral só serão consideradas válidas quando ela tiver sido especialmente convocada para esse fim, de acordo com as disposições dos Estatutos das entidades sindicais. O "quorum" para a validade da Assembleia será o de metade e mais um dos associados quites, computando-se para a obtenção do mesmo a votação levada a efeito nos locais de trabalho, na forma prescrita pelo § 1.º deste artigo".

Este o nosso relatório e o nosso voto.

Sala Sabino Barroso, em 26 de agosto de 1955 — Armando Falcão, Relator.

REDAÇÃO DO VENCIDO

A Comissão de Legislação Social, em reunião de 31 de agosto de 1955, deliberou aprovar o Projeto n.º 483, de 1955, de acordo com o parecer do relator, exceto quanto à sua emenda concernente à votação nos locais de trabalho, que foi rejeitada. Manifestou-se favoravelmente a essa emenda somente o deputado Jefferson de Aguiar.

A Comissão acolheu, outrossim, as emendas ns. 1, 2 e 3, de autoria do deputado Aarão Steinbruch, a primeira contra os votos dos deputados Armando Falcão e Antônio Horácio e as duas últimas, por unanimidade.

Nestas condições, a Comissão de Legislação Social encaminha ao Plenário as seguintes

EMENDAS

N.º 1

ao artigo 4.º: Acrescente-se à letra "e" do artigo 524 o seguinte:

"... obtido esse quorum em 1.ª convocação, reunir-se-á a assembleia em 2.ª convocação com os presentes, considerando-se aprovadas as deliberações que obtiverem 2/3 dos votos".

N.º 2

O § 4.º do artigo 4.º passará a ter a seguinte redação:

"§ 4.º O pleito somente será válido na hipótese de participarem da votação mais de 2/3 dos associados com capacidade para votar. Não obtido esse coeficiente será realizada nova eleição dentro de 15 dias a qual terá validade se nela tomarem parte mais de 50% dos referidos associados. Na hipótese de não ter sido alcançado na 2.ª votação o coeficiente exigido, será realizado o 3.º e último pleito cuja

validade dependerá do voto de mais de 40% dos aliados associados, proclamando o Presidente da Mesa apuradora em qualquer dessas hipóteses os eleitos, os quais serão empossados automaticamente na data do término do mandato expirante, não tendo efeito suspensivo os protestos ou recursos oferecidos na conformidade da lei".

N.º 3

O parágrafo 1.º do artigo 5.º passará a ter a seguinte redação:

"§ 1.º A Diretoria será constituída no mínimo de 3 membros e de 3 membros se comporá o Conselho Fiscal, os quais serão eleitos pelo Conselho de Representantes com mandato por 2 anos".

Sala Sabino Barroso 5 de setembro de 1955. — Aarão Steinbruch, Presidente. — Armando Falcão, Relator.

PARER DO COMISSÃO

A Comissão de Legislação Social, em reunião de 31 de agosto de 1955, opinou pela aprovação do projeto número 483-55, nos termos do parecer do relator, Sr. Armando Falcão, exceto quanto à sua emenda concernente à votação nos locais de trabalho que foi rejeitada. Manifestou-se favoravelmente a essa emenda somente o Deputado Jefferson de Aguiar. A Comissão acolheu, outrossim, as emendas ns. 1, 2 e 3, de autoria do Deputado Aarão Steinbruch, a primeira contra os votos dos deputados Armando Falcão e Antônio Horácio e as duas últimas, por unanimidade dos presentes. O Relator foi designado para redigir o vencido.

Sala Sabino Barroso, 5 de setembro de 1955. — Aarão Steinbruch, Presidente. — Armando Falcão, Relator.

Projeto n. 637, de 1955

Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Supremo Tribunal Federal — o crédito suplementar de Cr\$ 4.355.423,30, em reforço das Verbas 1 — Pessoal e 3 — Serviços e Encargos do Anexo n. 27, do vigente Orçamento Geral da União (Lei n. 2.368, de 9-12-51).

(Da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira)

OFICIO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

171-P. — Em 11 de julho de 1955

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados:

A dotação orçamentária destinada ao Supremo Tribunal Federal, consignada na Lei n. 2.368, de 9 de dezembro de 1954, tornou-se insuficiente para atender às despesas com o pagamento de vencimento e gratificação adicional aos Srs. funcionários no corrente exercício.

Explica-se a insuficiência da dotação, tendo em vista a decisão proferida pelo Tribunal Pleno no processo SA. 15-55, publicada no "Diário da Justiça" de 25 de maio de 1955, que majorou os vencimentos dos serv. J.ºres deste Tribunal, de conformidade com o disposto no art. 1.º da Lei número 264, de 25 de fevereiro de 1948, combinado com a Resolução n. 4, de 1955, do Senado Federal.

Por outro lado, considerando que a verba existente para pagamento do salário-família é exígua, pede-se, como medida de previdência, o reforço de Cr\$ 20.000,00.

Estima-se, portanto, em Cr\$ 4.035.423,30 o crédito suplementar, ora solicitado, sendo:

VERBAS	Importância
	Cr\$
Verba 1 — Pessoal, consignação 1 — Pessoal Permanente, Subconsignação 01 — Vencimento do Pessoal Civil Item 01 — Supremo Tribunal Federal, 2 — Funcionários (Lei n. 2.368-54) .....	3.275.277,20
Verba 1 — Pessoal, consignação 3 — Vantagens subconsignação 11 — Gratificações adicionais por tempo de Serviço, Item 01 — Supremo Tribunal Federal (Lei n. 2.368-54) .....	740.146,60
Verba 3 — Serviços e Encargos, consignação 6 — Assistência e Previdência Sociais, subconsignação 01 — Supremo Tribunal Federal (Lei n. 2.368-54) .....	20.000,00
<b>Total</b> .....	<b>4.035.423,80</b>

Apresento a Vossa Excelência as expressões da minha mais alta e distinta consideração. — Ministro *Jose Linhares*, Presidente do Supremo Tribunal Federal.

**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.**

1. Por sua Mensagem n. 171-P, de 11-7-55, o Supremo Tribunal Federal solicita um crédito suplementar de Cr\$ 4.035.423,80, com a seguinte distribuição:

- a) Vencimentos de Funcionários — Cr\$ 3.275.277,20;
  - b) Gratificação adicionais — Cr\$ 740.146,60;
  - c) Salário-família — Cr\$ 20.000,00.
2. Fundamenta o pedido a despesa relativa a majoração de vencimentos na forma da lei 264, de 25-2-48 e da Resolução do Senado Federal n. 4, de 1955. Esta última, publicada no "Diário do Congresso" de 1-2-55, regula a organização e o funcionamento dos serviços auxiliares daquela Casa do Congresso, no mesmo tempo que atende a remuneração dos vários cargos (art. 42 e sgs.). Na conformidade da Lei 264, supracitada, tais modificações seriam automaticamente aplicadas à Secretaria do Supremo Tribunal Federal.

**PARECER**

A solicitação tem, pelo que vimos, pleno cabimento e total apoio na legislação. Assemelhados às Secretarias do Senado e da Câmara dos Deputados os vencimentos e gratificações dos funcionários do Supremo Tribunal Federal, cumpre-nos fornecer os recursos através de crédito suplementar. Propomos, assim, o seguinte:

**PROJETO DE LEI**

Art. 1.º E' o Poder Executivo autorizado a abrir no Poder Judiciário — Supremo Tribunal Federal — o crédito suplementar de Cr\$ 4.035.423,80, em reforço das seguintes dotações do Anexo n. 27 — Poder Judiciário — Orçamento de 1955 (lei 2.368, de 9-12 de 1954):

- Verba 1 — Pessoal, Subconsignação 1 — Pessoal Permanente, Subconsignação 01 — Vencimento do Pessoal Civil, Item 01 — Supremo Tribunal Federal, Cr\$ 3.275.277,20.
- Verba 1 — Pessoal, Subconsignação 3 — Vantagens, Subconsignação 11 — Gratificações adicionais por tempo de serviço, Item 01 — Supremo Tribunal Federal — Cr\$ 740.146,60.

Verba 3 — Serviços e Encargos, Subconsignação 6 — Assistência e Previdência Social, Subconsignação 01 — Supremo Tribunal Federal — Cr\$ 20.000,00.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala "Antônio Carlos", em 6 de setembro de 1955. — *Raymundo Padilha*, Relator.

**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, em reunião de sua Turma "G" realizada em 6 de setembro de 1955, opinou pela aprovação do Projeto, oferecido pelo Sr. Relator, em face do Ofício n. 171-P de 11 de julho de 1955, do Supremo Tribunal Federal; votando os Senhores: Israel Pinheiro, Presidente, Raymundo Padilha, Relator, Lameira Bittencourt, Castilho Cabral, Martins Rodrigues, Wagner Estelita, Hercilio Decke, Manuel Barbuda, Renieri Mazzilli, Renato Archer, Tarso Dutra, Paulo Teixeira, Milton Brandão e Último de Carvalho.

Sala "Antônio Carlos", em 6 de setembro de 1955. — *Israel Pinheiro*, Presidente. — *Raymundo Padilha*, Relator.

**Projeto n. 638, de 1955**

*Cria a Ordem dos Jornalistas do Brasil e dá outras providências.*  
(Do Poder Executivo)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É criada a Ordem dos Jornalistas do Brasil — O.J.B. — órgão de seleção, disciplina e defesa da classe em todo o território nacional.

Parágrafo único. A O.J.B. constitui serviço público federal, gozando os seus bens, rendas e serviços de isenção de impostos e taxas, bem como de franquia postal e telegráfica.

Art. 2.º São órgãos da O.J.B.:  
I — O Conselho Federal da Ordem dos Jornalistas do Brasil, com sede na Capital da República, composto de um delegado de cada Conselho Regional, eleito por dois anos, entre os jornalistas de reputação ilibada, inscrito há mais de 10 anos, conjuntamente com um suplente, que satisfaça os mesmos requisitos, para funcionar nas faltas e impedimento do efetivo;

II — os Conselhos Regionais, um no Distrito Federal, um em cada Estado e um em cada Território Federal, constituídos de onze membros cada um, no mínimo, eleitos por dois anos, em Assembléa Geral dos jornalistas inscritos.

Parágrafo único. Cabe a cada um desses órgãos eleger, entre os seus membros, com mandato de dois anos, a respectiva Diretoria, com função executiva.

Art. 3.º Ao Conselho Federal compete:

I — Elaborar o Código de Ética Profissional, que entrará em vigor 45 dias após a sua publicação no *Diário Oficial da União*, e que só poderá ser alterado de cinco em cinco anos, por decisão da maioria absoluta dos membros do Conselho Federal;

II — autorizar, por proposta dos Conselhos Regionais, a criação de Seções nos Municípios onde circulem mais de cinco órgãos diários de publicidade;

III — rever *ex-officio* ou mediante recurso, as decisões dos Conselhos Regionais, de modo a assegurar a observância das leis e regulamentos pertinentes ao exercício da profissão e do Código de Ética Profissional;

IV — exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas no Regulamento.

Art. 4.º Ao Conselho Regional compete:

I — Elaborar o respectivo Regulamento, com plena autonomia sobre os assuntos de seu particular interesse, atendidas as peculiaridades locais e as prescrições desta lei e do Regulamento;

II — conceder inscrição aos jornalistas que satisfaçam as condições legais e regulamentares de capacidade e que exerçam a profissão no território de sua jurisdição;

III — aplicar as sanções disciplinares de advertência, multa, censura suspensiva, ate o máximo de um ano, e privação do exercício da profissão, conforme a gravidade da falta, aos que infringirem o Código de Ética Profissional e o Regulamento;

IV — representar a autoridade competente contra a violação da liberdade de imprensa, a limitação dos meios indispensáveis ao seu pleno exercício e qualquer outra lesão aos direitos dos jornalistas;

V — propor a criação de seções nos Municípios onde circulem mais de cinco órgãos diários de publicidade;

VI — prover ao custeio de seus serviços e à formação de patrimônio próprio, mediante:

- a) arrecadação das taxas de inscrição e de anuidade, fixadas quinzenalmente pelo Conselho Federal, cujo pagamento é obrigatório para todos os profissionais inscritos na respectiva jurisdição;
- b) cobrança de multas;
- c) percepção de subvenções;
- d) recebimento de doações e legados;

VII — contribuir com vinte por cento do total de sua arrecadação anual para as despesas do Conselho Federal e dar cumprimento às resoluções deste.

Art. 5.º A inscrição na O.J.B. é requisito indispensável para o exercício da profissão de jornalista e substituirá a inscrição no Registro de Profissão Jornalística, a cargo do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que, nesta data, é extinto.

Parágrafo único. São assegurados os direitos dos jornalistas regularmente inscritos no Registro ora extinto.

Art. 6.º O disposto nesta lei se aplica ao exercício de atividade jornalística por meio da radiodifusão, da televisão e da cinematografia.

Art. 7.º O Poder Executivo nomeará uma Comissão de onze membros para elaborar e submeter ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores o Regulamento desta lei.

Parágrafo único. Publicado o Regulamento, a Comissão promoverá a imediata instalação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais, exercendo a mesma Comissão todas as atribuições do Conselho Federal até que sejam eleitos os delegados de, pelo menos, cinco Conselhos Regionais.

que serão empossados pela Comissão no prazo de 10 dias.

Art. 8.º A prova do exercício da profissão há mais de 10 anos, exigida para eleição de membro do Conselho Federal, far-se-á pela inscrição no Registro da Profissão Jornalística do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 9.º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MENSAGEM N.º 406-A-55**

Senhores Membros do Congresso Nacional.

De acordo com o preceito constitucional, tenho a honra de submeter à consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Justiça e Negócios Interiores, anteprojeto de lei que cria a Ordem dos Jornalistas do Brasil e dá outras providências.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1955. — *João Café Filho*.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES**

Em 31 de agosto de 1955.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

No incluso processo MJ-28.193, de 1955, a Comissão Especial incumbida, pela classe dos jornalistas, de elaborar anteprojeto de lei instituindo a Ordem dos Jornalistas do Brasil apresenta o resultado do estudo que realizou sobre o assunto, e pede seja o mesmo submetido à consideração de Vossa Excelência.

2. Salienta a Comissão que é de inadiável necessidade a criação de um órgão disciplinador da honrada e laboriosa classe, a qual tantos e tão assinalados serviços tem prestado à coletividade, não obstante os excessos que incorrem certos jornalistas inescrupulosos, indiferentes à ética da profissão. Essa constituiria mesmo uma das razões que mais aconselhariam a criação do órgão em anexo, ao qual seriam cometidas funções, não somente disciplinadoras, mas, também, seletivas e acauteladoras da liberdade de imprensa.

3. Acrescenta que a idéia não é nova, pois, já em 1934, aparecia concretizada no art. 69 do Decreto número 24.776, de 14 de julho, o qual, após vinte e um anos, foi revogado pelo art. 63 do Decreto n.º 2.032, de 12 de novembro de 1953, sem ter sido, sequer, regulamentado.

Nessas condições, tenho a honra de submeter o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, juntando Mensagem a ser enviada ao Congresso Nacional e anteprojeto de lei disponível sobre o assunto.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Prado Kelly*.

É deferido, o seguinte

**REQUERIMENTO**

Sr. Presidente.  
O Deputado abaixo-assinado requer que, nos termos do § 1.º do art. 49, V. Ex.ª determine a redistribuição, à Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, do projeto de lei número 554-55, que foi remetido, por equívoco, em virtude de errônea distribuição inicial, à Comissão de Finanças — visto tratar de abertura de crédito.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 1955. — *Tarso Dutra*.

É deferido o seguinte

**REQUERIMENTO**

Rio, 18 de agosto de 1955.  
Of. 26-55.  
Senhor Presidente.  
Solicito a V. Ex.ª, dentro do que dispõe o art. 92 do Regulamento Inter-

no, se digne de determinar seja reconstituído o projeto n.º 1.155-50, que "Cria o Ministério da Economia", tendo em vista o extravio do original.

Apresento a V. Ex.ª os protestos de alta estima e consideração. — *Daniel Fargaco*, Presidente da Comissão de Economia.

E deferido, o seguinte.

**REQUERIMENTO**

Exmo. Sr. Presidente:  
Requeiro a retirada de requerimento de minha autoria n.º 768 de 1955.  
Sala das Sessões, 13 de setembro de 1955. — *Altonar Balduino*.

**SÃO DEFERIDOS OS SEGUINTE**

**Requerimento n. 795, de 1955**

*Solicita informações ao Poder Executivo sobre a exportação anual de Areia Monazítica.*

(Do Sr. Floriano Lopes Rubin).

Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados:

O deputado abaixo assinado requer a V. Ex.ª sejam solicitadas ao Ministério da Fazenda, as seguintes informações:

- 1.º — Qual a quantidade de Areia Monazítica exportada anualmente pelo Brasil?
- 2.º — Para que países é esse produto exportado?
- 3.º — Qual o preço pago aos exportadores por unidade de quilograma do produto beneficiado, ou não?
- 4.º — Quais os Portos nacionais que exportam esse importante mineral?
- 5.º — Se há qualquer medida governamental em prática, ou em andamento no sentido de preservar as nossas jazidas para as necessidades atuais e futuras do Brasil?

Palácio Tiradentes, 8-9-555.

*Floriano Lopes Rubin.*

**Requerimento n. 796, de 1955**

*Solicita informações ao Poder Executivo sobre o motivo que determinou a suspensão das obras da rodovia Fernão Dias.*

(Otacilio Negrão de Lima)

Senhor Presidente:  
Solicito a V. Ex.ª se digne de encaminhar ao Sr. Ministro da Viação o seguinte pedido de informações:

- a — qual o motivo que determinou a suspensão das obras da rodovia Fernão Dias?
- b — há falta de verba?
- c — houve razão de ordem técnica que determinasse a suspensão?
- d — quando serão reiniciadas?....

Sala das Sessões, 5 de setembro de 1955.

*Otacilio Negrão de Lima.*

**Requerimento n. 797, de 1955**

*Solicita informações ao Poder Executivo sobre o total das verbas liberadas ou em movimentação constantes do orçamento do corrente exercício, para fim específico de recuperação ou reparos de material.*

(Do Sr. Frola Aguiar).

Requeiro de acordo com as disposições regulamentares, que, tendo em vista as crescentes dificuldades cambiais para importação e no fato de se encontrar, segundo é do conhecimento geral, numerosa e custosa maquinaria, inclusive as de aplicação no setor agrícola e animal do Ministério das Minas e Energia, e nos trabalhos de fomento da Agricultura, em estado de imprestabilidade, aparentemente por falta de recursos para sua necessária recuperação, sejam solicitados ao titular daquela pasta as seguintes informações:

1.º — Qual o total das verbas liberadas ou em movimentação, constantes do orçamento do corrente exercício, para fim específico de recuperação ou reparos de material, o órgão central que o distribue e controle e em que regime de pagamentos vêm sendo feitas as respectivas despesas se em concorrência pública ou coleta de preços.

2.º — Quanto já foi dispendido no vigente exercício com recuperação e reparos de material, juntado cópia autêntica das faturas dos serviços prestados, com a citação da natureza do material recuperado e as repartições beneficiadas.

3.º — Quanto dispõe ainda o Ministério da Agricultura, neste exercício para aplicar em serviços de recuperação de material e se os planos nesse sentido incluem o atendimento dos diversos serviços nos Estados, juntado-se a este pedido de informações os necessários esclarecimentos e detalhes.

Sala das Sessões, 5 de Setembro de 1955.

*Frola Aguiar.*

**Justificação**

Estou informado de que existe grande número de máquinas de toda espécie, e para variados fins, e implementos agrícolas perdendo-se nos galpões, armazéns e pátios do Ministério da Agricultura, em completo abandono, mas facilmente recuperáveis mediante cuidados mecânicos. Este fato, aliás, constitui surpresa e foi mesmo objeto de citação em artigo por parte do ex-ministro Costa Porto. É fácil imaginar o quanto de economia poderá resultar para a Nação um trabalho sistemático de aproveitamento dessas máquinas, tendo em vista os seus altos preços atuais e a escassez de divisas estrangeiras em que se debate a Nação. Por isso, tornam-se necessárias as informações ora solicitadas, que visam cooperação com o Sr. Ministro da Agricultura, pois só por eles terão esta Casa e a Nação pleno conhecimento para ação prática e objetiva do problema da recuperação de material no importante setor em foco.

Sala das Sessões, 5 de Setembro de 1955.

*Frola Aguiar.*

**Requerimento n. 798, de 1955**

*Solicita informações ao Poder Executivo sobre se têm fundamento as denúncias constantes da declaração de técnicos militares, publicada no matutino "Correio da Manhã", de 4 de setembro corrente, sob o título "Técnicos militares denunciam as deficiências da Usina Cubatão".*

(Do Sr. Adolfo Gentil)

De acordo com o disposto no preceito Regimental, requeiro sejam solicitadas a Petrobrás — Petróleo Brasileiro S. A. — as seguintes informações:

I Se têm fundamento as denúncias constantes da declaração escrita dos técnicos militares, Oficiais da Marinha e do Exército, publicadas no matutino "Correio da Manhã", edição de 4 de setembro de 1955; em caso afirmativo, responder:

a) por que motivo até hoje a Refinaria Presidente Bernardes não entrou integralmente em operação, estando em operação apenas uma unidade e as seis unidades de processamento;

b) por que motivo as tentativas para pôr em operação as demais unidades, feitas pela Hydrocarbon Research, Inc. (H. R. I.), firma que projetou a Refinaria e com a qual foi assinado Contrato de Operação, não têm tido êxito;

c) por que cada uma dessas tentativas têm posto em risco as ins-

talacões e representado despesas vultosas que a Petrobrás não pode reaver;

d) por que nenhum ônus ou responsabilidade tem recaído sobre a H. R. I. pelos danos causados;

e) por que pelo Contrato de Operação todas as funções executivas de categoria mais elevadas foram entregues ao pessoal da H. R. I.

Sala das Sessões, em 5 de setembro de 1955. — *Adolfo Gentil.*

**Requerimento n. 799, de 1955**

*Solicita informações ao Poder Executivo sobre a solução dada no processo n. 36.478-54 do Ministério da Viação e Obras Públicas.*

(Do Sr. Lameira Bittencourt)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados:

De plena conformidade com o Regulamento desta Casa, requeiro a Vossa Excelência dignar-se fazer solicitar ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas as seguintes informações:

1.º Qual a solução dada, final e definitiva, no processo ao Ministério da Viação e Obras Públicas número 36.478-54, ao conflito, negativo, de jurisdição, suscitado entre o Serviço de Navegação da Amazônia e Administração do Porto do Pará (S. N. A. P. P.) e o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, sobre a responsabilidade do pagamento dos abonos, de emergência especial, adicionais e salários-família devidos aos marítimos aposentados, ex-servidores do mesmo S. N. A. P. P. Após essa solução, certamente, já exarada, qual a providência tomada pelo mesmo Senhor Ministro da Viação, no sentido de não mais ser retardado esse pagamento, que é uma decorrência necessária de expresso imperativo legal.

2.º Se está sendo efetuado aos servidores do mesmo Serviço de Navegação da Amazônia do Porto do Pará (S. N. A. P. P.) o pagamento dos quinquênios devidos por força do Decreto n. 35.649, de 1 de maio de 1954, pagamento esse que todas as entidades congêneres e empresas de navegação já estão realizando. Em caso negativo, quais as razões determinantes ou justificativas da falta de cumprimento daquela diploma legal, e quais as providências, já tomadas, ou ainda a tomar pelo mesmo Ministério, ou pelo Serviço de Navegação da Amazônia e Administração do Porto do Pará, para sanar essa grave irregularidade.

3.º Se, de acordo com a Lei número 605, de 5 de janeiro de 1949, está sendo realizado o pagamento, aos servidores do mesmo SNAPP, de repouso remunerado, em dobro, correspondente aos dias de trabalho em domingos e feriados. Em caso negativo, qual a razão determinante dessa grave inobservância da lei e quais as providências tomadas para ser ela sanada.

4.º Se, de conformidade com o Decreto-lei n. 4.298, de 15 de maio de 1942, está sendo recolhido, regularmente, ao Banco do Brasil, pelo mesmo SNAPP o produto do imposto sindical descontado e recebido dos seus servidores marítimos, em benefício dos respectivos sindicatos de classe. Em caso negativo, qual a razão determinante dessa grave irregularidade, quais as providências tomadas para saná-la e qual a soma até o presente descontada e recebida pelo SNAPP de conformidade com a parte primeira deste item.

Câmara dos Deputados, em 5 de setembro de 1955. — *Lameira Bittencourt.*

**Requerimento n. 800, de 1955**

*Solicita informações ao Poder Executivo sobre o total de sacas de café existente em Santos, financiado pela Comissão de Financiamento da Produção ou pelo Instituto Brasileiro de Café, em data de 30 de agosto de 1955.*

Sr. Presidente:

Requeiro, na forma do Regulamento Interno, sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Fazenda, as informações seguintes:

I) — Quantas sacas de café existiam, em Santos, financiadas pela Comissão de Financiamento da Produção ou pelo Instituto Brasileiro de Café, em data de 30 de agosto de 1955, especificando-se sua classificação em tipos — 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, e 8;

II) — Quantas sacas foram vendidas negociadas ou embarcadas, naquele porto, no período de 20 de agosto a 5 de setembro de 1955, inclusive, especificando-se a quantidade em sacas de cada tipo.

III) — Quais as quantidades em sacas, por cada tipo, entradas no mesmo período;

IV) — Qual o estoque atual de sacas de café no porto de Santos, nas condições do item I.

Sala das Sessões, em 5 de setembro de 1955. — *Colombo de Souza.*

**Justificação**

Sobre o assunto publica o Diário de Notícias, de 3 de setembro de 1955, o seguinte:

"Fraude à sombra das vultosas exportações de café"

"Com a cumplicidade do I.B.C. para criar falsa impressão de uma normalidade nos negócios.

Prejuízos incalculáveis para o país. Um dos maiores escândalos dos últimos tempos, guardando íntima relação com o processamento de reforma cambial, e a expectativa pelo seu lançamento desenvolveu-se esta semana em Santos, à sombra das exportações de café.

Conto é do domínio público, as vendas de café naquela praça tiveram extraordinário incremento, chegando a ser vendidas na quinta-feira 300 mil sacas, num total de 16 milhões de dólares, ou seja, numa média de 53 dólares por saca.

Segundo fontes autorizadas, que nos transmitiram as denúncias, encobrem essas exportações uma das mais acintosas fraudes já realizadas, com prejuízos de dezenas de milhões de dólares para o país. Isso porque os cafés, de tipos 3, 4 e 5, foram registrados como sendo de tipos 7 e 8, o que dá uma diferença de 25% no preço em cruzeiros, em média.

O café Santos 4, por exemplo, cuja cotação é de 450 cruzeiros por 10 quilos, registrado como se fosse de tipo 8 tem o seu valor diminuído para 300 cruzeiros. A diferença é ajustada em Nova York (para onde se fez a quase totalidade das vendas) e reembolsada aqui pelos exportadores à taxa do mercado livre, ou seja 70 cruzeiros por dólar.

É interessante observar que a fraude somente está sendo praticada quando as vendas são feitas para os Estados Unidos ou a Suíça. Para os países com os quais mantemos comércio de comércio (França, Alemanha, Tchecoslováquia, Polónia, etc.) e onde não é possível fugir ao controle, os cafés tiveram o seu tipo real declarado. Na praça do Rio, alguns exportadores acompanharam o mesmo processo utilizado em Santos, sem que o IBC tenha tomado em qualquer dos casos providências para liquidar as manobras. A constatação da fraude pode ser feita confrontando-se as declarações de venda para os Estados Unidos, que tradicionalmente importam o Santos 4, para onde nesta semana vendemos centenas de milhares de sacas dos tipos

6, 7 e 8. Afirma-se que houve articulação nos bastidores para se levar essa manobra, em virtude do recuo do governo em concretizar a reforma cambial.

Em outros termos, pode-se mesmo dizer que, tendo em vista a paralisação dos negócios durante o mês de agosto, em virtude da situação de expectativa criada em torno da reforma cambial, o IBC teria resolvido "facilitar" as vendas nos últimos dias, fechando os olhos à fraude para criar uma falsa impressão de volta dos negócios à normalidade.

Logo, pois, a palavra do Governo sobre tão palpitante assunto.

Sala das Sessões, em 5 de setembro de 1955. — Colombo de Souza.

### Requerimento n. 801, de 1955

Solicita informações ao Poder Executivo sobre se a Lei n.º 2.250, de 30 de junho de 1954, vem sendo cumprida por todos os órgãos de previdência social.

(Do Sr. Luna Freire)

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados.

Requeiro, na forma regimental, que à Mesa da Câmara seja o Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, solicitando as seguintes informações:

1) — Se a Lei n.º 2.250 de 30 de junho de 1954, que concede um abono de emergência de 30% sobre as aposentadorias e pensões das associadas e pensionistas dos Institutos e Casas de Aposentadoria e Pensões, vem sendo cumprida por todos os órgãos de previdência social.

2) — Em caso negativo, quais os Institutos ou Casas que não estão cumprindo a Lei e em que razões se baseiam para assim proceder.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 1955. — Luna Freire.

### Requerimento n. 802, de 1955

Solicita informações ao Poder Executivo sobre pesquisas petrolíferas realizadas atualmente e quais os resultados obtidos até esta data.

(Do Sr. Aurélio Viana)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados.

Requeremos sejam solicitadas as seguintes informações ao Conselho Nacional do Petróleo.

a) se foi demitido um engenheiro que trabalhava no Campo de Petróleo de Nova Olinda por ter dado um depoimento à Comissão Parlamentar de Inquérito;

b) quantas unidades de processo e tratamento há e quantas estão funcionando na refinaria de Presidente Bernardes (Cubatão);

c) porque a unidade de visco-redução não funciona, quais os responsáveis pelos erros técnicos que levaram a avaria e quase à destruição;

d) quantos técnicos estrangeiros trabalham na Refinaria em foco, qual a nacionalidade de cada um, o salário que percebem mensalmente, se em moeda brasileira ou em dólar, quais os postos que ocupam e, se possível, para que companhias trabalhavam antes de serem contratados pela direção da Petrobrás;

e) qual o teor do contrato com a firma de operação, se há necessidade desse contrato e, negativo a resposta, porque não foi denunciado;

f) quantos técnicos brasileiros trabalham na Refinaria Presidente Bernardes, quanto percebem mensalmente, quais os postos que ocupam;

g) quantos brasileiros estão fazendo curso de especialização nos Estados Unidos da América do Norte ou outro país, por conta da Petrobrás, a fim de termos uma equipe de técnicos, formada na sua maioria ou totalidade de elementos nacionais;

h) quantos estrangeiros trabalham na Petrobrás, em todo o Brasil e qual o posto de cada um;

i) em quantos Estados do Brasil, quais e atualmente, estão sendo realizadas pesquisas petrolíferas e quais os resultados obtidos até a data deste requerimento;

j) qual o resultado das pesquisas, nas Alagoas, e se foram estudadas os poços que — sequeando afirma-se até agora sem contestação — estão obturados em Riacho Doce, naquele Estado.

Sala das Sessões, em 5 de setembro de 1955. — Aurélio Viana. — Rogê Ferreira.

### Projetos apresentados

#### Projeto n. 642, de 1955

Dispõe sobre a importação de gado do estrangeiro.

(Do Sr. Adolfo Gentil)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Não será permitida a importação de gado do estrangeiro, seja pelo Estado seja por particular, cujo lote não venha acompanhado de dois certificados de veterinário oficial, ou oficializado, do país de origem, relativos a todas as cabeças importadas.

Art. 2.º As autoridades sanitárias do Ministério da Agricultura tomarão as providências cabíveis para o exato cumprimento desta lei.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificativa

Não são raros, entre nós, os casos verificados de importação de custosos espécimes de gado, portadores de defeitos ou mazelas que os tornam incapacitados para os fins que determinam a sua aquisição.

Constituindo tal irregularidade dano grave à economia nacional, pois além do alto custo desses animais, podem os mesmos, ao invés de benefícios, ocasionar males e prejuízos aos rebanhos do país, é evidente a justiça da proposição que ora formulo, atendendo à interesses e solicitações das classes rurais.

Câmara Federal, em 13 de setembro de 1955. — Adolfo Gentil.

#### Projeto n. 643, de 1955

Concede à Federação das Bandeirantes do Brasil uma subvenção de Cr\$ 10.000.000,00, para conclusão e aparelhamento do edifício que está construindo, para sua sede, nesta Capital.

(Do Sr. Luis Viana)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É concedida à Federação das Bandeirantes do Brasil uma subvenção de Cr\$ 10.000.000,00 para conclusão e aparelhamento do edifício que está construindo, para sua sede, nesta Capital.

Art. 2.º Para cumprimento da presente lei será o crédito aberto no Ministério da Educação e Cultura.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 1955. — Luis Viana.

#### Justificativa

A Federação das Bandeirantes do Brasil é uma instituição fundada em 1919, que vem funcionando ininterruptamente com a finalidade de contribuir, como auxiliar da família e da escola, para a educação e formação moral e cívica da mocidade feminina brasileira, através dos métodos universalmente consagrados de Baden-Powell.

Seu objetivo é aprimorar as qualidades da moça, desenvolvendo-lhe o caráter e a inteligência, o senso de responsabilidade, a dedicação ao próximo, o domínio de si mesma, o otimismo diante das dificuldades da vida, as habilidades manuais, o trabalho em equipe, o amor à natureza, através de reuniões semanais, pelo sistema de companhias divididas em patrulhas, acampamentos e excursões, bolsões coletivos e individuais, provas de especialidades, procurando enfim preparar a jovem brasileira para cumprir o melhor possível os grandes e pequenos deveres da vida da mulher.

A F.B.B. vem se desenvolvendo de maneira segura nestes seus 36 anos de existência e ramificou-se em diversos Estados da Federação, difundindo o Movimento Bandeirante, cujos métodos educativos são mundialmente apreciados.

Sentindo que se tornava necessária a instalação de uma sede própria, de onde a ação bandeirante irradiasse para todo o Brasil, as dirigentes do Bandeirantismo iniciaram há mais de dez anos um árduo trabalho no sentido de obter das autoridades a doação de um terreno, o que foi conseguido pelo decreto de 24 de janeiro de 1946, sendo a área localizada à Avenida Marechal Câmara, 74.

O projeto consta da edificação de um prédio de oito pavimentos, no qual apenas um dos andares será destinado à instalação dos escritórios da F.B.B. Cinco andares são integralmente ocupados por quartos para residências de moças que trabalham ou estudam, constituindo assim uma realização social das mais interessantes, proporcionando a jovens de todos os Estados do Brasil moradia confortável e barata, num ambiente moral adequado. Um restaurante figura também num dos pavimentos do prédio, projetado para fornecer alimentação farta e sadia a preços mínimos, completando a finalidade social que norteia o plano da construção.

Logo que foi conseguido o terreno tratou a F.B.B. da obtenção de um financiamento pelo I.A.P.I. o que, depois de ingentes esforços foi obtido, no montante de Cr\$ 12.000.000,00 — doze milhões de cruzeiros —, sendo firmado o contrato no dia 16 de março de 1954.

Julgavam as dirigentes da F.B.B. que as dificuldades haviam sido enfim superadas e a construção teve início logo a seguir. Sobreveio porém, a lei do novo salário mínimo, que automaticamente elevou de um terço o orçamento da obra.

Está a F.B.B. a braços com uma situação realmente difícil pois, para evitar a paralisação do seu edifício, que já chegou a cumeleira, precisa de dinheiro, não possuindo renda alguma, visto que o pequeno auxílio que recebe anualmente do Governo Federal mal dá para o funcionamento de sua secretaria.

Ora, tratando-se de obra social de relevância, da importância e da beneficência da que há tantos anos realiza em todo o país a Federação das Bandeirantes não é demais que se lhe conceda o auxílio de que necessita para evitar a paralisação da construção que empreende, e que afinal, revertida, não em proveito de qualquer pessoa, mas, sim, em benefício da coletividade, que, por vários modos, irá usufruir as vantagens decorrentes do término do grandioso empreendimento corajosamente iniciado por um grupo de senhoras dedicadas ao serviço da justamente famosa instituição. E sob tais aspectos que esperamos seja o assunto considerado pelos parlamentares brasileiros, a fim de que do exame acurado resulte a impressão de que o auxílio concedido, longe de ser vultoso, é apenas modesta parcela para a conclusão de uma obra destinada unicamente a servir ao Brasil.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 1955. — Luis Viana. — Otávio Manca-beira. — Carlos Lacerda. — Nestor Duarte. — Carlos Albuquerque. — Ar-

naldo Cerdeira. — Hermogenes Príncipe. — Yukishique Tamura. — Alomar Baleeiro. — Nelson Omega. — Dias Lins.

### O SR. PRESIDENTE:

— Está finda a leitura do expediente. Tem a palavra o Sr. Sérgio Magalhães, para uma comunicação.

### O SR. SÉRGIO MAGALHÃES:

(Para uma comunicação). (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, a recente exposição do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, encaminhada a esta Casa por intermédio do nobre Deputado Alomar Baleeiro, contém graves revelações que não podem passar sem comentário da nossa parte.

Diz S. Exa. que a autoridade do Ministro da Fazenda é apenas nominal, porque a SUMOC, a CACEX, o Banco do Brasil, o Instituto Brasileiro do Café e o Banco de Desenvolvimento Econômico tomam providências levadas ao seu conhecimento a posteriori, para fins de homologação.

Como resultado dessa desorganização, desse descontrôle no governo do País, foram emitidos cerca de 19 bilhões de cruzeiros para o financiamento das compras de café e essa quantia, segundo diz o Ministro em suas exposições, foi temerariamente incorporada à circulação monetária.

Sabemos que ultimamente o Brasil não queimou café. Logo, o produto adquirido pelo Governo deve ser vendido, mas desconhecemos, internamente o destino do resultado dessas vendas.

Mais adiante faz S. Exa. outra revelação grave, a respeito de um saldo do chamado confisco cambial, ou seja, um saldo dos ágios, de cerca de 10 bilhões de cruzeiros, depositado no Banco do Brasil, mas o seu valor — diz S. Exa. — é apenas nominal porque, para utilizá-lo, o governo terá de imprimir papel-moeda.

Concluimos, da exposição do honrado Sr. Ministro da Fazenda, que o Brasil atualmente nem está num regime de economia dirigida nem num regime de livre empresa; nem goza dos benefícios de um sistema, nem aproveita as vantagens de outro. O que existe atualmente é uma situação anárquica, em que o custo de vida se eleva continuamente, provocando a exploração dos consumidores e trazendo a intranquilidade a todos os lares.

E' apenas lamentável que o governo tenha consumido tanto tempo para chegar à conclusão de ser preciso levar avante várias reformas, como a cambial e a da administração fazendária. E' pena que só no fim do período anuncie o governo a necessidade de dar novo rumo ao Brasil, quando, evidentemente, nesta altura do seu mandato, já não poderá levar avante qualquer reforma. E o Governo do Sr. Café Filho ficará na História do Brasil como tendo produzido apenas mais um relatório sobre a situação econômica-financeira do País.

Mas, Sr. Presidente, o último ponto — terminando estas considerações — sobre o qual desejo chamar a atenção da Casa, é quando S. Exa. o Sr. Ministro da Fazenda condena o substitutivo aos projetos sobre os lucros extraordinários em andamento na Câmara, provando assim que estava certo o grupo de deputados que desde o início vem combatendo aquele substitutivo e mostrando os seus defeitos.

Estão, assim, de parabéns, Sr. Presidente, esses deputados, entre os quais me incluo; e por isso, também não tenho dúvida em me felicitar, juntamente com esses nossos nobres colegas, (Muito bem)

**O SR. MENDES GONÇALVES:**

(Para uma comunicação) — Sr. Presidente, ocupo neste momento a tribuna para fazer uma comunicação e formular um apelo.

A comunicação se refere a violências que vêm sendo praticadas pela polícia no Estado de Mato Grosso. Tenho em mãos telegrama do Sr. Antonio Bilego, de Barra do Garças, informando que ditas violências são de tal ordem que recela já não poder conter a revolta entre seus correligionários. Esse protesto é importante, pois não se trata de um povo que se assusta, que se lamenta, mas de um povo que se revolta porque se sente ferido nos seus bríos democráticos.

Aliás, a imprensa carloca vem noticiando outras arbitrariedades que por lá se cometem, tendo feito menção a ofício recebido pelo Coronel Ovídio Francisco da Costa, de Aquidauana, em que o delegado do município pretende traçar normas à propaganda possedista feita através dos alto-falantes da cidade. Também se referiu a ofício recebido por prestigioso chefe político do meu partido, em Guiratinga, onde o delegado, concede licença para realização de um comício mas proíbe se combata o governo do Estado.

Quanto ao apelo, Sr. Presidente, é ele dirigido a S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Presidente do Banco do Brasil, no sentido de que crie uma agência desse Banco em Dourados, Estado de Mato Grosso. Esse Município vem progredindo muito, e em consequência do afluxo de lavradores e suas famílias, do Norte e do Sul do País, sua população vem se duplicando, praticamente, de ano para ano.

Não queremos, entretanto, que se faça uma transferência de agência do Banco do Brasil de um município menos próspero do Estado para Dourados. Essa transferência só se justifica quando o município que perde a agência é decadente. Felizmente, não temos municípios decadentes no Estado de Mato Grosso. O que varia é a intensidade do progresso em cada um deles.

Queremos uma agência do Banco do Brasil que contribua para o progresso de Dourados e, também, para o de Mato Grosso. (Muito bem)

**O SR. CUNHA BASTOS:**

(Para uma comunicação) — (Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente e Srs. Deputados, acaba o Poder Executivo da República de homologar a escolha do sítio de localização da nova Capital, procedida pela Comissão respectiva.

Temos certeza de que o problema da interiorização da capital longe de ser assunto que interesse mais de perto ao Estado de Goiás, é de âmbito nacional.

Temos fé e esperança no futuro da terra. Ali se processa extraordinária civilização agrária, e mais de dois milhões de brasileiros do centro-sul do Estado de Goiás estão construindo o Brasil do futuro, o Brasil de amanhã.

É com o coração e o espírito voltados para esse problema da máxima realidade do País que esperamos que em dias não muito remotos faremos daquela região centro econômico de grande vivacidade. Em verdade, o Brasil vive uma crise de crescimento no Rio de Janeiro e em S. Paulo, onde se acumulam toda a riqueza nacional, enquanto o resto do País é encarado apenas sob o aspecto da paisagem.

Era o que desejava dizer à Casa, Sr. Presidente, congratulando-me com o Poder Executivo por aquela patriótica anedota e confiando em que a mudança da capital seja, de fato, uma ideia em marcha em nossa Pátria. (Muito bem).

**O SR. MIGUEL LEUZZI:**

(Para uma comunicação) — (Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente e Srs. Deputados, a agricultura no Brasil e do meu Estado festeja hoje o dia do Agrônomo. Nada mais justo do que na data de hoje entoarmos um hino de louvor e de gratidão aos homens que vivem no interior do nosso Estado, procurando com seu esforço e com o seu dencdo e carinho levar ao homem do campo esses que produzem a riqueza de nossa Pátria, os ensinamentos e o conforto de que eles carecem. Nada mais justo, Senhor Presidente, Senhores Deputados, que reconhecer no agrônomo a figura do sacerdote que procura incutir os ensinamentos práticos e teóricos e a assistência que merece o homem devotado à terra e que produz para a grandeza do nosso País.

O conhecimento das nossas dificuldades e a noção dos deveres que os jovens agrônomos têm bem vivos na sua consciência de patriotas servirão, estamos certos, de estímulo a que possam levar à gleba os ensinamentos indispensáveis com que poderão reconfortar e orientar a boa gente dos campos, tão cheia de atribuições e contratempos.

Pelo que conhecemos de perto e acompanhando seus passos, cremos firmemente serão vitoriosos os nossos esforçados agrônomos na sua missão de bandeirantes de servir a sua gente e sua Pátria.

Ao agrônomo deverá a nação reconhecer o espírito de luta e sacrifício a que foram expostos sem a devida recompensa por parte dos governos, em contribuir para melhorar sua situação, lutando com a precariedade de elementos que necessita para tornar ainda mais eficiente sua atuação na defesa do patrimônio nacional.

A eles, os heróis desconhecidos desta Nação, à eles, os nossos votos de sinceras felicitações e nos associamos, com patriotismo e entusiasmo, às justas homenagens que serão prestadas à nobre classe na data de hoje.

Disse o grande Presidente Iútra, em seu discurso proferido na cidade de Itaperuna:

"O agrônomo, hoje, encarna o que foram ontem o bandeirante e o missionário. Está em pauta com caráter de urgência o nosso problema agrário.

Não é tema para divagações" (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE — A Mesa tomará as providências convenientes, de acordo com o pedido de V. Ex.<sup>a</sup>.

O SR. RAIMUNDO PADILHA — Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>.

O DEPUTADO SR. ALBERTO TORRES, PROFERE DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADA OPORTUNAMENTE.

**O SR. NILO COELHO:**

(Para uma comunicação) — (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, desejo encaminhar ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas apelo dos Prefeitos do sertão pernambucano no sentido de que mande os órgãos técnicos daquele Ministério elaborar um plano de emergência para o combate ao flagelo das secas.

Sr. Presidente, acabamos de regressar do sertão pernambucano, onde podemos observar os efeitos calamitosos da tremenda seca que assola todo interior do Estado.

A situação geral da vasta área sertaneja e parte da zona do agreste é de indiscutível gravidade. Em toda parte ouvimos pedidos de assistência em caráter urgente. Não subordinamos o quadro desolador, que deparamos no interior de Pernambuco, à ausência das chuvas que deixaram de cair, no ano corrente. O sertão, vem sendo vitimado, há quatro anos con-

secutivos, pela seca, (contribuindo com isto para um baixo nível de produção e um empobrecimento cada vez mais acentuado. Em toda parte, o povo reclama trabalho que lhe garanta a obtenção honesta do pão de cada dia. Julgamos, de imperiosa necessidade, o início imediato das obras previstas no orçamento da União, e a elaboração, o quanto antes, de um "Plano de Emergência", distribuindo-se, dessa forma, meios eficientes à população necessitada que aguarda uma oportunidade de trabalho para sobreviver.

O Governo Federal, apesar da sua deficitária situação econômica financeira, precisa envidar todos os esforços, para minorar a angústia em que está vivendo a comunidade sertaneja. Merece registro especial o quadro desolador de aniquilamento quasi total da nossa indústria Carvoeira, que, em outras épocas, constituía o sustentáculo e o arrimo de milhares de famílias radicadas no solo sertanejo. Urge, seja apressada a solução que todos nós aguardamos, de que a indústria sertaneja, obtenha financiamento do Banco do Brasil e especialmente a fixação do preço mínimo.

Causou-nos profunda estranheza, a inexplicável e odiosa medida, imposta pelo Ministério da Fazenda, ao Departamento Nacional de Estrada de Ferro reduzindo em quase cinquenta por cento a verba orçamentária para a construção da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, agravando desta forma, o problema do desemprego nos municípios de Serra Talhada, Flores, Manissobal e Salgueiro. De nada valerem os reclamos dos prefeitos sertanejos, dirigidos ao Presidente Café Filho, por ocasião da inauguração da Usina de Paulo Afonso, quando S. Excl.<sup>a</sup> exclamou: — "Não esquecerei o homem do Nordeste".

Leremos duas vibrantes reportagens do jovem e talentoso sertanejo Luis Cristóvão, já aquela época condenando a diminuição do ritmo de trabalho na Central de Pernambuco e dizendo dos riscos a que estávamos sujeitos. Tudo em vão... Até ao presente as soluções administrativas continuam sendo resolvidas no Distrito Federal.

O êxodo, o triste e deprimente espetáculo do "pau de arara", dia a dia aumenta, não há meio de detê-lo. Ainda na semana passada ouvimos da tribuna do Senado, o protesto veemente de vezes autorizadas, denunciando a discriminação que se está fazendo em S. Paulo contra os trabalhadores nordestinos, agravando ainda mais o angustiante problema.

**O SR. RAIMUNDO PADILHA:**

(Para uma comunicação) — (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, a 6 de maio deste ano apresentei requerimento no sentido de serem prestadas à Câmara dos Deputados informações, através da Superintendência da Morda e do Crédito, sobre o contrato de financiamento entre o Crédit Lyonnais e o Governo do Estado de Minas ou as Centrais Elétricas Minas Gerais. Ao mesmo tempo solicitava à Carteira de Comércio Exterior informes minudentes acerca da concessão de 52 licenças de importação, num total de 10 milhões de dólares.

Esse requerimento tinha a seguinte redação:

"Sr. Presidente, Requeiro, na forma regimental, sejam solicitadas ao Ministério da Fazenda as seguintes informações: Da Superintendência da Moeda e do Crédito (SUMOC).

1.º) — Termos do contrato de financiamento do Crédit Lyonnais ao governo do Estado de Minas Gerais (ou às Centrais Elétricas de Minas Gerais — CEMIG).

2.º) — Pareceres dos funcionários e atas das reuniões do Conselho que aprovam o financiamento.

3.º) — Nomes dos componentes do Conselho, assim como dos funcionários em cargos de chefia, na ocasião.

4.º) — Se existe alguma referência à IMPEX (firma francesa) no processo de financiamento em causa.

Da Carteira Comercial Exterior (CACEX):

1.º) — Sobre a concessão em 52 de licenças no valor de US 10 milhões ao governo de Minas para importação de usinas elétricas de acordo com o contrato de financiamento ao tempo da extinta CEXIM.

a) Datas da entrada dos pedidos; tempo em que permaneceram nas respectivas seqões;

b) Pareceres dos funcionários e data da concessão das licenças assim como parecer do diretor.

2.º) Intelto teor do processo de concessão de licenças, no valor de US 10 milhões (idem) destacando:

a) Datas de entrada dos pedidos e saídas das licenças;

b) Discriminação das licenças;

c) Pareceres dos funcionários;

d) Se houve demora de mais de 150 dias na concessão das licenças e por que;

e) Parecer do diretor da CACEX.

Encaminhado a S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Ministro da Fazenda, obteve três respostas: uma a 25 de junho, outra a 25 de julho e a terceira a 24 de agosto, no sentido de que estão sendo dadas as necessárias providências para que o requerimento fosse atendido.

Estou agora informado, particularmente, que, no tocante à Superintendência da Moeda e do Crédito, desde o dia 18 de junho, todas as informações foram por aquele organismo prestadas ao Sr. Ministro da Fazenda, faltando em consequência, as da Carteira de Comércio Exterior. Aqui venho renovar o apelo, a fim de que sejam fornecidas as informações que, solicitadas, como disse, em começo de maio, ainda no termo da primeira quinzena de setembro não foram dadas a esta Câmara.

Por igual, Sr. Presidente, quero pedir o obsequio e a atenção de V. Ex.<sup>a</sup> para o Projeto de Resolução n.º 649, de 1954, relativo ao inquérito a que se procedeu nesta Casa sobre as operações da Carteira de Exportação e Importação. Havendo constado de avulso distribuído na Legislatura passada o renovada essa distribuição na presente legislatura, continua até este momento ausente da Ordem do Dia. (Muito bem.)

Todas as esperanças dos sertanejos pernambucanos se voltam para V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Ministro da Viação, Dr. Otávio Marcondes Ferraz. Vulto destacado da obra grandiosa de reeducação do Nordeste, a "Usina de Paulo Afonso", onde pôde sentir o ambiente nordestino e observar o estado de calamidade e inquietação ali reinante. Todos os anseios do povo desta imensa região semiárida, repousam na atuação de V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Ministro, que tem no momento, a alta incumbência de transmitir ao Sr. Presidente da República, este veemente apelo de socorro imediato, que, se concretizado, em tempo, salvará de pronto, a grande massa desajustada que precisa sobreviver.

Passo a ler, Sr. Presidente, as reportagens a que me referi:

"Revejo a terra de Agamenon Magalhães, dois anos depois que, em visita, ali estive. E encontro Serra Talhada, progredindo, com as suas obras do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, que rasgam os sertões, lançando os trilhos do trem, abrindo novos horizontes aos mundos bravos do Pajeú.

Um velho político local me falava, entusiasmado, do impulso surpreendente, do sangue novo trazido à região, pela Empresa

Construtora dos irmãos Collier, empreiteira das obras a cargo da Rêa. Ferroviária do Nordeste, admitindo, nos seus serviços, milhares de sertanejos, ajudando a economia local; fixando o nome à terra adusta, arrancando-o da aventura dos "paus-de-arara".

Quanto ao campo de aviação, erguem-se os edifícios do almoxarifado, escritórios, oficinas, depósitos e residências de engenheiros.

Na paisagem batida de sol, se levanta a serra que batiza sugestivamente aquele burgo, o mais promissor dos sertões pernambucanos. De longe ainda, antes mesmo que se atravesse a grande ponte de cimento, escurada sobre o Pajeú, ela aparece dominando as alturas.

**COMO UM POSTAL COLORIDO**  
O sol foiceia, nos seus rochedos, e ela se apruma, no horizonte azulado, tocada da luz gloriosa, como num postal colorido. Mal se chega, nota-se o movimento da cidade, plantada em pleno sertão. Bombas de gasolina, hotéis e restaurantes populares, de nomes pitorescos, construções novas, gente formigando pelas ruas. E caminhões, "jeeps", automóveis e "sopas", cruzando na estrada, levantando poeira. O calor é sufocante. Aquilo e Serra Talhada, bolindo e crescendo, enquanto outras cidades matutas dão para trás e se estiolam, sem iniciativa, sem vida e sem progresso.

Município rico, grande produtor de algodão e de cereais, (all está situada a obra formidável para a agricultura sertaneja que é a fazenda Experimental do Saco) possuindo adiantada pecuária, a cidade se levanta à margem da estrada de rodagem central do Estado, o que lhe garante intenso movimento de veículos, transportando cargas e passageiros, em todas as direções. Dispondo de hospital, ginásio, agência do Banco do Brasil, escolas, casa de saúde, hotel confortável, habitado por gente ativa e empreendedora, aquele centro sertanejo tem a sua frente um grande futuro. Como em todo sertão que percorri, também ali encontrei certo ambiente de revolta com as notícias de que o ministro da Fazenda, em famosa Exposição de Motivos, alvittrara, ao Presidente da República, a paralização, no ano corrente, de todas as obras federais, inclusive o prolongamento da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, atualmente em tráfego até Flores, e, prestes a atingir foram construídos os armazéns e a Vila dos Ferroviários, estando iniciados os serviços da plataforma e da futura estação.

Fa zêsto olhar-se o conjunto das obras já realizadas, a vila pintada de branco, à sombra de vieiras quixabeiras, aguardando o apito do trem, que virá, trazendo, para aqueles de progresso e civilização. E cujo prolongamento, espalha, mensalmente, centenas de milhares de cruzeiros, vitalizando a economia sertaneja, vez por outra apontada pelas estia-gens colorosas.

Por isso, o povo da terra, capitaneado pelo prefeito Moacir Godói, ocorreu em massa ao simpático clube local, numa reunião memorável, para protestar contra a ameaça contida nos planos do titular da Fazenda, Moacir Godói, que não perde oportunidade para demonstrar a sua capacidade de trabalho e organização, reuniu, em poucas horas, número avultado de pessoas, no meio das

quais figuravam o bondoso padre Luiz Gonzaga Kerle, o Coronel Cornélio Soares, os médicos da terra, autoridades civis e militares, bancários, agricultores, operários, comerciantes, a mocidade estudiosa, tendo à frente a figura simpática do acadêmico Fernando Soares, cujo discurso, na reunião, tantos aplausos arrancou da assistência.

Também proferiu umas palavrinhas, verberando a verdadeira calamidade pública que ameaça a economia e o progresso dos sertões, no Nordeste, caso o Presidente Café Filho tome medidas que venham confirmar os boatos alarmantes que correm pelo sertão.

Depois da reunião, foram endereçados vários telegramas ao Presidente da República, General Juarez Távora e outras altas personalidades do país, traduzindo o mal estar e o temor reinantes nas populações sertanejas, apavoradas com a ameaça da paralização e o prolongamento da via férrea, sertão afora. Nos despachos telegráficos, era lembrada a circunstância de serem o Presidente Café Filho e o General Juarez Távora do Nordeste, conhecedores, portanto, das nossas graves problemas e, na obrigação moral, portanto, de evitarem, a todo custo, qualquer redução no desenvolvimento dos serviços, o que seria para o povo e a terra sertaneja, uma verdadeira calamidade pública.

"Moacir Godói, prefeito de Serra Talhada não gosta de perder tempo. Logo que se espalhou o boato que ia ser reduzido o volume de serviço do prosseguimento da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, o homem sentiu imediatamente o prejuízo inenunciável que tal fato acarretaria para a economia e para as populações sertanejas. Seria, por certo, o desemprego em massa, de milhares de sertanejos, aproveitados nas obras da Ferrovia Central. E mais que isso: o consequente desamparo dos sertões, a braços, já, com tão graves problemas, pois os tristemente famosos caminhões "paus-de-arara" teriam carga esplêndida para transportar. Acrescenta-se a isso outra calamidade: o translorno na modesta economia sertaneja, com o corte das folhas de pagamento que, naqueles serviços, são a mais atualante ajuda dos poderes centrais aos sertões nordestinos.

Pois tudo isso o prefeito de Serra Talhada sentiu. E começou a se movimentar. Primeiro, foram os telegramas que, do alto sertão, cruzaram o país, para o presidente, políticos, deputados, senadores, ministros, governadores de Estado. Telegramas que eram verdadeiros brados de alerta, diante de tão grave perigo. E quando se anunciou a visita do Presidente à Paulo Afonso, lá estava Moacir Godói, de tocaia para falar com ele.

Dito e feito. Logo após as cerimônias da inauguração, quando o presidente assomou à porta do Edifício onde está a casa de força, este repórter dirigiu a palavra ao Presidente, dizendo do desejo do prefeito de Serra Talhada, de fazer sentir a S. Excia. o prejuízo e o transtorno que representariam para os sertões, caso fosse reduzido o ritmo dos serviços do prolongamento da Estrada de Ferro Central de Pernambuco. E para que S. Excia. tivesse mais contacto com a Geografia Física e Humana do sertão do Pajeú, o repórter que estava a vontade, diante da grande formação democrática do Presidente ofereceu-

lhe um exemplar do seu livrinho "Caminhos do Pajeú". O Presidente agradeceu e disse: "Vultem descansados. Não esquecerei a sorte dos nordestinos".

Aquela frase saída dos lábios do Presidente Café Filho sensibilizou profundamente a todos nós, sertanejos, que fomos ouví-lo a respeito de tão palpitante assunto. Olhei para Moacir Godói. Ele estava profundamente emocionado. O Presidente passou a vista pelas primeiras páginas. Eu disse: "Presidente, o Pajeú e a terra de Agamenon".

Quis, assim, evocar naqueles instantes o grande estadista sertanejo que, se vivo fora, por certo estaria ali, comungando da imensa alegria ocasionada pela inauguração da Usina de Paulo Afonso, em que tantas esperanças são depositadas, por um futuro melhor para o Nordeste.

Depois, a caminho do Clube Operário, onde se realizaria o churrasco, fomos comentando o tom firme do presidente ao responder a exposição sobre o sertão. Pode então avaliar a fidelidade de Café Filho, nordestino, antigo secretário de Prefeitura matuta, ao generoso e ensolarado Nordeste, que o viu nascer, onde o homem é maior do que a terra, resistindo a tudo, apegado ao seu chão, como as raízes das árvores.

Por certo o presidente Café Filho, democrata cem por cento, profundo conhecedor dos problemas da região, sabe perfeitamente avaliar o quão desastroso seria a diminuição do ritmo dos serviços do prolongamento da Estrada de Ferro Central de Pernambuco. A palavra de Café Filho, nesta hora, vale como verdadeira barreira à fúria dos "paus-de-arara" que, dia e noite, rondam os sertões, carregando para o sul os melhores elementos da geografia humana do sertão. O trem avançará para Salgueiro, assim afirmou o Presidente. E a marcha da Civilização e do Progresso, sobre os trilhos que demandam o Oeste da Pátria imensa".

Era o que tu tinha a dizer. (Muito bem).

#### O SR. CLOVIS PESTANA:

(Para uma comunicação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, recebemos de São Luiz do Maranhão o seguinte telegrama:

Situação desespero Forças Juscelinistas face desagregação Partido Social Democrático levaram Governo desenvolver ambiente compressão violências et corrupção todo estado levando Assombliã Legislativa numa única sessão criar oito cargos para beneficiar filhos desembargadores serviço situaçãoismo pt Instaurado regime policial todo estado sem contarmos quem apelar virtude corrupção ter atingido Tribunal Justiça impedindo seu funcionamento unanimidade TRE servir Comarca Chapadilha onde juiz suspensão prevaricações eleitorais benefício PSD-PTB acaba chegar capital impossibilidade exercício suas funções ali virtude interferência Agentes governo ameaças capangas pt Elvidamos esforços vossência sentido seja deslocada urgente força federal já concedida TRE garantias funções juiz Othon Melo desempenho atos preparatórios moralidade próximo pleito pt Reina clima insegurança todo estado situado juiz Vitoria Meerim impossibilitado exercício funções tendo sido desrespeitado agentes policiais governo mandado segurança concedido José Nilo Sobrinho escrivão eleitoral município aquela zona pt Município Parnarama presos dois vereadores estando homisiado es-

ta capital um terceiro vereador Alexandre Assem pt Município Ipixuna espancado delegado nossos partidos encontrado-se foragido Wanderlei Sousa Vice-Prefeito ameaçado morte pt Município Barracorda ocupado forte contingente policial executando programa coação nossos correligionários vg estando ameaçados identicas violências municípios Sambento Vargem Grande Bacabal Guimarães Portofranco Lagopetra pt Confiamos patriotismo vossência interferência valiosos sentido seja realidade verdat eleitoral próximo pleito Juscelinistas procuram deturpar mediante fraude et ilegalidade únicas forças capazes impedir nossa vitória pt Urge presença força federal todo estado também visando garantir propagação eleitoral vg sobre tudo momento presente corrupção invadiu Tribunal Justiça impedido seu funcionamento vg estando verdadeiro desamparo eleitorado independente esta terra infelicidade corrupção há dois quinquênios aniquila nosso estado pt Saudações pt Jurandir Brahuna, Presidente UDN vg Antenor Bogea, Presidente PDC vg Jefferson Vidal da Cunha Presidente PR vg Eduardo Viana Pereira Presidente PTN "

Renovamos aqui o apelo que tivemos oportunidade de fazer pessoalmente ao Sr. Ministro da Justiça. (Muito bem).

#### O SR. PEDRO BRAGÁ:

(Para uma comunicação) — (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente Srs. Deputados, dois são os motivos que me trazem hoje a esta tribuna. Primeiro, quero me congratular com os técnicos militares que estão revelando à Nação, através de uma douta comissão de inquerite desta Casa, as irregularidades técnicas e administrativas da refinaria Presidente Bernardes, em Cubatão. Declaro à Nação que estou inteiramente solidário com esses militares que tiveram a coragem cívica de denunciar as traficâncias de uma empresa estrangeira que se está infiltrando na Petrobrás, para perturbá-las as finalidades. Tratarei, oportunamente, ao conhecimento do povo brasileiro essas ocorrências.

O segundo assunto, Sr. Presidente, se prende ao clima de insegurança reinante no meu Estado, o Maranhão, de onde venho de receber o seguinte telegrama:

"Acabam chegar Vitorino Freire três vítimas tiroeteis. Capangas estado gravissimo tendo ficado município mais seis feridos um morto, espera-se notícias novas violências virtude criminosos protegidos Policia ameaçam morte chefes políticos oposição. Chapadilha invadida Policia residência Presidente PSE Barra Corda Policia ameaça depor Prefeito ainda hoje, erndidato vice Ipixuna continua impedido regressar seu município mesmo acontecendo escrivão município Vitorino Freire e vereador Assem Parnarama. Clima completa subversão todo Estado exige presença imediata Força Federal. Resposta providências tomadas este respeito também obtenção junto Aeronautica aviões atender deslocamento Força Interior abraços Nunes Colares".

Denuncio ao país as irregularidades praticadas, no meu Estado, por um governador atirabilioso, que leva o terror a todos os municípios, e apelo em nome do povo que represento nesta Casa, para o Sr. Presidente da República, para o Sr. Presidente do Superior Tribunal Eleitoral, para o Sr. Ministro da Justiça — enfim, para o Governo do Brasil — antes de recorrermos aos nossos revólveres

res, em defesa das nossas famílias e de nossas próprias vidas.

O Sr. Ademir de Barros, sábado, possivelmente, estará em São Luiz do Maranhão, e eu, com a minha responsabilidade de representante do povo maranhense, não quero ver reproduzido, sem o meu protesto, aquela vergonha de que foi palco o meu Estado, em 1950, quando S. Ex.<sup>a</sup>, então governador de São Paulo, era recebido à bala na Capital do Maranhão.

Faça este apelo ao povo brasileiro, através dos seus representantes nesta Casa responsável o Sr. Presidente da República, o Governo dos Estados Unidos do Brasil, pelas violências que irão certamente ocorrer no meu Estado. (Muito bem).

#### O SR. ABGUAR BASTOS:

(Para uma comunicação) — (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, pedi a palavra para protestar contra o ato inócuo da nossa censura cinematográfica, que proibiu a exibição de um filme em torno da vida de Martinho Lutero, sob o pretexto de que a película ofende as outras religiões.

Se abrimos o precedente, sem protesto imediato, da interdição de filmes de fundo histórico, porque atentam contra outras crenças, estamos no caminho que visa violar, sem dúvida, o nosso estatuto democrático.

O Estado brasileiro, separado da Igreja, deve ter as cautelas necessárias, a fim de evitar medidas discricionárias e anticonstitucionais.

Por outro lado, Sr. Presidente, se é vedada a exibição de filme de fundo histórico, embora se relacione com a vida de um chefe da Igreja, temos, então, de eliminar da própria História Geral os fatos que com ela se concatenam. Evidentemente, isto representa atentado à cultura, à História e os nossos foros de povo civilizado e democrático. (Muito bem).

#### O SR. CELSO PEÇANHA:

(Para uma comunicação) — (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, quero, nesta oportunidade, dirigir apelo ao Sr. Camilo de Menezes, Diretor do Departamento de Obras e Saneamento — e o faço interpretando o pensamento dos fluminenses trabalhadores e, sobretudo, lavradores do norte do Estado — a fim de que mande concluir as obras do dique e comporta que estão sendo executadas na barra do Canal do Quitungata, na Barra do Furado, Município de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

A conclusão da obra permitirá a recuperação de uma gleba de fertilíssimas terras de mais de 15 mil alqueires geométricos, que não podem ser aproveitadas em virtude dos rios e córregos sofrerem a invasão das águas salgadas. Essa gleba está dividida entre muitos lavradores e criadores, pessoas modestas que vivem exclusivamente do produto das suas terras, e a invasão das águas do mar anula todo o trabalho realizado.

O Sr. Camilo de Menezes é conhecedor daquela zona e um dos servidores mais dinâmicos da atual administração, razão por que, estou certo, S. S.<sup>as</sup> irá determinar, dentro da maior urgência possível, a conclusão das aludidas obras. (Muito bem).

#### O SR. ADILIO VIANA:

(Para uma comunicação) — (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, estou recebendo um apelo do Rio Grande do Sul, a fim de solicitar às autoridades federais competentes providências a respeito do suprimento de sêlos de educação e saúde a algumas localidades do Estado, especial-

mente a cidade de Pelotas, onde a falta se faz sentir de maneira verdadeiramente desastrosa para o andamento de assuntos que dependem desse tributo.

Os cartórios de Pelotas, realmente, não dispõem de sêlos de educação e saúde. Os próprios estabelecimentos parciais, para não paralizarem suas atividades, têm de se socorrer de suas congêneres em outras localidades, no Estado e fora dele.

E' deplorável que isso se verifique, porque quando um governo não se interessa sequer pelo seu serviço de arrecadação, fácil avaliar-se o que deve ocorrer em outros setores da administração pública.

Quero aproveitar a oportunidade, Sr. Presidente, para apresentar pedido de informações a respeito da paralisação das obras de construção de um hospital para tuberculosos na Cidade do Rio Grande do Sul. Recebi, há poucos dias, é verdade, informação do Sr. Ministro da Saúde sobre o assunto. Os esclarecimentos, porém, são incompletos e não satisfazem, no motivo pelo qual renovo à Mesa requerimento sobre a matéria. (Muito bem).

#### O SR. PEREIRA DA SILVA:

(Para uma comunicação) — Sr. Presidente, a propósito do projeto de lei por mim apresentado na semana passada, melhorando a situação do pessoal assalariado do Serviço de Proteção aos Índios, recebi hoje honrosa carta, firmada pelo ilustre Sr. Brigadeiro R.V. de Aboim Diretor Geral da Aeronáutica Civil, cujos termos me desvaneceram sobremaneira.

A missiva desse grande soldado do Ar, uma das mais expressivas figuras de nossas forças aéreas, pioneiro das rotas que em nossos dias entrecortam a hinterlândia brasileira, representa, para mim, um incentivo para prosseguir nesta Casa defendendo as boas causas, especialmente aquelas que se projetam em bem dos que, anonimamente trabalham em bem de nossa civilização, perambulando invios setores, porão em risco a sua vida, como acontece com os heróis servidores do S.P.I.

A carta do eminente Brigadeiro Aboim est concebida nestes termos: Ministério da Aeronáutica — Diretoria de Aeronáutica Civil — Rio, 9 de setembro de 1955.

Prezado amigo Deputado Pereira da Silva: Foi com satisfação que li, no Diário do Congresso, de 6 do corrente mes, o Projeto n. 625, de 1955, de autoria de V. Ex.<sup>a</sup>, dispondo sobre o pessoal assalariado do Serviço de Proteção aos Índios, concedendo-lhe as justas vantagens das Leis rs. 1.765 e 2.284, de 18-12-952 e 11-8-954, respectivamente.

Conforme muito bem justificou V. Ex.<sup>a</sup>, esses humildes e heróicos servidores, de longa data vêm trabalhando com denodo e no anonimato sem que lhes fosse assegurado, até agora, o direito aos benefícios outorgados aos demais servidores da União.

Congratulando-me, portanto, com V. Ex.<sup>a</sup>, pela sua atuação altamente patriótica, justa e humana, amparando esses nossos patriotas, apresento-lhe os meus atenciosos e entusiásticos cumprimentos.

Brigadeiro R.V. de Aboim, Diretor Geral de Aeronáutica Civil.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem).

#### O SR. FONSECA E SILVA:

Envia à Mesa o seguinte: — Senhor Presidente, impossibilitado de ocupar a Tribuna da Câmara no dia hoje por determinação regimental e tendo que regressar amanhã ao meu Estado, no objetivo de fazer comentários em torno da peça oratória que focaliza as comemorações fúnebres pelo falecimento do saudoso e sempre querido

Sr. Dom Emanuel Gomes de Oliveira, DD, Arcebispo Metropolitano da Província de Goiás, peço a V. Ex.<sup>a</sup> seja publicado nos Anais desta Casa, precedida de algumas considerações muito ligeiras, a preciosa peça a que me refiro, denominada "In Memoriam" ou seja a Oração fúnebre proferida em Goiânia, Capital de Goiás, pelo consagrado orador sacro, Padre Dr. Paulo Consolini, sacerdote salesiano, em 14 de junho de 1955, no 30.º dia do falecimento do Excmo. e Revmo. Sr. Dom Emanuel Gomes de Oliveira, primeiro Arcebispo Metropolitano da Província de Goiás, o por um testemunho de homenagem a quem grande morto só agora chegando às minhas mãos.

Dom Emanuel, como sacerdote salesiano foi um grande missionário, nas selvas de Goiás e Mato Grosso; como Pastor Diocesano fez construir e inaugurar em Goiás 38 estabelecimentos de ensino de grau médio. Fundou em Goiânia a Faculdade de Farmácia e Odontologia, Faculdade de Ciências Econômicas e Faculdade de Filosofia e Escola de Enfermagem. Por esses meritos o Governo da República, a oportunidade de seus cinquenta anos de sacerdocio e trinta e dois de episcopado incluí-o na Ordem Nacional do Mérito.

Como educador é cognominado o Arcebispo da Instrução. Como administrador "o bispo da providência Oliveira". A frente de uma província eclesiástica rica em patrimônios, não teve o seu Palácio Episcopal. Em Goiânia sempre comeu de marmitta e residiu quase toda sua vida no Seminário de Santa Cruz em Nova Bomfim. Ocupou cargos de relevo quer como Secretário geral de Arcebispo de Cuiabá, Dom Francisco de Aquino Corrêa, quando este antistite foi forçado a ocupar o cargo de Presidente de Mato Grosso quer como auditor do saudoso Nuncio Apostólico Dom Henrique Gasparri, revelando-se altamente um homem prudente, pacífico e silencioso nas horas difíceis. Sempre venceu em tudo e por tudo porque agia com humildade nas ações e com personalidade marcante nas horas de dúvidas. Daqui nunca voltar atrás, porque pensava muito antes de resolver soluções.

Seu testamento é uma afirmação que deve ser lida por todos que tem uma parcela de responsabilidade perante Deus e a sociedade hodierna através da mansidão que sempre pregou e da humanidade que dirigiu os seus passos. Viveu pobre e pobre morreu, nada deixou de bens à sua família, de absoluto alheamento às coisas temporais. Deixou, entretanto, a Igreja de Goiás numa situação econômica de remarcada estabilidade financeira. Administrador dos mais notáveis dentro da Hierarquia do Episcopado Brasileiro e como tal regulamentou e legalizou os patrimônios de sua vasta diocese. Diplomata de fina escola enfrentou lutas na defesa dos direitos da Igreja, sem deixar inimigos. Para o Santo Padre tinha uma devoção de todos os momentos. Sua vida é uma escola de mansidão e trabalho. Nunca fez uma estação de repouso. Seu apostolado é uma imortalidade escrita na fé e na devoção agradecida de suas orelhas e de seus amigos, sobretudo, estereotipada nas pedras e nos tijolos de suas construções em ginásios e escolas e matrizes. Para seu clero nunca foi um Superior austero. Era um pai carinhoso. E o foi até nas horas da morte, a quem, no seu testamento pediu perdão por alguma falta involuntária.

A história da fundação salesiana de Santa Rosa de Niterói, Lorena, Lavrinha, Campinas de São Paulo, bem como todas as casas salesianas de Mato Grosso e Goiás não se escreve sem a personalidade marcante do então padre Oliveira, a primeira vocação salesiana em terras do Brasil. Ao lado do seu venerando irmão, o atual Arcebispo Metropolitano

de Mariana, Sr. Dom Helvecio Gomes de Oliveira, igual em tudo a esse grande Arcebispo, irmão no sangue irmão na família salesiana, irmão no sacerdocio e irmão do Episcopado, loute na saúde em plena atividade pastoral, Dom Mantual vive na saudade dos pobres que ele tanto amou e dedicou-se paternalmente, no mais reconditto de seus favores.

Com esse exordio, Senhor Presidente, peço a V. Ex.<sup>a</sup> se digno mandar transcrever nos Anais desta augusta Casa a homenagem escrita que vem de um salesiano amigo e dedicado a obras do Arcebispo Salesiano de Goiás.

#### IN MEMORIAM DO EXCMO. E REVMO. DOM EMMANUEL GOMES DE OLIVEIRA, ARCEBISPO DE GOIÁS

14 de junho de 1955 — quando dos funerais de 30.º dia.

Ubi est mors victoria tua?

(São Paulo)

Dominado pelo sentimento dolorante que se estampa no aparato onebre deste sagrado templo e na compunção evidente de vossos semblantes, tento recolher os ecos da desventura que feriu a Arquidiocese de Santa Ana de Goiás. A mão misericordiosa do Senhor abateu-se sobre o fiel rebanho deste Coração do Brasil; e, ao mesmo tempo que extringiu um dos faróis mais fulgentes do Episcopado Nacional, arrebatou à Sociedade Salesiana de São João Bosco um dos seus mais ilustres ornamentos.

Na rígida imobildade da morte, se me afigura revê-la, emaciada, exangue, a nobre e esbelta silhueta daquela que foi o Excmo. e Revmo. Sr. Dom Emanuel Gomes de Oliveira, 7.º Bispo e 1.º Arcebispo da miú inclina e santa Igreja da opulenta terra goiana. Não mais ser-me-á dado o íntimo comprazimento de escutar a voz carificante do Prelado amigo; enquanto houve por bem ao Altíssimo que pudésseis vós de fato, ter para com ele a piedade última de beijar-lhe o anel de Antistite, de reverentemente, contemplá-lo numa derradeira vez, composto no seu atauda, para o descanso do tempo; a fronte coroada da mitra branca, amantada na montanha das suas vestiduras pontificais; lábios fechados na meditação eterna, alhos cerrados no silêncio dos séculos. Olhos e lábios que só se reabrirão quando explodir o Aleluia da Ressurreição.

Que meditação, piedosos irmãos meus!... quer a fossa diante se abra para um condutor de homens, quer para anônimo mortal. Num primeiro tempo somos tentados a pensar que este desabamento ruinoso das coisas humanas é um enorme vácuo que se escancara sob nossos pés, destinado a engolir tudo quanto de construtivo é capaz o coração e a inteligência humana, que, em vão, se esforça para erguer um monumento à sua glória.

Aos invés quando Sua Majestade fidelíssima, irresistível e inelutável a Morte, avança a passos elípticos e candencidos, infiltrando-se, inesperada na Massa Humana, escreve uma página de caracteres hieroglíficos, desafia a agudeza do espírito humano, rememora e resmunga mais uma estrofe maravilhosa do Dies Irae, cantado em canto chão pela voz misericordiosa do Onipotente.

De fato, a morte é um tenebroso mistério... em que olhos meditativos mergulhem e detestem o agrajo eloquente de São Paulo, "Ubi est mors victoria tua?"... Onde está, ó morte, a tua vitória?

Debruçemo-nos sobre este túmulo recém-aberto e escutemos a clara mensagem que o Grande Morte nos envia do além.

Antes de mais nada, um exame de consciência... Dêle todos nós precisamos um pouco, quem mais, quem menos.

Há um erro fundamental no coração humano — sinal da decadência primitiva. O paradoxal Chesterton assumia-o com acerto perspicaz, quando acusou o homem de ter sido acometido de uma lamentabilíssima doença: a falta de memória. O homem, sabe tudo, menos o que mais importa: o seu nome — Creação, sim, Criação de Deus.

O erro e a enfermidade só são vencidos pela humildade e a compunção.

Esse erro nos leva a viver na desesperança, a viver meramente a vida de tensão nervótica. A dos olhos que se armam de desconhecidos telescópios, ou então de complexos e conjugadas microscópios que dão à criação humana a impressão — que bem cedo se desvanece — de ter explorado, senhor absoluto, o infinitamente grande ou devassado o infinitamente pequeno. A dos desejos que, quando armados do cura, sempre mal adquirido, tiranizam, dominadores, sob o signo abjeto do egoísmo.

Em lugar de tudo atribuir ao supremo Ordenador, remontar naturalmente a Ele, para juntar-se ao corpo fantásticamente uníssono do universo, o homem que, vaidosamente, se diz moderno, denuncia o ato de fé, que tudo explana, o ato que os céus ensinam à terra. Prefere, embriacado em seu orgulho, entribeirar-se na utopia que criou e que se pauta no agnósticismo de ontem e nos delírios de hoje da disenteração do átomo. O grito agudo da sua conquista — irrevocavelmente, pensa — devia ter alertado a Deus! Por ventura, não é dono de séculos que pareciam invioláveis? Não está a caminho de acontecer nos seus Ciclórons as Causas principais?

Senhor vós! Sonhos fátus, que aliás transpiram nas confissões dos sábios mais honestos... Porque, neste domínio da ascensão, parece acontecer como ao viajor que sobe os altaneiros cumes dos Andes: a cada caminhada, pensamente, galegada, se lhe alarga o horizonte, sempre mais vasto, sempre mais incerto, enevoado e indezável.

Assim, as conquistas mais altas não chegam a sufocar este divino anseio de vida, que transcende os 70, os 80, os 90 anos... que só se desaltera no momento da eternidade.

Esta é a voz do grande morto. Cristalinamente, nos responde do fundo do seu túmulo. Ela escande, uma por uma, todas as palavras do Cristo. Pão Vivo, que foi partilha de sua escola — De mitra *aurifringiata* na cabeça, de fátulo na mão, com o dedo ponteadado, onde falava a pedra preciosa do anel pastoral, energicamente aponta o Cristo que é caminho, verdade e vida, para que a ternheis abundante, em terras a escaçoar em cascatas: ut vitam habeant et abundantius habeant.

"Ubi est mors victoria tua?" A morte estragou-lhe a voz na garganta, a foice letal cordou-lhe a existência efêmera, mas não conseguiu extinguir a eloquência lapidária que se desmenne da tumba, como epigrafe gloriosa.

Não foi a sua uma infância afazada de muitos carinhos. Orfão muito cedo, acomodou-se com uma meninice laboriosa e sídua.

Foi aluno do grande Colégio paulista de São Luiz de Itá. Depois, ambos, ele e o irmão menor, foram internados no Colégio Salesiano Santa Rosa, em Niterói.

Era uma fundação nova do educador piemontês, Dom João Bosco. O Exmo. Sr. Dom Pedro Maria de Lacerda, Bispo do Rio de Janeiro, era amigo e administrador da obra educativa do humilde Padre, hoje São João Bosco.

Os filhos de Dom Bosco traziam um programa de educação inteiramente inédito para o tempo. Ainda que vos pareçam rouquinhos as apreensões que boca salesiana vai pre-

cisar — não deixarei de encarecer o Sistema Preventivo de São João Bosco.

Naquela maneira do Mestre e na presa fácil e escorrelta com que despretenciosamente explanou seus princípios, muitos educadores celebrados foram respirar e beber, no tal Sistema Preventivo, conceitos de alta sabedoria que ora são comuns e apreçados na maioria das escolas pedagógicas.

Os dois garotos faziam todos os anos viagens penosas, de Benevente ao Rio, num velho calhambeque, entregues aos cuidados do comandante Bertucci, amigo como foi da família. Assim, ele os entregava no Rio, ao tio Vigário de Santo Antonio dos Pobres, Cônego da Capela Imperial; e, na volta, trazia-os aos braços daquela mulher forte e generosa que se chamou — Da. Maria Matos de Oliveira.

Que Mãe aquela! Como se mostrou digna de possuir os tesouros que Deus lhe confiara e qu'eo contado de seu coração palpitaram para os grandes ideais da vida. E como Deus a respagou do desprendimento que ela tivera em dá-los a Deus, quando os reuniu ao seu lado Padres e depois Bispos.

Há uma fotografia de uma grandeza enternecedora e que pode figurar nos Anais da Igreja Universal... É a fotografia aonde a mãe severa e calma, a fronte aberta, a boca voluntariosa de lábios estreitos e fechados, senta-se no meio dos dois Antístites, filhos seus... o menor à direita e o maior à esquerda. Porque são imperscrutáveis os desígnios da Providência e misteriosos seus caminhar. Os dois filhos de Da. Maria Matos cercam-na pois de um carinho de que somente eles podem dizer-nos a profundidade. Ela, por sua vez, respaga-lhes as finezas, quando, sorrindo complacente, mostra aos íntimos um velho e desbotado retrato que é um grupo feito no Colégio Santa Rosa, ao derredor daquele desigualável e dulcíssimo Diretor, Pe. Pedro Rota. Então, o dedo afusulado de Da. Maria aponta as carinhas dos dois filhos... numa contração das faces que quer dizer: Vejam... como eles cresceram! Portanto, ela não é somente uma mãe feliz, é uma mãe triunfante no meio do sacrifício. De fato, na ribalta do tempo, bem em foco, daquele tempo tão ingrato e difícil para as vocações sacerdotais, ela silenciosamente declama e escandeletra opr letra, o monólogo de exemplo contagiante. A Igreja Brasileira deve a esta veneranda senhora um preito de homenagem pelo divino perfume sacerdotal que se desprende da modesta mansão de Benevente e da não menos pobre morada da rua da Ataláia, de Niterói.

Escutai mais um saboroso comentário. É o tio, Cônego Quintiliano José do Amaral, padrinho e protetor devotado do pequeno Emmanuel. Ele passa, severamente, em resenha as notas escolares dos dois juvenzinhos e, sisadamente, analisando as qualidades de ambos, dizia, afagando, com olhos luzentes, ao pequeno Emmanuel Ah! este, sim; Este dará alguma coisa... Obviamente, dispense-me do resto da frase... por duas razões: primeiro, porque ela já foi completada no silêncio da nossa percepção, segundo, porque as profecias dos homens são incompletas e sujeitas a uma contingente revisão. — Como está provado.

O que há de fato admirável é que ambos foram aspirantes salesianos, clérigos, novícios, estudantes, devotos, conscientes e piedosos; tão evidentemente de granear a estima e a afeição do então Superior, Dom Luiz Lasagna. Ambos ascenderam, no mesmo ano, às alturas de um sacerdócio exemplar e fecundo, enfim, ambos, na hora escolhida pela Divina Sabedoria, investidos pelos dons

do Espírito Santo, atingiram a Suprema Autoridade Episcopal.

Sigamos de leve o Curriculum vitae do Dr. Dom Emmanuel. Poucos traços incisivos para burilar na inteligência vossa, o tipo da grandeza de que era portador e também definir a esfôrço e o desprendimento de si, que se lhe exigiu por bem merecer da Congregação, de Nossa Senhora Auxiliadora e de Don Bosco.

Aquela Casa que o acolheu, Lorena, era paupérrima. As agruras do acolito, novício e professor foram incertáveis. Tenho-o de sua boca. Fartas vezes empreendida viagens incômodas ao Rio, a procura de recursos. São episódios que, aos amigos, contava com espírito álcere, mascarando privações que tão cedo lhe procuraram respeito e reconhecimento, direi mais, uma maturidade que o evidenciou para ocupar cargos de confiança e de grande responsabilidade.

Cumpru, fielmente, a vontade do Consciente. Imperturbável, contendo e comandando a todo movimento impulsivo ou descompassado, palavra serena, lábios semi-abertos, olhos luminosos, fronte jamais enrugada, parece-me tão-lo definitivamente retratado... Os que o conhecemos de perto e, em particular, quem vos

fala — que deve a este conhecimento a merecida honra desta oração — tinhamos a impressão que navegava manobrando entre escolhos invisíveis, num mar onde os ventos, por impetuosos que soprassem, não logravam senão crispações e flocos de espumas leves e fugidios; derramava-se, ao invés, sobre as vagas um sol quente de pondade que silenciava os ventos e fazia cantar baixinho as ondas em surdina melodiosa.

Padre, foi trasladado para o Colégio São Gonçalo, de Curitiba. Circunstâncias penosas, que envolviam delicadamente a autoridade Eclesiástica, exigiram os afagos da sua mão de veludo.

A mansidão e a constância imperturbáveis, no exercício das mansões pacificadoras, demonstraram até a evidência que os momentos árdios lhe acicstavam as qualidades fundamentais da Congregação à qual consagrara a vida.

Há um segredo que me presso a desvendar. É que, quando uma alma passa do lado de Deus, não pode encontrar outro móvel à sua ação. Tudo parte deste transcendente pináculo, para voltar a essa serenidade e planura da vida.

Tal se deu com o jovem Padre Emmanuel. Com um labor obstinado, tendo desbastado diante de si

"quella selva selvaggia ed aspra e forte"

para lobrigar e palmilhar a estrada mestra dos seus anseios, ainda que neste e deste mundo, com o cortejo de espanto das afirmações, relações e contradições humanas, ele já não foi deste mundo. Só da terra enquanto é nela que o bem brota; por este sentimento que o leva a referir todas as coisas transitórias à medida eterna de Deus; ao seu serviço e da sua glória. Estes conhecidos vales de degrêdo e lágrimas retomam toda a sua grandeza no hálito daquele Espírito Divino "qui ferebatur super aquas", que fecundava a obra criadora da dextra do Omnipotente. Nessa compreensão superior, um coração frágil, ágil e sutil, ergue-se num vôo irresistível, subindo perpendicularmente, como as cotovias, cantando um arrebatamento que empolga e harmoniza, os ideais da eternidade.

Eis algumas páginas perfumosas que ilustram este coração olente.

Ano de 1908, memorável para as Missões Salesianas do Mato Grosso, estandal de alegrias e de lágrimas, de sucesso e provação. Eis como:

Celebrava-se, no Rio, com pompa devida, a comemoração centenária, da abertura dos portos, feita pelo regente, Dom João VI. Organiza-se

uma exposição nacional com a participação salesiana. A Missão de Mato Grosso teve a mais marcante e inesperada representação. O Pe. Antonio Malan alentou e realizou uma idéia genial. Dela não foi estranho o Padre Emmanuel Gomes de Oliveira. Depois de um longo, penoso e extenuante trabalho que esteve mil vezes cerca do desânimo, dois obreiros salesianos — um dos quais está presente — conseguiram um discreto, mas afiado conjunto bandístico de 21 pequenos bororos — atenta o número simbólico — que após a longa viagem fizeram no Rio a sua estréia auspiciosa.

Na solene inauguração, eles os filhos da selva, tocaram o Hino Nacional, diante do Presidente, Ministros e próceres da República, bem como um público numeroso, escolhido e ovante. O país inteiro vibrou de entusiasmo. Não eram eles os filhos legítimos do sertão, os verdadeiros autóctones das imensas matas brasileiras?

As festas culminaram em São Paulo, onde a presença dos Bororos frutificou numa kerresse monstro e na generosidade daquele povo laborioso. Mas, o clima paulista foi fatal àquela bandeira, que voltava aos mananciais do Tietê. Todos adoeeceram de bronco-pneumonia. Não havia penicilina naquele tempo, mas houve um devotamento sem medida dos médicos paulistas. Foram assistidos com carinho mais entranhado e com os mais largos recursos. Mudaram de clima, foram para as plagas mais amenas do Paraíba... mas o balanço da expedição foi muito doloroso: três bororos mortos, Miguel e Jorge, e Vidal que era tio deles. A Missão foi ferida no que tinha de mais precioso. A desolação do Padre Malan foi indescritível. Miguel tinha sido companheiro de suas viagens a Paris, hóspede e comensal do palácio e da mesa aristocrática do Barão Thegnard...

O cacique, pai de Miguel e Jorge, era cristão, mas a mãe era fanática pagã. Secundada e acicada pelos cômimos esconjujos dos pagões, opusera-se tenazmente à partida dos bororos. Em combinação com os Bários, sacerdotes dos ídolos: tinha feito e espalhado os mais lúgubres augúrios e as mais lutuosas previsões: os padres, os civilizados, queriam arrebatá-los os filhos.

O transe era doloroso e terrível. O futuro das Missões estava numa encruzilhada fatídica.

Quem se incumbiria de ir à colônia para anunciar o fatal acontecimento? Quem arrotaria o perigo do esfôrço da tribo exaltada?

Pois bem, o simples desejo e indicação do Pe. Malan, o Pe. Emmanuel tomou sobre si a incumbência temerosa. Pelo caminho do sertão goiano, o mais breve, em curto lapso se encontrou no meio dos imãos consternados e trepidantes, na colônia, em plena floresta. Calmo e composto em seu exterior, se bem com a morte na alma, transfundiu em todos a esperança e foi despenhar a sua missão dolorosa com o cacique. Tenho de sua boca a descrição impressionante daquela última noite, em que toda a comunidade velou com ele aos pés de Jesus Sacramentado, na pobre Capela de N. S. Auxiliadora. Todo movimento, todo som de voz era anúncio de morte. Quem os salvou? Salvou e fez prosperar as Missões em surto milagroso? Naturalmente, Cristo Héstia e sua Mãe SS. Nossa Senhora Auxiliadora. Mas, o instrumento humano nas mãos divinas foi a calma resignação do Pe. Emmanuel e a sua entrega total nas mãos da Providência.

Quem teria estimado aqueles selvícolas, de um cristianismo vacilante e interesseiro, ter sido o acontecimento uma provação do alto?

Quando, ao surgir da aurora, escancarou-se a porta da Capela, e o velho cacique, rumorosamente avançou, indo prostrar-se todo ao longo dos pés do SS. Sacramento, o coração do Pe. Emmanuel se dilatou — palavras suas — num hino de ação de graças que foi acompanhado por todos os irmãos. Tinha sido ele a colocar sobre os lábios do chefe boreto as palavras com que à noite toda sustentara a luta contra o diabo feito gente, que queria o extermínio da Missão.

Ainda e apenas um aceno ao acontecimento patriótico de 1917. Ele era então diretor do Grande Colégio de Campinas. Sensível a todo movimento de ação nacionalista, simpaticamente, seguiu a campanha do maior dos poetas brasileiros, no incitamento à mocidade para alistar-se nos, então, times de guerra. Concebeu e atuou a grande parada no dia 7 de setembro na Capital da República. Foi secundado por todos os diretores e tomaram parte nessa concentração todos os colégios da Inspeção Central do Brasil.

Quando a mocidade salesiana, no elevado número de 2.000 jovens, todos fardados de branco, em rígida formação militar e comandados por um general brasileiro, assistido por oficiais-alunos, desfilou garbosa e cantante, toda a população carioca esturghi em palmas e a cobriu de flores. Apelidaram-na de "Brigada Branca".

Tivemos, em consequência, as porfias literárias que culminaram em Boletins militares; em Editoriais da imprensa, nos artigos esultantes de verve de Carlos de Laet, e um jovem muito jovem Bispo, também salesiano, o Sr. Dom Francisco de Aquino Correa, numa elevada inspiração cantou o feito numa canção — A Brigada Branca — que lhe abriu a esperança de transportar, como transporta as portas da imortalidade da Academia Brasileira.

Como vêde, é um gigante silenciosamente operante, calmamente despertando entusiasmos, modesto e tranqüilo na preocupação de que, em tudo e por tudo, pertence a Deus "omnis honor et gloria" entendendo, por acrecimento, lauréis à Congregação de Dom Bosco.

E agora, um olhar sobre a sua maior obra: a construção moral e intelectual do Arcebispado de Sant'Ana de Goiás.

Depoño sobre a tumba do 1.º Arcebispo de Goiás o enternecido preito da Arquidiocese e da Congregação Salesiana. Apaguem-me, por um instante, a memória do passado, para atentar neste colosso que avança ao nosso encontro, revestido de autoridade, amantado em todas as virtudes que o perfazem Bispo no sentido Pastoral da Epístola Paulina ao discípulo Timóteo: "Labora sicut bonus militis Christi".

Não estão isentas estas plagas do membro da dissolução da doutrina cristã. Os mesmos que medram nos grandes centros urbanos. Não sei por que ventos aliseos são aqui transportados e encontram centros de cultura bíblica.

O Arcebispo Dom Emanuel ergueu-se gigante, lançou-se na luta contra as aleivosas forças que ameaçavam as nossas mais nobres e queridas tradições, aquelas que fizeram as grandezas da nação e deram-nos unidade, soldando este imenso país no milagre da língua e da religião.

Pois bem, quais as forças que ele opôs à invadência do mal?

As mais modernas e as mais inteligentes.

Em primeiro lugar o exemplo. A mesma Epístola já dizia: *Solicite cura te ipsum...* depois de ter advertido: *Noll contendere verbo.*

Esta grande virtude da temperança que lhe foi peculiaríssima, alinze setores incensurados. Vosso bemamado

e falecido Pastor temperou todos os ardores dos sentidos: os olhos, os ouvidos, a palavra; atingiu esta moderação assintimas expressões da amizade, do sentimento, da alegria...

No meio das contradições, igual a si mesmo — estes ouvidos meus escutaram-no e dou fé de que em circunstâncias bem decepcionantes, quando viu de sabarem seus planos grandiosos que ele forjara e tinham o direito e razões para medrarem... Deus me preservou de maiores males.

Temperadíssimo no tempo concedido ao descanso, fui testemunho das madrugadas, do cumprimento exato do seu munus sacerdotal, na missa, no Breviário.

Confessava-se com qualquer padre da sua diocese.

Temperadíssimo e admirável no seu desprendimento nas satisfações do gosto. Verdadeira vida de mortificação, ele levou sereno, beirando os limites de um jejum perpétuo.

A saúde também merecia-lhe cuidado vigilante, sempre dentro dessa virtude, porque a seus olhos era essencial conservar-se para o cumprimento de seu munus pastoral.

Temperança também de comparença exterior. Raríssimo vê-lo em suas pompas arquiépiscopais. Nunca vi como fosse a sua capa magna.

Esta virtude que era como o complemento das íntimas teologias, que só Deus plenamente conhece, não lhe impediu de, pacientemente, paulatinamente, realizar uma obra imensa.

Nesta foi um genuíno filho de São João Bosco... um salesiano da tempera de Dom Lasagna e do Pe. Pedro Rota; impulsivo como aquele, comedido como este; de ambos teve as qualidades, mais evidentes do segundo, mais interiores de primeiro.

Educador da juventude, incondicional formador da instrução nos meios jovens, bem compreendeu que eles trazem em sua fibra generosa, os germens da força, do comando, da ascensão e da salvação do país. Depois da exemplaridade — à imitação do Homem Jesus... qui coepit facere et docere — refugiu o seu labor desigual de Bispo "Episcopopus" nome que ainda tem o sabor primitivo das madrugadas cristãs e dos fulgores medievais. Bispo — o monarca absoluto na posse da verdade, e das chaves do reino de Deus, — nos domínios incontrastáveis da Sabedoria divina. Bispo: dono da Universidade, que é a sua Casa, a sua Cadeira de disciplinas teológicas e humanísticas...

Portanto, quando veio ao vosso encontro com o Divino cetro do comando, primeiro exercitou sua vigilância sobre as paróquias, perlustrou, contou, admoestou, animou e multiplicou. Depois deste pastoreio em que se exerceu sua jovem atividade e sua fácil compreensão, obteve da Santa Sé fossem separadas do seu domínio algumas zonas as quais não podia chegar plenamente com sua voz e bênção de Pastor.

Após esta indispensável supervisão, organizou o seu programa. Precisava urgentemente refazer a imagem de Deus na juventude goiana.

Out'ora eram os pais os mentores de Deus, agora precisava que os filhos fizessem a superior catequese dos pais.

Assim pensou e operou.

Quantos ginásios fundou esta mão solerte, sedosa e sagrada. Que innumera as multidões jovens que passaram entre as suas palmas e às sombras de suas instituições? Que impulso não encontrou aqui as Congregações ou ordens que se dedicam ao ensino e à formação religiosa? Que cuidado no movimento das paróquias, peculiarmente dos centros demográficos, para prover eficazmente ao seu sonho de educação cristã da mocidade?

Enfim, para esta mocidade escolhida e marcada pelo divino selo da vo-

cação; esta milícia — ou, diria Castro Alves, esta *matilha de Deus* — que o mesmo Dom Bosco recomendou com as veras mais profundas do alma, num artigo das suas constituições, esta mocidade — perdoai a insistência — destinada um dia ao divino serviço, a sobrevivência do Cristo nos tempos, ao prolongamento e efetivação do sacrifício para a salvação da humanidade nos séculos dos séculos... Ah! foram infinitos os cuidados, os sacrifícios, as orações, as lágrimas, as vezes pungentes. Não tenhais dúvidas! Nem um sacrifício, nem uma lágrima foi esquecido por Deus e, sobre o túmulo silencioso de Dom Emmanuel, brotará o novo Clero Goiano, numeroso e grande, como foi grande e amplo o anseio do Bispo, creador do Seminário.

Dom Emmanuel-Gomes de Oliveira. Presente!

Presente no meio de todo o seu rebanho e aqui de maneira toda particular nesta Capital florescente — com as suas geniais criações, Igrejas, Capelas, Colégios, Escolas, Oficinas, Escola agrícola, Estudos superiores, Academias, Faculdades, Imprensa, Congregações, Instituições eclesiásticas...

Clame, sim! Clame! Dom Emmanuel Gomes de Oliveira! Presente!

Ubi est mors victoria tua? Si ele vive na intimidade de vossa alma?...

Findou-se! Uma derradeira vez cumpriu com calma, resignação a suprema vontade do Omnipotente.

Como ele se extinguiu consciente, lúcido, grande, não é minha missão narrá-lo. Vós o sabeis.

Ouviu com emoção santamente conformado a voz que o chamava. Então preparou-se com os santos sacramentos da Igreja Apostólica Romana, providencialmente assistido por todos os seus irmãos sufragâneos goianos e da Congregação Salesiana, tendo em suas mãos um testemunho que é admirável testemunho dos tesouros que seu coração possuía fartamente: recitou a fórmula da fé e da obediência ao Romano Pontífice, renovou os votos peliliosos para inteirar-se definitivamente na Congregação que escolheira... e depois passou a viver no seio de Deus e no coração do seu Bispo auxiliar, dos seus sufragâneos, do seu Clero, do seu rebanho, a todos legando generosamente a ventura de ter estimado e amado um verdadeiro Pastor que dá a vida pelas suas velhas.

Onde está a tua vitória, ó morte? — Seu túmulo só leva esta epígrafe:

Ele se recolheu no silêncio sobrenatural para que se acendesse uma chama ardente a alumiar o caminho da ascensão da mocidade Goiana.

**O SR. ARMANDO FALCAO:**

Na sexta-feira passada, dia 9, faleceu nesta Capital o Sr. Jaime Ovale.

Jaime Ovale foi músico e poeta de rara sensibilidade artística. Na sua geração, conquistou lugar de grande destaque, honrando a música e a poesia brasileira.

Deixou produções famosas, que penetraram a fundo na alma popular e que ficarão, pelos tempos em fora, como marcos definitivos e inesquecíveis de uma inteligência criadora e de um espírito de escol.

No pleno da vida prática, Jaime Ovale soube ser, ainda, exemplar servidor público, tendo exercido, durante anos seguidos, postos fazendários de relevo, inclusive na Delegacia do Tesouro Nacional em Londres.

Nestas condições, como justa homenagem à sua memória, requeremos se inscreva em ata um voto de pesar da Câmara pelo desaparecimento de Jaime Ovale.

**O SR. PRESIDENTE:**

Passa-se ao grande expediente. Tem a palavra o Sr. Pinheiro Luagás.

**O DEPUTADO SR. PINHEIRO CHAGAS PROFERE DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERA PUBLICADO OPORTUNAMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE:**

Está findo o tempo destinado ao expediente. vai-se passar à Ordem do Dia. Comparecem mais os Senhores:

- Godol Ilha.
- Ruy Santos.
- Cid Campelo.
- Felix Valois.
- Amazonas
- Aureo Melo — PTB.
- Munuel Barbuda — PTB.
- Riça Junior — PTB.
- Para
- Gabriel Hermes — PTB.
- João Meneses — PSD.
- Lameira Bittencourt — PSD.
- Virgíno Santa Rosa — PSP.
- Maranhão
- Costa Rodrigues — PSD.
- Freitas Diniz — PSD (1-1-55).
- Piauí
- Hugo Napoleão — PSD.
- Marcos Parente — UDN.
- Vitorino Correia — PSD.
- Sigefredo Pacheco — PSD.
- Ceará
- Alencar Araripé — UDN.
- Adolfo Gentil — PSD.
- Alfredo Barreira — UDN.
- Antônio Horacio — PSD.
- Armando Falcao — PSD.
- Ernesto Sabóia — UDN.
- Colombo de Sousa — PSP.
- Esmerino Arruda — PSP.
- Euclides Wicar — PSD.
- Leão Sampaio — UDN (12 de outubro de 1955).
- Martins Rodrigues — PSD.
- Meneses Pimentel — PSD.
- Moreira da Rocha — PR.
- Perillo Teixeira — UDN.
- Rio Grande do Norte
- Creso Bezerra — PSD.
- Dioclécio Duarte — PSD.
- Galvão de Medeiros — PSP.
- Paraíba
- Draut Ernani — PSD.
- João Ursulo — UDN.
- Rafael Correia — UDN.
- Pernambuco
- Adelmar Carvalho — UDN.
- Armando Monteiro — PSD.
- Dias Lins — UDN.
- Josué de Castro — PTB.
- Pio Guerra — UDN.
- Alagoas
- Medeiros Neto — PSD.
- Sergipe
- Armando Rollemberg — PR.
- Francisco Macedo — PTB.
- Leite Neto — PSD.
- Bahia
- Alain Melo — PTB.
- Alomar Baleeiro — UDN.
- Aloisio de Castro — PSD.
- Altamirando Reguiao — PST.
- Augusto Púbio — PSD.
- Augusto Viana — PR.
- Aziz Maron — PTB.
- Berbert de Castro — PSD (22 de outubro de 1955).
- Hermogenes Principe — PR.
- Hildebrando Góes — PR.
- Laurindo Régis — PSD.
- Luna Freire — PR.
- Luiz Viana — PL.
- Nestor Duarte — PL.
- Nita Costa — PTB.
- Nonato Marques — PSD.
- Oliveira Brito — PSD.
- Raimundo Brito — PR.
- Vasco Filho — UDN.
- Espirito Santo
- Cicero Alves — PSD.
- Jefferson de Aguiar — PSD.
- Nelson Monteiro — PSD.
- Rio de Janeiro
- Alberto Torres — UDN.
- Arino de Mattos — PSD.

Augusto de Gregório — PTB.  
 Barcelos Feio — PSD.  
 Carlos Pinto — PSD.  
 Getúlio Moura — PSD.  
 José Alves — PTB.  
 José Pedroso — PSD.  
 Tenório Cavalcanti — UDN.  
 Distrito Federal  
 Cardoso de Menezes — PSD.  
 Chagas Freitas — PSP.  
 Georges Galvão — PTB.  
 Lopo Coelho — PSD.  
 Otonio Braga — UDN.  
 Rubens Berardo — PTE.  
 Minas Gerais  
 Afonso Arinos — UDN.  
 Celso Murta — PSD.  
 Daniel de Carvalho — PR.  
 Esteves Rodrigues — PR.  
 França Campos — PSD.  
 Gabriel Passos — UDN.  
 Geraldo Mascarenhas — PTB (2  
 de novembro de 1955).  
 Gustavo Capanema — PSD.  
 Ilacir Lima — PTB.  
 Israel Pinheiro — PSD.  
 Jaeder Albergária — PSD.  
 José Alkmin — PSD.  
 Licurgo Leite — UDN.  
 Magalhães Pinto — UDN.  
 Nogueira da Gama — PTB.  
 Pinheiro Chagas — PSD.  
 Uriel Alvim — PSD.  
 São Paulo  
 Abguar Bastos — PTB.  
 Artur Andradá — PSP.  
 Batista Ramos — PTB.  
 Campos Vergal — PSP.  
 Carvalho Sobrinho — PSP.  
 Castilho Cabral — PTN.  
 Frota Moreira — PTB.  
 Herbert Levy — UDN.  
 Iris Meinberg — UDN (13 de ou-  
 tubro de 1955).  
 Ivette Vargas — PTB.  
 José Miraglia — PSP.  
 Lauro Cruz — UDN.  
 Leônidas Cardoso — PTB.  
 Menotti del Picchia — PTB.  
 Monticoro de Barros — PSP.  
 Nelson Omega — PTB.  
 Plácido Rocha — PSP.  
 Ramerli Mazzilli — PSD.  
 Rogê Ferreira — PSB.  
 Ulisses Guimarães — PSD.  
 Yukishigue Tamura — PSD.  
 Goiás  
 Benedito Vaz — PSD.  
 Fonseca e Silva — PSD.  
 Nicanor Silva — PSD.  
 Anísio Rocha.  
 Paraná  
 Firman Neto — PSD.  
 Mário Gomes — PSD.  
 Ostojá Roguski — UDN.  
 Rafael Rezende — PSD.  
 Santa Catarina  
 Hercílio Decke — UDN.  
 Joaquim Ramos — PSD.  
 Wanderley Júnior — UDN.  
 Rio Grande do Sul  
 Adílio Viana — PTB.  
 Cesar Prieto — PTB.  
 Coelho de Souza — PL.  
 Croacy de Oliveira — PTB.  
 Edgar Schneider — PL.  
 Hermes de Souza.  
 João Fico — PTB.  
 Nestor Jost — PSD.  
 Raul Pilla — PL.  
 Vitor Issler — PTB.  
 Acre  
 José Guionard — PSD.  
 Oscar Passos — PTB.  
 Amapá  
 Coaracy Nunes — PSD.  
 Guaporé  
 Joaquim Rondon — PSP (146).

#### ORDEM DO DIA

#### O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 193 Srs. Deputados. Vai-se proceder à votação da matéria que se acha sobre a Mesa e da constante da Ordem do Dia.

#### O SR. PRESIDENTE:

Permitir-me-ia fazer um apêlo aos Srs. Deputados para que não se retirassem do recinto. Vamos concluir a

votação do Orçamento do Ministério da Saúde. Se os Srs. Deputados permanecerem no plenário teremos número até o final, de modo a votarmos todos os destaques, que são numerosos.

Há sobre a mesa e vou submeter a votos o seguinte.

#### REQUERIMENTO

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1955.

Sr. Presidente.

Atendendo ao que solicitaram os membros da Comissão de Inquérito para Estudar o Problema do Arroz do Baixo São Francisco requiero a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do Regulamento a prorrogação por trinta dias, do prazo que lhe foi dado no ato de sua criação, ou seja, até 16 de outubro de corrente.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex.<sup>a</sup> os protestos de meu elevado apêlo.

Atenciosamente — *Medeiros Neto*, Presidente da Comissão.

#### O SR. PRESIDENTE:

Os Srs. que aprovam queiram ficar como estão (Pausa)

Aprovado

Há sobre a mesa e vou submeter a votos o seguinte

#### REQUERIMENTO

Senhor Presidente

Transcorrendo o 25 do corrente mês (domingo), o aniversário natalício do inesquecível sábio e escritor Edgar Roquette Pinto, cuja obra científica e literária tanto significativamente exalta a cultura e a raça brasileiras, vimos solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> se digne designar o dia 26 segunda-feira para que seja prestada por esta Câmara na hora do expediente homenagem neste seu primeiro aniversário depois de sua morte.

*Josué de Castro.* — *Lutero Vargas.* — *Oswaldo Lima Filho.* — *Castilho Cabral.* — *Cesar Prieto.* — *Georges Galvão.* — *Baptista Ramos.* — *Flores da Cunha.* — *Nogueira da Gama.* — *Sergio Magalhães.* — *João Machado.* — *José Alkmin.* — *Hugo Napoleão.* — *Raymundo Padilha.*

#### O SR. PRESIDENTE:

Os Srs. que aprovam queiram ficar como estão (Pausa)

Aprovado

Para falar nas homenagens à memória de Roquette Pinto, designo para oradores os Srs. Josué de Castro e Luiz Viana.

*Votação, em discussão única, do Projeto n.º 350-A, de 1955, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1956 — Anexo n.º 4 — Poder Executivo — Subanexo 4.19 Ministério da Saúde, com emendas; tendo parecer com sub-emendas, emendas substitutivas e emendas da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira.*

Na última sessão em que se procedia a votação deste anexo, a votação ficou adiada na emenda 34, por falta de número.

Vai-se proceder a votação da emenda n.º 34, destacada a requerimento do Sr. Perilo Teixeira, que é a seguinte:

06 — Ceará.

1 — Para o Serviço Especial de Saúde Pública (SESP) conforme convênio com o Instituto of Inter American Affairs.

Dê-se ao n.º 1 da Subconsignação a seguinte redação:

1 — Para o Serviço Especial de Saúde Pública (SESP) conforme convênio com o Instituto of Inter American Affairs, sendo 13.000.000 para conclusão das obras da rede de águas e esgotos tid cidade de Itapipoca — 113.000.000.

#### O SR. PRESIDENTE:

— Os que aprovam a emenda, queiram ficar como estão (Pausa) ..... Rejeitada.

#### O SR. PERILO TEIXEIRA:

(Pela ordem) requer verificação da votação

O SR. PRESIDENTE — Peço que se levantem os Srs. Deputados que apoiam a verificação (Pausa)

Esta concedida.

Vai-se proceder a verificação.

Procedendo-se à verificação, por bancadas, reconhece-se terem votado a favor 53 Srs. Deputados e contra 40 total 98, com o Sr. Presidente 99.

#### O SR. PRESIDENTE:

Não há número. Vai-se proceder à chamada e consequente votação nominal.

Os Srs. Deputados que votaram a favor, responderão Sim e os que votarem contra Não.

#### O SR. RUY SANTOS:

(3.º Secretário), procede à chamada nominal.

#### O SR. PRESIDENTE:

Responderam a chamada nominal e votaram 168 Senhores Deputados sendo 95 Sim e 74 Não.

Está aprovada a emenda n.º 34.

VOTARAM SIM OS SENHORES DEPUTADOS.

Amazonas

Antonio Maia — PSD.

Peireira da Silva — PSD.

Rica Júnior — PTB.

Pará

Gabriel Hermes — PTB.

Virginio Santa Rosa — PSP.

Piauí

José Cândido — UDN.

Marcos Parente — UDN.

Ceará

Adail Barreto — UDN.

Alencar Araripe — UDN.

Adolfo Gentil — PSD.

Alfredo Barreira — UDN.

Antônio Horácio — PSD.

Armando Falcão — PSD.

Colombo de Sousa — PSP.

Ernesto Sabóia — UDN.

Esmerino Arruda — PSP.

Eulclides Wicar — PSD.

Leão Sampaio — UDN (12 de outubro de 1955).

Menezes Pimentel — PSD.

Moreira da Rocha — PR.

Perilo Teixeira — UDN.

Rio Grande do Norte

Galvão de Medeiros — PSP.

Paraíba

Ivan Bichara — PL.

Rafael Correia — UDN.

Pernambuco

Adelmar Carvalho — UDN.

Dias Lins — UDN.

Josué de Castro — PTB.

Oswaldo Lima Filho — PSP.

Pio Guerra — UDN.

Alagoas

Aurélio Viana — PSB.

Medeiros Neto — PSD.

Sergipe

Francisco Macedo — PTB.

Bahia

Allomar Baleeiro — UDN.

Hermogenes Príncipe — PR.

José Guimarães — PR.

Luna Freire — PR.

Nestor Duarte — PL.

Nita Costa — PTB.

Raimundo Brito — PR.

Vasco Filho — UDN.

Espirito Santo

Cícero Alves — PSD.

Florian Rubim — PTB.

Jefferson de Aguiar — PSD.

Lourival de Almeida — PSP.

Nelson Monteiro — PSD.

Rio de Janeiro

Alberto Torres — UDN.

Augusto de Gregório — PTB.

Celso Peçanha — PTB.

José Alves — PTB.

José Pedroso — PSD.

Jonas Bahiense — PTB.

Tenório Cavalcanti — UDN.

Distrito Federal

Adauto Cardoso — UDN.

Benjamin Farah — PSP.

Bruzzi Mendonça — PRT.

Cardoso de Menezes — PSD.

Frota Aguiar — UDN.

João Machado — PTB.

Mário Martins — UDN.

Rubens Berardo — PTB.

Sérgio Magalhães — PTB.

Minas Gerais

Licurgo Leite — UDN.

Magalhães Pinto — UDN.

Nogueira da Gama — PTB.

Oscar Corrêa — UDN.

São Paulo

Abguar Bastos — PTB.

Campos Vergal — PSP.

Castilho Cabral — PTN.

Iris Meinberg — UDN (13 de ou-  
 tubro de 1955).

Ivette Vargas — PTB.

José Miraglia — PSP.

Leônidas Cardoso — PTB.

Menotti del Picchia — PTB.

Miguel Leuzzi — PTN.

Monteiro de Barros — PSP.

Plácido Rocha — PSP.

Rogê Ferreira — PSB.

Yukishigue Tamura — PSD.

Goiás

Anísio Rocha — PSD.

Benedito Vaz — PSD.

Fonseca e Silva — PSD.

João d'Abreu — PSP.

Nicanor Silva — PSP.

Paraná

Cid Campelo — PTB.

Ostojá Roguski — UDN.

Portugal Tavares — PR.

Rafael Rezende — PSD.

Santa Catarina

Antônio Carlos — UDN.

Hercílio Decke — UDN.

Rio Grande do Sul

Adílio Viana — PTB.

Cesar Prieto — PTB.

Edgar Schneider — PL.

João Fico — PTB.

Nestor Jost — PSD.

Silvio Sansoa — PTB.

Acre

Oscar Passos — PTB.

VOTARAM NAO OS SENHORES DEPUTADOS.

Amazonas

Manuel Barbuda — PTB.

Pará

João Menezes — PSD.

Lameira Bittencourt — PSD.

Maranhão

Afonso Matos — PSP.

Costa Rodrigues — PSD.

Feitas Diniz — PSD (1-11-55).

Piauí

Chagas Rodrigues — PTB.

Hugo Napoleão — PSD.

Vitorino Correia — PSD.

Sizofredo Pacheco — PSD.

Rio Grande do Norte

Creso Bezerra — PSD.

Diocleite Duarte — PSD.

Paraíba

Dradit Amami — PSD.

João Ursulo — UDN.

Pernambuco

Adelmar Carvalho — UDN.

Antônio Pereira — PSD.

Amaury Pedrosa — PSD.

Armando Monteiro — PSD.

Arruda Câmara — PDC.

Barros Carvalho — PTB.

Nilo Coelho — PSD.

Alagoas

Aurélio Viana — PSB.

Eustaquio Gomes — UDN.

Sergipe

Leite Neto — PSD.

Bahia

Alaim Melo — PTB.

Aloisio de Castro — PSD.

Altamirando Requião — PST.

Augusto Públio — PSD.

Aziz Maron — PTB.

Berbet de Castro — PSD (22 de outubro de 1955).

Laurindo Régis — PSD.

Luz Viana — PL.

Nonato Marques — PSD.

Oliveira Brito — PSD.

- Rui Santos — UDN.  
 Rio de Janeiro  
 Aarão Steinbruch — PTB.  
 Arino de Mattos — PSD.  
 Barcelos Feio — PSD.  
 Carlos Pinto — PSD.  
 Raimundo Padilha — UDN,  
 Distrito Federal  
 Georges Galvão — PTB.  
 Lopo Coelho — PSD.  
 Odilon Braga — UDN.  
 Minas Gerais  
 Daniel de Carvalho — PR.  
 Afonso Arinos — UDN.  
 Esteves Rodrigues — PR.  
 Gabriel Passos — UDN.  
 Geraldo Mascarenhas — PTB (2  
 de novembro de 1955).  
 Guilherme Machado — UDN.  
 Gustavo Capanema — PSD.  
 Ilacir Lima — PTB.  
 Israel Pinheiro — PSD.  
 Jaeder Albergaria — PSD.  
 José Alkmin — PSD.  
 Uriel Alvim — PSD.  
 São Paulo  
 Artur Audrá — PSP.  
 Batista Ramos — PTB.  
 Dagoberto Sales — PSD.  
 Herbert Levy — UDN.  
 Miguel Leuzzi — PTN.  
 Nelson Omega — PTB.  
 Pereira Lima — UDN (10-11-55).  
 Queiroz Filho — PDC.  
 Ulisses Guimarães — PSD.  
 Goiás  
 Wagner Estelita — PSD.  
 Mato Grosso  
 Mendes Gonçalves — PSD (11 de  
 novembro de 1955).  
 Paraná  
 Mário Gomes — PSD.  
 Rio Grande do Sul  
 Clóvis Pestana — PSD.  
 Coelho de Souza — PL.  
 Croacy de Oliveira — PTB  
 Daniel Faraco — PSD.  
 Godoy Ilha — PSD.  
 Hermes de Souza.  
 Luiz Compaioni — PRP.  
 Nestor Pereira — PRP.  
 Raul Pilla — PL.  
 Tarso Dutra — PSD.  
 Vitor Issler — PTB.

*Durante a chamada nominal,  
 o Sr. Carlos Luz, Presidente,  
 deixa a cadeira da presidência,  
 que é ocupada pelo Sr. Flores  
 da Cunha, 1.º Vice-Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE:**

— Agora, vai-se proceder a votação da emenda n.º 35, destacada a requerimento do Sr. Floriano Rubim, que é a seguinte:

Desenvolvimento,  
 Serviços, etc.

08 — Espírito Santo.

1) Para abastecimento água de Barra do S. Francisco, Mantemópolis, Mucurici, Ecoporanga e Nova Venécia — 10.000.000.

**O SR. VICTOR ISSLER:**

— Sr. Presidente, peço a palavra como relator.

**O SR. PRESIDENTE:**

— Tem a palavra o nobre Deputado.

**O SR. VICTOR ISSLER:**

*(Para encaminhar a votação). (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente e Srs. Deputados, a Emenda 35, a que faz referência o pedido de destaque, é perfeitamente igual à de n.º 34, há pouco aprovada pelo plenário.*

Desejo, entretanto, nesta altura — e peço com muita insistência a atenção dos nobres colegas — para melhor elucidação, fazer histórico dessa verba.

No Orçamento de 1955, a verba do SESP, em cooperação e colaboração com o Instituto de Negócios Interamericano era de 90 milhões de cruzeiros; no projeto remetido pelo Executivo é de 113 milhões. portan-

to, já se concederam 23 milhões de cruzeiros de aumento. Como notasse o relator grande número de pedidos de destaques para essa verba, destinada à conclusão das obras de saneamento e instalação de água em pequenas cidades, julgou oportuno apresentar a emenda, já aprovada, de 50 milhões de cruzeiros para esse fim, deixando intacta a verba de 113 milhões.

Desejo esclarecer ao plenário que se trata de convênio firmado entre o Brasil e o Instituto de Negócios Interamericanos que entra com técnicos por ele pagos e também com importâncias em dinheiro, obrigando-se o Governo do Brasil a incluir no Orçamento, a necessária verba, que, para o ano de 1956, será de 113 milhões de cruzeiros. Esse acordo, até hoje, não admitiu, e não poderia mesmo admitir, destaque com o objetivo de se estabelecer ou criar serviços de águas em qualquer cidade, a não serem os já aprovados e constantes do plano elaborado pelo Governo do Brasil e queic Instituto.

Sr. Presidente, ainda que aprovássemos a emenda em causa estaríamos votando em pura perda porquanto, dado os termos do convênio, não aproveitará o destaque às cidades em questão.

O relator, que ocupa a atenção da Casa, já atendeu aos propósitos do Deputado Floriano Rubim, pois a Comissão aumentou a dotação, de 50 milhões de cruzeiros, para o serviço de água em pequenas cidade do interior. *(Muito bem; muito bem)*

**O SR. FLORIANO RUBIN:**

*(Para encaminhar a votação). (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, reconheço o penoso trabalho da Comissão de Orçamento, frente a um número imenso de emendas, quando deve ter a preocupação de enviar a este plenário Orçamento tanto quanto possível equilibrado; reconheço as dificuldades que encontrou para elaborar o Orçamento como aí está, ou o seu parecer a respeito. Não posso, entretanto, silenciar diante da necessidade de conchamar a Câmara para pronunciar-se favoravelmente a Emenda n.º 35.*

A Comissão de Orçamento, com o objetivo de atender às várias emendas que visavam recursos para o estabelecimento do serviço de águas em diversos Municípios, houve por bem dotar cada uma das unidades da Federação com uma parcela destinada a esse fim. Entretanto, a dotação para o Estado do Espírito Santo é de apenas 1 milhão e 800 mil cruzeiros. Com importância tão irrisória, frente às grandes necessidades de meu Estado e aos pedidos de seus representantes nesta Casa — que pleitearam a concessão de 10 milhões de cruzeiros — julgou a Comissão haver atendido ao objetivo da Emenda 35, qual o de corresponder às múltiplas necessidades dos diversos municípios espiro-santenses nesse importante setor da administração pública. A boa vontade da Comissão no entanto, não corresponde de maneira alguma — está mesmo longe disso — às finalidades da Emenda 35, que visa conseguir numerários para a conclusão de obras do Serviço de Águas — notem bem os Senhores Deputados — já iniciadas em Barra do São Francisco, Mantemópolis, Ecoporanga, Nova Venécia e Mucurici.

Falar nestes lugares no plenário da Câmara não impressiona aos ilustres colegas, estou certo, pois não conhecem, não sabem talvez S. Exas. onde ficam estas cidades nem em que condições vivem seus habitantes. Só nós, que ali moureamos, que ali trabalhamos constantemente e que conhecemos de perto a vida daquela gente e daquela região, somente nós sabemos avaliar a importância dos serviços de águas num município como qualquer dos mencionados na emenda.

Barra do São Francisco é um núcleo notável pelo progresso e desenvolvimento, cidade florescente, com o comércio muito intenso denotando riqueza e prosperidade. Entretanto ainda é baixo o índice de conforto de seu povo, como prova a inexistência de água para os trabalhos caseiros mais indispensáveis. Não há água encanada na cidade. Com os recursos do Município ou do Estado, nunca Barra do São Francisco poderia dispor de um Serviço de Água e Esgotos conveniente. Por isso mesmo, é preciso que a União vá ao encontro das necessidades do Município e atenda, por intermédio desta emenda, ao apelo que a bancada do Espírito Santo formula aos ilustres Deputados nesta Câmara. *(Muito bem; muito bem)*

*Durante o discurso do Sr. Floriano Rubim o Sr. Flores da Cunha, 1.º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Luz, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE:**

— Os Srs. que aprovam a emenda n.º 35, queiram ficar como estão. *(Pausa)*

Rejeitada.

**O SR. FLORIANO RUBIN:**

*(pela ordem)* requer verificação da votação.

**O SR. PRESIDENTE:**

— Peço que se levantem os Srs. Deputados que apoiam a verificação. *(Pausa)*

Está concedida.

O SR. PRESIDENTE — Sendo visível a falta de número nas bancadas, vai-se proceder a chamada e consequente votação nominal.

Os Srs. Deputados que votarem a favor da emenda, responderão Sim e os que votarem contra Não.

**O SR. RUY SANTOS:**

*(3.º Secretário)* procede à chamada nominal.

**O SR. PRESIDENTE:**

Responderam a chamada nominal e votaram 156 Senhores Deputados sendo 82 Sim e 74 Não.

Não havendo número declarado adia-se a votação desta emenda e da matéria constante da Ordem do Dia em votação.

**VOTARAM SIM OS SENHORES DEPUTADOS.**

- Amazonas  
 Antonio Maia — PSD.  
 Pereira da Silva — PSD.  
 Pará  
 Gabriel Hermes — PTB.  
 Maranhão  
 Afonso Matos — PSP.  
 Costa Rodrigues — PSD.  
 Feltas Diniz — PSD (1 de novembro de 1955).  
 Pedro Braga — PSD.

- Ceará  
 Adolfo Gentil — PSD.  
 Alfredo Barreira — UDN.  
 Antônio Horácio — PSD.  
 Ernesto Sabóia — UDN.  
 Esmerino Arruda — PSP.  
 Perillo Teixeira — UDN.  
 Rio Grande do Norte  
 Creso Bezerra — PSD.  
 Dioclecio Duarte — PSD.  
 Galvão de Medeiros — PSP.

- Paraná  
 Draut Ernani — PSD.  
 Rafael Correia — UDN.  
 Pernambuco  
 Dias Lins — UDN.  
 Pio Guerra — UDN.  
 Alagoas  
 Aurélio Viana — PSB.  
 Eustáquio Gomes — UDN.

- Bahia  
 Augusto Púlio — PSD.  
 Hermogenes Príncipe — PR.  
 Hildebrando Góes — PR.  
 José Guimarães — PR.  
 Laurindo Régis — PSD.  
 Luna Freire — PR.  
 Nestor Duarte — PL.  
 Oliveira Brito — PSD.  
 Raimundo Brito — PR.  
 Espírito Santo  
 Cicero Alves — PSD.  
 Floriano Rubim — PTB.  
 Jefferson de Aguiar — PSD.  
 Lourival de Almeida — PSP.  
 Nelson Monteiro — PSD.  
 Rio de Janeiro  
 Arino de Mattos — PSD.  
 Anacuto de Gregório — PTB.  
 Barcelos Feio — PSD.  
 Carlos Pinto — PSD.  
 Distrito Federal  
 Bruzzi Mendonça — PRT.  
 Frota Aguiar — UDN.  
 João Machado — PTB.  
 Mário Martins — UDN.  
 Rubens Bezardo — PTB.  
 Sérgio Magalhães — PTB.  
 Minas Gerais  
 Geraldo Mascarenhas — PTB (2  
 de novembro de 1955).  
 Magalhães Pinto — UDN.  
 Nogueira da Gama — PTB.  
 Oscar Corrêa — UDN.  
 Uriel Alvim — PSD.  
 São Paulo  
 Abguar Bastos — PTB.  
 Campos Vergal — PSP.  
 Dagoberto Sales — PSD.  
 Ivette Vargas — PTB.  
 Lauro Cruz — UDN.  
 Leonidas Cardoso — PTB.  
 Menotti del Picchia — PTB  
 Miguel Leuzzi — PTN.  
 Plácido Rocha — PSB.  
 Rosé Ferreira — PSB.  
 Yukishigue Tamura — PSD.

- Goiás  
 Anísio Rocha — PSD.  
 Benedito Vaz — PSD.  
 Fonseca e Silva — PSD  
 João d'Abreu — PSP.  
 Nicanor Silva — PSP.  
 Mato Grosso  
 Mendes Gonçalves — PSD (11 de  
 novembro de 1955).

- Paraná  
 Cid Campelo — PTB.  
 Firman Neto — PSD.  
 Mário Gomes — PSD.  
 Ostoj Roguski — UDN.  
 Portugal Tavares — PR.  
 Rafael Rezende — PSD.  
 Rio Grande do Sul  
 Cesar Prieto — PTB.  
 Edgar Schneider — PL.  
 Flores da Cunha — UDN.  
 João Fico — PTB.  
 Nestor Jost — PSD.  
 Silvío Sanson — PTB.

- Acre  
 Oscar Passos — PTB.  
 Guaporé  
 Joaquim Rondon — PSP.  
 Rio Branco  
 Félix Valois — PTN.  
**VOTARAM NÃO OS SENHORES DEPUTADOS.**

- Pará  
 João Meneses — PSD.  
 Lameira Bittencourt — PSD.  
 Piauí  
 Chagas Rodrigues — PTB.  
 Hugo Napoleão — PSD.  
 José Cândido — UDN.  
 Marcos Parente — UDN.  
 Sigefredo Pacheco — PSD.  
 Vitorino Correia — PSD.  
 Ceará  
 Adail Barreto — UDN.  
 Alencar Arapepe — UDN.  
 Armando Falcão — PSD.  
 Leão Sampaio — UDN (12 de outubro de 1955).

- Martins Rodrigues — PSD.  
 Meneses Pimentel — PSD.  
 Moreira da Rocha — PR.  
 Pernambuco  
 Nilo Coelho — PSD.  
 Alagoas  
 Medeiros Neto — PSD.  
 Sergipe  
 Francisco Macedo — PTB.

Leite Neto — PSD.

Bullia —

Amândeo Requião — PST.

Ernesto de Castro — PSD (2 de outubro de 1955).

Rui Santos — UDN.

Vasco Filho — UDN.

Rio de Janeiro

Alcides Amorim — UDN.

Cebúlio Moura — PSD.

Jose Pedroso — PSD.

Raimundo Padilha — UDN.

Teodoro Cavalcanti — UDN.

Distribuição Federal

Adauto Cardoso — UDN.

Benjamin Maranhão — PSP.

Cardoso de Menezes — PSD.

Georges Galvão — PTB.

Lopo Coelho — PSD.

Osório Braga — UDN.

Minas Gerais

Afonso Arinos — UDN.

Celso Murta — PSD.

Daniel de Carvalho — PR.

Esteves Rodrigues — PR.

Gabriel Passos — UDN.

Guilherme Machado — UDN.

Gustavo Capuana — PSD.

Itacir Lima — PTB.

Israel Pinheiro — PSD.

Jaeder Albergaria — PSD.

Jose Alkmin — PSD.

Licurgo Leite — UDN.

Oscar Corrêa — UDN.

São Paulo

Artur Audrá — PSP.

Batista Ramos — PTB.

Castilho Cabral — PTN.

Iris Meinberg — UDN (13 de outubro de 1955).

Jose Miraglia — PSP.

Monteiro de Barros — PSP.

Nelson Omega — PTB.

Pereira Lima — UDN (10 de novembro de 1955).

Queiroz Filho — PDC.

Ulisses Guimarães — PSD.

Goiás

Wagner Estelita — PSD.

Santa Catarina:

Antônio Carlos — UDN.

Hercílio Deque — UDN.

Joaquim Ramos — PSD.

Rio Grande do Sul

Adúlio Viana — PTB.

Clóvis Pestana — PSD.

Cosílio de Souza — PL.

Croacy de Oliveira — PTB.

Daniel Faraco — PSD.

Godoy Iha — PSD.

Hermes de Souza.

Luiz Compagnoni — PRP.

Raul Pilla — PL.

Tarso Dutra — PSD.

Vitor Issler — PTB.

Discussão única do Projeto número 631, de 1955, que abre, ao Congresso Nacional — Câmara dos Deputados — créditos suplementar de Cr\$ 15.185.154,00 as sub-convicções que especifica do Anexo 2 — da Lei nº 2.368, de 9 de dezembro de 1954, e especial de Cr\$ 450.000,00 para pagar vencimentos e atrasados a funcionários de sua Secretaria, tendo parecer com substitutivo da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira. (Da Mesa).

Encerrada a discussão e adiada a votação.

Discussão única das emendas do Senado ao Projeto nº 830-E, de 1951, que reorganiza e dá nova denominação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, do Ministério da Fazenda, consolida suas atribuições e dispõe sobre o pessoal que a compõe; tendo parecer favorável da Comissão Especial.

O SR. PRESIDENTE:

— Há um requerimento de adiamento, não havendo número, declaramos adiada a votação.

Primeira discussão do Projeto nº 3.349-A, de 1953, que dispõe sobre a Assistência Médica e Hospitalar ao Meio Rural; tendo pareceres: com substitutivo da Comissão de Saúde e contrário das

Comissões de Legislação Social, de Economia e de Finanças. (Inscrições dos Srs. Floriano Rubin — 40 minutos e Aurélio Viana).

O SR. PRESIDENTE:

— Tem a palavra o Sr. Floriano Rubin.

O SR. FLORIANO RUBIN:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente e Srs. Deputados, na última sessão em que se discutiu este projeto, acupava eu a tribuna quando souo, inexoravelmente, a campanha da Mesa, anunciando o encerramento da hora destinada à Ordem do Dia. Interrompi, assim, as considerações que vinha fazendo em torno do projeto, que — como tive ensejo de dizer naquela oportunidade — representa um esforço, um tentativo e um sincero propósito de levar as populações rurais do Brasil os benefícios da legislação social, de que já gozam os habitantes das zonas urbanas.

A proposição vale apenas, Sr. Presidente, como uma tentativa. Concebida nos termos em que se encontra na minha opinião, e respeitando a intenção e o desejo de seu autor ela não consultara, de maneira alguma, os objetivos a que se propõe. Quem como nós conhece os homens do interior, a deficiência e a precariedade dos meios assistenciais dos institutos de previdência, sabe muito bem avaliar o quanto de inoperante e de impróprio se encerra neste projeto. Os institutos de previdência são organismos que beneficiam apenas, e muito deficientemente, os seus segurados das cidades. E o que vemos aqui no Rio e em outras nossas capitais, no tocante a hospitais, ambulatórios e outros serviços de assistência. No interior, porém, mesmo nas cidades de maior população, não chegam esses benefícios.

Sou filho de um Estado talvez o mais povoado do Brasil e talvez o que tenha mais bem organizada a sua administração pública. Basta informar aos nobres colegas que o Espírito Santo tem todas as sedes municipais ligadas, por estradas de rodagem à Capital. E devo acrescentar que há um movimento, um programa rodoviário, no Estado, quase concluído com o objetivo de também ligar todas as sedes distritais às sedes municipais. Deste modo, todos os distritos, por mais longínquos que sejam terão acesso a Capital do Estado e em poucas horas de percurso.

Acrescente ainda, que o índice de analfabetismo no Espírito Santo é muito pequeno. E é um Estado povoado em todas as suas direções, desde a orla litorânea, até os recôncavos, até o pé da Serra do Caparaó, pela parte sul, e até os confins da Serra dos Aimorés, pela parte norte.

Além desses distritos, que vêm sendo ligados às sedes municipais por estradas de rodagem, há muitos povoados, muitas fazendas que gozam de idêntico benefício. Dentro de muito pouco tempo, antes mesmo de concluído o mandato do atual Governador, estou certo de que o Espírito Santo terá todos os núcleos de povoação ligados à sua Capital por meio de rodovias.

Há, por outro lado, grande esforço de parte do atual chefe do Executivo do Estado para aumentar o número de escolas. Seguiremos ainda o programa elaborado pelo eminente Senador Atilio Vivacqua, quando Secretário da Educação e Cultura, qual o de estabelecer, nas zonas de mais densa população, uma escola de cinco em cinco quilômetros. Em busca desse objetivo o atual governo Espírito-santense vem realizando os melhores e maiores esforços.

Pois bem. Num Estado como o nosso, assim administrado, com assistência governamental levada a todos seus recantos, o serviço dos institutos de previdência não chega aos municípios do interior, nem mesmo para atender aos seus segurados. Os que mais reclamam de seu Instituto são os comer-

ciários, que se encontram em todos os recantos do Espírito Santo; onde quer que haja uma casa comercial, aí está o segurado do Instituto dos Comerciantes. Mas lá não chega, de maneira alguma, a assistência desse Instituto. Acontece, então, que quando adoce um desses segurados, ou ele lança mão de recursos próprios ou dos recursos do governo estadual porque a instituição destinada a socorrê-lo nas suas necessidades não dispõe de meios para fazer chegar até o segurado os benefícios que devia dispensar.

Com este raciocínio, tomei a iniciativa de dizer que o projeto, conquanto bem concebido, conquanto seu autor tivesse a melhor intenção e o mais sadio propósito, — levar às zonas rurais, ao homem do campo a assistência dos institutos de previdência é falho, inoperante, ineficaz.

De maneira alguma, o projeto, transformado em lei, poderia ser executado. Assim, é com muito pesar que assomo à tribuna para conclamar os nobres deputados a rejeitarem a proposição, acompanhando os pareceres dos dois eminentes relatores, que, por coincidência, creio, pertencem à bancada do Espírito Santo.

A medida prevista representa mais uma panacéia que os poderes constituídos da República iriam apresentar para solução de um problema angustiante, muito grave e muito sério: a assistência hospitalar, médica e farmacêutica ao homem do interior.

Vitima de toda sorte de infortúnios, dissabores, desapontamentos e decepções, esse homem ainda não encontrou quem se levantasse em sua defesa ou, se alguém já o fez foi apenas teoricamente, desta tribuna, pelas colunas de jornais, sem apresentar de fato, um plano de âmbito nacional capaz de ampará-lo. O nosso país, sem indústria, dizem ser essencialmente agrícola, entre outras. Esta definição é também uma invenção. Se o Brasil fosse essencialmente agrícola não compraria batata da Holanda, não importaria elementos de primeira necessidade como cereais e outros produtos presentes diariamente na vida do povo brasileiro. Assim, não somos país agrícola, quanto mais essencialmente agrícola.

O Sr. Tenório Cavalcanti — O Brasil é país essencialmente agrícola porque deixa apodrecer todo o arroz que produz em Goiás, quase todos os anos, por falta de transporte. Concomitantemente, compramos arroz espanhol. No mesmo período em que se vendem vacas de leite para pagar dívida ao Banco do Brasil, como aconteceu em São Paulo o ano passado, — parece que foram mortas 12.400 vacas de leite — compram-se 22.000 bois esqueléticos no Paraguai. Importamos carros de passeio e esquecemos os tratores. Damos o nome de agricultor a este País, e quer-se constituir a sua felicidade pintando os galhos da árvore da felicidade do Brasil e abandonando a raiz que é, no caso, o campo, o interior, a fonte de produção. O que há no Brasil é erro de processo político ou de processo social, que determinou a ruína total da vida brasileira.

Só há, então uma solução: fugir do interior, em demanda do Rio de Janeiro, para comer no Saps. Fora não há solução para o problema.

O SR. FLORIANO RUBIN — V. Ex.ª diz muito bem. Um país com a nossa área territorial, que não possui indústrias nem outros meios de enriquecimento e de progresso, se não for agrícola, se não se dedicar pelo menos à agricultura, sua tendência é perecer.

Sr. Presidente, vive no campo o grosso da população brasileira. Dos nossos 56 milhões de habitantes, cerca de 35 a 37 vivem no interior. Entretanto, essa gente permanece num abandono de causar revolta a quantos tomam contato com a zona rural.

O Sr. Mário Martins — V. Ex.ª vem argumentando com muita propriedade

e conhecimento do nosso meio rural, especialmente do Estado do Espírito Santo e, em consequência, coloca-se contra o projeto. Tenho para mim que esta proposição é uma primeira etapa em favor do homem do campo. Não é a solução definitiva. O substitutivo apresentado pelo Sr. Deputado Ferreira Lima à Comissão de Saúde Pública diz no seu artigo 1.º que "fica o Ministério do Trabalho autorizado a assinar convênios com o Ministério da Saúde, com os organismos assistenciais, com as entidades tipo Sesi e L.B.A., e Governos de Estado e Município pela execução de serviço médico hospitalar ao trabalhador rural e à sua família, sem nenhum ônus para o mesmo e mediante subvenção ou auxílio estipulado nos referidos acordos mútuos dentro de normas estabelecidas em o Regulamento que com esta lei se outorgar."

Chamaria a atenção de V. Ex.ª — que, certamente, leu o substitutivo para o fato de que iríamos caminhar para uma etapa em favor do homem do campo. Se não é possível, desde já obter a aprovação do Senado, lembrei por costaduanos de V. Excelência e relatores nas outras Comissões, Deputados Napoleão Fontenele, e Nelson Monteiro: se não podemos obter aprovação de projeto mais amplo, ao menos, desde já, poderíamos fazer com que se estabelecessem convênios entre as Municipalidades e outros Serviços para-estatais e Institutos de Previdência porque se ficarmos exclusivamente aguardando o melhor, claro que a situação do homem do campo continuará cada vez pior.

O SR. FLORIANO RUBIN — Agradeço o aparte de V. Ex.ª, principalmente quando frisa que para quem não tem nada, alguma coisa basta. Foi o que deduzi. Mas Vossa Excelência há de convir que vivemos num país dos fatos consumados. Uma vez transformado em lei este projeto, os poderes ficam entendendo que o problema do homem do campo já está resolvido. Havia necessidade de se promover, antes de qualquer medida, de qualquer lei, a organização da vida rural, a organização da sociedade rural. Para isto, porém, era necessário que os Governos da União, dos Estados e dos Municípios — permitam a expressão — arregaçassem as mangas e enfrentassem o problema com autoridade, com disposição, com arrojo e entusiasmo, mas o fizemos como pessoas que conhecem realmente o problema e sabem sentir o drama e a tragédia em que vivem os homens de lavoura, porque, do contrário, as leis que votamos nesta Casa, no teor deste projeto, ou com suas nuances, nada mais serão do que, como disse, remendos velhos em roupa nova.

Concedo, agora, o aparte ao nobre Deputado Campos Vergal.

O Sr. Campos Vergal — O projeto que V. Ex.ª discute com tanto brilho e eficiência...

O SR. FLORIANO RUBIN — Muito obrigado a V. Ex.ª.

O Sr. Campos Vergal — ... já foi considerado prejudicado em virtude de ter sido aprovado outro, há dias, que cria o Serviço Médico Rural.

O SR. FLORIANO RUBIN — Exatamente o que eu ia dizer na final de minha oração.

O Sr. Campos Vergal — Mas, Vossa Excelência está expendendo idéias muito aproveitáveis.

O SR. FLORIANO RUBIN — Grato a V. Ex.ª.

O Sr. Campos Vergal — Devo lembrar que convinha, na primeira oportunidade, modificarem-se dispositivos constitucionais, porque, segundo estamos observando, as medidas preconizadas no Congresso visam, todas, criar novas entidades nas grandes capitais, especialmente na Capital da República...

O SR. FLORIANO RUBIN — Exatamente.

O Sr. Campos Vergal — ... e os municípios continuam pobres. Eles são sugados pela União e pelos Estados.

Veja V. Ex.<sup>a</sup> que a esta altura de 1955 os municípios ficam, de modo geral, apenas com 12% da sua arrecadação.

Pergunto a V. Ex.<sup>a</sup>: que podem os municípios para fazer o homem no campo e atribuir-lhe algumas vantagens a que tem direito? A meu ver, devemos insistir nesta Casa, — a exemplo do que faz o Sr. Raul Pilla no setor do parlamentarismo — pela melhoria das condições do município, atribuir-lhe, pelo menos, 30% da sua arrecadação.

O SR. FLORIANO RUBIM — V. Ex.<sup>a</sup> diz muito bem. O capítulo da discriminação de rendas na Constituição tem sido objeto de debates e iniciativas de todos os congressos de municípios, dos quais tenho participado. Tais congressos fazem apelos veementes, dirigem moções aos poderes constituídos, no sentido de modificarem a Constituição brasileira, de maneira a se permitir uma discriminação de rendas mais justa, mais humana para o município. Eis por que acolhi, com muita simpatia, a ponderação de V. Ex.<sup>a</sup>.

Lembro-me, neste instante, de projeto que há poucos dias, tive a honra de subscrever, de iniciativa do eminente Deputado Rogê Ferreira, de modificação do texto constitucional, no tocante à discriminação de rendas, com o objetivo exatamente preconizado pelo aparte de V. Ex.<sup>a</sup>: dar maiores recursos aos municípios, para que eles possam levar a efeito uma administração mais proveitosa aos municípios.

Vejo, pois, Sr. Deputado Campos Vergal, que o propósito que me trouxe à tribuna, propósito de defender as zonas rurais do Brasil, o trabalhador do campo, eterna vítima nesta República e que ainda não encontrou, da parte do governo, nenhuma iniciativa em seu favor; vejo que este meu propósito é, também, o de V. Ex.<sup>a</sup>, e, sem dúvida o de toda esta Casa aliás, não seria difícil promovermos aqui uma reunião dos líderes de Partidos, para estudarmos uma lei capaz de atender às necessidades mais imediatas e prementes do trabalhador do campo, não apenas no setor da saúde pública, como em todos os demais setores.

O homem do campo é escravo, na mais completa acepção do termo; só tem um direito na vida: nascer, crescer e morrer, sem conhecer outra lei senão a do trabalho. Eu, que procedo de uma zona rural, filho de um ex-fazendeiro, que vivi a minha infância na fazenda e na roça e que, há vinte anos exerceo uma função pública, tenho percorrido todo o interior do Espírito Santo e mesmo do Brasil, posso afirmar que o nosso homem do campo continua nas mesmas condições de vida do tempo do Império. A escravatura para as classes rurais ainda não desapareceu. Essa gente só tem um direito, que é o de trabalhar de sol a sol, de manhã à noite, sem qualquer recompensa. O fruto do seu trabalho, do seu esforço e do seu sacrifício vem para as cidades. Para que? Para alimentar jogadores para alimentar os frequentadores das boites, para alimentar os vadios que não conhecem o trabalho, que não se esforçam, que não se dedicam a qualquer profissão digna e útil à humanidade. O esforço desses homens do campo, repito, é canalizado para as grandes cidades, sendo, em sua maior parte, destinado a esses homens que jamais conheceram o trabalho e que, portanto, são prejudiciais ao País e à sociedade.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Entendo que as duntas comissões que opinaram sobre a proposição não apreciaram em profundidade o problema do nosso *hinterland*. Por isso mesmo, numa das últimas sessões tive ensejo de pedir o adiamento

da discussão por dez sessões. Agora, devo comunicar ao nobre orador, encaminhei à Mesa requerimento no sentido da volta da proposição às comissões de Saúde, de Economia e de Finanças, para o reexame da matéria. Aliás, deve ser proclamada, com justiça, que as comissões permanentes que opinaram sobre a proposição, especialmente as de Finanças e Economia, concluíram pela rejeição do projeto e do substitutivo da Comissão de Saúde, levadas a tanto pela precedência de uma outra proposição, de mais relevo, que se encontra no Senado Federal. Mas V. Ex.<sup>a</sup> tem razão quando opina pela apreciação da matéria numa análise profunda, real e equitativa, para se dar uma solução ao problema, que merece a especial atenção dos poderes da República: o do homem rural, daquele que, em virtude das deficiências do meio em que vivem é levado ao êxodo e, portanto, às maiores dificuldades. Acredito, portanto, que, com a volta da proposição às comissões, a própria Câmara, apreciando-a, ficará habilitada a dar-lhe solução adequada, numa decisão definitiva do problema, não só, como disse V. Ex.<sup>a</sup> com muita pertinência, relativamente à assistência médica, mas também a outros problemas que angustiam os homens que trabalham pelo engrandecimento da nossa Pátria.

O SR. FLORIANO RUBIM — Recolho o aparte de V. Ex.<sup>a</sup> que muito honra a bancada do Espírito Santo e ilustra, sem dúvida alguma, minhas modestas considerações em torno do problema que reputo de suma gravidade, da maior importância, para o País — o da solução da crise que domina as zonas rurais.

Como eu disse, Sr. Presidente, o homem do campo só conhece uma lei — a do trabalho e do sofrimento. Seus filhos, em idade escolar, se éle tem recursos, são enviados a um colégio onde ficarão internos; caso contrário, crescerão analfabetos. Podem, também, fazer como eu, quando menino — caminhar três léguas a cavalo para frequentar a escola mais próxima; ou ainda — permitam que eu faça referências pessoais — proceder como meu pai: contratar professora para lecionar na fazenda.

Isto é o que acontece. Os que não dispõem de recursos vêm, com tristeza, os filhos crescerem na ignorância, sem poderem dar solução a este problema, que deve afligir o coração dos pais, desejosos naturalmente, de que os filhos tenham pelo menos conhecimentos rudimentares, saibam ler e compreender alguma coisa.

Srs. deputados: há poucos dias, tomei contato com estatísticas, que davam conta de um quadro verdadeiramente estupefacente. Há cerca de 5 milhões de crianças, neste País, que não conhecem uma professora, que nunca sentaram num banco escolar. Por outro lado, estas mesmas estatísticas nos davam notícia de que 15 milhões de brasileiros nascem, crescem e morrem sem ver o médico, sem comprar um medicamento receitado por médico! Isto exclusivamente nos zonas rurais. Ora, 15 milhões de brasileiros das zonas rurais representam quase a metade da população rural do Brasil.

Este é, pois, um quadro verdadeiramente desolador, verdadeiramente constrangedor: vermos, nas cidades, esse esbanjamento, este luxo, este fausto, esta grandza, estes palácios monumentais, feitos com dinheiro do povo, com o trabalho, o esforço e o sacrifício dos homens do campo, que contribuem para o aumento do crédito público, enquanto, no interior, o trabalhador mora em chopanas imundas, infectas, em casas cobertas de sapé. Na região do contes-

tado, por exemplo, encontram-se centenas de habitações de famílias numerosas cobertas de casca de pau. Essas cascas apodrecem em pouco tempo e, quando cai a chuva, quando caem os transportes, é como se não houvesse casa. As paredes vêm abaixo, e os moradores têm de enfrentar a fúria das intempéries, sem qualquer recurso ou meio para se resguardarem da inclemência, dos apóites e da violência dos furacões, das tempestades e de toda a sorte de fenômenos dessa natureza. Esta a situação do homem do campo.

Além do mais enfermidades como a úlcera tropical, a esquistossomose a lepra, a bóba, graça e dizimam populações inteiras do País.

Cito aqui, Sr. Presidente, exemplo dos que mais me constrangeram: certa feita, percorrendo a região contestada, ao transportar uma montanha, deparei um vale verdadeiramente magnífico e maravilhoso. Era o Vale do Rio do Peixe Branco. Pois bem. Ao lado daquela riqueza imensa, naquele vale de terras das mais férteis que já conheci, imperava uma miséria realmente trágica. Nenhuma só das famílias que habitavam a região estava livre dessa desgraça que ceifava constantemente a sua população: a bóba, sob vários aspectos, que contaminava todas aquelas lares. Sempre que tinha de passar por aquela zona, era obrigado a levar, no alforge, a alimentação e os meios para abarraca-me onde a noite me apanhasse. Não podíamos seguir, os meus companheiros de jornada e eu, tomar um copo d'água — uma caneca d'água, porque não existe nem como naquelas casas! Depois de muito esforço, conseguimos, enfim, do Governo do Estado, naquela época, que mandasse para lá um posto especializado, a fim de combater a bóba. Em um ano e meio pudemos curar completamente 74 pessoas portadoras daquela enfermidade.

Este é um fato que conheço, Sr. Presidente. Como este, creio haver milhares no País, nas regiões da Amazônia, no sul ou no norte de Mato Grosso, naqueles territórios mais longínquos, onde os recursos da civilização ainda não chegaram. O que estou narrando se deu na orla da divisa entre Espírito Santo e Minas Gerais, uma região superpovoada, próxima de todos os recursos da ciência moderna. Imaginem VV. Exccias, o que não se dará por esse Brasil afóra, nas zonas mais afastadas da civilização!

O Sr. Jefferson de Aguiar — Senhor Deputado, não sou daqueles que se integram no rol dos céticos, dos pessimistas, dos vencidos sem combate. Por isso mesmo, confio na ação patriótica das autoridades que têm em mira o engrandecimento do País e o bem-estar da coletividade brasileira. V. Ex.<sup>a</sup>, referindo esses fatos, transmite à Câmara e à Nação um perfeito quadro do que ocorre no interior. Devem ser citados também os graves problemas da malária e da esquistossomose, que muitas vítimas fizeram no interior do nosso Espírito Santo, principalmente na zona litorânea de Minas Gerais, onde municípios como os de Baixo Guandu e Afonso Cláudio são assolados pela esquistossomose. Felizmente, a ação de Mário Pinotti, à frente do Serviço Nacional de Malária e hoje dirigindo o combate a esquistossomose, tem trazido para as regiões do interior benefícios extraordinários, que aqui devem ser citados e remarcados, como um preito de justiça aquele ilustre homem da ciência.

O SR. FLORIANO RUBIM — Ninguem mais do que eu, Excelência, pode avaliar o valor da contribuição de Mário Pinotti na solução desses problemas naquelas regiões, na cura das enfermidades a que V. Ex.<sup>a</sup> se refere. O que Mário Pinotti lá fez

o povo da nossa terra saberá agradecer, cultuando para sempre o nome desse ilustre brasileiro como um dos maiores benfeitores daquela região.

O seu trabalho representa um esforço no sentido da cura da bóba e da esquistossomose. Ao lado dessas enfermidades, existe naquela zona o mesmo drama de outras regiões: o analfabetismo, a falta de transporte, o esforço do trabalhador rural perdendo-se naquelas regiões, — porque lá não vai o caminhão buscar o café, o milho e demais produtos — cada vez mais pobre, mais miserável, mais abandonado.

O Sr. Jefferson de Aguiar — Apenas fiz referência à ação do Sr. Mário Pinotti à frente do Serviço Nacional de Malária, no combate à esquistossomose como fonte de luz contra a sombra que envolve o homem do meio rural.

O SR. FLORIANO RUBIM — Muito bem.

O Sr. Jefferson de Aguiar — V. Ex.<sup>a</sup> deve concordar comigo em que muito se tem feito em favor do combate às endemias e epidemias, especialmente no referente à tuberculose, moléstia que tantos males trouxe ao interior, como também ao homem da cidade. V. Ex.<sup>a</sup> explica bem: há necessidade urgente de combater-se de forma permanente e total as contingências afetivas do homem do interior. E se muito tem sido feito, muito mais deveremos fazer. Esta a minha opinião, corroborando o debate que V. Ex.<sup>a</sup> muito bem desenvolve na tribuna.

O SR. FLORIANO RUBIM — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>.

O Sr. Mario Martins — Não há dúvida: todos nós temos o mesmo objetivo de levar assistência maior ao homem do campo. Queria valer-me do argumento do Sr. Deputado Jefferson de Aguiar para fortalecer minha tese favorável a uma etapa em benefício do homem rural, enquanto não vigorar o Código Rural completo. V. Ex.<sup>a</sup> tomou como exemplo o ensino. Precisamente no governo do Marechal Eurico Dutra desenvolveu-se a campanha em favor do ensino rural. No Estado de V. Ex.<sup>a</sup>, que conheço bem, vamos encontrar, em todos os municípios, instaladas escolas tipicamente rurais, e escolas de ensino normal. Fosse nos aguardar uma grande remodelação, essas crianças do Estado de V. Ex.<sup>a</sup> e do resto do Brasil, ainda estariam sem escolas. No caso da malária, posso dar um testemunho: em dois municípios espírito-santenses — o de Serra e o de Linhares — ainda há dez anos infestados da malária, V. Ex.<sup>a</sup> não encontrará atualmente um caso da moléstia. Isto porque o governo do Marechal Eurico Dutra trabalhou empenhadamente nesse setor, aliado ao serviço de DDT. Esperássemos pelo Código Geral Sanitário, e muita gente estaria morrendo. Destarte, nossa divergência é esta: o nobre orador quer o melhor, o completo, o perfeito e, com V. Ex.<sup>a</sup> os ilustres representantes do Espírito Santo. Minha tese é que, enquanto não vem essa obra perfeita, devemos dar andamento às obras menores, paralelas, como ocorreu no caso do ensino rural e do combate à malária. Então votaríamos favoravelmente ao substitutivo. É possível que, aprovado nesta Casa o substitutivo, vá atingir no Senado, em abril deste ano, o projeto a que se referem os ilustres relatores. Agora, que essa massa rural fique sem qualquer assistência, enquanto se espera uma providência, é a minha divergência com V. Ex.<sup>a</sup> e com o ilustre co-estadano.

O SR. FLORIANO RUBIM — V. Ex.<sup>a</sup> diz muito bem; alguma coisa deve ser feita. Mas a minha oposição ao projeto é em virtude de sua inexequibilidade. Não é possível pôr em prática o que dispõe o

projeto, porque se atribui aos Institutos, que já têm demonstrado ineficiência, o encargo de levar esta assistência ao interior. Por isto combatemos as panacéas, os recursos falsos. Todos estão vendo que medida desta natureza não soluciona o problema do trabalhador rural.

É por isso que me insurjo contra o projeto. Mas que se deve fazer alguma coisa, não contesto. No Governo do General Dutra, o Espírito Santo contou com 273 escolas rurais. Para um Estado pequeno como o nosso, foi grande contribuição.

Várias vezes, em apertes, tenho tido a honra de solicitar aos Srs. Deputados, neste País precisamos fazer uma planificação de Governo, um plano de administração, não para um Partido, para um homem, mas para o Brasil, seja qual for o Partido dominante, seja qual for o Presidente da República. Com um plano, uma diretriz, seguiremos uma trilha certa, e desse modo os orçamentos da União, o dinheiro do povo terá um emprego justo, um emprego harmonioso, capaz de solucionar, com urgência, todos os problemas nacionais. E eu, então, preferiria aqui, nesta oportunidade, Sr. Presidente, Srs. Deputados, preferência para os problemas concernentes ao homem do campo, entre os quais sobrelevam a saúde e a educação, além das estradas, da assistência técnica e financeira. Os recursos que esbanjam os homens da cidade, esses homens parasitários, que consomem e não constroem, deveriam ser aplicados no interior, aumentando a riqueza nacional.

Sr. Presidente, formularia um apelo a todos os Partidos, a todos os líderes nesta Casa, no sentido de que se unissem num grande esforço conciliando todos os homens de cultura do País, tanto do Poder Executivo, como do Poder Judiciário e das profissões liberais — comerciantes, comerciantes, industriais, industriários — todos erim que têm alguma parcela de conhecimento desses problemas nacionais. Assim, todos com as suas energias, contribuiriam para a solução desses problemas. E então eu aqui estaria para reclamar fossem colocados como os primeiros deste País os problemas ligados ao homem do campo, que é o construtor da grandeza nacional.

Concluindo, Sr. Presidente, vou contar um fato ocorrido ao comparecer pela penúltima vez à presença do meu inquestionável chefe e orientador político, Sr. Getúlio Vargas. Quando S. Ex.<sup>a</sup> assinava os decretos de condecorações dos heróis da F.E.B., disse-lhe: "Sr. Presidente, eu não desconheço o mérito dessas condecorações. Acho-as muito justas, porque vão para o peito daqueles heróis que souberam derramar o seu sangue em combates na Itália, defendendo a nossa soberania e as nossas liberdades individuais, mas há neste País Sr. Presidente Getúlio Vargas, heróis anônimos que possuem igual merecimento. São os que vivem em regiões imensas, perdidas no grande interior da nossa Pátria e deveriam receber das poderes constituídos condecorações idênticas: são os lavradores, os trabalhadores rurais que empregam toda a sua atividade para o conforto das cidades e o enriquecimento do País, e, em troca, não recebem coisa alguma, sequer as migalhas que caem da mesa dos seus senhores. (Muito bem; muito bem. Palmas)

#### O SR. PRESIDENTE:

Há outros oradores inscritos para discutir a matéria. Como não há número para votação e havendo ainda requerimento no sentido de serem ouvidas as Comissões de Saúde, Economia e Finanças, para reexaminar a matéria, fica adiada a votação.

Vem a mesa e vou submeter a votos o seguinte:

#### REQUERIMENTO

Sr. Presidente.

Requiro a prorrogação da sessão por um quarto de hora para explicação pessoal. Sala das Sessões, 13 de setembro de 1955. — *Ivete Vargas*.

#### O SR. PRESIDENTE:

Os Srs. que aprovam queiram ficar como estão. (Pausa) Aprovado.

#### O SR. PEREIRA DA SILVA:

Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

#### O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Deputado.

#### O SR. PEREIRA DA SILVA:

(Para uma questão de ordem) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, enviarei a Mesa requerimento concebido nos seguintes termos:

"Tendo em vista a necessidade constitucional de estarem os Senhores Deputados, nos últimos dias que antecedem ao pleito de 3 de outubro próximo em seus respectivos Estados, onde, no exercício de seu mandato político, terão de tomar parte na propaganda política e afinal voltar nas respectivas sessões onde estão relacionados, requiro à Mesa se digne conceder, excepcionalmente, aos membros desta Casa que o requeriram, licença para se ausentarem, a partir do dia 20 do corrente mês até 5 de novembro vindouro, sem prejuízo de seus subsídios, reconhecendo-se a sua ausência como de interesse público nacional, inerente à manutenção da forma do Governo estabelecida na Constituição.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 1955. — *Pereira da Silva*."

Tendo lido, Sr. Presidente, os termos do meu requerimento, perguntaria a V. Ex.<sup>a</sup> se me são permitidos cinco minutos para justificá-lo.

O SR. PRESIDENTE — V. Ex.<sup>a</sup> mandará o requerimento para ser examinado o assunto.

O SR. PEREIRA DA SILVA — Agradecido a V. Ex.<sup>a</sup>. (Muito bem).

#### O SR. PRESIDENTE:

Passa-se à explicação pessoal. Tem a palavra o Deputado Ivete Vargas, que permitiu sua inscrição com o Sr. Anísio Rocha.

#### A SRA. IVETE VARGAS:

(Para explicação pessoal) (Não foi revisto pela oradora) — Sr. Presidente e Srs. Deputados, no dia 5 de setembro, a "Tribuna de Imprensa" publicou o seguinte:

"Newton Santos, líder petebista e um dos principais responsáveis pelo acórdão PCB-PTB, é figura de péssimo conceito nas classes produtoras. O "major" é industrial. Como Ivete Vargas, sua companheira de diretoria na Fábrica São Luís Durão, que produz sacaria de juta.

Adiante, a mesma notícia registra o seguinte:

"A São Luís Durão, em São Cristóvão, tinha um capital de Cr\$ 30 milhões. Em fins de 51 — primeiro ano do governo Vargas — Ivete juntou-se a Newton, e com a ajuda do nome, conseguiram, os dois, no Banco do Brasil, Cr\$ 60 milhões para comprar a fábrica. O dobro do capital da empresa."

E, adiante:

"O esquema do favoritismo: Presidente da República — Getúlio Vargas; Ministro da Fazenda — Horácio Láfer; Presidente do Banco do Brasil — Ricardo Jafet; Tomadora do empréstimo — Ivete Vargas, sobrinha do Presidente."

Sr. Presidente e Srs. Deputados, em 1951, encontramos-nos em dissidência no PTB de São Paulo, entre outros o Major Newton Santos e eu. Nessa ocasião, S. S.<sup>a</sup> realmente fez uma operação com o Banco do Brasil e também nessa oportunidade adquiriu a fábrica São Luiz Durão. Alguns jornais, não sei se por insinuação dos nossos adversários políticos, publicaram em manchetes o assunto, atribuindo-me participação naquela operação comercial.

Recordo que, nessa ocasião, o Deputado Bilac Pinto, da U.D.N. de Minas Gerais, veio a esta tribuna ocupar-se do assunto e, a pedido do Major Newton Santos, dei explicações sobre a transação. Não me recordo os termos, porque nada tinha a ver com ela, e tão somente na ocasião, a pedido daquele Major, prestei esclarecimentos ao Deputado Bilac Pinto. Tive oportunidade de dizer que não estava ligada à Fábrica S. Luiz Durão, e que estava disposta a fornecer procuração a quem quer que fosse para investigar as minhas transações com o Banco do Brasil ou as minhas relações com essa fábrica, porque nenhuma ajuste mantive com aquele estabelecimento de crédito e nada tinha a ver com a São Luiz Durão.

Depois desse oferecimento, declarei não mais trataria do assunto, por acreditar que diante dele nenhuma pessoa bem intencionada poderia repensar novamente a questão. Entretanto, com grande surpresa, decorridos três anos, o órgão oficial da calúnia vem reafirmar aquelas coisas de ontem e repetir, com uma levandade muito grande, certas coisas, de ordem moral, que nós podemos contestar. Contudo, poderá permanecer a dívida nos espíritos. A declaração de que faço parte da diretoria de qualquer empresa é muito fácil. Para contestar basta consultar a ata das suas reuniões. Não faço, nem jamais fiz parte da diretoria. Declarar que sou tomadora de empréstimo no Banco do Brasil é muito fácil: para contestar basta consultar o Banco do Brasil. Jamais retirei um centavo no Banco do Brasil ou em qualquer outro estabelecimento de crédito no País. Jamais tive com o Banco do Brasil qualquer negócio. Declarar mais adiante que sou a proprietária da fábrica é outro absurdo. Não possuo uma ação sequer dessa fábrica. Na ocasião da dissidência, como era natural, nos nos reuníamos em qualquer lugar e, às vezes, comparecíamos à fábrica para encontrar o Major Newton Santos. Passada a dissidência nunca mais ali voltei, e penso que há dois anos, ou talvez mais, não visito a fábrica São Luiz Durão, em São Cristóvão.

Sr. Presidente, e Srs. Deputados, a minha defesa é facílima, sobretudo porque são apresentados fatos materialmente. Isso, entretanto, mostra a Câmara o ambiente em que estamos vivendo.

Os Estados Unidos da América, que são uma grande democracia, a Inglaterra, a Suíça, todos os países de liberdade no mundo, têm uma imprensa respeitada e digna, mas possuem uma lei de imprensa, que colhe irresponsabilidades como esta. A lei de imprensa que temos no Brasil não garante a liberdade, ela gera licenciosidades. Se não reformamos a lei de imprensa para que os profissionais honestos possam exercer a sua função de cabeça erguida e, sobretudo, para que as campanhas de interesse do povo e do Brasil tenham a devida profundidade e ressonância, marchare-

mos, então, para as agressões pessoais, para o assassinio, porque aqueles que atacados em sua honra não poderão reagir de outra maneira e serão obrigados a ir ao desforço pessoal.

Quero chamar a atenção do Congresso para a urgência de uma lei de imprensa que garanta a liberdade de todos e que impeça de se verem atassalhadas as honras alheias, como estão sendo atualmente, em que um jornal qualquer se permite dizer o que quer, sobre qualquer pessoa, e tudo fica por isso mesmo, ainda que a notícia veiculada seja uma calúnia das mais graves e das mais sérias.

Ao mesmo tempo, quero chamar a atenção dos meus pares e a atenção do Brasil para a preciosidade das informações do Sr. Carlos Lacerda e do seu jornal, que pretendem ser os líderes da moralidade, da decência, da honestidade, detentores máximos do patriotismo e os únicos defensores do povo e do País. Coisas como esta mostram como a "Tribuna da Imprensa" merece o crédito de seus leitores, jornal que vive à beira da falência; jornal que já teve de bater inúmeras vezes à porta do Banco do Brasil; jornal misterioso, ele suga a seiva de verbas ignotas e secretas, e não tenho dúvida em declarar, diante da atitude do seu diretor, que, mantido pela reação e pelo capital internacional, ele é, dentro do Brasil, alguma coisa para se voltar contra os interesses do povo e contra os interesses do Brasil.

Nada possuo, a não ser um nome honesto, limpo, e digno, do qual me orgulho. Tenho uma vida pública de cinco anos, e, no entanto, a coerência tem sido constante. No Governo do meu tio, do qual tenho imenso orgulho, estive sempre solidária com ele. Procurei servi-lo de todas as maneiras. Entretanto, a não ser por ignóbeis calúnias, jamais o meu nome foi envolvido em qualquer escândalo, porque nunca me meti em negociações, nem jamais assumi atitude de dessemargem a quaisquer dúvidas. E não é possível que o Sr. Carlos Lacerda, que não respeita a honra alheia, conquanto não se defenda das acusações que lhe são feitas, venha assucar contra mim, nas páginas do seu jornal, que é um traço de irresponsabilidade, impresso na lama, venha a assacar contra mim — repito — calúnias e infâmias a que não respondi há mais tempo porque estive ausente do plenário. (Muito bem. Muito bem).

#### O SR. PRESIDENTE:

Há sobre a mesa e é deferido o seguinte:

#### REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

Requiro, nos termos do Regimento, sejam concedidos quinze minutos, ao Deputado Anísio Rocha, do PSD Goiás, para que esse nobre colega possa falar à Nação, em explicação pessoal, hoje, na hora regulamentar. Sala das Sessões, em 13 de setembro de 1955.

*Gustavo Capanema*,  
Líder da Maioria.

#### O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o Sr. Anísio Rocha.

#### O SR. ANÍSIO ROCHA:

(Para explicação pessoal) — (Lê o seguinte discurso).  
Senhor Presidente,  
Senhores Deputados,

Que as minhas primeiras palavras ao ter a honra de ocupar esta tribuna do Parlamento do meu País, sejam de agradecimento ao nobre e generoso povo goiano que, me elegendo seu representante nesta Casa, satisfaz o maior sonho a que pode aspirar o cidadão numa democracia. Sou, assim, deputado por Goiás, e aqui procurarei empregar todos os

meus esforços, todo o meu patriotismo, a serviço daquele povo digno e laborioso, que trabalha dia e noite pela grandeza da nossa pátria.

E ao ensejo de vir a esta tribuna, agradecendo ao povo de Goiás, a honra que me conferiu de representá-lo no Palácio Tiradentes, quero, como jornalista, como homem de imprensa, que tudo deve à sua classe dirigir daqui o meu apelo ao sr. ministro da Justiça para que S. Excia. homem também saído das lides jornalísticas, antigo repórter de "A Noite", o ministro Prado Kelly, tome as necessárias providências no sentido de ser posto um parêntese às numerosas perseguições que estão sendo movidas no Quartel do Regimento de Cavalaria da Polícia Militar, à avenida Salvador de Sá, contra colegas meus de imprensa, colegas dos meus prezados companheiros daqui da Bancada da Imprensa, cujo Comitê é constituído pelos jornalistas José Irineu, Queiroz Campos e Reinaldo Ribeiro, homens que não negarão jamais solidariedade aqueles que o infortunio segredou do nosso meio, do seio de suas famílias. Achan-se recolhidos àquele Quartel da Polícia Militar, por determinação de Juizes do Direito, dois jornalistas que estão sofrendo vexames, talvez por incompreensão ou má vontade dos coronéis Huruay e Hélio Quaresma em relação aos homens do jornal. O nobre deputado Frota Aguiar já esteve em visita aos jornalistas cumprindo pena no Regimento de Cavalaria da Polícia Militar, e já teve conhecimento através de telegrama afilitivo da situação vexatória em que eles se encontram.

O Sr. Frota Aguiar — V. Excia. me permite um aparte?

O SR. ANISIO ROCHA — Com muito prazer.

O Sr. Frota Aguiar — Já que V. Excia. se referiu ao meu nome, citando-me como uma das pessoas que estiveram com esses jornalistas, no quartel da Polícia Militar, tenho a declarar que, depois da visita que fiz, tomei a seguinte providência: formulei requerimento ao Sr. Ministro da Justiça, solicitando medidas no sentido do andamento de um projeto, trabalho de autoria do Prof. Lemos Brito, referente a prisões especiais, e S. Excia., o Sr. Prado Kelly já informou a Câmara sobre o assunto, afirmando que o Governo estava estudando a matéria com mais cuidado a fim de remeter ao Congresso Nacional mensagem a respeito. É uma necessidade imperiosa a regulamentação da prisão especial.

O SR. ANISIO ROCHA — Agradeço o honroso aparte de V. Excia.

O Sr. Fonseca e Silva — Estou ouvindo, com muita atenção, a discurso de V. Excia. e quero solidarizar-me com o nobre colega. Por muitas razões o faço. A primeira porque, como jornalista que sou, desde 1929, sempre me coloquei ao lado de meus companheiros, em Goiás, na campanha da Aliança Liberal; ao lado deles me mantive, tanto quanto me permitiu a Ditadura, naquele período de 1937 a 1945. E' com este espírito que quero cumprimentar V. Excia., que inaugura muito bem a sua cadeira de Deputado Federal por meu Estado. V. Excia. continua o seu trabalho. Tive ocasião de ouvi-lo, de assisti-lo nas suas campanhas, no meu Estado. V. Excia. sempre demonstrou ser amigo da imprensa. Assim, como jornalista, menos como deputado e talvez menos como sacerdote quero ficar solidário com V. Excia., cumprimentando-o pela sua estréia, ao fazer a campanha em favor dos jornalistas. Quando falo em jornalistas, refiro-me ao homem que trabalha na imprensa, não aos donos de jornais, nos donos de campanhas políticas. Desta maneira me manifestei e sempre me manifestei, porque, apesar de não ter feito do jornalismo profissão, vivi amparado por esse grande apoiado, e foi a imprensa que me deu

valor no Estado de Goiás. Participei da campanha de Goiás, proflagando a morte de meu pai na célebre luta contra a oligarquia dos Calados. Em 1922, quando escrevi meu primeiro artigo, era um menino e frequentava o terceiro ano ginasial. E, todas as vezes, Sr. Deputado, que aqui, nesta Casa, estiver em jôgo a causa dos jornalistas, estarei na defesa deles.

O SR. ANISIO ROCHA — Muito grato a V. Excia. pelo aparte. Posso dar meu testemunho sobre a trajetória da conduta de V. Excia., meu companheiro de bancada e de partido, que sempre se pôs ao lado do nosso grande chefe, no Estado de Goiás, o Senador Pedro Ludovico.

Também pela sua sorte, parece que o nome deputado Benjamin Farah já se interessou, recomendo ao coronel Ururahy Magalhães melhor tratamento, pois a verdade é que enquanto não for transformado em lei o trabalho do grande jurista Lemos Brito, a sorte dos jornalistas presos será sempre um problema para a classe e para a família. Enquanto não for regulamentada a situação penal dos profissionais de imprensa, nossa classe que tanto faz pela sociedade estará na dependência dos humores hepáticos de policiais e carcereiros. Por isso, dois jornalistas presos no Quartel de Cavalaria da Polícia Militar padecem neste instante duros vexames. Para isso chamo a atenção dos representantes da nação, e invoco o passado jornalístico do atual ministro da Justiça. E' preciso que o coronel Ururahy, que tantas gentilezas e colaboração contou da imprensa carloca para projetá-lo no melhor conceito público, tome imediatas providências, pondo fim ao constrangimento por que passam os jornalistas recolhidos à Polícia Militar. Segundo apuraram alguns repórteres, o coronel Quaresma não gosta da imprensa, mal expediente e chegou a fazer ameaças de agressões físicas e de transferência, condecorando a determinação judicial, desses jornalistas da sua unidade para a Ilha Grande, o que seria dupla e inominável violência. Dizem repórteres, meus informantes, que atribuem essa inoscarização do coronel Quaresma ao fato de quando ali esteve preso um jornalista, ter o mesmo ao ser posto em liberdade, publicado reportagens indiscretas...

O Sr. Floriano Rubim — Permite-me V. Excia. um aparte?

O SR. ANISIO ROCHA — Com prazer.

O Sr. Floriano Rubim — Quero trazer o meu depoimento a respeito do Major Hélio Quaresma, que, na sua mocidade, estudou comigo. Fomos colegas, alisamos os bancos do colégio durante muito tempo. Sempre o tive ra mais alta conta. Seu espírito democrático e sua magnífica formação moral o inibiriam de praticar qualquer ato violento. Assim, acho que V. Excia. não recebeu informações verdadeiras, devendo examinar bem sua procedência. E' muito difícil um homem da envergadura e do valor moral do Major Hélio Quaresma prestar-se a joguete nas mãos de qualquer chefe de Polícia, para praticar violências.

O SR. ANISIO ROCHA — Registro as palavras de V. Excia.

O Sr. Benjamin Farah — Permite-me V. Excia. um aparte?

O SR. ANISIO ROCHA — Pois não.

O Sr. Benjamin Farah — Quero agradecer a V. Excia. os conceitos elogiosos a meu nome. Realmente, interferir neste caso, e comprometer-me a interferir novamente. A referência feita ao Coronel Ururahy, endosso-a plenamente. Em verdade, trata-se de um oficial de grandes virtudes, a quem todos admiramos e queremos bem. Também não acredito que as coações feitas a esse jornalista — pelo qual V. Excia., seus colegas e todos nós nos interessamos — tenham sido orientadas pelo Major Quaresma, que,

a meu ver, é homem ponderado e generoso. Reafirmo o que disse: Vou interferir novamente e procurar o Major Quaresma e o Coronel Ururahy. Nesta oportunidade, dou parabéns a V. Excia., que inicia suas atividades nesta Casa, defendendo um colega, um jornalista.

O SR. ANISIO ROCHA — Agradeço o aparte de V. Excia.

Que culpa têm os demais jornalistas que esse repórter tenha agido como agiu? Isso é motivo para que a classe fique no "index" do coronel e de alguns oficiais da Polícia Militar? Absolutamente, não. Não, Senhor Presidente e Senhores deputados. O bem se paga com o bem. E a imprensa so tem feito prestigiar as louváveis iniciativas do comando da Polícia Militar que bons resultados têm dado no policiamento da nossa cidade, como, por exemplo, a instituição do "Cosme e Damião". Precisamente esses dois jornalistas, em diversas oportunidades, fizeram reportagens exaltando o papel da Polícia Militar na segurança da nossa população. E por dolorosa coincidência, sendo vítimas da desdita de penalidades judiciais, receberam agora o pior tratamento de oficiais da Polícia Militar. Claro está que, nem toda essa brosa corporação é constituição de inimigos gratuitos da imprensa. Lá mesmo no Quartel do Regimento de Cavalaria da Avenida Salvador de Sá existem oficiais que dispensam gentilezas aos jornalistas presos. Mas, infelizmente, são exceções, e nossos colegas ficam sujeitos aos "maus bofes" de certos oficiais de dia que nem os deixam usar o telefone para que tenham notícias da família, enquanto outros presos, como o celebre "Filipeta" e o professor Correia, personagem do discutido crime passional, gozam de regalias, as quais não condenamos, mas que deveriam ser também concedidas, por deferência, aos profissionais de imprensa. Aproveito a oportunidade para revelar a esta Casa, que, ao contrário de que se pensa, os jornalistas a que me refiro não estão, em absoluto, em prisão especial, nem têm tratamento especial; ficando segregados apenas numa sala comum, sem o quartel por "menage". Não podem tomar banho de sol, fazer qualquer ginástica ou exercício físico, estando confinados entre quatro paredes, recebendo visitas raramente e com restrições impostas pelo coronel Hélio Quaresma. Enquanto muita gente supõe que a prisão especial queira dizer alguma quartel para a própria saúde física e mental dos detidos, a verdade é que esses jornalistas só podem se locomover dentro de exigua sala de alguns metros quadrados; quando deveriam ter a área interna do quartel por "menage".

Sómente quando entra em serviço um oficial de dia bondoso, podem os nossos colegas chegar ao telefone e receber visitas da família. Diante dessa situação desigual e vexatória apelo para o Ministro da Justiça. E' ervio à Mesa um requerimento de informações para que a Casa tome conhecimento através do Ministro da Justiça do que está se passando com os jornalistas na Polícia Militar.

O nosso colega Enoch Lins, presidente do Comitê de Imprensa do Ministério da Justiça, por diversas vezes ali esteve parlamentando infrutiferamente em favor das vítimas da prepotência do coronel Quaresma e do coronel Ururahy, cuja animosidade em relação à imprensa é responsável por esses vexames que precisam ser debelados pela ação do Congresso Nacional, do Sindicato dos Jornalistas e da A.B.I. junto aos homens de boa vontade deste governo. Ao que me consta, os constrangimentos, restrições e ameaças por que passam os jornalistas na Polícia Militar são consequências de intrigas de certos elementos dissolventes que envenenam os oficiais simplórios predispondo-os

contra a classe, sob pretextos infantis de que os jornalistas são indescritos. E' um absurdo, e daqui lança o meu apelo a quem de direito, para cessar esse lamentável estado de coisas. Se na Penitenciária os presos comuns gozam de regalias e têm até direito à saída à rua, por que não dar melhor tratamento aos homens de imprensa na Polícia Militar que tanto colaboraram para firmar a boa reputação dessa velha corporação na sociedade brasileira?

Sr. Presidente, passo às mãos de V. Excia. o requerimento de informações. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o Sr. Frota Aguiar. O SR. FROTA AGUIAR — Sr. Presidente, assista da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

Não havendo nada mais a tratar, vou levantar a sessão.

Deixam de comparecer os Senhores:

Amazonas  
Antunes de Oliveira — PTB  
José de Souza — PTB.  
Pará  
Armando Correia — PSD.  
Deodoro de Mendonça — PSP.  
Lopo de Castro — PSP.  
Nelson Parisjós — PSD.  
Teixeira Gueiros — PSD.  
Maranhão  
Cid Carvalho — PSD.  
Lister Caidas — PSD.  
Neiva Moreira — PSP.  
Newton Belo — PSD.  
Renato Archer — PSD.  
Piauí  
Milton Brandão — PSP.  
Ceará  
Francisco Monte — UDN.  
Lins Cavalcante — PSP.  
Virgílio Tavora — UDN.  
Rio Grande do Norte  
Aluísio Alves — UDN.  
Dix Huit Rosado — PR.  
Djalma Marinho — UDN.  
Elder Vareia — PSP.  
Paraíba  
Ernani Sátiro — UDN.  
Janduí Carneiro — PSD.  
João Agripino — UDN.  
José Joffily — PSD.  
Pereira Diniz — PL.  
Plínio Lemos — PL.  
Fraxedes Pitanga — UDN.  
Pernambuco  
Antônio Pereira — PSD.  
Amaury Pedrosa — PSD.  
Arruda Câmara — PDC.  
Heráclio do Régio — PSD.  
José Maciel — PSD.  
José Lopes — UDN.  
Magalhães Melo — PSD.  
Moury Fernandes — PSD.  
Ney Maranhão — PL.  
Oscar Carneiro — PSD.  
Paulo Germano — PSD.  
Fontes Vieira — PSD.  
Souto Maior — PTB.  
Alagoas  
Ari Pitombo — PTB.  
Armando Lages — UDN.  
José Afonso — UDN.  
Mendonça Braga — PTB (28 de outubro de 1955).  
Oceano Carleial — UDN.  
Segismundo Andrade — UDN.  
Sergipe  
Ailton Teles — PSD.  
Luiz Garcia — UDN.  
Seixas Dória — UDN.  
Walter Franco — UDN.  
Bahia  
Carlos Albuquerque — PR.  
Dantas Júnior — UDN.  
Fausto Oliveira — UDN.  
Otávio Mangabeira — PL.  
Rafael Cincurá — UDN.  
Vieira de Melo — PSD.  
Espírito Santo  
Napoleão Fontenelle — PSD.  
Ponciano dos Santos — PRP.  
Bartolomeu Lisandro — UDN.  
Rio de Janeiro  
Edilberto de Castro — UDN.  
Distrito Federal  
Carlos Lacerda — UDN.  
Danton Coelho — PR.

Gurgel do Amaral — PR.  
 Luthero Vargas — PTB.  
 Minas Gerais  
 Bento Gonçalves — PR.  
 Bias Fortes — PSD.  
 Elías Pinto — UDN.  
 Diernando Cruz — PR.  
 Feliciano Pena — PR.  
 Guilhermino de Oliveira — PSD.  
 José Bonifácio — UDN.  
 Mário Paumério — PTB.  
 Maurício de Andrade — PSD.  
 Mendes de Souza — PTB.  
 Milton Campos — UDN.  
 Olavo Costa — PSD (4-9-55).  
 Otacilio Negro — PSD.  
 Ovidio de Azevedo — PSD.  
 Plínio Ribeiro — PSD.  
 Rondon Pacheco — UDN.  
 Starling Soares — PSD.  
 Último de Carvalho — PSD.  
 Vasconcelos Costa — PSD.  
 São Paulo  
 Alberto Andaló — PTN (17 de outubro de 1955).  
 Arnaldo Cerdeira — PSP.  
 Brasilio Machado Neto — PSD.  
 Broca Filho — PSP.  
 Carmelo D'Agostino — PSD.  
 Carlos Pujol — PTN.  
 Coury Pórtio Fernandes — PSD.  
 Ferreira Martins — PSP.  
 Horácio Lafer — PSD.  
 João Abdalla — PSD.  
 Lauro Gomes — PTB.  
 Leonardo Barhieri — PSP.  
 Lincoln Feliciano — PSD.  
 Luiz Francisco.  
 Maia Lello — PSP.  
 Mario Eugênio — PSD.  
 Pacheco Chaves — PSD.  
 Roxo Loureiro — PR.  
 Sales Filho — PR (14-10-55).  
 Goiás  
 Emival Caiado — UDN.  
 Mato Grosso  
 Corrêa da Costa — UDN.  
 José Fragelli — UDN.  
 Julio de Castro Pinto — UDN.  
 Ponce de Arruda — PSD.  
 Saldanha Derzi — UDN.  
 Wilson Fadul — PTB.  
 Paraná  
 Antônio Baby — PTB.  
 Benjamin Mourão — PSD.  
 Divonsir Côrtes — PTB.  
 Heltor Filho — PTB.  
 Hugo Cabral — UDN.  
 Luiz Tourinho — PSP.  
 Newton Carneiro — UDN.  
 Rocha Loures — PR.  
 Santa Catarina  
 Aderbal Silva — PSD.  
 Atílio Fontana — PSD.  
 Elias Adalme.  
 Jorge Lacerda — UDN.  
 Leoberto Leal — PSD.  
 Waldemar Rupp — UDN.  
 Rio Grande do Sul  
 Daniel Dipp — PTB.  
 Fernando Ferrari — PTB.  
 Lionel Brizzola — PTB.  
 Joaquim Duval — PSD.  
 Lino Braun — PTB.  
 Unirio Machado — PTB (130).

## O SR. PRESIDENTE:

Levanto a sessão designando para amanhã a seguinte:

## ORDEM DO DIA

1 — Votação, em primeira discussão, da Emenda à Constituição, n.º 18-A, de 1954, que dá nova redação ao artigo 4.º da Constituição Federal; tendo parecer favorável da Comissão Especial. (2.ª sessão).  
 2 — Votação, em primeira discussão, da Emenda à Constituição n.º 6-A, de 1949, que modifica a redação do artigo 60 da Constituição que dispõe sobre a organização do Senado Federal; tendo parecer contrário da Comissão Especial (1.ª sessão).  
 3 — Votação, em discussão única, do Projeto n.º 350-A, de 1955, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1956 — Subanexo 4.19 Ministério da Saúde, com emendas; tendo parecer, com subemendas, emendas substituti-

vas e emendas da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira.

4 — Votação, em discussão única, do Projeto n.º 3.876-B, de 1953, que altera dispositivos da Lei do Imposto de Renda, institui a tributação adicional das pessoas jurídicas sobre os lucros em relação ao capital social e as reservas, e dá outras providências; tendo pareceres com emenda da Comissão de Constituição e Justiça e com substitutivos das Comissões de Economia, com voto vencido do Senhor Dias Lins e de Finanças, com declaração de votos dos Srs. Odilon Braga e Cesar Prieto (Anexo o Projeto n.º 74, de 1955). Parecer da Comissão de Constituição e Justiça contrário aos substitutivos das Comissões de Economia e de Finanças e sobre emendas de discussão única favoráveis às de ns. 13 com subemendas ao art. 1.º e ao § 3.º dos artigos 7 e 14 e contrário às de ns. 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 15 e 16; da Comissão de Economia favorável, com subemendas, as de ns. 14 e 16, e contrário as demais, com votos dos Senhores Daniel Paraco e Luna Pretre e da Comissão de Finanças, com substitutivo ao projeto emendado em cenário; e da Comissão de Finanças favorável às de ns. 10 e 16, em parte, consubstanciadas no substitutivo anexo, contrário às de ns. 6 — 7 e 12, considerando prejudicadas as de ns. 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 8 — 9 — 11 e 13 e pelo destaque das de ns. 14 e 15, com voto do Sr. Odilon Braga.

5 — Votação, em segunda discussão, do Projeto n.º 4.037-C, de 1954, que concede a inclusão da Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo entre os estabelecimentos subvencionados pelo Governo Federal, correspondendo-lhe a subvenção anual de Cr\$ 2.500.000,00; tendo parecer contrário as emendas da Comissão de Finanças. Parecer com emenda da Comissão de Educação e Cultura.

6 — Votação, em discussão única, das emendas do Senado ao Projeto n.º 311-D, de 1951, que dispõe sobre subvenção às associações rurais; tendo parecer da Comissão Especial favorável às referidas emendas.

7 — Votação, em discussão única, do Projeto n.º 4.304-A, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 4.500.000,00 para pagamento devido pela União ao Institute of International Affairs, consoante as disposições do Termo de 23-6-1952, aditivo ao Acordo celebrado em 14-10-1950; tendo pareceres favoráveis das Comissões de Educação e Cultura e de Finanças.

8 — Votação, em discussão única, do Projeto n.º 4.917-A, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 885.000,00, destinado a atender às despesas com a participação do Brasil na IX Reunião das Altas Partes Contratantes do Acordo Geral Sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio; tendo parecer favorável da Comissão de Finanças.

9 — Votação, em discussão única, do Projeto n.º 351-A, de 1955, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 250.000.000,00, destinado a atender a despesa referente a 1955, com a tomada de partes beneficiárias da Companhia Hidrelétrica do São Francisco, a que se refere a Lei n.º 2.404, de 13 de Janeiro de 1955; tendo parecer favorável da Comissão de Finanças.

10 — Votação, em 1.ª discussão, do Projeto n.º 526-A, de 1955, que altera dispositivos da Lei n.º 1.086, de 19 de Abril de 1950, e autoriza o Poder Executivo a prorrogar por mais cinco anos os financiamentos previstos naquela lei; tendo parecer favorável da Comissão de Finanças.

11 — Votação, em discussão única, do Projeto de Decreto Legislativo

n.º 23, de 1955, que aprova a Convenção para a proteção de Bens Culturais em caso de conflito armado, na Conferência Internacional reunida em Haia, de 21 de Abril a 12 de Maio de 1954. (Da Comissão de Diplomacia).

12 — Votação, em 1.ª discussão, do Projeto n.º 4.753-B, de 1954, que concede a inclusão da Escola de Sociologia e Política de São Paulo entre os estabelecimentos subvencionados pelo Governo Federal; tendo pareceres favoráveis da Comissão de Finanças e com emendas da Comissão de Educação e Cultura.

13 — Votação do Parecer n.º 14, de 1955, que opina pelo arquivamento da Mensagem n.º 1, de 1951, do Conselho Nacional de Economia, que encaminhou anteprojeto de lei estabelecendo especificação para o cimento importado.

14 — Votação, em discussão única, do Projeto n.º 631, de 1953, que abre, ao Congresso Nacional — Câmara dos Deputados — créditos suplementar de Cr\$ 15.185.154,00 às subconsignações que especifica do Anexo 2 — da Lei n.º 2.368, de 9 de Dezembro de 1954, e especial de Cr\$ 450.000,00 para pagar vencimentos e atrasados a funcionários de sua Secretaria; tendo parecer com substitutivo da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira. (Da Mesa).

15 — Discussão única das emendas do Senado ao Projeto n.º 830-E, de 1951, que reorganiza e dá nova denominação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, do Ministério da Fazenda, consolida suas atribuições e dispõe sobre o pessoal que a compõe; tendo parecer favorável da Comissão Especial. (Requerimento de adiamento).

16 — Votação, em 2.ª discussão, do Projeto n.º 4.748-C, de 1954, que dispõe sobre contribuição de seguros aos Institutos de Previdência; tendo parecer da Comissão de Legislação Social com substitutivo ao projeto emendado em 2.ª discussão. Novo parecer da Comissão de Legislação Social contrário à emenda oferecida na reabertura da 2.ª discussão; parecer da Comissão de Finanças favorável ao substitutivo da Comissão de Legislação Social.

17 — Votação, em 2.ª discussão, do Projeto n.º 1.580-C, de 1952, que modifica na parte referente à aposentadoria, preceitos da Lei n.º 593, de 24 de Dezembro de 1948, que restaura a aposentadoria para os ferroviários aos 35 anos de serviço.

18 — Votação, em 1.ª discussão, do Projeto n.º 2.453-A, de 1952, que dá nova redação ao artigo 580, alínea "c" do Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de Maio de 1943; tendo pareceres: contrário da Comissão de Legislação Social e com substitutivo da Comissão de Finanças.

19 — Votação, em 1.ª discussão, do Projeto n.º 189-C, de 1955, que dá aplicação à receita proveniente da diferença de preços entre os combustíveis e lubrificantes líquidos derivados do petróleo fabricados no Brasil e os importados; tendo pareceres com substitutivos das Comissões de Finanças e de Economia. Pareceres sobre emendas de primeira discussão: da Comissão de Economia favorável à de n.º 2 com subemendas às de ns. 1 e 3; da Comissão de Finanças favorável à emenda n.º 2 e às subemendas da Comissão de Economia às de ns. 1 e 3.

20 — Votação, em 1.ª discussão, do Projeto n.º 3.029-A, de 1953, que concede favores fiscais às sociedades com sede e administração no País, que se destinem à fabricação e exploração de baterias e de pilhas secas tendo pareceres: com substitutivos das Comissões de Constituição e Justiça e de Economia e da Comissão de Finanças com emendas ao substitutivo da Comissão de Economia.

21 — Primeira discussão do Projeto n.º 3.349-A, de 1953, que dispõe sobre a Assistência Médica e Hospitalar ao Meio Rural; tendo pareceres: com

substitutivo da Comissão de Saúde e contrário das Comissões de Legislação Social, de Economia e de Finanças. (Inscritos os Srs. Aurélio Viana, Diocleto Duarte e Medeiros Neto. (Requerimento de audiência de Comissão).

22 — Primeira discussão do Projeto n.º 147-A, de 1955, que proíbe, durante cinco anos, a importação de automóveis de luxo nas condições mencionadas e dá outras providências; tendo parecer, com substitutivo, da Comissão de Economia e voto do Sr. Dias Lins.

23 — Primeira discussão do Projeto n.º 408-A, de 1955, que acrescenta "parágrafo único" ao art. 141 do Decreto-lei n.º 9.760, de 5 de Setembro de 1946, que dispõe sobre a aquisição de imóveis da União, e dá outras providências; tendo parecer favorável da Comissão de Finanças.

24 — Primeira discussão do Projeto n.º 424-A, de 1955, que dá nova redação ao artigo 57 do Decreto-lei número 3.651, de 25 de setembro de 1941 (Código Nacional de Trânsito); tendo parecer com substitutivo da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

25 — Primeira discussão do Projeto n.º 471-A, de 1955, que dispõe sobre emissão de selos comemorativos do centésimo aniversário da elevação de Picos, no Piauí, à categoria de vila e da criação do respectivo Município; tendo parecer com substitutivo da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

## PROPOSIÇÃO PARA A ORDEM DO DIA

1 — Discussão única das emendas do Senado ao Projeto n.º 2.298-D, de 1952, que cria, no Exército, o Quadro de Auxiliares de Administração (Q. A. A.); tendo parecer da Comissão Especial favorável às de ns. 1 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 12 13 e 14 e contrário às de ns. 2 — 3 — 4 — 10 — 11 — 15 — 16 e 17.

2 — Discussão única do Projeto de Resolução n.º 649, de 1954, que remete cópias autênticas do Relatório e anexo do inquérito parlamentar sobre as operações da Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil ao Presidente da República ao Ministro da Fazenda, ao Presidente do Banco do Brasil S. A. e ao Procurador Geral da República.

3 — Discussão única do Projeto de Resolução n.º 40, de 1955, que constitui uma Comissão Especial de cinco membros para dar parecer aos projetos que regulam a repressão ao abuso do poder econômico, nos termos do artigo 30, n.º IV do Regimento Interno. (Da Comissão de Constituição e Justiça).

4 — Primeira discussão do Projeto n.º 4.264-A, de 1954, que estende o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e de sua legislação complementar aos trabalhadores rurais, e manda-lhes aplicar, nos casos em que dispõe, a legislação de previdência social; tendo pareceres: com emendas da Comissão de Constituição e Justiça e com substitutivo da Comissão de Legislação Social.

5 — Discussão do Parecer n.º 15, de 1955, que opina pela incompetência da Comissão de Diplomacia para apreciar o requerimento de autoria do Sr. Fernando Ferrari, em que requer seja formulado um voto de congratulações ao Deputado José de Castro pela distinção recebida pelo Conselho Internacional da Paz; voto em separado do Sr. Carlos Albuquerque. (Da Comissão de Diplomacia).

Levanta-se a Sessão às 13 horas.

Requerimento de urgência sobre a Mesa

Número	Data do requerimento	Autores do requerimento	Projetos para os quais se requer a urgência
1	1-7-55	Wilson Fadul — Fernando Ferrari — Gustavo Capanema	4.280-54
2	11-7-55	Ivette Vargas e outros	4.866-55
3	14-7-55	Castilho Cabral e outros	189-55
4	26-7-55	Divonsir Côrtes e outros	4.914-54
5	27-7-55	Gustavo Capanema	475-55
6	7-55	Campos Vergal e outros	82-55
7	3-8-55	Gustavo Capanema — Afonso Arinos	2.339-52
8	3-8-55	Gustavo Capanema — Afonso Arinos	1.178-51
9	3-8-55	Afonso Arinos — Gustavo Capanema	4.962-A-54
10	9-8-55	Miguel Leuzzi	526-55
11	17-8-55	Divonsir Côrtes e outros	511-55

O desenvolvimento ainda pequeno que tem o País é certamente reflexo da insuficiência da sua rede de transportes; se a circulação, a movimentação da produção brasileira fosse mais rápida e mais eficiente, não teria o Brasil que transportar apenas..... 66.000.000 (sessenta e seis milhões) de toneladas totais, quando outros países transportam, respectivamente, só por ferrovias:

	Toneladas
Estados Unidos .....	2.389 milhões
França .....	163 milhões
Grã-Bretanha .....	287 milhões
Bélgica .....	67 milhões
Itália .....	58 milhões
Japão .....	153 milhões
Argentina .....	39 milhões
Brasil .....	33 milhões

Os transportes brasileiros são feitos: por via ferroviária, 59%; via rodoviária, 9%; por via marítima, 30%; por via fluvial, aérea e tubo-transporte (oleodutos) apenas 2%. Vemos, pois, que os três primeiros meios de transporte são os mais importantes e aqueles que devem merecer toda a nossa atenção para o aumento da sua eficiência.

Inicialmente, devo dizer que os sistemas de transporte do País não estão à altura nem do nosso progresso, nem da nossa vontade de expansão, e muito menos da extensão do nosso território. A grande maioria das nossas ferrovias têm traçados inadequados e eu diria mesmo obsoletos. O que mais importava, na época, era o "quantum" do investimento na infra-estrutura isto é, o menor custo por quilômetro de leito. Hoje, ao contrário, o que mais importa são as condições de tráfego. O custo do quilômetro de leito pouco importa, se a operação em determinado trecho é mais econômica tendo rampas mais leves e curvas de maior raio, melhores e mais eficientes meios de tração, tais como: Diesel, Diesel-elétrico ou elétrico. Em resumo, o que se deseja é obter um custo menor, para arrastar a tonelada-quilômetro de mercadoria, ou grande velocidade, quando se trata do transporte de passageiros. A rede rodoviária brasileira tem uma extensão total de 74.898 quilômetros, dos quais apenas 1.000 são pavimentados, o que é realmente pouco, sobretudo se considerarmos as rodovias realmente dignas deste nome, isto é, as rodovias bem traçadas e bem pavimentadas, únicas capazes de permitir transporte econômico e eficiente, em qualquer época do ano. Estima-se a carga transportada pelas rodovias brasileiras em 6 milhões de toneladas.

Concorre para este estado lastimável, o fato de estar a maioria das estradas de ferro brasileiras sob a administração estatal inadequada. Não venho dizer novidade a esta Casa do nosso Parlamento, quando afirmo que a administração pública deixa enormemente a desejar. Organização irracional, extremamente centralizada, sofrendo sempre interferências indebitas e os terríveis impactos da burocracia, retira do corpo administrativo estatal os dois elementos psicológicos mais importantes, sem os quais nenhuma empresa funciona. São eles: o interesse e o entusiasmo pela tarefa executada. A falta de responsabilidade que se verifica quotidianamente na administração estatal, salta aos olhos de todos e não há como negá-la. São delongas, obras começadas sem verbas ou, pelos menos, sem verbas suficientes e que, paradas em meio, sofrem grande prejuízo, o que lhes aumenta consideravelmente o custo. E o mecanicismo burocrático que complica e retarda toda a ação rápida e eficiente, como deve ser a ação da administração operativa em empresas industriais. Chefes de formação profissional, mental, moral e até mesológica diferentes, dão pontos a funcionários em repartições diversas e às vezes separadas por milhares de quilômetros para concorrer a uma mesma vaga. Resultado: todos dão a nota máxima com receio de prejudicar seus colaboradores mais próximos. Para obviar estas injustiças, está o meu Gabinete preparando uma lei para ser enviada ao Congresso, após a sua devida apreciação pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Nela se prevê uma aplicação muito mais larga do concurso, em todos os trâmites das promoções dos funcionários que servem ao Governo Federal. É também necessário, para boa disciplina dos serviços, que se modifique o funcionamento da Justiça do Trabalho. As leis devem ser feitas de modo tal, que a defesa legítima dos trabalhadores não se faça com prejuízo da disciplina, sem o que nada construiremos.

tema seria desperdício. Assim é, que a nossa rede ferroviária está, em certos trechos, às vésperas do colapso, se medidas energias e adequadas não forem tomadas em curto prazo.

De acordo mesmo com a convocação da Câmara, que me apressi em atender, numa demonstração não só de apreço ao Poder Legislativo, como também para demonstrar o espírito de colaboração que anima o Executivo Brasileiro, vou tratar neste nosso encontro e de modo mais particular, do estado e do funcionamento da nossa rede ferroviária.

Com o abandono ao qual se votou a ferrovia, com a indecisão havida em nossa política geral de transportes, não cuidamos, como dizia, da nossa rede ferroviária, não lhe fornecendo meios, nem para conservação e renovação de sua infra e super-estrutura, como também, e sobretudo, não lhe fornecemos e nem lhe renovamos o indispensável equipamento de tração e rodante.

Foi tão pouco o cuidado que se deu à ferrovia, que certas tarifas datam de mais de 30 anos, como se a vida estivesse estabelecida no Brasil e no mundo. Com aquela incompreensão e espírito de protesto sem maior exame, muito de nossa gente, quando determinei certas e modestas, digo mesmo, modestíssimas modificações de tarifas, surgiram de toda parte protestos veementes. Parecia que o Ministro havia cometido um crime execrando, quando o seu gesto foi um gesto de defesa instintiva, um gesto ditado pelo instinto de conservação, diria eu, pois não era possível que o erário continuasse a arcar com os enormes e sempre crescentes "deficits" verificados na operação das ferrovias brasileiras esquecendo-se que o inexorável desgaste consumia a espinha dorsal do nosso sistema de transporte.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Concorre para este estado lastimável, o fato de estar a maioria das estradas de ferro brasileiras sob a administração estatal inadequada. Não venho dizer novidade a esta Casa do nosso Parlamento, quando afirmo que a administração pública deixa enormemente a desejar. Organização irracional, extremamente centralizada, sofrendo sempre interferências indebitas e os terríveis impactos da burocracia, retira do corpo administrativo estatal os dois elementos psicológicos mais importantes, sem os quais nenhuma empresa funciona. São eles: o interesse e o entusiasmo pela tarefa executada. A falta de responsabilidade que se verifica quotidianamente na administração estatal, salta aos olhos de todos e não há como negá-la. São delongas, obras começadas sem verbas ou, pelos menos, sem verbas suficientes e que, paradas em meio, sofrem grande prejuízo, o que lhes aumenta consideravelmente o custo. E o mecanicismo burocrático que complica e retarda toda a ação rápida e eficiente, como deve ser a ação da administração operativa em empresas industriais. Chefes de formação profissional, mental, moral e até mesológica diferentes, dão pontos a funcionários em repartições diversas e às vezes separadas por milhares de quilômetros para concorrer a uma mesma vaga. Resultado: todos dão a nota máxima com receio de prejudicar seus colaboradores mais próximos. Para obviar estas injustiças, está o meu Gabinete preparando uma lei para ser enviada ao Congresso, após a sua devida apreciação pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Nela se prevê uma aplicação muito mais larga do concurso, em todos os trâmites das promoções dos funcionários que servem ao Governo Federal. É também necessário, para boa disciplina dos serviços, que se modifique o funcionamento da Justiça do Trabalho. As leis devem ser feitas de modo tal, que a defesa legítima dos trabalhadores não se faça com prejuízo da disciplina, sem o que nada construiremos.

Errata

TRECHO DO DISCURSO DO SENHOR DEPUTADO GUSTAVO CAPANEMA. PROFERIDO NA SESSÃO DO DIA 12-9-1955, QUE SE REPRODUZ POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO. (D.C.N., 13-9-1955 — pág. 5818 — 3.ª coluna).

O SR. GUSTAVO CAPANEMA:

(Para encaminhar a votação) — Senhor Presidente, perde o País, com a morte do Senador Lúcio Bittencourt, um dos maiores homens públicos da nossa geração.

Poderíamos indicar, na sua personalidade, uma série de notáveis qualidades, próprias a compor a fisionomia do grande homem.

Aprez-me, nesta oportunidade, quando oradores tão brilhantes acabam de pinelar a figura do querido morto, aprez-me dizer que nele despertavam a minha admiração estes dois traços cintilantes: o idealismo e a paixão.

Dificilmente poderão reunir-se, de maneira tão viva numa alma humana como em Lúcio Bittencourt, estas duas flamas, estas duas forças, estas duas armas: o idealismo e a paixão.

DO DISCURSO DO SENHOR DEPUTADO ANOMAR BALEIRO, PROFERIDO NA SESSÃO DO DIA 9 DE SETEMBRO DE 1955, QUE SE REPRODUZ POR TER SIDO PUBLICADO COM OMISSÃO.

(D.C.N. do dia 13-9-1955, página 5821 — 1.ª coluna).

DISCURSO DO DEPUTADO SENHOR ALIOMAR BALEIRO PROFERIDO NA SESSÃO DO DIA 9-9-1955, CUJA PUBLICAÇÃO SERIA FEITA POSTERIORMENTE.

O SR. ALIOMAR BALEIRO:

(Para uma comunicação) — (Não foi revisado pelo orador) — Sr. Presidente e Srs. Deputados, na sessão do dia 6 recebi do Sr. Ministro da Fazenda longuíssimo, acompanhado de notas complementares e de vários do-

documentos, inclusive quadros estatísticos, acerca daqueles três pontos que constituam o objeto do meu pedido de convocação daquele Secretário de Estado.

EXPOSIÇÃO DO SR. OTAVIO MARCONDES FERAZ, MINISTRO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, E INTERPELAÇÕES FEITAS, NA SESSÃO DO DIA 25-8-1955, PELOS SRS. DEPUTADOS HERBERT LEVY, COLOMBO DE SOUZA, ROGE FERREIRA, NELSON OMEGNA E JOÃO MACHADO, CUJA PUBLICAÇÃO SERIA FEITA OPORTUNAMENTE.

(D.C.N. do dia 26-8-1955, pág. 5.396 — 2.ª coluna)

O SR. OTAVIO MARCONDES FERAZ, MINISTRO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS:

Sr. Presidente, Srs. Deputados, é para mim grande honra vir a esta Casa do nosso Parlamento debater com V.V. Exas. assunto magno da economia nacional.

Minha exposição constará de um rápido esboço da situação atual das nossas vias férreas, seguida de uma apreciação sobre administração pública. Logo depois, examinarei o aspecto técnico, o aspecto econômico-financeiro, e finalmente, direi o que pensa o Ministério da Viação fazer, ou propor, para que os males apontados na exposição sejam corrigidos.

Como fazem parte desta Casa eminentes engenheiros, quero dizer, de início, que minha exposição se destina mais a um auditório eclético do que a um auditório especializado. Assim, os meus ilustres colegas compreenderão por que, às vezes, insistirei em noções de relativa simplicidade.

Entre os inúmeros e angustiantes problemas que o País tem a resolver, é o problema dos transportes certamente um dos mais importantes, senão o mais importante. Um país sem transporte não pode fazer o seu desenvolvimento econômico, não pode resolver os inúmeros problemas de saúde pública, nem os da Educação, não pode comerciar com eficiência e nem pode defender-se.

Por mais absurdo que pareça, isto existe, e é assim que se procede na administração pública. Não há estímulo e nem há entusiasmo, porque não há justiça. Dai o funcionário ser um homem desanimado, que entrega sua sorte ao tempo e à Providência Divina.

Muitos há que só procuram a função pública para usufruir as vantagens. Outros, os anegados, aqueles que realmente fazem andar a máquina do Estado, são injustiçados, mal remunerados, acusados, caunidos, injuriados e morrem pobres, deixando muitas vezes a família na miséria, ou quase na miséria. Há excesso de pessoal e má distribuição do mesmo. Citarei o exemplo de duas empresas federais de transporte marítimo, que têm juntas a bagatela de 42 (quarenta e dois) procuradores. Tenho aqui a lista com os nomes e os honorários, da ordem de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) mensais. A falta de ordem e de um critério bem assentado na criação das chamadas leis sociais, que foram feitas para proteger o trabalhador e o funcionário mas que logem ao realismo da vida, leva ao descalabro o funcionamento da máquina estatal.

E esta máquina que estão entregues as ferrovias nacionais. Não vai estas minhas apreciações nenhuma crítica pessoal aos dirigentes das nossas ferrovias estatais, dentre os quais tenho eminentes amigos e colegas. Não crítico o administrador, crítico a administração. Como prova disto, temos um ilustre engenheiro que, desacatado do corpo de uma das críticas ferrovias estatais e levado para outro ambiente administrativo, conseguiu com raro brilho uma estrada de ferro que o Governo acabara de encampar.

As leis sociais, como dizia, que se destinam a proteção e ao amparo dos que trabalham, não produzem os efeitos que eram de se esperar, devido à falta de contato com a realidade, daqueles que as orientam. Pelo que se arrazada no Brasil para assistência social, deveriam os assistidos receber realmente uma substancial ajuda, sendo-lhes fornecido, a custo razoável, moradia condigna, assistência para si e para os seus e finalmente um amparo na velhice ou uma pensão à sua família, capaz de garantir uma existência digna e com mínimo de conforto. No entretanto a legislação, as aplicações das leis sociais, estão de tal modo tumultuadas que se pode dizer que a única coisa que fazem, é pecar seriamente sobre a economia nacional, sem a necessária contra-partida.

No orçamento de 1955, estão consignadas despesas de Cr\$ .....  
16.000.000.000,00 (dezesseis bilhões de cruzeiros) para pagamento de pessoal, e isto sobre o total de Cr\$ .....  
16.600.000.000,00 (dezois e seis bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros) a despesa total prevista no orçamento. No Ministério da Viação estão previstas obras no valor de Cr\$ .....  
1.934.000.000,00 (dois bilhões, novecentos e trinta e quatro milhões de cruzeiros) e uma despesa com pessoal de Cr\$ 4.700.000.000,00 (quatro bilhões e setecentos milhões de cruzeiros). A estes algoritmos fabulosos para a nossa pobreza, para a nossa condição de País sub-desenvolvido era de se esperar uma eficiência mais elevada nos nossos processos de trabalho.

Um outro mal, do qual se ressentem as ferrovias, ou pelo menos uma grande parte delas, é o estatuto dos seus servidores. Ao serem transferidos para o Governo Federal, ou o serem transformadas em autarquias foram aplicadas a muitas destas ferrovias, as leis trabalhistas constantes da Consolidação das Leis do Trabalho, mas continuando o seu pessoal sob as disposições das leis federais que regem os extranumerários da União. Assim, desejando os servidores dessas ferrovias que se lhes apli-

que um dos dois estatutos, que lhes pareça mais conveniente ao seu caso, pessoal, há uma perturbação de disciplina. Compreender as Vossas Excelências que um tal estado não é nada conveniente à boa disciplina, que deve existir num serviço tão essencial como seja o serviço dos transportes e no qual ela é um elemento indispensável ao seu bom funcionamento. Há várias estradas completamente entregues à administração dos Governos Estaduais, responsabilizando-se o Governo Federal pelos "deficits" verificados nos exercícios. Não me parece recomendável que a União, sem participar intimamente da sua administração, participe de seus prejuízos, quando não os assume integralmente.

Feitas estas observações, para bem situar o ambiente qual se desenvolvevem os serviços de transporte do País, e isto é muito importante, vamos examinar o funcionamento das nossas ferrovias sobre os aspectos técnico, econômico, financeiro e administrativo. Procurarei, com a máxima objetividade, examinar estes diversos aspectos, para que Vossas Excelências se dêem conta da gravidade do problema, da dificuldade da sua solução e da sua urgência para que o Brasil possa prosseguir no caminho do progresso e no cumprimento dos seus grandes destinos.

Para isto, é necessário que os diversos poderes da Nação se harmonizem de fato, como está previsto na nossa Carta Magna e que, conjuntando esforços, Executivo e Legislativo, dêem ao País a solução que ele espera e de que ele tanto precisa.

#### ASPECTO TÉCNICO

Do ponto de vista técnico, as ferrovias tiveram no Brasil, como nos demais países, os seus traçados, conforme a técnica da época, isto é, dos fins do século passado.

Esta técnica consistia em se realizar o traçado mais econômico possível, havendo a compensação de atores e cortes para que o volume de material manipulado fosse o menor possível. Este tipo de traçado conduzia naturalmente a maiores distâncias, percorridas em maior tempo para uma dada velocidade. A velocidade física era menor, por causa das curvas de pequena raio e das rampas muito íngremes, que constituíam o "grande" das estradas. É evidente que o custo da tonelada km transportada era maior. Como o tráfego era pequeno, a parcela do custo, correspondente às despesas de tração, era menor; do que os juros, amortização e custeio da infra-estrutura da estrada. Hoje, a técnica mudou completamente. Há preferência pelos traçados mais retos, com curvas de maiores raios e rampas de menores, que permitem maior velocidade, menor despesas de tração por tonelada km, embora o custo da infra-estrutura seja maior. A intensidade do tráfego é tal que a vantagem fica do lado da concepção moderna.

Esta moderna concepção conduz a custos muito menores por tonelada-quilômetro no caso das cargas e a uma velocidade muito maior no caso dos passageiros. Assim é que, em França, a velocidade comercial para trens de passageiros é da ordem de 120 km-hora, ao passo que na Central do Brasil e velocidade comercial é da ordem de 50 km-hora.

Convém notar que muitas das nossas estradas de ferro estão cogitando da sua modernização ou da modernização de suas infra-estruturas. A Companhia Paulista de Estradas de Ferro, a Cia. Vale do Rio Doce, a Estrada de Ferro Sorocabana, a Central do Brasil, a Araraquara, o Tronco Principal Sul estão sendo traçados dentro do critério moderno que acabamos de expor. O Departamento Nacional de Estradas de Ferro e as Administrações das estradas de ferro que acabou de citar estão fazendo

um real esforço de recuperação. A Cia. Paulista continua em sua posição, apresentando excelente padrão de serviço. Nos primórdios das estradas de ferro, havia o que se chamava zona de privilégio e dentro dessa zona, dessa faixa, outra estrada não podia se estabelecer, porque as autoridades, julgavam estação, e julgavam bem, que duas estradas de ferro seriam demasiadas para a zona e que a concorrência entre elas levaria pelo menos uma à falência, sendo as duas, e o maior prejudicado seria a população servida, a população da zona.

Se as ferrovias tivessem tido o tratamento que mereciam, o que deveriam ter, pelos serviços que já haviam prestado no desenvolvimento econômico e social do País, elas teriam se desenvolvido com as zonas e teriam sempre capacidade para transportar a produção sempre crescente das mesmas. A partir de um certo momento, as ferrovias, sobretudo as ferrovias oficiais, foram por assim dizer, esquecidas dos poderes públicos. Mas, o advento da rodovia foi o ensejo, foi a ocasião, para que se praticasse contra elas nova e grande injustiça. Com o desenvolvimento do motor a explosão e o consequente aparecimento do veículo auto-móvel, foram construídas as rodovias, não como complemento necessário e essencial das ferrovias, ou em perfeita harmonia com estas, mas paralelamente, como concorrentes, a lhes disputar o tráfego de certas zonas, que apenas permitiam a vida econômica da estrada de ferro. Um autor francês já disse que as rodovias não teriam transporte das ferrovias, mas, apenas o "desnã tam": — "La route écreme le transport du chemin de fer". Este "creme" consiste na escolha da carga. Há cargas vantajosas e cargas desvantajosas; há cargas ou mercadorias que têm uma "grande resistência" como se diz em linguagem ferroviária há mercadorias de "pequena resistência" ao transporte, e ao frete. As estradas de ferro, pelas cláusulas de seu contrato de concessão, quando são partícipes, ou pelas praxes, e regulamentos, quando são governamentais, carregam tudo que lhes é apresentado, desde o tijolo, o minério até os artigos finos, os perfumes e as manufaturas de custo elevado. Não tem ferrovia sequer o direito de recusar. Bem ou mal, as ferrovias são obrigadas a um determinado horário. São obrigadas a construir e a manter as suas infra e super-estruturas, ao passo que as rodovias, embora contribuindo através do imposto de combustíveis para a sua manutenção e construção de novas rodovias, estas nunca seriam realidade, se não fosse a generosidade do erário para com elas. Todas as pessoas que já dirigiram ou trabalharam em administração de estrada de ferro, sabem da peculiaridade de certas zonas do interior brasileiro. Fazendas há, que se acham a 40, 80, às vezes 100km distantes das estradas de ferro. E as estradas que ligam essas fazendas às estações ferroviárias constituindo em certos países a sua maior fonte, ou base de sua estabilidade econômica, são o que nós chamaremos as estradas vicinais.

Estas estradas são as mais necessárias, porque elas permitem que o produtor, situado a 40 ou 80 km da via férrea trazer a sua mercadoria a qualquer tempo, em qualquer dia do ano, para que a estrada de ferro a transporte. Mas como o nosso sistema vicinal, ou quase que o chamamos vascular, não existe, ou só existe quando o tempo o permite, o que se verifica é o seguinte: nas estações chovosas, a mercadoria de importação não pode ser retirada dos comboios e as mercadorias de exportação não podem atingir a estação de via férrea. O prejuízo para a coletividade é enorme e a lesão causada às ferrovias é quase mortal. Assim, seria necessário que a União incrementasse,

com o auxílio dos Estados e dos Municípios, a construção da nossa rede rodoviária vicinal e, também, das nossas redes rodoviárias de penetração. Assim, a boa técnica dos transportes faria com que os dois sistemas se completassem, ao invés de se completarem. Não é boa técnica trazer-se ao Rio mercadorias do Ceará por auto caminhão e levar produtos manufaturados de São Paulo a Pernambuco pela estrada de rodagem, com grande desgaste de material e de divisas.

Feitas estas poucas observações sobre o traçado do nosso sistema de transporte, falemos um pouco da super-estrutura.

As estradas de ferro brasileiras não fazem a substituição dos trilhos, dos dormentes, e não mantêm o lastro como seria de desejar, devido não só à impossibilidade pecuniária de fazê-lo, mas, também, diante das dificuldades em serem obtidos os materiais necessários. Há estradas cujos trilhos têm dezenas e dezenas de anos, ocasionando frequentes desastres e obrigando a administração, se ela for prudente, a limitar as velocidades máximas, praticadas nos diversos trechos. Grande parte das nossas ferrovias ainda tem leito de terra e não pode colocar um lastro de pedra, como é de regra, não só para evitar a poeira, que tanto desgasta o material e perturba o conforto do passageiro, como para dar maior elasticidade à super-estrutura, com grande benefício para o material rodante.

Além da infra e da super-estrutura, a parte mais importante para o bom funcionamento de uma estrada de ferro, é a parte da sinalização. Grande parte das ferrovias brasileiras ainda usa o sinal semaforico manual e as ordens são transmitidas pelo telegrafo. As ferrovias melhor aparelhadas estão mudando de sistema, selecionando com "staff" elétrico, o que já constitui uma garantia para a segurança do tráfego, sobretudo do de passageiros. A Central do Brasil, porém, possui o sistema de controle de tráfego centralizado (CTC), que é o mais aperfeiçoado de todos. Outras estradas o irão adotando, à medida que as necessidades se fizerem mais prementes e as suas possibilidades financeiras o permitirem. Com referência ao equipamento de transporte, ou seja, o material rodante, o Brasil tem muita deficiência deste material. No nosso país, tanto o material rodante como o de tração, existem em quantidade reduzida. Temos apenas .. 60.000 vagões contra 1.735.000 que possuem os Estados Unidos. Possuímos no Brasil cerca de 3.700 locomotivas a vapor, 400 Diesel e 240 elétricas, ao passo que nos Estados Unidos existem 5.180 locomotivas a vapor, 9.330 Diesel e 560 elétricas. Estes números, para serem bem compreendidos, deve se juntar aos mesmos a noção do peso do trem. Ao passo que o peso médio de um trem no Brasil é de 250 toneladas, o peso médio do trem americano é de 1.300 toneladas. No que diz respeito à extensão das nossas ferrovias, temos uma extensão realmente muito reduzida. Assim é que existem no Brasil aproximadamente, 37.032 km de estradas de ferro, dos quais 1.550 de estradas eletrificadas e da totalidade, 2.550 de bitola de 1,60 m, o que chamamos de bitola larga. As pequenas extensões eletrificadas, entre nós, têm uma significação muito má, pois somos um país de pequenas possibilidades no que diz respeito a combustíveis, tanto sólidos como líquidos, razão pela qual a tração elétrica deve ser usada sempre que seja tecnicamente possível. O quadro que damos a seguir, ou melhor, os quadros que damos a seguir, dão uma idéia da densidade do nosso sistema ferroviário. A cada km de linha na Bélgica corresponde uma área de 6 km quadrados de território, 8 km2 na Grã-Bretanha, 9 km2 nos Países Baixos, 13 km2 na França, 21,7 km2 nos Estados Unidos e 228 km2 no Brasil.

Um segundo quadro dá a proporção das eletrificações, que é

Suíça	— 96%
Países Baixos	— 42%
Suécia	— 39%
Noruega	— 24%
Estados Unidos	— 1,22%
França	— 11%
Brasil	— 4,2%

A pequena importância do nosso tráfego é vista nos dados que se seguem:

Correspondentes a 1953:

Passageiros do interior	76.000.000
Passageiros/Km do interior	6.513.000.000
Percurso médio	85 Km
De subúrbio	252.000.000
Passageiros/Km subúrbio	4.573.000.000
Percurso médio	30 Km

Há um acréscimo médio anual de tráfego de passageiros igual a 5% em passageiros/Km do serviço do interior, ou de longo percurso. Com relação às cargas, o tráfego abrangendo encomendas, bagagens, animais e mercadorias foi, em 1953, o seguinte:

Toneladas transportadas	38.000.000 ton
Toneladas quilômetro	9.229.000.000 ton
Percurso médio para bagagem de encomendas	164 Km
Idem para animais	364 Km
Idem para mercadorias	239 Km

Para que se tenha uma idéia do que isso representa nos Estados Unidos foram transportados 2.612.000.000 toneladas, correspondendo a 872.000.000.000 (oitocentos e setenta e dois bilhões) de toneladas quilômetro, e a um percurso médio de 367 Km. O crescimento anual da carga tem sido em média, nos dois últimos anos, de 2% quanto à tonelagem e 3% quanto a ton/Km. O aumento das toneladas km indica maior crescimento do percurso médio, o que quer dizer que os centros de produção se afastam cada vez mais dos centros de consumo.

Com o encheimento dos transportes rodoviários, devido à alta do dólar e também devido ao reajustamento das tarifas rodoviárias à realidade econômica dos transportes, verifica-se que desde 1955 há uma recuperação apreciável do tráfego rodoviário em todo o País.

Através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico o País está fazendo um grande esforço no sentido da recuperação das ferrovias nacionais. É assim, que há um programa bastante extenso de melhoramentos previstos para os próximos meses e anos. Está em estudo um grande programa de aquisição de locomotivas, vagões e trilhos, havendo há pouco o Governo autorizado a compra, no estrangeiro, de 70.000 toneladas de trilhos pesados. Esta aquisição é feita no estrangeiro por não ser possível a manufatura nacional atender ao grande número de pedidos feitos pelas ferrovias nacionais, algumas das quais estão com as suas linhas em péssimo estado e requerem como medida urgente à sua imediata renovação. A aquisição foi feita após uma coleta de preços, em condições bastante vantajosas, tanto de preços como de prazo.

A aparelhagem de sinalização também está sendo estudada e deverá ser adquirida, como se disse, dentro das nossas possibilidades. Esta parte apresenta certa dificuldade, pois o material de sinalização, tipo CTC (Central Traffic Control), não é aliá fabricado no País.

Feitas estas considerações de ordem técnica, iremos examinar os aspectos econômicos e financeiros de transportes ferroviários no Brasil.

**Economia e Finanças:**

Em 1953-54, estavam em tráfego no Brasil 37.032 Km de estradas de fer-

ro, extensão esta das 29 estradas de ferro que operam no País. Uma estimativa bastante fundamentada, apresentada pelos técnicos do Ministério da Viação, avalia o acervo das estradas de ferro brasileiras, com a necessária depreciação, em noventa bilhões de cruzeiros, em algarismos redondos. Seria o valor do acervo no momento atual, isto é, o "custo histórico", corrigido com o histórico da moeda. Se nós admitirmos, para remunerar este capital, uma taxa de 6%, vemos que este simples encargo atinge a respeitável soma de cinco bilhões e quatrocentos milhões de cruzeiros, sem contarmos reservas e a constituição de um indispensável fundo de renovação, para que, de um momento para outro o País não se veja a braços com um colapso do seu sistema ferroviário.

Se a este valor nós juntarmos o valor do "deficit" operativo das estradas de ferro brasileiras, que se elevou em 1954 a 3.967.140.000,00 (três bilhões, novecentos e sessenta e sete milhões cento e quarenta mil cruzeiros), vemos que o "deficit" geral de exploração é de Cr\$ 9.467.000.000,00 (nove bilhões, quatrocentos e sessenta e sete milhões de cruzeiros).

E' quanto paga o povo brasileiro para a satisfação, ou a honra, como preferirem, de fazer operar, pelo Governo, a sua rede ferroviária, ou a maior parte dela. Para que não se coloque o povo brasileiro em posição humilhante, deve esclarecer que são deficitárias as estradas de ferro estatais de vários países, tais como, Alemanha, França, Suíça, etc...

A receita operativa da rede ferroviária brasileira é de 6.791.920.000 de cruzeiros. A despesa com pessoal: 7.036.050.000. A despesa com combustível e energia é de apenas ..... 1.275.760.000. Os materiais diversos empregados no custeio de nossas ferrovias custam por ano 2.447.250.000 cruzeiros. Estas despesas totais somadas elevam-se a 10.758.060.000 cruzeiros, diante de uma receita, como se viu, de 6.791.920.000 cruzeiros, levando conseqüentemente a um "deficit" de 3.967.140.000 cruzeiros, como dissemos. Não sou, Sr. Presidente Senhores Deputados, por temperamento e por educação, um pessimista, — minha vida de lutas o atesta mas, por educação e por temperamento sou um realista. E é um quadro realista da situação das nossas vias férreas que eu acabo de pôr diante dos olhos de Vossas Excelências. Todo o brasileiro com responsabilidade, em qualquer cargo de direção, não pode deixar de se emocionar diante dessas cifras, que não foram por mim inventadas, mas retiradas das estatísticas mais fidedignas que possuímos nos arquivos do Ministério da Viação e Obras Públicas. Ministério este que tem a seu cargo a direção e a orientação das ferrovias do País.

Das 29 ferrovias que compõem a nossa rede, apenas três deixam um saldo positivo. São elas: Cia. Paulista de Estradas de Ferro, Estrada de Ferro Sorocabana e E. F. Vitória-Minas, pertencentes à Companhia Vale do Rio Doce. Para aqueles que conhecem os serviços da Cia. Paulista de Estradas de Ferro, e já admiraram a sua perfeição, este deve ser o ponto visado por aqueles que querem reaparelhar, reabilitar as nossas estradas de ferro. Com efeito, a Cia. Paulista de Estradas de Ferro tem praticamente as mesmas tarifas que as suas congêneres, mas ela possui condições de trabalho e ambiente que, desgracadamente, não possuem as suas congêneres. Em 87 anos de existência, teve a Companhia Paulista de Estradas de Ferro nove Presidentes e apenas 6 inspetores gerais. Em homenagem a esta grande empresa nacional e à capacidade realizadora dos brasileiros, peço licença à Câmara para citar os seus nomes: Clemente Falcão de Souza Filho, Barão de Souza Queiroz, Fidência Nepomuceno Prates, Barão de Ja-

guar, Elias Antonio Pacheco Chaves, Conselheiro Antonio da Silva Prado, Antonio de Lacerda Franco, Antonio de Pádua Salles, Jayme Pinheiro de Ulihoa Cintra, Presidentes, e Engenheiro Hammond, Manoel Pinto Torres Neves, Francisco de Monlevade, Jayme Pinheiro de Ulihoa Cintra, Durval Lourenço de Azevedo e Humberto Souza de Carmago, Inspectores Gerais.

Esta continuidade administrativa é um dos grandes fatores do sucesso da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Os engenheiros e administradores governamentais também dão prova do seu valor, até o momento em que interferências indebitas vêm desmontar a estrutura técnico-econômica e administrativa que eles procuram criar, elevar e construir. E' assim que os engenheiros da E. F. Vitória-Minas, com tráfego praticamente só no sentido da exportação, conseguem funcionar em regime de saído. Não somente há nessa estrada boa gerência, como há, sobretudo, boas condições técnicas: traçado, infra-estrutura, super-estrutura e material rodante, de transporte e de tração.

Na Estrada de Ferro Sorocabana, operada pelo Governo de São Paulo o mesmo fenômeno aparece e nós vemos que a condução dos negócios dessa Estrada, também pode se equiparar aos bons serviços que verificamos com as duas precedentes.

A Estrada de Ferro Santos a Jundiá, antiga São Paulo Railway, hoje encampada pelo Governo Federal, tem a sua frente um antigo engenheiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, que ele também já dirigiu, mas devido ao ambiente, aos processos administrativos, às peias burocráticas, pouco pôde fazer este grande administrador na principal ferrovia brasileira. Quando porém, colocado à testa de uma empresa recém-encampada, que funcionava em regime especial, isto é, que podia operar com uma autonomia quase completa, viu-se que, desde 1948, esta estrada foi dando saldos, além do cuidado que teve o seu administrador de ir melhorando as suas condições técnicas e o seu equipamento, dentro dos próprios recursos da Estrada, utilizando os seus saldos. Acontece, porém, que abonos criados à última hora, sem o estudo das possibilidades econômicas da estrada, sem uma conseqüente revisão de tarifas, transformavam esse "saldo" criado pelos administradores em um "deficit", que vem juntar-se a esta descrição que estamos fazendo, dos "deficits" das ferrovias brasileiras. Mais uma vez repito, não ataco os administradores, não ataco os homens, ataco a administração, o ambiente no qual ela se processa e, sobretudo, os métodos, as peias burocráticas, as dificuldades mil, criadas para a pública administração, como se os administradores da coisa pública fossem celestinos, que, para não previaresem, desvessem ter grandes e fortes peias. Esqueceram-se, porém, que se eles não podem praticar o mal, muito menos podem administrar, isto é, praticar o bem.

O SR. PRESIDENTE — Estando quase findo o tempo regimental de que dispõe S. Ex.ª o Sr. Ministro, na forma do Regulamento consulto a Casa se concorda com a prorrogação por mais hora.

Os Senhores que a concedem queiram conservar-se como se encontram. (Pausa)

Aprovada.

O SR. MINISTRO DA VIAÇÃO — Muito obrigado.

"Citei, quando me referi aos dados técnicos do tráfego, que, de..... 6.513.000.000 de passageiros-quilômetros transportados pelas nossas ferrovias, 4.573.000.000, ou seja, praticamente 2/3 são passageiros transportados pelos trens de subúrbio nas nossas diversas ferrovias. Mas as coisas no nosso país às vezes chegam

a tocar o ridículo. Sabem, Vossas Excelências, qual é a receita da E. F. C. B. para transportar um passageiro por um km de distância? Esta receita é de 0,032 cruzeiros e o custo deste transporte é de 0,071 cruzeiros. Diante da proporção do tráfego suburbano e do tráfego do interior, vêm Vossas Excelências uma explicação para o "deficit" de cerca de 10 bilhões de cruzeiros, que é a quanto monta o prejuízo que dão ao erário as ferrovias brasileiras.

Ao passo que na E. F. C. B. a receita média da passagem do subúrbio, isto é, o que o passageiro paga é 0,70 cruzeiros e 4 décimos, ou sejam 70 centavos em algarismos redondos, sabem Vossas Excelências quanto custa uma passagem de "metro", "sub-way" N. York, cujos serviços são explorados pela Municipalidade, portanto, sem exploração do público, custa 15 cents, e se nós tomarmos um valor médio de 50 cruzeiros por Dólar, chegaremos a um custo de 7 cruzeiros e 50 por passagem. Estou certo de que a administração da Central não pleiteia este preço nas suas passagens, mas Vossas Excelências não de convir que aqueles engenheiros que lá trabalham teriam satisfação de ver a sua estrada bem equipada, com a renda razoável dos seus próprios serviços.

**CONCLUSÕES**

Senhores Deputados, após este quadro de cores extremamente sombrias que eu acabo de pintar, seria um crime não trazer um plano para que o ambiente se clareie e um novo regime se institua no seio da rede de circulação ferroviária brasileira. Vou esboçar para Vossas Excelências o que pensa o Ministro da Viação que se deva fazer para corrigir estas falhas.

Em primeiro lugar, e de um modo geral devemos considerar que o ambiente geral, político, econômico e social, tem uma influência sobre a solução de qualquer grande problema. Tudo que se pretenda fazer em nosso País depende da composição, do estado do ambiente geral no qual se vai agir. Algo temos procurado fazer para corrigir os males que indicamos. São, porém, medidas mais ou menos locais e que não podem surtir grande efeito. A não ser que tomemos grandes medidas, medidas heróicas, medidas de salvação pública, não resolveremos a questão. Em todo o caso, setor por setor, algo pode ser feito em benefício da nossa rede de transportes. A nosso ver devem ser tomadas as seguintes medidas:

1. Reforçar a posição e a autoridade do D.N.E.F., órgão disciplinador do nosso dispositivo ferroviário. Ele tem por missão processar as concessões, controlar, dirigir, fiscalizar todas as ferrovias do País, quer sejam de propriedade da União ou dos Estados, quer de propriedade particular.

2. Criação de um Conselho Superior de Transportes, para coordenar e orientar a política nacional de transportes ferroviário, rodoviário marítimo e aéreo, de modo que os diversos sistemas se completem e se harmonizem e não se guerreiem, com prejuízo para a coletividade.

3. Criar imediatamente, com bases realísticas e objetivas, armada de grande autonomia, estabilidade e defesa contra as interferências indebitas, a Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima, organismo que superintenderá os serviços das estradas de propriedade da União, estruturada de acordo com as nossas realidades e despidida dos vícios que citamos nas entidades estatais.

4. Elaborar um estatuto especial para o ferroviário nacional, em bases objetivas, de modo a garantir de fato o seu futuro, e de sua família, sem porém prejudicar a disciplina indispensável a um funcionamento seguro.

das estradas de ferro do País, criando um ambiente de confiança entre comandantes e comandados, com o fim de captar, pelos bons serviços prestados à coletividade, o respeito da sociedade.

5. Separar o seguro social do ferroviário da assistência social, sendo geral o primeiro e local a segunda, de modo que em ambos os casos os mutuários tenham, de fato e não teoricamente, pelas mensalidades que pagam, o máximo de ajuda para si e para os seus.

6. Realizar empréstimos ou operações de crédito interno, para recuperação de nossas vias férreas, e empréstimos externos, para reequipá-las, até que possamos contar com a nossa produção, que já se está organizando.

7. Entregar a direção geral e as direções das redes locais, a administradores idôneos, capazes e próbos, acima de quaisquer considerações de outra ordem, que não seja o interesse público.

8. Praticar, em alta escala, a formação e seleção do pessoal de toda categoria, proporcionando-lhe boa remuneração e exigindo-lhe elevada eficiência, com a introdução de um sistema justo de promoções, que se aminorar ao trabalho e entusiasmo na sua execução.

9. Separar completamente os serviços dos subúrbios, que constituem um serviço de âmbito quase municipal, dos serviços ferroviários de longo percurso, efetuando agrupamentos, como no caso dos subúrbios da Central e da Leopoldina.

10. Suprimir corajosamente os trechos ou ramais anti-econômicos, substituindo-os por serviços rodoviários regulares e regulamentados, com horários certos e obrigação de servir.

Vou procurar justificar a necessidade deste decálogo:

#### Justificativa à 1.ª medida:

Não se compreende que um órgão destinado a disciplinar, a processar as concessões, a fiscalizar um serviço dessa importância, não seja armado das prerrogativas de autoridade e do aparelhamento que as suas funções requerem.

#### Justificativa à 2.ª medida:

A Criação de um Conselho Superior de Transporte. — É um órgão imprescindível, mesmo em países de menor superfície territorial e de menores riquezas potenciais, exigindo, portanto, um constante desenvolvimento do seu sistema circulatório. Considerando-se ainda que o nosso país é um país pobre, um país que precisa viver com economia e austeridade, não se concebe desperdícios. É preciso que tudo seja bem planejado, harmonizado e coordenado, para que se tire o máximo dos dispêndios que se exigiram da coletividade.

#### Justificativa à 3.ª medida:

Esta criação da Rede Ferroviária Federal S. A. quase não necessita, neste momento, de justificativa. A criação deste órgão já foi aprovada nesta Casa do nosso Parlamento, embora, a nosso ver, ele necessite de certas renificações, não penso que haja dúvida na necessidade da criação deste organismo que, fora das peias burocráticas, fora deste ambiente difícil de corrigir das administrações estatais, é a única possibilidade que se nos oferece de recuperarmos técnica, econômica e financeiramente, as nossas ferrovias, para darmos ao País um sistema circulatório que não seja uma barreira ao seu desenvolvimento, mas que, ao contrário, o venha facilitar. Na nossa opinião, esse organismo deve ser constituído em empresa de economia mista e os seus estatutos devem ser tais, que dê uma grande estabilidade às suas Diretorias, que as ponham a coberto das interferências político-partidárias nocivas e que ofereça toda a sorte de garantias, que a coletividade tem o direito de exigir. Eu lem-

braria uma organização semelhante aquela que, durante 136 anos, permitiu o funcionamento do Banco da França. Foi uma organização que Napoleão criou com o seu gênio e que durante mais de um século deu a França um sistema bancário sem pai, permitindo o seu grande desenvolvimento econômico e financeiro.

Este organismo foi em 1936 modificado pelo Governo Blum. Segundo muitos, foi esta modificação o começo da derrocada da França em 40.

#### Justificativa à 4.ª medida

É nossa opinião que o estatuto do ferroviário tenha uma disciplina especial, semi-militar, pois os deslizes da disciplina, que em outros empreendimentos não têm maiores consequências, podem, no caso das ferrovias, conduzir a desastres fatais e de grandes proporções — verdadeiras catástrofes. Como contra-partida, o ferroviário sujeito a esta disciplina, deve gozar de favores especiais e de proteção especial por parte do seu empregador, que no caso seria a Companhia, a Empresa de economia mista, a que nos referimos no item anterior.

#### Justificativa à 5.ª medida

Sempre achamos inconveniente que se tivesse no País confundido o seguro social com a assistência social, de baixo de um mesmo estatuto. No caso do seguro social, ele deve ser geral, para que funcione a lei dos grandes números e as leis de probabilidade. No caso da assistência social, ao contrário, convém que ela seja local, para que o próprio segurado a fiscalize. Uma prova de que esse sistema funciona bem, é a eficiência que tiveram as primeiras caixas ferroviárias e as dos grandes serviços de utilidade pública do Rio de Janeiro e de São Paulo.

#### Justificativa à 6.ª medida

Para o reequipamento das nossas ferrovias são necessários cerca de 6 bilhões de cruzeiros e cerca de 400 milhões de dólares, em um programa quinquenal para reequipar, retificar e por em condições de funcionamento os atuais 37.000 km. de estradas de ferro que possuímos. Para que estes empréstimos se efetivem, para que estas somas sejam obtidas é preciso que a administração desta rede ferroviária inspire confiança e saia dos sistemas rotineiros, apresentando uma administração realmente eficaz, cujos resultados de gestão possam ser apreciados pelo público e pelos financiadores.

#### Justificativa à 7.ª medida

Este item — direção entregue a pessoas idôneas — não precisa de justificativa. Seu simples enunciado justifica-o diante do senso comum. Sem direção idônea não há empresa.

#### Justificativa à 8.ª medida

É um item básico, pois sem preparação, sem formação e sem seleção de pessoal, não se pode obter a eficiência necessária a um serviço desta ordem. Sem o estabelecimento de um sistema justo de promoções, que inspire confiança aos funcionários da empresa, não será possível trabalho útil e tranqüilidade de espírito para empregados e empregadores.

#### Justificativa à 9.ª medida

Vimos, e o gráfico que aqui temos mostra, a proporção dos serviços de subúrbio apenas da Central, que justifica a reunião dos dois serviços — (Central e Leopoldina) — de baixo de uma mesma direção que virá operar esse sistema como um sistema suburbano que tem seus problemas peculiares, deixando a administração da parte ferroviária do interior, que requer outra técnica, nas mãos de administradoras, que cuidarão apenas desta parte da rede.

No gráfico que V. Excias. vêem a minha esquerda, são consideradas as receitas de toneladas-quilômetro, figurando, nas extremidades do quadro, seus valores em cruzeiros. O ponto mais alto é de Cr\$ 1.00. Começa o transporte nos subúrbios, com uma receita muito baixa. Temos, depois, no segundo degrau, a receita dos passageiros do interior; no terceiro degrau, a receita do transporte de animais; no quarto — mercadorias diversas e, no último, as mercadorias que os ferroviários chamam "de grande resistência", isto é, as que podem suportar, economicamente, fretes elevados. O primeiro degrau tem uma extensão horizontal muito grande. Vale notar a proporção que apresenta com respeito à generalidade dos transportes.

Quanto às duas linhas horizontais, a superior, cheia, mostra o custo do transporte, isto é, quanto a ferrovia, depende para realizar o transporte.

A linha inferior paralela representa o produto da Estrada de Ferro. Isto é, a receita da ferrovia. Vem V. Excias. que o retângulo constituído pelos dois eixos verticais e pelas duas linhas horizontais indica o déficit da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Requer o transporte suburbano técnica e preocupação especial dos administradores, técnica, aliás, diferente daquela do transporte a longo curso.

É, pois, uma necessidade a medida que preconizamos.

#### Justificativa à 10.ª medida:

Existe no País um grande número de trechos e ramais, que foram feitos quase que exclusivamente por motivos político-partidários, ou então, por um erro de previsão ou por uma esperança... que falhou. Esses ramais devem ser suprimidos a bem da coletividade. É uma validade pouco justificável. Precisamos ter a coragem de eliminar estes ramais, que devem orçar por cerca de 1.000 quilômetros, espalhados por todas as redes do País. Serão eles substituídos por serviços rodoviários regulares, com horário, funcionando do mesmo modo e sob as mesmas condições de tarifa que as estradas de ferro atuais. Nem se diga que é invenção nessa esta retirada de trilhos, que precisamos fazer com muita coragem. Nos Estados Unidos, de 1930 a 1954, foram retirados da rede ferroviária americana 45.421 km. de linha, pois isso se impunha, diante da necessidade de uma boa gestão econômica das ferrovias, e os americanos não tiveram dúvida em tomar esta resolução drástica.

Idêntica medida será brevemente executada no ramal de Monte Alto, no Estado de São Paulo, onde a Companhia Araraquara de Estrada de Ferro instalará um modelar serviço rodoviário.

Estas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, as sugestões que me competia trazer a esta Egrégia Assembleia, como contribuição para a solução do problema ferroviário brasileiro.

Antes de terminar, seja-me permitido, no dia em que o País festeja o aniversário de Caxias, e após ter traçado este quadro de cores tão sombrias, professar um ato de fé no Brasil e na nossa gente. Temos aqui os elementos humanos e materiais para realizar uma grande Nação. Os nossos problemas, como disse, em Paulo Afonso, o Ermo. Sr. Presidente da República, não têm mais soluções secretas e os brasileiros as conhecem.

Quando se vê o que o Brasil já executou com a máquina emperrada que o Estado lhe deu, não devemos considerar o brasileiro como falido, mas como um vitorioso, um corajoso e um forte, como disse Euclides da Cunha. É com fé neste povo e com fé neste País, que agradeço ao Sr. Presidente

e aos membros desta Casa a atenção que me dispensaram. (Palmas prolongadas).

O SR. PRESIDENTE — O Sr. Ministro dispensa o descanso que lhe propôs, de suspender a sessão por alguns minutos. S. Ex.ª prefere continuar.

Antes de dar a palavra ao autor do requerimento, desejo informar o plenário de que está convocada uma sessão extraordinária para hoje, às 21 horas. A ordem do dia dessa sessão é a mesma da de ontem.

Desejo, também, avisar a Casa que a hora do Expediente da sessão de amanhã, será destinada à homenagem a Thomas Mann, devendo falar os Srs. Deputados Dioclécio Duarte e Vieira de Melo.

Informo, ainda, que o Sr. Embaixador da Itália, Marquês Blasco Lanza D'Ajeta, esteve aqui ontem, em visita oficial a esta Casa do Congresso.

Na forma do Regimento, dou a palavra ao autor da convocação do Sr. Ministro, Sr. Deputado Herbert Levy, que dispõe de meia hora.

#### O SR. HERBERT LEVY:

Sr. Presidente, Sr. Ministro Otávio Marcondes Ferraz, Srs. Deputados.

Sr. Ministro Marcondes Ferraz, a Câmara recebe a V. Ex.ª com simpatia e respeito. V. Ex.ª não tinha nenhum contato com a vida pública, até o momento em que veio assumir as funções ministeriais, que hoje honra. Lembro-me de que, há bem poucos anos, V. Ex.ª foi retirado do seu trabalho construtor e esclarecido, na Capital de São Paulo, por um convite, para dirigir as obras da Hidrelétrica de Paulo Afonso. V. Ex.ª hesitou bastante antes de assumir a responsabilidade. Mas, tinha que virar em V. Ex.ª aquela vocação para o serviço público, que haveria de aflorar e desabrochar tão magnificamente, quando V. Ex.ª dirigiu, com uma equipe de companheiros aos quais todo o País rende suas homenagens, as obras exemplares daquela Hidrelétrica. (Muito bem, Palmas)

O nome de V. Ex.ª cresceu, como era natural. Cresceu no conceito e cresceu na gratidão de seus compatriotas.

Quando tomei a iniciativa de convocar V. Ex.ª, a fim de prestar depoimento sobre o problema ferroviário nacional perante esta Casa, o que vale dizer, perante a Nação, fi-lo na convicção de que, à vista dos dados que acaba de apresentar à Casa, todos os Srs. Deputados concordarão em que se trata de um dos mais graves problemas econômico-administrativos que se oferecem ao Governo Federal. (Muito bem)

Sem dúvida — V. Ex.ª muito bem o acentuou — a ferrovia é a espinha dorsal dos sistemas de transportes em todos os países E, se o é em todos os países, com muito maior razão no nosso, desprovido de combustíveis e de divisas, e que, no entanto, comete a loucura de recorrer em grande escala ao transporte rodoviário, que exige renovação integral de material de três em três anos, nas condições de tráfego das nossas estradas, absorvendo, por consequente, divisas preciosas, escassas, quando a renovação de material ferroviário, grande parte do qual se produz no País, se opera de trinta em trinta anos.

Deu-nos V. Ex.ª a demonstração daquilo que já havíamos conhecido no encenheiro que dirigiu as obras da Hidrelétrica do São Francisco. V. Ex.ª se rebelou contra o que está errado. É, na verdade, uma das coisas de que mais necessitamos neste País. Sr. Presidente e Sr. Ministro, é não aceitarmos aquilo que está errado porque nos habituamos com o erro. V. Ex.ª encontra em sua vasta experiência que têm sido insuficientemente resolvidas as suas bases têm estado completamente olvidadas. V. Ex.ª to-

mou a sua tarefa a sério. Isto mesmo, saindo desta Casa à noite, tivemos oportunidade de verificar.

O Sr. Nelson Omega — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

O SR. HERBERT LEVI — Pois não, Sr. Nelson Omega — Parece-me que o problema das ferrovias no Brasil não é tanto de se estatizarem ou não porque temos o caso da Companhia Mogiana que não é estatizada que é empresa particular e que o Estado precisou socorrer — não a encampou ainda — mas precisou socorrer porque estava e está falida. Parece-me que o problema de a estrada ser ou não do Estado não põe em foco a grande realidade do drama e dos problemas das estradas de ferro brasileiras.

O SR. HERBERT LEVI — V. Ex.<sup>a</sup> lembra um exemplo que, na verdade, focaliza um problema de outro tipo aquêle a que já se referiu o eminente Sr. Ministro da Viação em sua exposição. Os centros de produção se vão deslocando e se vão distanciando; a nossa fronteira econômica afasta-se cada vez mais pelo nomadismo da nossa exploração agrícola pela exploração extensiva do nosso solo e, por detrás dessa marcha nômade que vai confundindo as nossas fronteiras econômicas com as fronteiras políticas, o que ocorre é que as zonas próximas, tributárias, das estradas de ferro vão ficando abandonadas e desertas ou se vão transformando em pastagens ou sendo utilizadas para cultura de pouca intensidade. O resultado é que as estradas de ferro cada vez contam menos com as cargas marginais, que são as cargas verdadeiramente econômicas, precisando contar cada vez mais com as cargas terminais que são as menos econômicas. Esta a explicação para o fenômeno. Mas, em contrapartida lembro a V. Ex.<sup>a</sup> um simples exemplo. Confiada a direção da Estrada de Ferro Central do Brasil ao mesmo engenheiro ferroviário que hoje administra a Santos-Jundiaí ocorreu este fato que caracteriza a perniciosa e inconveniente da administração estatal, o Engenheiro Renato Feio, na direção da Central do Brasil em cerca de dois anos dispôs seis mil trabalhadores ou empregados da Estrada, sem precisar substituí-los. Veja bem V. Ex.<sup>a</sup> como esse exemplo justifica e dá base aos dados que nos traz o Sr. Ministro da Viação de que, contra o total de uma arrecadação bruta de seis bilhões e novecentos milhões de cruzeiros para as estradas de ferro nacionais, existe uma despesa de sete bilhões e trezentos milhões de cruzeiros exclusivamente com pessoal!

Após trabalharmos pela noite a dentro nós representantes da Nação podíamos observar no edifício ao lado do seu Ministério que V. Ex.<sup>a</sup> também tomava horas da noite para dedicar-se ao trabalho e à solução dos problemas da sua Pátria.

Só tanto, Sr. Ministro quando V. Ex.<sup>a</sup> vem e declara à Nação que o déficit das estradas de ferro atinge neste momento a cifra espantosa de 10 bilhões de cruzeiros. V. Ex.<sup>a</sup> traça um quadro, já não direi de irresponsabilidade administrativa mas quase de inconstância administrativa porque deficits dessa ordem, para um setor apenas da administração são de tal forma onerosos, de tal forma pesados, que ameaçam na sua evolução se não houver mente esclarecida e braço forte para enfrentar o problema fazer succumbir a própria economia da Nação.

V. Ex.<sup>a</sup> disse muito bem no decalogo com que coroou a sua obra descritiva e a sua obra crítica: "É preciso resolver o problema nas suas bases. É preciso retrair o conjunto dessa espinha dorsal do sistema de transportes que é o sistema ferroviário". V. Ex.<sup>a</sup> fez bem em dizer com a autoridade que tem e a insuspeição que lhe reconhecemos — porque V. Ex.<sup>a</sup> foi o dirigente de uma obra pública excon-

plar, não só para este País como para qualquer outro — que o Estado não é o melhor administrador que se lhe devem reduzir ao mínimo as funções administrativas e transferi-las o quanto possível para entidades ou de economia mista ou mesmo privadas. V. Ex.<sup>a</sup> encontra magníficos antecedentes nessa tese. Verificará V. Ex.<sup>a</sup> na mensagem de Campos Sales dirigida ao Congresso Nacional em 1899, essas mesmas observações: "As estradas de ferro dirigidas ou encampadas pela União ou sob a responsabilidade da União — dizia Campos Sales — funcionam mal, servem mal às zonas em que se encontram e proporcionam deficits crescentes que as finanças públicas não está em condições de suportar. E nessa mesma mensagem Campos Sales comunicava ao Congresso a sua decisão de transferir por arrendamento ou por venda, estradas de ferro várias de exploração da União para a administração privada. E, nas mensagens de 1900 e 1901, já o preclaro estadista vinha prestar contas à Nação da sua iniciativa assinalando sistematicamente, nos casos em que houvera a transferência da administração pública para a privada, melhoria notável no serviço, elevação considerável na receita, eliminação do déficit, aparecimento de rendas.

O Sr. Ruy Santos — Permitame. Venho um pouco atrasado porque o aparte do Deputado Nelson Omega desviou V. Ex.<sup>a</sup> para mais adiante. V. Ex.<sup>a</sup>, porém, referiu-se à política de arrendamento, e eu queria chamar a sua atenção — pedindo perdão, porque sou leigo nessa matéria — sobre o fato de que essa política de arrendamento também em muitos pontos foi perniciosa ao Brasil, pois o Governo recebia, após o arrendamento, estradas reduzidas a ferro velho ou ainda atingindo zonas com incapacidade de produção.

O SR. HERBERT LEVI — Agradeço a contribuição de V. Ex.<sup>a</sup>. Eu não defendo, de forma alguma, a política de arrendamento, que considero inteiramente superada. Eu havia citado exemplo de Campos Sales como preliminar para apreciação do plano que nos é exposto pelo Sr. Ministro da Viação. Sem dúvida alguma, há certas condições que se transformam e que desconselham a idéia do arrendamento. Estou de inteiro acordo com V. Ex.<sup>a</sup> mas o que fica claro é a necessidade imperativa de se concentrar a administração superior de todas as estradas de ferro....

O Sr. Ruy Santos — Quanto a isto, não resta dúvida.

O SR. HERBERT LEVI — O, sob uma direção mais capaz, mais eficiente. Assim, o que se verifica num determinado setor de uma ou várias estradas bem dirigidas — justiça seja feita; contamos com engenheiros ferroviários de alto porte, mas o número deles é necessariamente limitado — a ação benéfica que esse administrador possam imprimir numa ou outra estrada, esporadicamente, deve ser aproveitada em benefício da economia ferroviária, na direção de todas as ferrovias nacionais. O organismo centralizado de que nos dá notícia hoje novamente o Sr. Ministro da Viação e que, de resto, já mereceu a aprovação desta Casa, é a segurança de que à frente da política ferroviária encontrar-se-ão os melhores engenheiros fazendo irradiar, por capilaridade, aos setores mais distantes, as consequências de uma administração central eficiente.

Mas eu desejaria dar um outro exemplo ao nobre colega Nelson Omega sobre o que é a administração estatal econômica e o que é a administração privada. E o exemplo Sr. X. conhecia bem. A produção de laranjas no Estado de São Paulo, localiza-se hoje na zona da Paulista, em Limeira e outros municípios. Antes em verdade, fora tentada na zona da Estrada de Ferro Central do Brasil,

por iniciativa de um produtor ativo, o Sr. Guizard, na cidade de Taubaté, com uma grande plantação. Pois muito bem; no momento em que começou a colher a primeira safra e requisitava o vagão frigorífico da Estrada de Ferro Central do Brasil, ele lhe faltou no dia e na hora certa, chegando três dias depois, quando as laranjas tinham apodrecido. Esse caso repetiu-se muitas vezes até o momento em que o sr. Guizard abandonou os seus laranjais, deles não mais cuidando. Muito bem; foi a laranja implantar-se na zona da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, lá se desenvolveu, e seria hoje uma das grandes produções da Nação, não fora a praga que devastou esses laranjais. Por que razão? Porque, quando o produtor de laranja solicitava à Estrada de Ferro Paulista um vagão frigorífico tinha a certeza de recebê-lo a tempo e hora, a fim de poder embargar sua safra para o mercado.

O Sr. Rogê Ferreira — A Central do Brasil coloca, a tempo e hora, o aço de Volta Redonda, para, inclusive, não pagar a multa que os navios que o transportam cobram pela demora no porto. De maneira que esse exemplo da laranja já não serve, hoje, para a Central do Brasil. E desejava lembrar a V. Ex.<sup>a</sup> um outro problema, se me permitisse continuar o aparte.

O SR. HERBERT LEVI — Vossa Excelência já o tem.

O Sr. Rogê Ferreira — Já que o tomei, meio abruptamente, consinta V. Ex.<sup>a</sup> declarar que a premissa levantada pelo nobre Deputado Nelson Omega, pelo menos para mim, não foi respondida no tocante à Mogiana. Conheço o problema dessa Companhia, desde que o debatemos na Assembleia Legislativa de São Paulo. V. Ex.<sup>a</sup> tem razão quanto ao nomadismo da economia, principalmente agrícola neste País, provocando a catástrofe da Mogiana. No entanto bem vê V. Ex.<sup>a</sup> que a zona da Mogiana, da forma com se está recuperando, não pode ficar sem a ferrovia. Na minha opinião, estrada de ferro não é como loja de armário, cujo proprietário deixa de vender o carretel de linha, se este não der lucro. Os acionistas particulares, por exemplo, não poderiam, de uma hora para outra, fechar a Mogiana. O Estado, no entanto, está socorrendo V. Ex.<sup>a</sup> Deputado de São Paulo, como outros colegas, tem lutado pela emenda orgamentária no sentido de manter a verba para que a estrada continue funcionando. Já não é isso mais possível com os recursos, apenas, do Estado. Mais um exemplo: Por que a São Paulo Railway foi entregue ao Governo da União? Lá, na Santos-Jundiaí não existe o problema das terminais. Sabe V. Ex.<sup>a</sup> que ela serve a uma zona riquíssima e que vem inclusive da Companhia Paulista, porque o tráfego é mútuo. De Jundiaí a Santos-no Porto de Santos, não há terminal como V. Ex.<sup>a</sup> citou.

O SR. HERBERT LEVI — Responderei a V. Ex.<sup>a</sup> em poucas palavras, que meu tempo é escasso e desejo voltar minha atenção ao Senhor Ministro.

Em primeiro lugar, é público e notório que as grandes dificuldades que levaram a Companhia Mogiana a um estado de insolvência resultaram de empréstimos externos feitos por ela em moeda estrangeira. A desvalorização do moeda brasileira, em 5, 6 e 8 vezes, colocou essa Companhia em estado de insolvência irremediável. Este, o ponto de partida da rápida decadência da Estrada de Ferro Mogiana.

Por outro lado, quanto ao exemplo da Central do Brasil, acredito que as condições de deficiência da Central não sejam essas que o nobre colega pretende com o exemplo que nos trouxe. O aço não é produto perecível. Reconheço que o atual administrador dessa ferrovia é engenheiro

ferroviário de mais alto valor. Isso, portanto, só vem reforçar a tese que senão procurado salientar, de que é preciso ter engenheiros ferroviários de alto porte, não à testa de uma ou outra estrada nacional, mas à frente de todas, através de um sistema de administração que as unifique.

Fêz referência V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Ministro, a esse caso verdadeiramente triste da existência de superemprego, e com vantagens excepcionais, citando o caso das duas companhias de navegação nacionais que nós muito bem sabemos quais sejam; de laranjo que as duas dispõem de 43 procuradores remunerados numa base de vinte mil cruzeiros mensais.

Confesso a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Ministro, que, acabando de chegar, como ocorre, de uma viagem de visita às Obras de Combate às Secas do Nordeste, que estão igualmente afetadas ao Ministério de V. Ex.<sup>a</sup>, fico triste ao ouvir de V. Ex.<sup>a</sup> esse exemplo, porque testemunhei uma dedicação admirável dos engenheiros, residente e agrônomo, à testa do serviço de açudes e de barragens da maior responsabilidade, homens, que largam suas famílias e o conforto do lar e da Capital e se empenham nos acampamentos do interior.

Esses homens, esses engenheiros percebem seis mil cruzeiros mensais. Acho que a sorte está muito madrastra para com os funcionários das Obras contra as Secas do Nordeste, por exemplo, ao passo que bastante amável para com esses ilustres Procuradores, para os quais facilmente se encontrará qualquer espécie de serviço, sendo quarenta e dois em apenas duas autarquias.

Tenho a certeza, Sr. Ministro, de que fatos como esse irão nos obrigar a um reexame da situação de todos esses homens que, com tanta dedicação, estão à frente do Serviço de Obras contra as Secas para não citar tantos outros setores da administração pública, onde a remuneração não corresponde ao sacrifício dos seus servidores.

Sr. Ministro, desejaria, quando V. Ex.<sup>a</sup> traça este quadro tão objetivo e ao mesmo tempo tão impressionante, dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que a razão de ser principal da convocação, de que tomei a iniciativa, foi em virtude de presente à Conferência Interamericana de Investimentos em New Orleans, ter ouvido a comunicação feita em caráter oficial pelo Professor Milton Eisenhower aos componentes daquela Conferência, em nome S. Ex.<sup>a</sup> nos dava conta de uma nova orientação da administração norte-americana, isto é, que a administração pública americana havia decidido que o Banco de Exportação e Importação e o Banco Internacional dessem conceder créditos sem estabelecimento de limites, para o reequipamento da economia das nações latino-americanas, desde que lhes fossem propostos programas e projetos bem estudados e com base econômica e que visassem os problemas básicos dessas economias, notadamente transportes, armazenamento, energia hidroelétrica e recuperação da terra.

Ora, Sr. Ministro, quando V. Ex.<sup>a</sup> nos demonstra que a tonelagem média de um comboio de nossas estradas de ferro é de 230 toneladas, ao passo que a mesma tonelagem média nos Estados Unidos é de 1300 toneladas; quando vemos que a mesma composição, por questões de ordem técnica, de via permanente de locomotivas e de vagões adequados, transporta, oito vezes mais carga do que a outra, consumindo combustível e material em proporções quase idênticas, então temos claro o quadro que se nos apresenta.

É preciso planejar o reequipamento dessas estradas a fim de lhes permitir o aproveitamento econômico. Senhor Ministro, desejaria que V. Ex.<sup>a</sup> esclarecesse à Casa, face às conclusões da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos, se é de fato, condição sine qua non para a concessão dos créditos

tos que permitam o reequipamento das estradas de ferro do País e a sua colocação dentro de um plano harmônico, sistemático, a certeza, para os empreendedores de que essas estradas sejam colocadas sob uma administração eficiente e centralizada e, ao mesmo tempo, que esteja assegurada, para o funcionamento, para a administração dessas estradas, e para interferência de fatores estranhos às conveniências da administração e a eficiência dessa mesma administração.

V. Ex.<sup>a</sup> poderia informar à Casa se o projeto aqui aprovado, que ora se encontra no Senado, corresponde a essa exigência de assegurar-se o mínimo de eficiência e de autonomia às estradas de ferro nacionais para que elas possa receber o benefício das operações de crédito, que só elas tornarão possível o reequipamento dessas estradas ou se no mesmo devem ser introduzidas modificações.

Essa a pergunta que faço a Vossa Excelência.

O SR. PRESIDENTE — O tempo de V. Ex.<sup>a</sup> para interpeleções, está findo. Se V. Ex.<sup>a</sup> tem outras perguntas a fazer, peço a gentileza de remetê-las ao Sr. Ministro, porque vou dar a palavra a S. Ex.<sup>a</sup> agora para responder ao que lhe foi perguntado.

O SR. HERBERT LEVY — O Sr. Ministro da Viação citou o exemplo de caminhão que sai do Ceará, queimando combustível, usando material todo importado para trazer mercadorias para São Paulo e levá-las de volta. Esse exemplo define uma situação que está diante de nossos olhos: a impraticabilidade dos nossos portos a ineficiência e a irregularidade de nosso comércio de cabotagem. Com isso assuntos correlatos peço a S. Ex.<sup>a</sup> que nos diga duas palavras sobre se este problema está igualmente merecendo as preocupações do Ministério que S. Ex.<sup>a</sup> dirige com tanto descortino e tanto patriotismo.

Isto pôsto, Sr. Ministro e Sr. Presidente, ao retirar-me da tribuna, por esgotado o meu prazo, desejo declarar-me amplamente pago pela iniciativa de trazer perante a Câmara S. Ex.<sup>a</sup> e Sr. Ministro da Viação. Não ignorava eu que S. Ex.<sup>a</sup> estava voltando suas vistas para os numerosos problemas básicos da sua administração, com o espírito de reformá-los atacando-os na sua base, custasse isso popularidade, custasse isso sacrifícios, mas com aquela sua noção de cumprimento do dever que nos habituamos a ver quando à testa da Hidrelétrica do São Francisco, e que certamente, nos habituaremos, por igual, a apreciar, quando S. Ex.<sup>a</sup> e levado às culminâncias da direção do Ministério da Viação e Obras Públicas deste País.

Agradeço ao Sr. Ministro da Viação haver-nos alertado para os dados impressionantes da questão. Pode S. Ex.<sup>a</sup> estar certo — penso que não somente em meu próprio nome, mas sentindo o pensamento de Casa — de que, na obra de reconstrução nacional e de reconquista da verdadeira direção para os nossos problemas, a que se dedica, encontrará compreensão e apoio nesta Casa. (Muito bem, muito bem, Palmas).

#### O SR. PRESIDENTE:

Antes de dar a palavra ao Sr. Ministro para responder à interpeleção do Sr. Deputado Herbert Levy, anuncio requerimento para prorrogação da sessão por mais uma hora.

Os Srs. que o aprovam, queiram ficar como estão. (Pausa).

Aprovado.

Dou a palavra ao Sr. Ministro. S. Ex.<sup>a</sup> poderá falar sentado.

#### O SR. MINISTRO DA VIAÇÃO

Sr. Presidente, Srs. Deputados, primeiramente, quero agradecer ao nobre Deputado Herbert Levy as generosas palavras que teve para comigo e para aquela parte que tomei, com

ilustres colegas de diretoria, bravos engenheiros, corajosos mestres e dedicadíssimos operários, na obra de Paulo Afonso.

Foi essencialmente uma obra de equipe e se nela algum mérito, tive foi o de manter esse espírito de equipe.

Respondendo às questões formuladas pelo Sr. Herbert Levy, devo dizer com toda a franqueza, que não me parece possa a lei, tal qual foi votada, satisfazer às exigências de um financiador prudente.

Com efeito, existe na lei a previsão de uma sociedade de economia mista mas, como todas as sociedades de economia mista do País, perfeitamente vulnerável a qualquer capricho do poder. O que ocorreu — no Banco de França, e justamente o que pretenderia ver nesta sociedade. De fato se tivéssemos uma sociedade de economia mista que, por exemplo, em cada período governamental não pudesse haver uma renovação total, de *fond en comble*, de sua diretoria, certamente isso constituiria uma garantia para os financiadores.

Como complemento à resposta que esboço fornecendo a S. Ex.<sup>a</sup> na justificativa 6 que dei, entre os remédios por mim preconizados, disse eu: "é preciso que a administração desta ferrovia inspire confiança e saia dos sistemas rotineiros".

Nesta organização napoleônica — o Banco de França, haviam vinte diretores; dez, nomeados pelo Governo sem direito de iniciativa, mas com direito de veto e dez eleitos pelos acionistas, com direito de iniciativa renovados, obrigatoriamente, pelas partes, em períodos certos, de modo a garantir a estabilidade da empresa.

Este sistema teve a duração de 136 anos, o que representa um diploma de maioridade.

Com relação ao transporte por caminhões, do Ceará ao Rio, de São Paulo a Pernambuco, a que me referi devo dizer que o Ministério está preocupado, seriamente preocupado, com a situação da nossa navegação de cabotagem.

Mas o problema é por demais vasto e ainda no foi possível completarmos o estudo a que estamos procedendo. Embora não tenha sido argüido diretamente pelo Sr. Deputado Rogé Ferveria, gostaria de dar um pequeno depoimento, talvez de ordem pessoal para esclarecer a observação de S. Ex.<sup>a</sup>.

Procurei demonstrar que, à testa daquela administração, eu enfrente um ambiente, qualquer coisa de imponderável, difícil de ser vencido. Se S. Ex.<sup>a</sup> me permite, devo dizer que quando cheguei ao Ministério, conhecia, como qualquer homem comum, as deficiências do nosso serviço dos Correios. Chamei o seu Diretor e perguntei-lhe por que motivo existiam tais deficiências. S. S.<sup>a</sup> enumerou algumas razões. Estamos hoje procurando ver como eliminá-las, porque são de ordem as mais diversas. Um administrador, por melhor que seja, não pode fazê-las desaparecer. Só uma sequência de bons administradores o conseguirá.

Passaram pelo Ministério da Viação figuras de técnicos ilustres e todos tiveram de fazer face aos mesmos problemas, partindo sem lhes dar solução.

Vê V. Ex.<sup>a</sup> que o mal é profundo. Só medidas radicais, heróicas, de salvação pública, podem saná-lo.

Com referência ao atual funcionamento do Ministério, sofro, com os meus diretores, por causa das coisas burocráticas, o drama tenível de não poder afastar as dificuldades que se nos apresentam. Tão tremendo é o cipoal de leis e regulamentos, na sua posição de que o funcionário é um desonesto, que ele não pode mais trabalhar! Ou mudamos esse sistema ou o Brasil continuará, até quando puder, a sofrer esses males e — devo dizê-lo — não sei se poderá suportá-los por muito tempo.

#### O SR. PRESIDENTE:

Dou a palavra ao segundo inscrito, Sr. Deputado Carlos Lacerda (Pausa).

S. Ex.<sup>a</sup> não está presente. Tem a palavra o Sr. Deputado Colombo de Souza. Não preciso dizer a S. Ex.<sup>a</sup> de que o tempo de que dispõe é apenas de quinze minutos. Quem dispõe de meia hora e o autor do requerimento de convocação. Assim, será bom V. Ex.<sup>a</sup> não conceder apartes porque serão descontados do seu tempo.

#### O SR. COLOMBO DE SOUZA:

Quero inicialmente como nordestino, render as homenagens do povo daquela região a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Ministro Marccondes Ferraz, e aos seus ilustres colegas de direção, pela realização do sonho de Delmiro Gouveia, no aproveitamento do potencial hidrelétrico do São Francisco. O nobre Ministro, Sr. Presidente, soube desempenhar-se dessa alta missão, com capacidade técnica inextinguível, com amor e dedicação próprias dos jovens entusiastas.

Dou meu depoimento pessoal da atividade de S. Ex.<sup>a</sup> tirando os seus quartos de 10 da noite às duas da manhã, justamente na época mais perigosa dos trabalhos.

Sr. Ministro, eu desejaria colocar a questão do problema ferroviário brasileiro, que V. Ex.<sup>a</sup> com tanta precisão explanou, mostrando a sua real gravidade, nos seguintes pontos: a expansão ferroviária, a administração das ferrovias e o combate ao "déficit" ferroviário. O problema da administração ferroviária terá sua solução nos dez itens, no decálogo que V. Ex.<sup>a</sup> transmitiu à Casa e à Nação e posteriormente justificou. Restam as questões relativas à expansão ferroviária e ao combate ao "déficit" ferroviário.

Quer-me parecer que o problema da expansão ferroviária e, mesmo, da sua manutenção foi em grande parte agravado pela impossibilidade de aquisição de materiais pelo nosso país, dado o surto armamentista verificado no mundo inteiro, que tornou os produtos industriais de ferro e aço excessivamente caros.

Assim, nossas ferrovias ficaram plenamente desgastadas. Quando chegamos a uma situação crítica desta ordem, já não temos condições para enfrentar o problema da recuperação.

Indagaria de V. Ex.<sup>a</sup> o seguinte: o problema da expansão ferroviária no Brasil deve ser resolvido obedecendo rigorosamente ao Plano Ferroviário Nacional, ou melhor dito, o Plano Ferroviário Nacional está atualizado e deve ser rigorosamente observado? Segundo. Para a expansão do parque ferroviário brasileiro, não se torna condição necessária, essencial, o desenvolvimento da nossa indústria siderúrgica e metalúrgica? Devemos alimentar e desenvolver o parque ferroviário brasileiro importando trilhos, importando material rodante dentro das atuais condições cambiais, em que as solicitações de importação são cada vez maiores? Em síntese, o desenvolvimento do nosso parque ferroviário deve ser feito concomitantemente com o desenvolvimento da nossa indústria siderúrgica e metalúrgica pesada ou pode ser feito separadamente? Qual a opinião de V. Ex.<sup>a</sup> nesse caso?

Como combater o déficit verdadeiramente alarmante de nossas ferrovias? Há casos realmente gritantes, em que este déficit é oriundo de acréscimo permanente, como V. Ex.<sup>a</sup> disse, das obrigações de pessoal, enquanto que a disponibilidade de transporte da rede ficou parada e mesmo diminuída em virtude das dificuldades de importação e de renovação do material rodante e do material fixo. Há casos, por exemplo, como o da Rede Viação Cearense, cujo traçado e execução datam de mais de 50 anos. No entanto, o déficit verdadeiramente impressionante que ali se verifica é oriundo da falta de capacidade da tração da atual

rede. Não dispõe de material rodante, portanto não pode satisfazer às necessidades imperiosas e aos reclamos urgentes do comércio e da indústria. Quer dizer: cairíamos num círculo vicioso, porque, para combater o déficit torna-se necessário e imprescindível equipar a rede, a fim de que ela possa dar tração e transporte às solicitações da indústria e dos passageiros que nela pretendem viajar. Desta tribuna desejo declarar que constituiu drama o fato de se pretender viajar nos trens atuais da Rede Viação Cearense, pois estão realmente aos pedaços.

Estas as duas indagações que desejava fazer a V. Ex.<sup>a</sup>. (Muito bem).

#### O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o Sr. Ministro.

#### O SR. MINISTRO DA VIAÇÃO

Senhor Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Colombo de Souza, Vossa Excelência tem toda a razão. É necessário, para o desenvolvimento do País, que a rede se fortaleça. Existe um plano de expansão, um plano ferroviário que, como os que ainda não foram executados, requer certas retificações na hora de ser levado a efeito.

Propus, na minha exposição, se criasse um Conselho Superior de transportes ao qual compete fazer, no Plano Ferroviário, no Rodoviário, ou mais amplamente, no Plano de Transportes, as retificações aconselháveis no momento da execução. Relativamente à correção dos déficits, acredito que seja feita, se a Rede Ferroviária Federal se tornar uma realidade, como todos desejamos. Com uma administração autônoma e com a competência dos engenheiros ferroviários brasileiros, estou certo de que esta melhoria se fará. No que respeita à manutenção, ao custeio dos materiais que temos de importar, sabe esta Casa que o General Carlos Berenhauer Júnior, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, tem tratado desse problema e que os fabricantes estrangeiros, europeus ou americanos nutrem grande interesse em se estabelecer em nosso País. Não têm eles feito pedidos de favores especiais, solicitando apenas que se lhes dê trabalho. Está se instalando no Vale do Paraíba uma indústria de material pesado, e tenho a certeza de que, dentro de pouco tempo, o País poderá satisfazer, senão a toda, pelo menos a uma parte de suas necessidades de material rodante. O material de tração já está bastante desenvolvido.

Existe mesmo no País uma indústria de fabricação de locomotivas. O Governo está extrema e sumamente interessado em promover o seu desenvolvimento, dando a possível ajuda a essa indústria, que, espero, há de florescer. Com essa indústria, porém ocorre o mesmo que se verifica com a nossa indústria siderúrgica. Causou grande escândalo a aquisição por ordem direta do meu gabinete, de setenta mil toneladas de trilhos no exterior. Mas não podíamos deixar assim agir, sob pena de termos de esperar muito renovar o material de certas redes, inclusive a Rede de Viação Cearense, que está começando a receber trilhos para renovação de sua superestrutura.

V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Deputado Colombo de Souza, teve palavras amáveis para comigo, com relação ao Nordeste. Quero — é uma das minhas ambições — continuar procurando servir ao Nordeste. Dou agora a V. Ex.<sup>a</sup> a grata notícia de que, depois de grande esforço, os meus auxiliares imediatos vão mandar para o seu Estado algum material de tração, que conto, dentro de duas semanas já esteja em pleno funcionamento.

O Sr. Colombo de Souza — Gratíssima a notícia de V. Ex.<sup>a</sup>.

Senhor Presidente, dou-me por satisfeito

O SR. MINISTRO DA VIAÇÃO — Era o que tinha a dizer. (Muito bem; muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Dou a palavra ao Sr. Deputado Rogé Ferreira.

O SR. ROGÉ FERREIRA:

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Ministro, peço permissão para, em primeiro lugar, como homenagem à bancada do Estado do Amazonas, que me solicitou, incorporada, tendo em vista não haver inscrição, fizesse uma pergunta ao Sr. Ministro. Atendo a essa solicitação.

Os Srs. Deputados do Amazonas gostariam que V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Ministro, informasse qual a solução dada ao caso da Manaus Harbour, com relação aos portuários, cujo aumento de salário, já homologado, está na dependência de um aumento de taxa, que aguarda aprovação do Ministério da Viação e Obras Públicas?

O SR. PRESIDENTE:

Antes de o Sr. Ministro responder, desejo informar a S. Ex.<sup>a</sup> que, na forma do Regimento, as perguntas que escapam ao motivo da convocação podem deixar de ser atendidas. Fica ao arbitrio de S. Ex.<sup>a</sup>.

O SR. MINISTRO DA VIAÇÃO

Sr. Presidente, Sr. Deputado Rogé Ferreira, não estou completamente preparado para responder à pergunta com que V. Ex.<sup>a</sup> me honrou. Entretanto, devo dizer que o caso dos portuários que servem à Manaus Harbour é muito simples. Virificou-se uma greve no porto de Manaus e houve um entendimento entre a Companhia Manaus Harbour e os portuários, os quais conseguiram um aumento de salário. Esse aumento me foi comunicado por S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Ministro do Trabalho, com o pedido de majoração das tarifas para fazer face às despesas. V. Ex.<sup>a</sup> e a Casa concordarão em que, sendo o Governo Federal, o Ministério, o poder concedente, e este, de algum modo, o empregador, devia naturalmente ter sido ouvido. Assim, nada há contra o acordo. Houve uma inversão de processo. O Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais está estudando o assunto, para ver se é possível, técnica e economicamente, dar a tarifa pedida ou se é necessário fazer uma reestruturação de tarifas. No caso de não ser possível, deve haver uma subvenção ao Porto de Manaus, a fim de que possa efetuar esse pagamento. Depois desse estudo levaremos ao Sr. Presidente da República a solução que nos parecer razoável. Não há, portanto, má vontade, nem delongas. Houve apenas, infelizmente, uma inversão no processo. O primeiro ouvido deveria ter sido o Departamento para sabermos se era, técnica e economicamente, possível a concessão do aumento de tarifas, como ocorreu com o Porto de Santos. Naquela ocasião, o Ministério, desde o início, esteve, através do Departamento de Portos, Rios e Canais, em contato com os portuários e com a Companhia Docas de Santos, estudando a estruturação de nova tarifa e a concessão do aumento desejado, para fazer face aos ônus e encargos assumidos no novo contrato de trabalho.

O SR. ROGÉ FERREIRA — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Ministro, em nome da bancada amazonense, que me solicitou fazer tal pergunta.

Sr. Ministro, a razão direta da minha presença, nesta tribuna, é a confiança que todos depositamos em V. Ex.<sup>a</sup>, mesmo porque compreendemos

as dificuldades que V. Ex.<sup>a</sup> vem encontrando. Assim, os quesitos formulados ou as questões levantadas neste Plenário, têm sentido construtivo. Visamos resolver a situação angustiosa, quer quanto aos problemas atinentes a Pasta que V. Ex.<sup>a</sup> dirige, quer quanto aos interesses do povo.

Discordando embora de alguns pontos do relatório de V. Ex.<sup>a</sup>, nem por isso deixo de verificar a justeza nos dados que nos oferece e da orientação que pretende imprimir à direção do Ministério da Viação. Permite-me que me afaste dos quesitos formulados através da Mesa, e, derivando da parte referente ao problema comercial das ferrovias, principalmente da Estrada de Ferro Central do Brasil, passe para o problema do transporte de passageiros.

Todos conhecemos o problema seriíssimo do povo dos subúrbios da Capital da República. Todos os dias assistimos às dificuldades tendências do transporte para o centro, onde se encontram os locais de trabalho.

O problema, em São Paulo, onde a quantidade de pessoas a transportar talvez não seja a mesma, e, no entanto, igualmente sério. Além da deficiência de meios de transporte, há o risco que correm milhares de trabalhadores que demandam os subúrbios da Capital paulista. Os coletivos se encontram em péssimas condições, não oferecem a menor comodidade aos passageiros. São vagões de madeira, pequenos, com janelas sem vidros, e que correm até Mogi das Cruzes — primeiro Município importante depois dos limites da Capital — durante 14 quilômetros, em linha singela, dificultando o transporte dos subúrbios.

Tenho conhecimento, através de uma entrevista de V. Ex.<sup>a</sup>, e de uma resposta a pergunta formulada pelo jornalista, que a construção de linhas duplas da Central do Brasil, de Engenheiro Calmon Viana, até Vila Matilde, seria relegada para outra oportunidade, uma vez que V. Ex.<sup>a</sup> teria de enfrentar o problema da renovação dos trilhos no trecho da Serra de Guararema. Concordo com V. Ex.<sup>a</sup> que é inadiável a mudança dos trilhos, naquela serra. Entendo, porém, que o problema da construção dos 11 quilômetros — apenas 14 quilômetros que faltam — entre Mogi das Cruzes e a Capital de São Paulo, a fim de que esse trecho possua linha dupla, é, igualmente inadiável, visto como a solução proposta me parece a mais acertada para desafogar o transporte de trabalhadores da Capital paulista até Mogi das Cruzes, passando por todos aqueles subúrbios que V. Ex.<sup>a</sup> conhece muito bem.

Antes de responder a este quesito, desejo formular mais algumas perguntas, que V. Ex.<sup>a</sup>, para sua facilidade, responderá de uma vez.

Fui informado de que V. Ex.<sup>a</sup> já determinou à Direção da Estrada de Ferro Central do Brasil que completasse a linha Auxiliar, colocando uma nova linha de subúrbio para facilitar o transporte dos trabalhadores. Essa medida louvável importaria num aumento a ser cobrado até, então, entramos na parte econômica, no custo desse transporte, que faria setenta quilômetros a Cr\$ 3,00, o que não estaria ao alcance do poder aquisitivo desses trabalhadores, mesmo porque, nos subúrbios cariocas, pagam apenas Cr\$ 1,00 pelos setenta quilômetros.

Aqui fica o meu apelo: complete V. Ex.<sup>a</sup> a obra magnífica do subúrbio auxiliar, cobrando a taxa de Cr\$ 1,00 para aqueles trabalhadores.

As outras perguntas que desejava fazer a V. Ex.<sup>a</sup>, referem-se à eletrificação daquela parte do subúrbio. Já se acham instaladas as redes da eletrificação, mas não foram completadas, por falta de unidades elétricas. Levei um requerimento de informações que pretendo encaminhar. Se V. Ex.<sup>a</sup> não puder responder de pronto, peço que o faça posteriormente, fa-

culdade que o Regimento lhe concede, segundo acaba de comunicar o Sr. Presidente, Deputado Carlos Luz.

As minhas perguntas são as seguintes:

1) Quantas unidades elétricas existem em serviço atualmente?

2) Quantas unidades elétricas encomendadas e quando serão entregues?

3) Quais as necessidades atuais do tráfego suburbano no Distrito Federal e em São Paulo?

4) Tem a E.F.C.B. meios de manter a conservação e a reparação de todo material de tráfego elétrico existente e mais o encomendado?

5) Que parte desse material se destina ao tráfego elétrico suburbano de São Paulo?

6) Se já foi encomendado o material necessário a instalação de uma subestação transformadora e três subestações necessárias ao tráfego elétrico entre S. Paulo e Mogi das Cruzes?

Antes de deixar a tribuna para ouvir do plenário as suas respostas, desejo agradecer a maneira como V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Ministro, espontaneamente, respondeu aos meus apelos, quando se encontrava na tribuna o Sr. Deputado Herbert Levy. (Muito bem)

O SR. MINISTRO DA VIAÇÃO

Sr. Presidente, Srs. Deputados, primeiramente, queria pedir permissão ao Ilustre e nobre Deputado Rogé Ferreira da bancada socialista, para dizer-lhe que não sou socialista; sou um técnico. Mas não tive em mente defender qualquer doutrina. Procurei, na minha exposição, ser extremamente realista, mostrar o problema à Câmara para que esta, na sua alta sabedoria decidida, dando ao Governo as leis que o Executivo lhe pedir, estando, talvez, por uma doutrina. Como técnico — repito — não tenho doutrina. Procuro sempre resolver os problemas físicos que me são apresentados. E aquela defesa que faço da administração privada é mais uma defesa física do que uma defesa moral, porque, a meu ver, nos ambientes dessas administrações, os mesmos homens têm funcionado melhor. É apenas a observação do experimentador que, no seu laboratório, olhando para os tubos de ensaio, não tem opinião doutrinária a defender. Ele vê e diz o que vê. Pode ver errado, mas, em todo caso, devemos pressupor — e acho que VV. Exas. me farão justiça — que ele dirá, com sinceridade, o quanto pôde observar. Foi o que fiz.

Com relação à linha dupla, devo dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que entre a Estação de Roosevelt e São José dos Campos existem duas variantes, com sabe V. Ex.<sup>a</sup>, paulista que é — a variante de Poá e a de Parateli. Essas duas variantes constituem uma duplicação da linha. Assim, entre Roosevelt e São José dos Campos, há uma linha, via Calmon, Viana e Mogi das Cruzes, e outra, via Manoel Felo a São José dos Campos. Essas duas linhas permitem, mesmo com o crescimento de tráfego, maior do que o crescimento vegetativo que conhecemos, manter-se ainda a situação por mais de dez anos, desde que, entretanto, tenhamos o serviço do subúrbio.

Aqui, estou inteiramente de acordo com V. Ex.<sup>a</sup> quando fala do péssimo serviço dado. Não há pessoa que o possa ocultar. Os engenheiros que dirigem a Central estão cientes disso e procuram resolver a questão. O serviço nos subúrbios do Rio vai ser melhorado.

Pediria permissão à Câmara para ler a informação detalhada, que o Diretor da Central do Brasil deu à Interpelação do Sr. Deputado João Machado.

Quanto às explicações sobre o número de unidade, pediria a V. Ex.<sup>a</sup> que as encaminhasse, visto como não as poderei dar agora com a desejada

precisão. Em todo caso, em tese, poderei dizer que está sendo feito.

Esperamos que o mês de setembro, ou, o mais tardar, em outubro, inaugurar as linhas elétricas do ramo de São Paulo. Devido a várias circunstâncias, as unidades elétricas dos subúrbios entrarão em decadência e em desgaste de tal ordem, que não foi possível recuperá-las em tempo hábil. Então, quando houve crédito e tivemos as peças necessárias — e alguma ainda estamos recebendo — a direção da Central entregou às suas próprias oficinas a recuperação daquele — permito-me dizer — cemitério de unidades; e entregou, também, para ganhar tempo, a diversas oficinas particulares idôneas.

Essa recuperação está-se fazendo e o serviço de São Paulo será melhorado com unidades elétricas, continuando em serviço, enquanto não suprirmos, as unidades a vapor.

Nos subúrbios do Rio de Janeiro o transporte será gradamente aumentado, porque não é digno desta capital, nem de uma metrópole industrial como São Paulo. Estou de pleno acordo com V. Ex.<sup>a</sup>.

Com referência ao custo da passagem, chegamos ao angustiante problema. O gráfico que está no recinto mostra, no primeiro degrau, a receita que a Central obtém nas passagens de subúrbio. Vemos, na primeira grande linha horizontal o custo médio da passagem para a Central; a diferença entre as duas é o enorme déficit que todos conhecemos.

Sai, portanto, na alçada do técnico, do administrador, do economista e vem para a alçada de VV. Exas. porque então estamos diante de um problema político — político, com P maiúsculo — e VV. Exas. são os melhores técnicos para resolver e indicar ao Governo as providências a tomar, em benefício da população humilde que, para ganhar a vida, precisa transportar-se todos os dias em condições menos vexatórias do que o faz atualmente.

Penso, assim, ter respondido a pergunta de nobre Deputado.

O Sr. Rogé Ferreira — Agradeço a Vossa Excelência.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o Sr. Nelson Omeña, por permuta com o Sr. João Machado.

O SR. NELSON OMEÑA:

Sr. Presidente, Sr. Ministro, nobres Deputados, a Câmara ouviu, com satisfação, o diagnóstico que o grande técnico brasileiro que é o titular da Pasta da Viação acaba de formular com relação ao problema das nossas ferrovias. E foi com grande contentamento, Sr. Ministro, que ouvi referência aos projetos do Governo, de que V. Ex.<sup>a</sup> é dos mais brilhantes e eficientes integrantes, quanto às providências que se estão processando, para aparelhar melhor as nossas estradas de ferro.

Na exposição geral, V. Ex.<sup>a</sup> referiu-se a um plano do Banco de Desenvolvimento Econômico de promover a compra de material rodante e de tração no sentido de aparelhar melhor as nossas estradas.

Há pouco, respondendo a um dos interpelantes, V. Ex.<sup>a</sup> teve oportunidade de afirmar que empresas e fábricas estrangeiras querem localizar-se no Brasil; e há uma indústria nacional de locomotivas que naturalmente está merecendo as simpatias do Governo.

Folguei especialmente ao ouvir V. Ex.<sup>a</sup> proferir essas palavras, visto como estou informado que nos corretores do Governo se levantam obstáculos, e há até um clima de descrença, quanto à possibilidade de a indústria nacional, se não resolver de todo o problema, pelo menos trazer ajuda à fabricação de locomotivas no Brasil.

Sr. Ministro, tenho em mão as indicações feitas pela Comissão de De-

da Subcomissão de fabricação de Locomotivas, é constituída de pessoas de estatura, do estofa moral e da competência técnica de Eumundo de Macedo Soares e Silva, Vicente Brito, Pereira, Renato Feio, Paschoa Magalhães Pereira e outros diversos de renome, que recomendarão se dessa encomenda à indústria nacional de produção de locomotivas, num plano de desenvolvimento de nossas estradas.

O Presidente da Comissão encarregou o Banco de Desenvolvimento Econômico idêntica recomendação em caráter de urgência em maio do ano passado, e essa recomendação em caráter de urgência até hoje não se atendeu.

Quem pode fazer locomotivas brasileiras? A Krupp está altamente interessada em vir para o Brasil mas as delongas, os impeces e os burocráticos até agora não permitiram se localizasse essa grande empresa em Campo Limpo, para servir realmente às estradas brasileiras.

O SR. MINISTRO DA VIAÇÃO — A administração estatal acaba de receber.

O SR. NELSON OMEGNA — Não se trata aqui de administração estatal, nos termos do discurso de V. Ex.<sup>a</sup> não são empresas que se fizeram estatais, que embarcaram, mas os órgãos do Estado mesmo que não estão realmente servindo as verdadeiras necessidades de dar amparo a essa iniciativa.

Alado da Krupp, que poderá trazer não só solução a produção das nossas locomotivas, porém, ainda proporcionar as estruturas fixas e móveis, as máquinas para a lavoura, as máquinas operatrizes para a produção de nossas grandes indústrias, do lado da Krupp, outras organizações existem consociando-se, conjuntamente num plano de colaboração para resolver o problema de grande parte da locomotiva brasileira.

Assim, temos Vitor Redonda com seus perfilados, suas chapas; a Coarasma, a Acesita, a Manlesmaon e a Irla, esta última até já vitoriosa na campanha da produção de locomotivas.

Com relação à obra que a Irla está levando a efeito, já por um documento elaborado nesta própria Câmara verificamos que 48 locomotivas já foram produzidas no Brasil algumas com 70% de material nacional, outras com 66%, outras com 30%, outras mais com 5%. Esses 5% que parecem muito pouco só ocorreram quando a empresa nacional se decidiu a construir locomotivas Diesel hidráulicas que a fábrica alemã, para permitir a adoção das patentes dos moldes, e das soluções, vende a compra e importação de grande parte dessas locomotivas. Fizeram-se então apenas 5% da locomotiva com material nosso, mas hoje estão-se produzindo na IRLA 49% dessas locomotivas no Brasil. Assim quando V. Ex.<sup>a</sup> Sr. Ministro, anuncia que o B.N.D.E. vai comprar locomotivas e o engenheiro Renato Feio vai nos Estados Unidos levantar um empréstimo, no EXIMBANK, de 25 milhões de dólares, destinado à compra nos Estados Unidos, de locomotivas; quando a Central também abre concorrência vaga, sem precisão para compra de locomotivas, formulei requerimento de informações sobre as razões dessas encomendas de locomotivas no estrangeiro, sem salvaguarda das divisas nacionais, e com a entrega de nossos mercados a empresas alienígenas com sacrifício de oportunidade às bravas e heróicas firmas nacionais.

Formulei uma série de quesitos cuja síntese é esta: Vamos adquirir locomotivas? Precisamos comprá-las, sim, do estrangeiro, está certo. Mas que cota está reservada à indústria brasileira? Que garantias de mercado poderemos dar à KRUPP, para se instalar aqui imediatamente? Que planos de locomotivas vão ser dados à indústria nacional, para que ela se possa estruturar, cristalizar seus planos e se fortalecer?

Esta, Sr. Presidente, a interpelação que tenho a honra de dirigir a um grande brasileiro, a um homem público que inspira tanta confiança à frente da pasta da Viação, pasta em que tantas esperanças depositam os brasileiros nesta hora. (Muito bem, muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Ministro.

#### O SR. MINISTRO DA VIAÇÃO

Sr. Presidente e Srs. Deputados, respondendo à interpelação formulada pelo nobre Deputado Nelson Omega, de São Paulo, devo esclarecer que a situação das locomotivas é a mesma dos trilhos e de outros materiais.

A produção nacional deve ser incentivada e o Governo quer incentivá-la.

Mantém e dá apoio à Comissão de Desenvolvimento Econômico, agora sob a direção do ilustre engenheiro General Carlos Berenhauer Júnior. Tem havido certo desajuste entre os técnicos dos produtores e os das ferrovias. Pois bem, proponho-me a desfazer e aplinar esse desajuste.

O Sr. Nelson Omega — Permita V. Ex.<sup>a</sup> um aparte anti-regimental mas necessário. Há 12 projetos da Krupp no Banco de Desenvolvimento Econômico para os quais sempre se exigem outras minúcias, outros informes, outros papéis. Afirma-se a existência de escritórios técnicos no Rio de Janeiro, elaboradores de projetos que com mais facilidade merecem aprovação dos departamentos técnicos do B. N. D. E.

O SR. MINISTRO DA VIAÇÃO — Agradeço o esclarecimento e a franqueza de V. Ex.<sup>a</sup>. Devo, porém, declarar que o Banco de Desenvolvimento Econômico não está subordinado ao Ministério da Viação. Todas as medidas relacionadas com o Ministério, que tenho a honra de dirigir, serão tomadas, para que a indústria nacional tenha a cota justa. Temos necessidade de grande quantidade de material: de locomotivas, aparelhos de sinalização, vagões etc. A indústria nacional ainda não está habilitada a fazer tudo, como sabe V. Ex.<sup>a</sup>, que conhece bem o assunto. Precisamos reequipá-la.

Na minha exposição, referi-me à aquisição de 400 milhões de dólares, a um câmbio médio de 50 cruzeiros. Estamos diante de uma cifra enorme — de 20 bilhões de cruzeiros. Não é possível à indústria nacional fabricar esse material, a não ser a prazo muito longo. Então, somos obrigados, para atender às solicitações de nossas ferrovias, a adquirir material nacional na proporção em que ele é fabricado e a fazer aquisições também fora do Brasil, mesmo com sacrifício daquele material que nos permitiria fazer circular a produção brasileira, sem o que entraríamos todos em colapso e, afinal, mais sofreria a indústria nacional de locomotivas e as demais indústrias.

Pode o nobre Deputado Nelson Omega estar certo de que será feito tudo aquilo que depender do Ministério da Viação. Se S. Ex.<sup>a</sup>, todavia, tem outras queixas cuja solução não dependa do meu Ministério, nada poder fazer.

O Sr. Nelson Omega — Se me permite, tenho uma queixa contra o Ministério de V. Ex.<sup>a</sup>.

O SR. MINISTRO DA VIAÇÃO — A's ordens de V. Ex.<sup>a</sup>.

O Sr. Nelson Omega — Por que o Dr. Renato Feio, engenheiro que se encontra sob direção de V. Ex.<sup>a</sup>, foi aos Estados Unidos fazer encomenda de locomotivas de vagões, quando temos seis indústrias de vagões no Brasil e, já em início de desenvolvimento, uma indústria de locomotivas? Por que não recorreu aos nossos mercados, a indústria nacional, antes de buscar, nos Estados Unidos, a produção americana?

O SR. MINISTRO DA VIAÇÃO — Acabei de dizer a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Deputado Nelson Omega, que nossa produção não é suficiente. Assim, não podemos esperar que acabe a última locomotiva, o último vagão — V. Ex.<sup>a</sup> concordará comigo — para ver o que se vai fazer. Todas as indústrias nacionais tem bastante serviço.

O Sr. Nelson Omega — V. Ex.<sup>a</sup> me perde, estou aqui fazendo obra de patriotismo.

O SR. MINISTRO DA VIAÇÃO — Sei disso, não tenho dúvida.

O Sr. Nelson Omega — Sou grande patriota e falo de coração aberto.

Estou, porém, informado de que a IRLA está produzindo 3 locomotivas elétricas, sem mercado, sem financiamento e não tem comprador. Se fôssemos auscultar as necessidades e possibilidades da indústria nacional, uma parte da cota que o engenheiro Renato Feio vai buscar nos Estados Unidos já daria para sustentar a indústria brasileira. Estranho que a Estrada de Ferro Central do Brasil encomende locomotivas no exterior, sem dar oportunidade à indústria nacional. Agora, a Estrada está abrindo concorrência para seis locomotivas, de sorte que há razão de queixa em relação à esse desestímulo à indústria do Brasil. Se as locomotivas brasileiras apresentam deficiências, também as americanas que estão aqui as apresentam. V. Ex.<sup>a</sup>, como técnico, sabe que mesmo numa estrada como Vitória-Minas, que tem um poder excelente de recuperação e conservação das máquinas, estão inúmeras locomotivas Diesel, elétricas, inaproveitáveis, porque a General Motors, a General Electric produzem um tipo de locomotivas de difícil reparação no Brasil, por ter as molas dos truques ocultas, reclamam trocas constantes dos anéis dos pistões, tornando-se ainda necessário, com 5 mil quilômetros de estrada, renovar o óleo da máquina; desta maneira, tudo isso representa deficiências o que, aliás, se verifica em todas as indústrias. Vamos, pois, amparar a indústria nacional, não obstante suas deficiências. Será uma forma de guardar divisas e de propiciar o desenvolvimento mais fácil das estradas brasileiras.

O SR. MINISTRO DA VIAÇÃO — V. Ex.<sup>a</sup> está de pleno acordo comigo, quando digo ser necessário comprarmos grande parte do nosso material fora do País. Não podem comprar fora do País quaisquer estradas. Há algumas que estão em melhores condições financeiras e econômicas. Estas estão em situação de pleitear um financiamento. A Santos-Juiz de Fora é uma delas. Então, aproveitamos a estrada que é capaz de obter financiamento e pedimos financiamento para a mesma. Não tenha dúvida: V. Ex.<sup>a</sup> pode mandar os fabricantes nacionais me procurar, que serão encaminhados devidamente e todas as satisfações lhes serão dadas, no que diz respeito ao meu Ministério. Queremos e devemos proteger a indústria nacional.

Agora, há condições técnicas, há condições de standardização, condições de aquisição de peças de recâmbio. É preciso que tudo isso se coordene e nós, no Ministério, temos de ver o Brasil todo, numa visão panorâmica para resolver seus problemas. É assim que estamos agindo e tenha V. Ex.<sup>a</sup> certeza de que nós o faremos no melhor das nossas possibilidades.

O Sr. Nelson Omega — Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>. (Muito bem; muito bem).

#### O SR. PRESIDENTE:

Com a palavra o Sr. Deputado João Machado, último Deputado inscrito para interpelação.

#### O SR. JOÃO MACHADO:

Sr. Presidente, Sr. Ministro, devo esclarecer, desde já, que não pretendo, neste momento, fazer nada mais a Casa nem o Sr. Ministro da Via-

ção com perguntas de ordem geral, porquanto, como Deputado pelo Distrito Federal, desejo ater-me exclusivamente a dois itens por mim formulados e já do conhecimento do Senhor Ministro, fazendo antes referência a requerimento, também de minha autoria, que tomou o número 391-53 a propósito dos serviços de transporte de passageiros suburbanos nesta Capital. Nesse requerimento, fiz uma série de indagações sobre as atuais condições de transporte a que me referi o qual é feito pela Central, pela Linha Auxiliar, pela Rio Douro e pela Leopoldina. As respostas de V. Ex.<sup>a</sup> a esse requerimento são idênticas aquelas que V. Ex.<sup>a</sup>, durante os esclarecimentos prestados a esta Casa, acabou de formular na presente sessão.

Pediria, porém, licença a V. Ex.<sup>a</sup> para insistir em alguns esclarecimentos indispensáveis ao legislador, especialmente aquele que representa o povo desta Capital.

Todos sabemos as condições impressionantes do transporte suburbano nesta cidade, pela quase absoluta falta de material, pela imprestabilidade do pouco que existe pela absoluta irregularidade de horários, pela inobservância das mais insignificantes, das menores condições de conforto que devem ser oferecidas ao passageiro suburbano e por muitas outras razões que poderia citar e esquivar-me de fazê-lo para não tomar o tempo daqueles que me honram com sua atenção.

Entretanto, como o nosso propósito é sobretudo o elevado propósito de colaboração e para isso necessitamos estar bem informados, eu insistiria em obter de V. Ex.<sup>a</sup> senão uma palavra definitiva, pelo menos uma demonstração de que este angustiante problema de transporte suburbano de passageiros, no Distrito Federal está a merecer uma solução pronta, em atuação aqueles que não têm a felicidade de dispor de meio próprio, um automóvel e nem mesmo a quantia indispensável para pagar a passagem de uma lotação ou de um ônibus. Devo dizer que, em relação a esse problema, tive oportunidade de, em vários países estrangeiros, observar intimamente a questão do transporte coletivo nas grandes cidades. Tive mesmo, como Vereador por esta Capital, na Câmara do Distrito Federal, oportunidade de apresentar relatório minucioso, de tudo que observei e sustento impressão de que o problema do transporte coletivo de passageiros, nas grandes cidades, não deve estar afeto a um Ministério, no caso do Brasil o Ministério da Viação. O serviço é tipicamente local, na minha opinião. Reconheço que o Ministério da Viação tem sob a sua responsabilidade problemas de mais alta relevância. Se tomarmos em consideração especificamente o caso das estradas de ferro — particularmente o da Central do Brasil — devemos reconhecer sobretudo que ela já não é somente uma glória, uma tradição, um patrimônio nacional; é uma estrada de alto sentido patriótico, cívico, porque tem o sentido de penetração no Brasil, através do seu interior. Mas, se assim não, por outro lado vejo que o problema do transporte coletivo suburbano, nesta Capital, não pode e não deve ser resolvido pela Central, muito menos pelo Ministério da Viação, já que é um problema tipicamente local.

Por isso, após essas breves considerações, formularia a V. Ex.<sup>a</sup> as duas perguntas objeto de meu requerimento: primeiro: se é do interesse e se é assunto das cogitações do Ministério da Viação uma convenção com a Prefeitura do Distrito Federal, no que se refere aos transportes nesta Capital, ficando a Central do Brasil com o transporte de cargas e passageiros do interior. Segundo: para melhorar as condições do transporte na cidade do Rio de Janeiro, por demais deficiente, como conhecemos principalmente o trecho de superfície, é também das cogitações da Central, em colaboração com

Prefeitura, apressar a construção dos viadutos já iniciados, ou iniciar a construção de outros.

E, ainda, para terminar, como não consta dos quesitos por mim formulados, pediria a V. Ex.<sup>a</sup> manifestasse seu ponto de vista de técnico consagrado a respeito da possibilidade da conjugação do transporte coletivo suburbano de passageiros, nesta Capital, com o metropolitano, cuja construção também está projetada, para a cidade do Rio de Janeiro.

Eu teria, ainda, uma série de perguntas a formular a V. Ex.<sup>a</sup>, como, por exemplo, sobre a construção do túnel Rio-Niterói. Reconheço, entretanto, que não tenho o direito de abusar da paciência de V. Ex.<sup>a</sup>, nem da sua resistência física, embora confie imensamente na sua inteligência e capacidade. *(Muito bem; muito bem).*

**O SR. PRESIDENTE:**

Tem a palavra o Sr. Ministro.

**O SR. MINISTRO DA VIAÇÃO**

Sr. Presidente, peço permissão ao Deputado João Machado para lembrar que, no meu decalogo, item 9, dizia eu:

"Separar completamente o serviço dos subúrbios, que constitui serviço de âmbito quase municipal, dos serviços ferroviários de longo percurso, efetuando agrupamentos, como no caso dos subúrbios da Central e da Leopoldina."

Assim, como vê V. Ex.<sup>a</sup> Sr. Deputado, o problema está nas cogitações do Ministério da Viação.

Estou de pleno acordo com V. Ex.<sup>a</sup> quanto a passarem esses serviços para a Prefeitura. Não tenho nenhuma "jalouse du métier". Darei, do meu Ministério, enquanto lá estiver, tudo que puder. Quanto menos eu tiver, tanto mais poderei aplicar-me aos problemas que me ficarem em mãos. O problema da passagem dos transportes do subúrbio carioca para a Prefeitura não foi cogitado. Estou há muito pouco tempo no Ministério e vou lá ficar também muito pouco tempo. Não penso que o problema possa, sequer, ser estudado. Em todo caso, a unificação dos subúrbios está nas nossas cogitações e pretendemos fazê-la.

Quanto à conjugação dos trens de subúrbios da Central e dos futuros trens eletrificados da Leopoldina com o futuro Metro, não me parece muito fácil, porque os trens subway são do tipo bastante diferente. Não há impossibilidade, mas não penso que seja muito fácil. Esse problema, porém, sai do quadro do nosso Ministério.

Com relação às passagens superiores e inferiores, V. Ex.<sup>a</sup> formulou algumas perguntas.

Eu, com o auxílio do ilustre engenheiro que dirige a Central, preparei as respostas. É peça um pouco longa, e se não fosse cansar a Casa eu pediria licença para ler.

A primeira dessas respostas era no nome Deputado Rogê Ferreira, com relação à verba no corrente ano para duplicação da linha. Essa verba não existe atualmente não foi prevista e só poderia ser utilizada em 1957, se esse serviço fosse atacado.

Com relação às passagens de nível, há um convênio entre a Central e a Prefeitura. A Central cabe a parte que eu chamaria de infra-estrutura do viaduto, parte já feita em diversos lugares; e a Prefeitura incumba a parte superior ainda não realizada.

Em todo caso, nós, no Ministério de Viação e Obras Públicas achamos que o problema de passagem de nível é eminentemente municipal, e deveria ser resolvido pela Prefeitura. É evidente que, tanto técnica como operativamente, a direção da Central não fugiria a colaborar de modo mais intenso, porque se trata de resolver problema em benefício da coletividade.

As demais perguntas formuladas por V. Ex.<sup>a</sup> foram de algum modo respondidas na minha exposição, ou

nas respostas às perguntas com as quais me honraram os nobres Deputados que precederam V. Ex.<sup>a</sup> na tribuna. Devo dizer entretanto que há um grande número de unidades de trens de subúrbio adquiridas com especificações nas quais foram utilizadas experiências da primeira campanha. As primeiras deverão chegar no Rio em fins de dezembro. Depois as entregas se irão processando à razão de 8 ou 10 locomotivas mensalmente.

**O Sr. João Machado — V. Ex.<sup>a</sup> permite?**  
**O SR. MINISTRO DA VIAÇÃO — Pois não.**

**O Sr. João Machado —** Apenas um esclarecimento a propósito da pergunta por mim feita quando solicitei a opinião de V. Ex.<sup>a</sup> sobre a possibilidade da conjugação do serviço de transportes suburbanos eletrificados com o futuro Metropolitano. Devo dizer que se fiz tal pergunta foi baseado em projeto do Engenheiro Francisco Ebling, que pretendia prolongar os trilhos da Central até o centro da cidade, num percurso circular, como primeira fase do Metropolitano. Sei que pode ser adotado em todo o mundo, porque os sistemas são inteiramente diferentes, com um terceiro trilho, com rede aérea e tantos outros dispositivos de ordem técnica que V. Ex.<sup>a</sup> conhece melhor do que eu. Quanto à exposição que V. Ex.<sup>a</sup> está fazendo a respeito dos viadutos que devem ser construídos em nossa cidade, cidade cheia de acidentes naturais, devo dizer apenas que não me parece deva ser isso somente da responsabilidade da Prefeitura do Distrito Federal, principalmente por que ainda não temos a felicidade de ser autônomos; o Prefeito ainda é um delegado do Presidente da República. E, nestas condições é muito mais fácil um entendimento, pelo Governo Federal, entre o seu delegado na Prefeitura e o seu Ministro da Viação. Será diferente quando futuramente, conquistarmos a nossa autonomia tão desejada. Parece-me que o momento mais oportuno seria exatamente este. Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup> a paciência com que me ouviu.

**O SR. MINISTRO DA VIAÇÃO —** Tenho aqui os dados, que são bastante longos e se referem a um caso muito local. Se V. Ex.<sup>a</sup> desejar, eu lhes remeterei.

**O Sr. João Machado —** Se V. Ex.<sup>a</sup> me permitisse, eu sugeria a publicação, porque é do interesse de todos nós, poupando, portanto, trabalho a V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. MINISTRO DA VIAÇÃO —** Nada tenho a opor.

**O SR. PRESIDENTE —** Terminada a interpelação, agradecemos a S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Ministro da Viação, o haver comparecido a esta Casa, brindando-nos com uma notável exposição sobre o problema ferroviário nacional. O trabalho que S. Ex.<sup>a</sup> nos ofereceu para estudo constituirá, sem dúvida um trabalho clássico que, daqui por diante, será consultado por quantos tenham de resolver o problema ferroviário nacional. *(Muito bem; muito bem. Palmas).*

Está encerrada a sessão.

**RESPOSTA AOS QUESITOS CONSTANTES DO REQUERIMENTO N.º 615-55**

(Diário do Congresso, de 20-8-55, págs. 5.190 e 5.191)

**Do Deputado Rogê Ferreira:**

1.º — Não existe verba no corrente ano nem consta do Orçamento em discussão para 1956, qualquer dotação para duplicação de linha entre Vila Matilde e Calmon Viana. Os investimentos não podem ser feitos com a receita da Estrada. Só em 1957 pelo que se vê poderia ser atacado tal serviço, que não consideramos, entretanto, urgente.

**Do Deputado João Machado:**

**Subúrbios de Mogi das Cruzes:**  
A duplicação entre Mogi das Cruzes e Calmon Viana foi feita porque esse tronco tinha que atender o tráfego

não só da Variante de Poá (entre Calmon Viana e Sebastião Gualberto) como também da linha tronco (Calmon Viana e Vila Matilde), correspondente ao primitivo traçado, de condições técnicas muito pesadas, quer quanto às curvas, quer quanto às rampas.

Muito depois disto, foi construída a Variante do Paravel entre São José dos Campos e Manoel Felo (situada na já citada Variante de Poá), conforme esquema anexo.

**Subúrbio do Rio de Janeiro:**

1 — Para restabelecer a regularidade do transporte suburbano do Rio de Janeiro foram tomadas as seguintes providências:

a) Está sendo executado o Projeto 23 da Comissão Mista Brasil-Estados Unidos que compreende a compra de 300 carros para trens elétricos (100 carros motores e 200 carros reboques) e um lote de motores de tração e peças sobressalentes para sua manutenção; ampliação e melhoramentos das Oficinas de Deodoro, com a aquisição de novas máquinas e aparelhamentos; construção de abrigos para as composições elétricas em São Diogo (aumento) Santa Cruz, Taitetá e Pavuna; reconstrução das linhas suburbanas no trecho D, Pedro II a Deodoro (100 kms. de linhas);

b) estão sendo reconstruídos os carros elétricos em tráfego cujo estado chegou a ser extremamente crítico mas que vão sendo aos poucos inteiramente recuperados. A reconstrução foi entregue a cinco firmas particulares e está sendo executada sob fiscalização direta de técnicos da Central e também com fornecimento de parte do material pela Central. Esses contratos de reconstrução estão sujeitos a tabelas previamente aprovadas, de custo de mão de obra e estão proporcionando a reconstrução de seis carros por mês. As despesas relativas a esses contratos estão sendo financiadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico;

c) estão sendo ampliadas as plataformas das estações que não têm comprimento suficiente e, futuramente, na oportunidade exata de sua exigência, serão construídas mais duas linhas entre São Diogo e São Cristóvão, para desafogo do tráfego destinado à Linha Auxiliar, o que exigirá o alargamento do viaduto de Lauro Müller;

d) foi iniciado o serviço de reforço das subestações de suprimento de energia para tração, bem como a revisão completa do equipamento instalado em 1936-38; entretanto a conclusão desta etapa, depende ainda de importação de alguns materiais especializados, em processo de compra desde 1950 e para os quais ainda não foram distribuídas divisas a Central. A falta de cambiais tem sido, aliás, um grave fator de retardamento na recuperação das estradas de ferro.

e) outras medidas complementares necessárias ao bom funcionamento do sistema, tais como o fechamento da faixa suburbana e a soldagem de trilhos irão sendo tomadas na medida dos recursos disponíveis.

Os carros que estão sendo construídos na Inglaterra pela Metropolitan Vickers Electrical Export Co., escolhidos através de concorrência pública, são em número de duzentos, isto é, cem carros motores e cem carros reboques. Mais cem carros serão construídos no Brasil, já tendo sido efetuada a concorrência para esse fim. Os duzentos carros que virão da Inglaterra acham-se em fase adiantada de construção. As entregas desse material serão iniciadas na Inglaterra nos primeiros dias de outubro próximo, quando esperamos receber no país de origem, os três primeiros carros. Nos últimos dias de outubro, serão entregues mais três; seis carros em novembro, seis em dezembro, seis em janeiro e doze mensalmente de fevereiro em diante. A primeira remessa de cerca de quinze carros somente

poderá ser recebida no Rio de Janeiro em dezembro próximo (quintess dias).

A reconstrução dos trens elétricos existentes, a par do recebimento dos que forem encomendados, dos melhoramentos das Oficinas de Deodoro e de todos os serviços complementares da rede aérea e outros, constituem um plano de melhoramento seguro do serviço suburbano do Rio de Janeiro, que já no correr do próximo ano, apresentarão um aspecto muito mais favorável do que hoje. Infelizmente, são providências que demandam tempo de execução, verbas, recursos em moeda estrangeira, inclusive contratos de financiamento que a custo foram obtidos. Assim, os trens elétricos em tráfego, só em princípio do ano passado tiveram iniciada a recuperação e, a construção dos novos carros só em setembro de 1954 pôde ser iniciada. Podemos assim anunciar que as providências viáveis foram todas tomadas e a população do Rio de Janeiro terá o serviço de transporte progressivamente melhorado na zona da Central, a começar de 1956, embora não tão depressa quanto todos nós desejávamos.

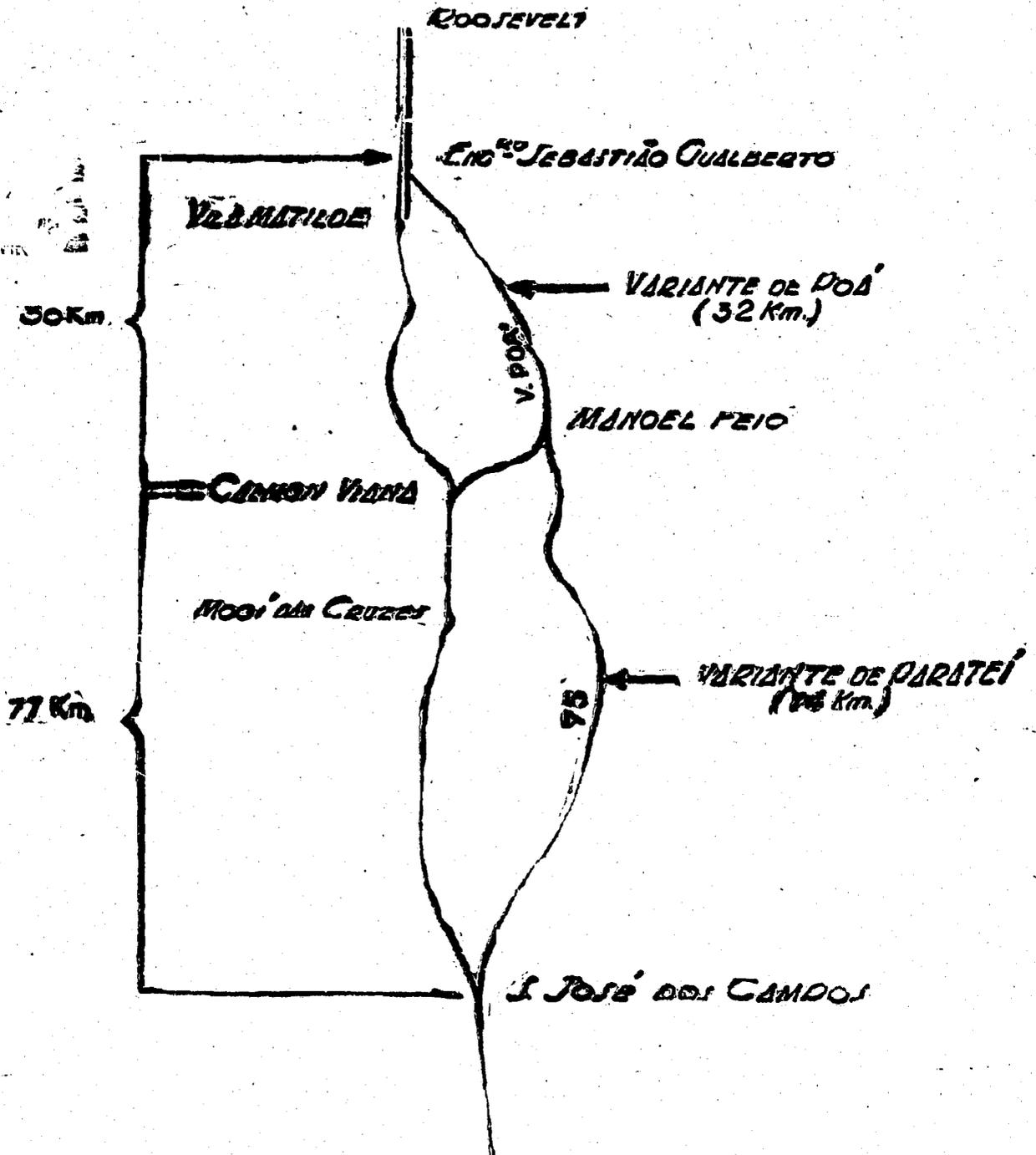
2 — Até Volta Redonda a eletrificação está praticamente concluída. Depende apenas da chegada de equipamento de importação, destinado à montagem da subestação de Volta Redonda. De Barra Mansa em diante, o problema depende da construção do novo pátio dessa estação e do assentamento da linha nas variantes até Cachoeira Paulista. Quase todas as obras de terraplanagem já se acham feitas nesse trecho mas há necessidade de revisão de algumas delas, já feitas em grande parte em 1954 e 1955, necessitando ser concluída o mais depressa possível para que as linhas possam ser assentes em seu traçado definitivo. A revisão e o assentamento dessas linhas absorverão uma verba de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) que, uma vez obtida, prestará inestimável serviço, pois permitirá a implantação do traçado definitivo entre o Rio e São Paulo. Infelizmente, o justo plano de economia adotado pelo atual Governo, não nos permitiu insistir na entrega desse dinheiro à Central e será o Congresso quem melhor poderá ajustar da época dessa conclusão. A duplicação é providência cara e menos urgente; assentada a linha nas variantes e instalada a sinalização automática, as linhas terão capacidade muito superior às necessidades dos anos próximos, até 1965, provavelmente.

3 — A Central tem mantido contacto com a Prefeitura do Distrito Federal (C.T.C.) no sentido de fornecer todas as informações e apoio à execução do plano de construção de passagens superiores ou inferiores para veículos e pedestres em diversos pontos de suas linhas, nesta Capital. Realmente, aí está uma medida de grande relevância. Podemos informar que se acham em construção presentemente, os viadutos de Ana Nery, Cintra Vidal e Deodoro, sendo que o primeiro, terá uma pista inaugurada no corrente ano. O antigo projeto do viaduto sobre a Rua Marquês de Sapucaí teve a estrutura construída pela Central sobre suas linhas, mas a Prefeitura que tinha organizado o projeto, há longo tempo, não o executou. O mesmo se dá em relação ao viaduto de Madureira, onde a Central construiu a parte de que se encarregou em 1953.

Há várias outras passagens construídas pela Central, mas devemos reconhecer que a construção de todo esse programa cabe a Prefeitura do Distrito Federal, como assinala o Deputado João Machado, visto que muitas outras providências de alto custo, estão pesando nos orçamentos da Central.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1955. — *Jair Rêgo de Oliveira*, Diretor.

# ESQUEMA DAS LINHAS DA E.F. CENTRAL DO BRASIL NAS PROXIMIDADES DA CAPITAL DE S. PAULO



**ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL**

Departamento Eletrotécnico

**SERVIÇO DE TRENS SUBURBANOS — 1954**

Rio de Janeiro — Trens Elétricos

Trens formados .....	133.821
Trens-unidades-quilômetros .....	10.283.083
Passageiros transportados (1) .....	154.289.581
Passageiros-quilômetros .....	3.394.590.826
Extensão das linhas eletrificadas (Km.) .....	383
Distância média de transporte (Km.) .....	22
Distância média de percurso (Km.) .....	39
Receita apurada — Cr\$ .....	107.926.831,30
Receita por passageiro-quilômetro — Cr\$ .....	0,032
Receita por trem-unidade-quilômetro — Cr\$ .....	10,50
Média diária de unidades em tráfego — % .....	59,1
Média diária de passageiros .....	422.738
Média diária de passageiros por trem (2) .....	1.153
Despesa total avallada — Cr\$ .....	240.000.000,00
Custo do passageiro-quilômetro (3) .....	0,071
Custo do trem-passageiro-quilômetro .....	22,30
Custo atual até Deodoro, B. Roxo e S. Mateus — Cr\$ .....	0,70
(Ida e volta) Cr\$ .....	1,20
Custo atual além de Deodoro — Cr\$ .....	1,00
(Ida e volta) Cr\$ .....	2,80

Distribuição dos embarques	Porcentagem	Porcentagens dos trens formados
D. Pedro II .....	30 %	} 38 %
L. Muller e Madureira .....	20 %	
O. Cruz a Deodoro .....	7 %	
V. Militar a Matadouro .....	12,5 %	} 19 %
R. Albuquerque a Talretá .....	16 %	
Linha Auxiliar .....	14 %	} 24 %
Rio Douro .....	0,5 %	

Observações: (1) A esse total devem se acrescentar 360.000 passageiros constituídos de funcionários da Central que utilizam a tarde, nos dias úteis, um trem especial. Desses passageiros cerca de 11% são gratuitos, assim discriminados:

- Empregados de Central e filhos que frequentam escola.
  - Soldados e Inferiores das forças armadas.
  - Estatetas e carteiras.
  - Soldados da política, guarda-civis e investigadores.
- Além destes, 0,17% adquire assinaturas com 33% de abatimento.

(2) Em geral cada trem tem seis carros, com capacidade nominal de duzentos passageiros por carro, transportando porém cerca de 400 nas horas de maior movimento.

(3) Esse custo, no corrente ano acha-se acrescido de 20% aproximadamente, em vista do novo abono ao pessoal e do aumento do custo de materiais. Custo atual:  $0,071 + 0,014 = 0,085$ .

*Trens a vapor (Rio de Janeiro)*

Trens formados .....	10.316
Trens-quilômetros .....	270.764
Número de passageiros .....	4.325.518
Passageiros-quilômetros .....	89.042.421
Distância média de transporte (Km.) .....	21

*Subúrbio de São Paulo (Tração a vapor)*

Trens formados .....	25.900
Trens-quilômetros .....	755.396
Número de passageiros .....	23.308.225
Passageiros-quilômetros .....	509.709.432
Distância média de transporte (Km.) .....	25

*Subúrbio de Belo Horizonte (Tração a vapor)*

Trens formados .....	5.618
Trens-quilômetros .....	141.152
Número de passageiros .....	1.005.768
Passageiros-quilômetros .....	25.015.033
Distância média de transporte (Km.) .....	25

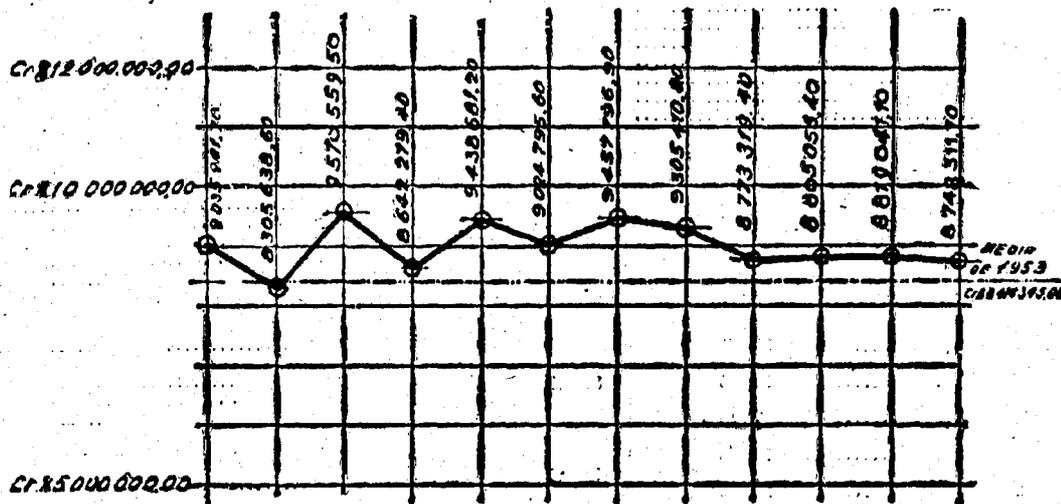
*Subúrbio de Juiz de Fora (Tração a vapor)*

Trens formados .....	2.190
Trens-quilômetros .....	76.650
Número de passageiros .....	579.929
Passageiros-quilômetros .....	9.164.618
Distância média de transporte (Km.) .....	16

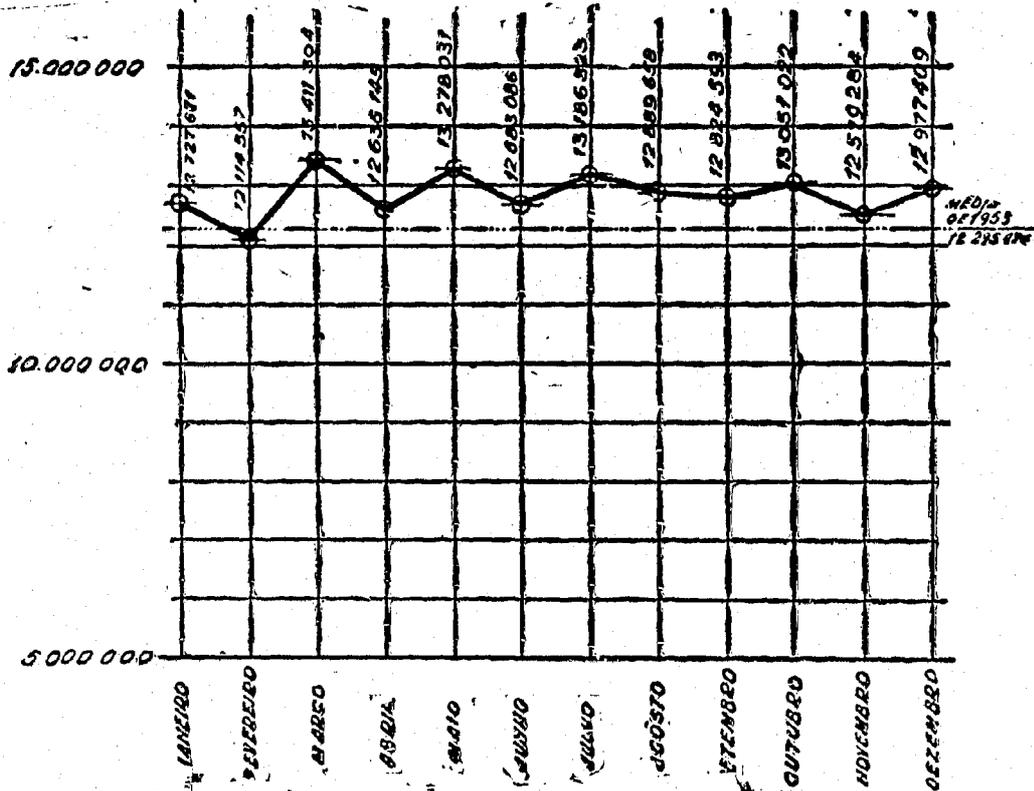
Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1955. — *Guilherme de Souza Campos Neto* — Chefe do Departamento Eletrotécnico.

# 1954 PASSAGEIROS E RENDA DOS TRENS SUBURBANOS DO RIO DE JANEIRO

## RENDA

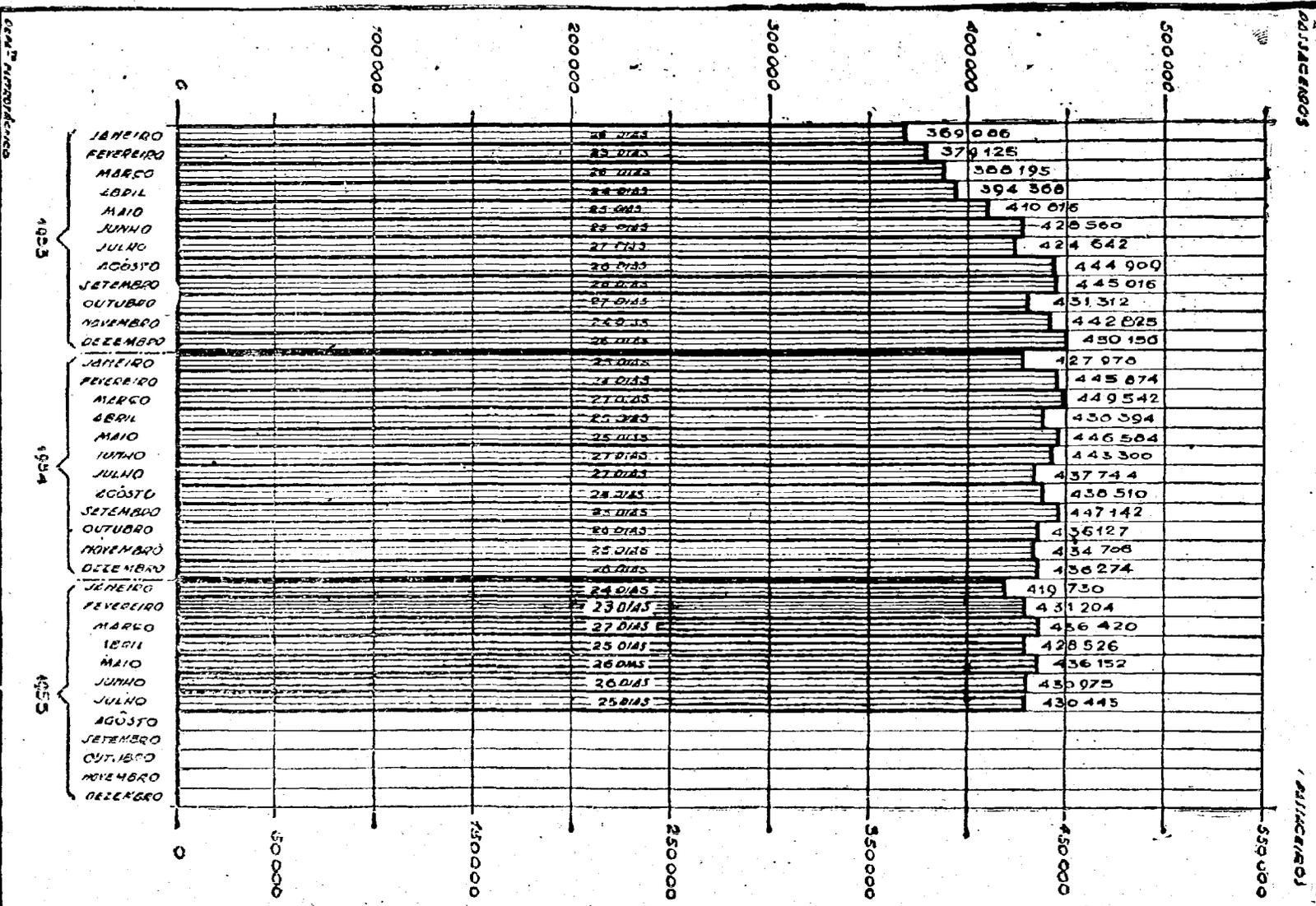


## PASSAGEIROS



**PASSAGEIROS DOS TRENS SUBURBANOS DO RIO DE JANEIRO**  
**TRANSPORTADOS NOS DIAS ÚTEIS DURANTE OS ANOS DE**

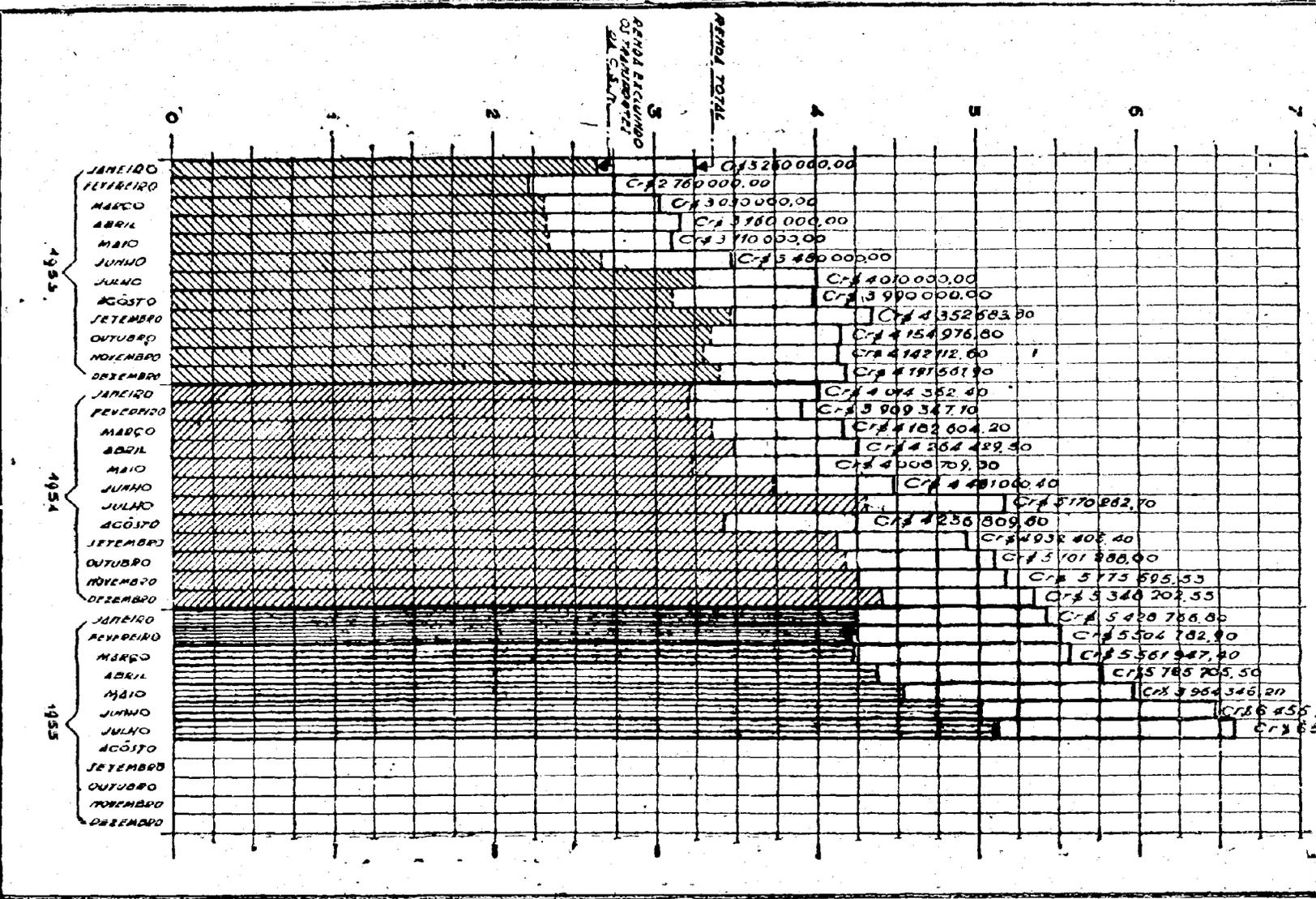
**(1953-1954 e 1955)**  
**(MÉDIA DIÁRIA POR MÊS)**



**CITRADA DE FERRO CAPITAL DO BRASIL**  
**RECEITA MÉDIA DIÁRIA**  
**EM CADA MÊS**

**NOS ANOS DE 1953-1954 e 1955**

VALORES DE Cr\$



ANOTAÇÃO TOTAL

ANOTAÇÃO EXCLUINDO OS PERÍODOS DE S.A.T.

**SECRETARIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**AVISO**

O Diretor Geral da Secretaria da Câmara dos Deputados chama a atenção dos funcionários para o artigo 38 da Lei n.º 2.550, de 25 de julho do corrente ano, que alterou dispositivos do Código Eleitoral, assim redigido:

Art. 38. O eleitor que deixar de votar sem causa justificada perante o juiz eleitoral, até 30 (trinta) dias após a realização da eleição, incorrerá na multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), imposta pelo juiz eleitoral e cobrada mediante executivo fiscal.

Sem a prova de que votou na última eleição, pagou a respectiva multa ou de que se justificou devidamente, não poderá o eleitor:

a) inscrever-se em concurso ou prova para cargo ou função pública, investir-se ou empossar-se nele ou nela;

b) receber o vencimento, remuneração ou salário do emprego ou função pública, ou os proventos da inatividade, correspondentes ao segundo mês subsequente ao da eleição;

c) participar de concorrência pública ou administrativa da União, dos Estados, dos Territórios, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou das respectivas autarquias;

d) obter empréstimos nas Caixas Econômicas Federais ou Estaduais, nos Institutos ou Caixas de Previdência Social, bem como em qualquer estabelecimento de crédito mantido pelo Governo, ou de cuja administração este participar;

e) praticar qualquer ato para o qual se exija quitação do serviço militar ou do imposto de renda.

Diretoria Geral, 13 de setembro de 1955. — Adolpho Gigliotti, Diretor Geral.

**Diretoria do Expediente  
Seção do Expediente**

**RESENHA DOS OFÍCIOS EXPEDIDOS**

Ofícios expedidos em 8 de setembro de 1955.

N.º 1.905 — Ao Senhor Primeiro Secretário do Senado — Encaminha o Projeto de Lei n.º 4.998-C, de 1955, da Câmara dos Deputados, que retifica a Lei n.º 2.368, de 9 de dezembro de 1954, que fixa o exercício financeiro de 1955.

N.º 1.906 — Ao Senhor Primeiro Secretário do Senado Federal — Encaminha o Projeto de Lei n.º 185-C, de 1955, da Câmara dos Deputados, que modifica os incisos 2 e 4 da alínea XXIV tabela D, da lei número 1.748, de 29 de novembro de 1952, e os incisos 1 e 3 da alínea XXIV, tabela D, do Decreto n.º 26.149, de 5 de janeiro de 1949, que modificou a Consolidação das Leis do Imposto de Consumo.

N.º 1.907 — Ao Senhor Primeiro Secretário do Senado — Encaminha o Projeto de Lei n.º 4.878-B, de 1954, da Câmara dos Deputados, que concede isenção de direitos e mais taxas aduaneiras e imposto de consumo para importação da Alemanha de um automóvel e uma camioneta, marca Opel Captain, e de 400 toneladas de ferro, destinados à Escola Lactário e Ambulatório da Matriz de São Cosme e São Damião, do Distrito Federal.

N.º 1.908 — Ao Senhor Primeiro Secretário do Senado — Encaminha o Projeto de Lei n.º 4.957-B, de 1954, da Câmara dos Deputados, que altera o artigo 3.º do Decreto-lei n.º 6.519, de 23 de maio de 1944,

Ofícios expedidos em 9 de setembro de 1955.

N.º 1.909 — Ao Senhor Ministro da Educação e Cultura — Transmite o teor do requerimento n.º 790 de 1955, do Senhor Deputado Campos Vergal.

N.º 1.910 — Ao Senhor Ministro da Agricultura — Transmite o teor do requerimento n.º 789-55, do Senhor Deputado João Machado.

N.º 1.911 — Ao Senhor Ministro da Viação — Transmite o teor do requerimento n.º 788-55, do Senhor Menotte Del Picchia.

N.º 1.912 — Ao Senhor Ministro do Trabalho — Transmite o teor do requerimento n.º 787-55, do Deputado Celso Pecanha.

N.º 1.913 — Ao Senhor Ministro da Fazenda — Transmite o teor do requerimento n.º 786-55, do Senhor Deputado Tarso Dutra.

O Diretor Geral, para conhecimento dos interessados, resolve publicar as instruções e programas do concurso, aprovado pela Mesa, para provimento do cargo de Enfermeiro.

**EDITAL**

**INSTRUÇÕES PARA O CONCURSO DE ENFERMEIRO. PADRÃO M. DA SECRETARIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.**

**DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO**

Art. 1.º — As inscrições ao presente concurso estarão abertas por 30 dias, a contar da data da publicação deste edital, a candidatos de ambos os sexos, observadas as seguintes condições:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei;

b) ter idade compreendida entre 21 anos completos e 40 incompletos, respectivamente, à data da abertura e do encerramento das inscrições;

c) apresentar carteira de identidade na forma da legislação em vigor e, sendo do sexo masculino, Certificado de Reservista;

d) apresentar, no ato da inscrição, diploma oficial de curso superior de Enfermagem registrado no Ministério da Saúde.

Observação — Atualmente existe apenas uma vaga, devendo a mesma ser preenchida por candidato do sexo feminino. (Art. 21 da Resolução número 27, de 23 de junho de 1955.)

**DAS PROVAS**

Art. 2.º O concurso constará das seguintes provas:

a) Eliminatórias:

1) — Prova de Sanidade e Capacidade Física e Investigação Social que terá por fim verificar se o candidato não apresenta doenças transmissíveis ou alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas; anomalias morfológicas, funcionais ou antecedentes sociais que o contra-indiquem para o exercício do cargo;

2) — Prova Prática de Serviço, constante de execução de técnicas seguidas de relatório, e relacionadas com assuntos de dois pontos sorteados, dentre os do programa seguinte:

a) Admissão de doente em hospital e dispensários de Centros de Saúde; obrigações do enfermeiro; fichamento.

b) Conforto do doente; meios e métodos. Banho no leito. Técnica de visita domiciliar a um caso de tuberculose.

c) Excreta-cuidados a observar. Colheita de material para exame de laboratório: técnica.

d) Temperatura, pulso e respiração: importância, procedimento técnico e re-

gistro. Técnica de visita domiciliar a um caso de lepra.

e) Cataplasma compressas e ventosas; aplicação e cuidados a observar. Ação do calor e do frio. Técnica de visita domiciliar a um caso febre tifóide.

f) Curativo em geral. Antissepsia — Técnica da aplicação de ataduras. Prática de desinfecção concorrente em domicílio.

g) Aplicação de medicamentos. Cuidados gerais. Prática de injeção hipodérmica. Prática de desinfecção concorrente em hospital.

h) Olhos, nariz, ouvidos e garganta: cuidado a observar. Métodos de irrigação. Prática de «Credeização».

i) Lavagem vaginal, intestinal e clister: métodos e objetivos. Técnica de visita domiciliar a uma gestante.

j) Cateterismo e lavagem vesical: finalidade e modo de proceder. Prática de imunização contra a varíola.

k) Lavagem de estômago e tubagem. Finalidades e técnica. Prática de imunização contra a difteria.

l) Recém-nascidos. Cuidados gerais. Banho. Alimentação dos infantes; demonstração. Profilaxia das infecções da ferida umbilical.

m) Isolamento domiciliário; procedimento. Prática de imunização contra a febre tifóide.

Esta prova valerá até 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

Técnica, até ..... 70 pontos

Relatório, até ..... 30 pontos

Só será considerado habilitado nesta prova o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

**PROVA DE HABILITAÇÃO**

3) A prova de habilitação será escrita, constando de resolução de questões práticas sobre assuntos do seguinte programa:

a) Ética profissional, deveres de enfermeiro para com os superiores hierárquicos, subalternos e pacientes a seu cargo. Papel da enfermeira de Saúde Pública.

b) Observação do doente a ser admitido em hospital: sintomas, condições físicas e mentais; temperatura, pulso e respiração. Infecção; noções gerais.

c) Cuidados pré e post-operatório em laparotomia. Doenças transmissíveis e doenças contagiosas. Conceito.

d) Hemorragias; sintomas, socorro de urgência. Fontes e vias de infecção de doenças transmissíveis.

e) Estados sincopais e hipotímicos. Cuidados a observar com doentes cardíacos. Portadores de germes.

f) Queimaduras; socorro e tratamento. Principais agentes e métodos de desinfecção e desinfestação.

g) Alimentos; divisão. Alimentação racional; principais tipos de dieta.

h) Particularidades anatomo-fisiológicas do recém-nascido. Higiene do lactante; banho, roupa, quarto e iluminação.

i) Alimentação do infante. Concurso do enfermeiro na luta contra a mortalidade infantil. Organização de um lactário e sua finalidade.

j) Agentes etiológicos das principais doenças transmissíveis. Vias de penetração e eliminação desses agentes.

k) Finalidade dos exames de liberação. Desinfecções: concorrente e terminal.

l) Ação do enfermeiro da Saúde Pública na proteção à maternidade e na higiene infantil. Termonoses: socorro e tratamento.

m) Higiene do vestuário. Visita domiciliar em casos de febre tifóide e disenteria, pontos a observar, conselhos.

n) Atitude do enfermeiro em face de: 1) caso esporádico de doença transmissível e em face de uma epidemia. Pesos e medidas em farmácia.

o) Ação do enfermeiro junto aos Serviços de Higiene Escolar. Vias de administração de medicamentos

p) Atuação do enfermeiro junto aos psicopatas delirantes e aos agressivos. Visita em casos de difteria e escarlatina. Pontos a observar, conselhos.

q) Cuidados aos doentes excitados e aos que manifestam idéias de suicídio visita domiciliar a casos de tuberculose e lepra. Pontos a observar, conselhos.

r) Papel da alimentação no desenvolvimento orgânico e manutenção da saúde. Necessidades orgânicas e alimentação adequada.

Esta prova valerá até 100 (cem) pontos.

4. A nota final do candidato será a média aritmética ponderada das notas obtidas, observados os seguintes pesos:

Prova Prática ..... 2  
Prova de habilitação ..... 1

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

Ocorrendo empate, terá preferência para efeito de classificação, o candidato que obtiver melhor nota na prova de maior peso.

**OBSERVAÇÕES GERAIS**

a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitar as condições do concurso, tais como aqui se acham estabelecidas;

b) Na prova escrita considerar-se-á, obrigatoriamente, a correção de linguagem; e

c) Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Câmara dos Deputados, 1.º de setembro de 1955. — Adolpho Gigliotti, Diretor Geral.

**Ata dos Trabalhos da Prova Técnica n.º 5 (Ditado Taquígrafico) do Concurso para Taquígrafo, Classe "M", da Secretaria da Câmara dos Deputados.**

Aos onze (11) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), no Palácio Tiradentes, sede da Câmara dos Deputados, realizou-se a prova técnica número cinco (5), (ditado taquígrafico), do Concurso para Taquígrafo, Classe "M", início de carreira, da Secretaria da mesma Casa do Congresso, visando o preenchimento de vagas existentes no quadro. Presentes os Senhores Adolpho Gigliotti, Diretor-Geral da Secretaria, Sívio Viana Freire, Antônio Celso Barroso e Senhorita Naide Figueiredo, examinadores, e ainda os demais funcionários da Secretaria designados para auxiliarem os trabalhos, tiveram estes início às nove (9) horas, com a chamada nominal dos candidatos, de acordo com a relação publicada no Diário do Congresso Nacional, Seção I, dos dias seis (6), nove (9) e dez (10) de setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco (1955), e no Diário Oficial, Seção I, dos dias oito (8) nove (9) e dez (10) do mesmo mês e ano. Responderam à chamada, assinando a Lista de Comparecimento, depois de identificados, oito (8) candidatos, os quais foram encaminhados ao Departamento dos Serviços de Taquígrafia. Daí, foram os candidatos à sala das Comissões de Saúde e de Diplomacia e Tratados, onde seria realizada a primeira parte da prova. As nove (9) horas e quinze (15) mi-

autos, procedeu-se ao sorteio dos lugares a serem ocupados pelos candidatos e, logo após, às nove (9) horas e vinte (20) minutos, ao sorteio do trecho para o ditado, o que foi feito por dois concorrentes, que, a convite da Banca Examinadora e todos dirigidos, se apresentaram voluntariamente. Dentre cinco (5) papéis numerados de um (1) a cinco (5), dobrados e colocados em uma urna — cada número correspondente a um dos volumes de "Anais" da Assembleia Constituinte e da Câmara dos Deputados e ainda de "Documentos Parlamentares", postos à vista dos interessados — o primeiro escolheu um papel que, desdobrado, acusou o número três (3). O volume exibido aos candidatos era: "Documentos Parlamentares — XCVI — Leis Complementares da Constituição — Volume II — III Tomo — 1954". Depois, para o sorteio da página, o segundo candidato abriu o volume, acasou, nas páginas duzentas e cinquenta e cinco (255). Nessas páginas encontrava-se o discurso proferido

pelo Deputado Muniz Falcão na sessão de 2º de junho de 1952. A seguir a Banca Examinadora procedeu à contagem das palavras para o ditado. As dez (10) horas e vinte e dois (22) minutos, fez-se, como treino, um ditado de aproximadamente três (3) minutos, de trecho de volume não sorteado, para adaptação dos candidatos à voz do orador. Logo após foram feitos mais dois, de dois (2) minutos, para o mesmo fim. Terminados esses ditados, pelo Sr. Sílvio Vianna Freire, examinador, não houve reclamação alguma quanto à audição. Teve início então, precisamente às dez (10) horas e cinco (5) minutos, o ditado relativo à prova, procedido pelo mesmo examinador, ditado com a duração de cinco (5) minutos. Findo este e não tendo havido igualmente reclamação de qualquer espécie da parte dos candidatos, retornaram os mesmos, acompanhados pelos auxiliares da Banca, ao Departamento dos Serviços de Taquigrafia, onde escolheram as máquinas de que se deviam utilizar para a decifração das notas taquigráficas. As dez (10) horas

e quinze (15) minutos foram experimentadas as máquinas e distribuído o material para a prova, constante de uma (1) folha de papel almaço, com o timbre da Câmara dos Deputados, carimbo com os mesmos dizeres e, logo abaixo, um cartão branco, onde os candidatos apunham a assinatura e o número da inscrição para posterior identificação, cartão esse coberto por um retângulo de papel pardo. Dentro da cada folha de papel almaço havia quatro (4) folhas de papel tamanho ofício, também com o timbre da Câmara dos Deputados. Feito isso, teve início, precisamente às dez (10) horas e vinte e cinco (25) minutos, a decifração, sendo de uma (1) hora o prazo concedido pelas Instruções. Finalmente, às onze (11) horas e vinte e cinco (25) minutos, dado o sinal de esgotado o tempo regulamentar, foram, em ordem, os candidatos entregando as suas provas e assinando a Lista de Entrega, que contou com oito (8) assinaturas, número que conferiu com o das provas recolhidas e das assinaturas constantes da Lista de Comparecimento, segundo verifi-

cação da Banca Examinadora, na presença do Sr. Diretor-Geral da Secretaria. Transcorreu a prova sem que ocorresse qualquer anormalidade. Foram a seguir as provas rubricadas pelo mesmo Sr. Diretor-Geral e pelos membros da Banca Examinadora e colocadas em sobrecarta também por eles rubricadas no fôcho. Encerram-se, assim, os trabalhos da prova número cinco (5), (ditado taquigráfico), do Concurso para Taquígrafo, Classe M, início de carreira, da Secretaria da Câmara dos Deputados e, para que conste em ata, eu, Henrique Pinto de Carvalho Júnior, Datilógrafo, Classe K, servindo de Secretário por designação do Sr. Diretor-Geral da Secretaria, lavrei a presente que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Sr. Diretor-Geral da Secretaria, pelos membros da Banca Examinadora e por mim. Recinto do Departamento dos Serviços de Taquigrafia, Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1955. — Adolpho Gigliotti. — Sílvio Vianna Freire. — Antonio Celso Barroso. — Nayde Figueiredo. — Henrique Pinto de Carvalho Júnior.

5893

5894

2 4 p 6